



CPL – TRIZIDELA DO VALE

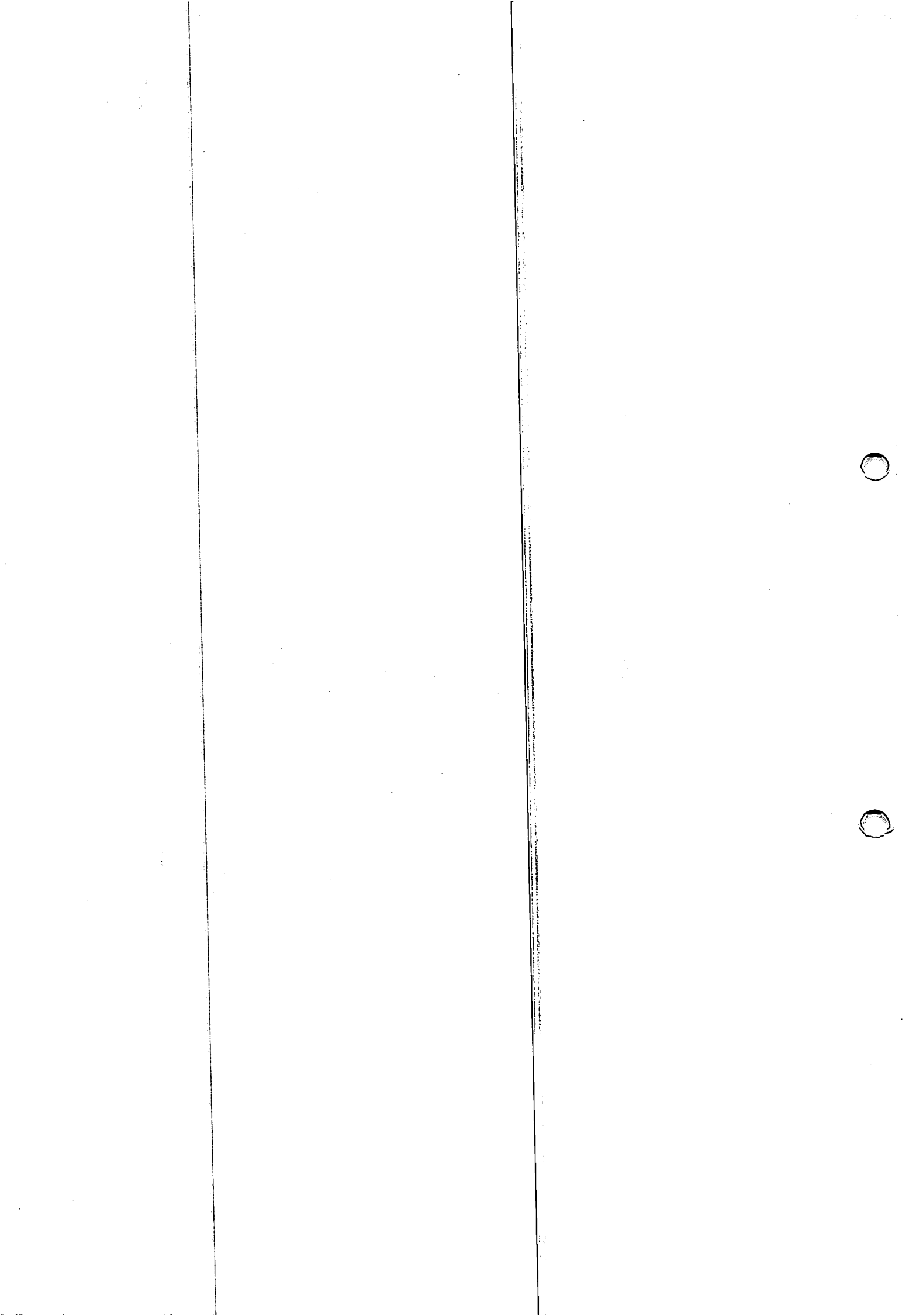
PROC. 1904001/2022

FLS. 017

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO





CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. 018

RUB

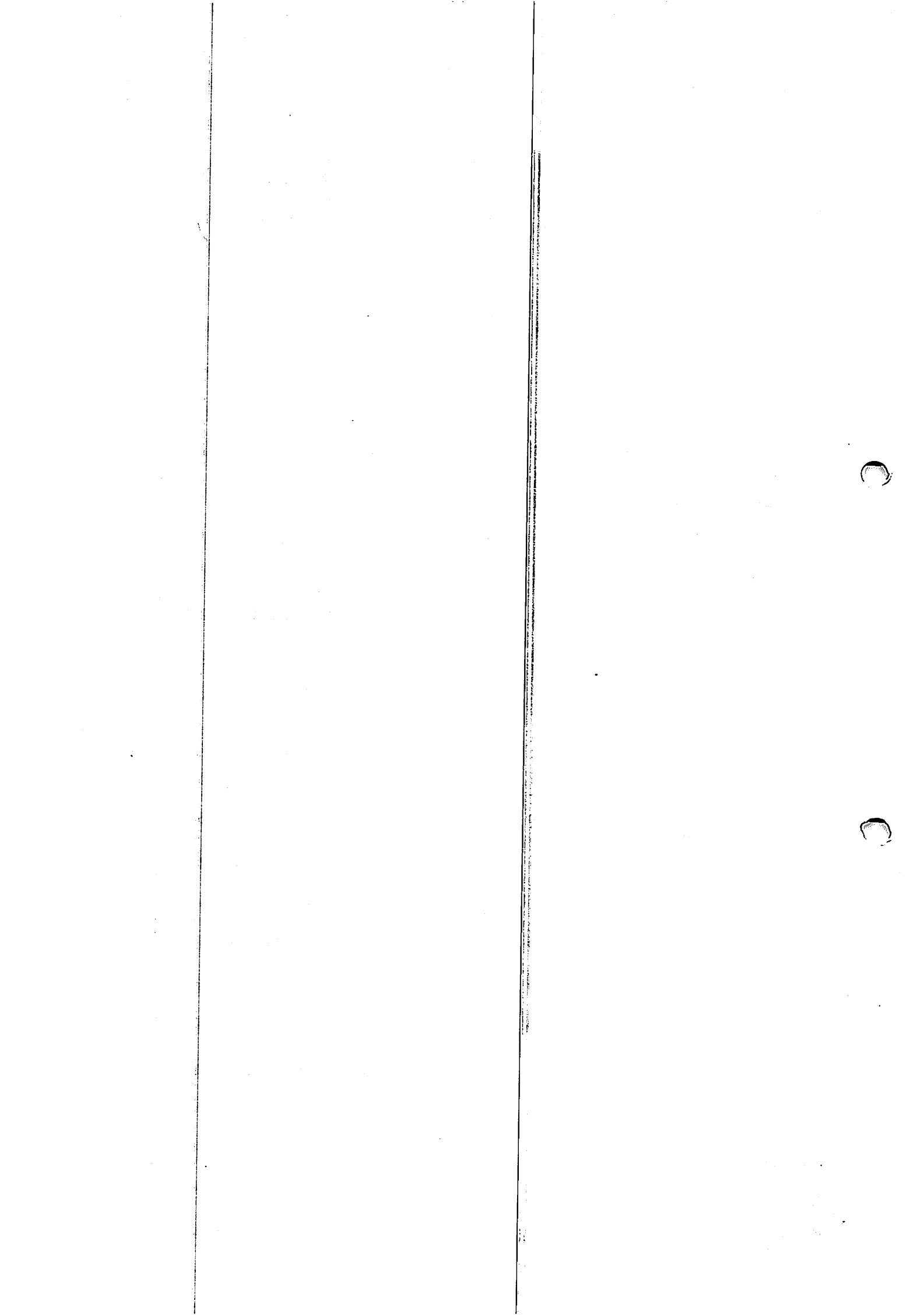
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.

Demanda nº SEMAD/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS DE 2022 DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.
Data de início do ETP	19/04/2022
Processo Administrativo nº	1904001/2022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	19/04/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Gestor Responsável (Secretário)	Francisco das Chagas Melo da Silva
	e-mail	chagasmelopensador13@gmail.com
	Data da Aprovação	02/05/2022



019
F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

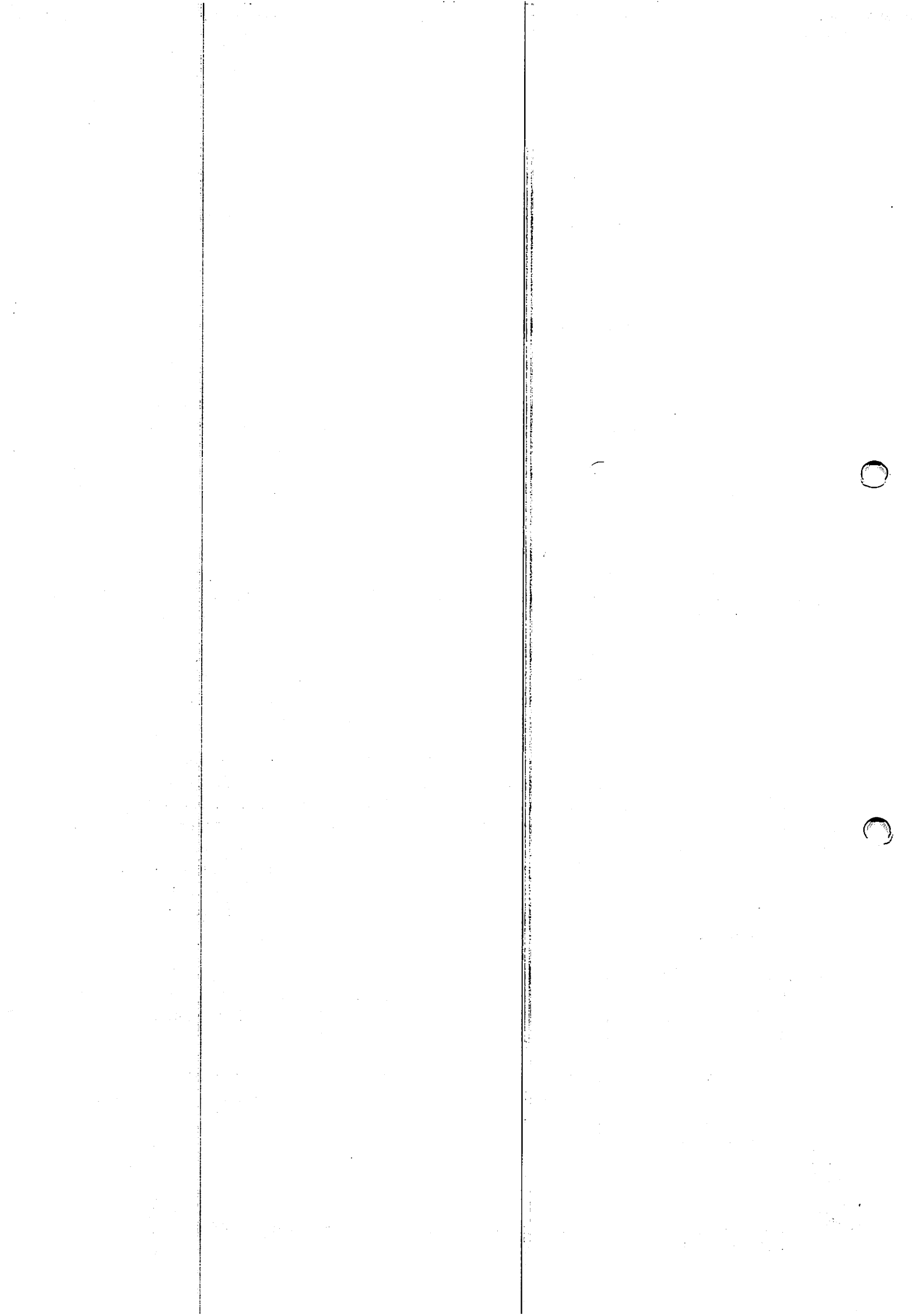
Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale – MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura estará promovendo as Festividades Juninas com o intuito de fortalecer e manter as tradições culturais dos cidadãos trizidenses. O Evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, visto que essa comemoração é tradicional nesta região.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo promove anualmente as festas juninas, e conta com barraquinhas de comidas típicas, shows, apresentações musicais locais, danças folclóricas e uma competição de quadrilhas. A festa é tradição entre a população, que aguardam ansiosos pela realização da mesma.

A manutenção da cultura local é muito importante para os cidadãos, e esta festa representa uma das mais famosas tradições maranhenses e brasileiras. Visa preservar a cultura popular do município, promovendo o turismo, conquistando a participação de visitantes de toda região, sendo uma excelente oportunidade de divulgar as potencialidades turísticas e culturais do município de Trizidela do Vale – MA.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

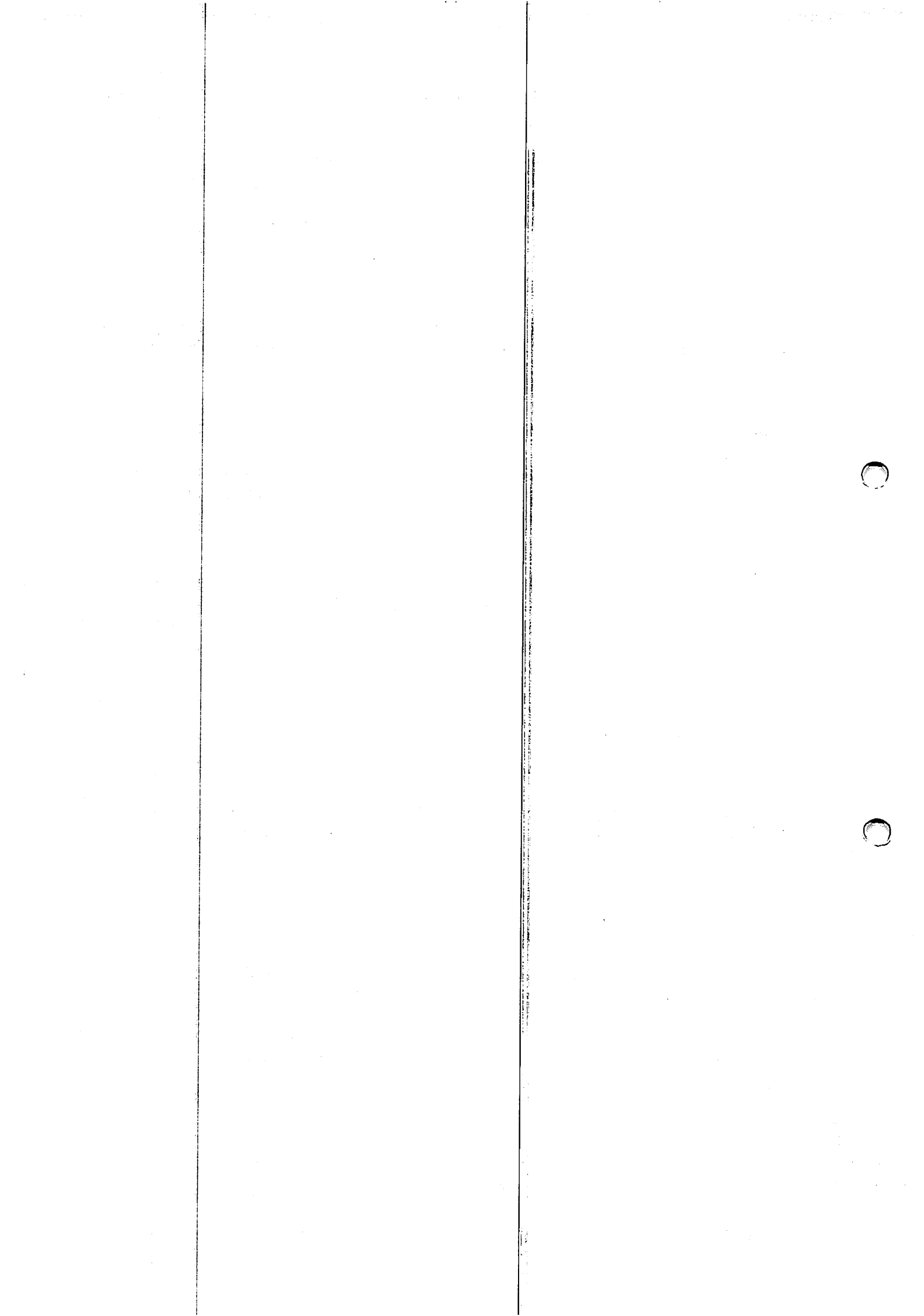
A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada de serviços para prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale – MA, será a que consta do quadro abaixo:

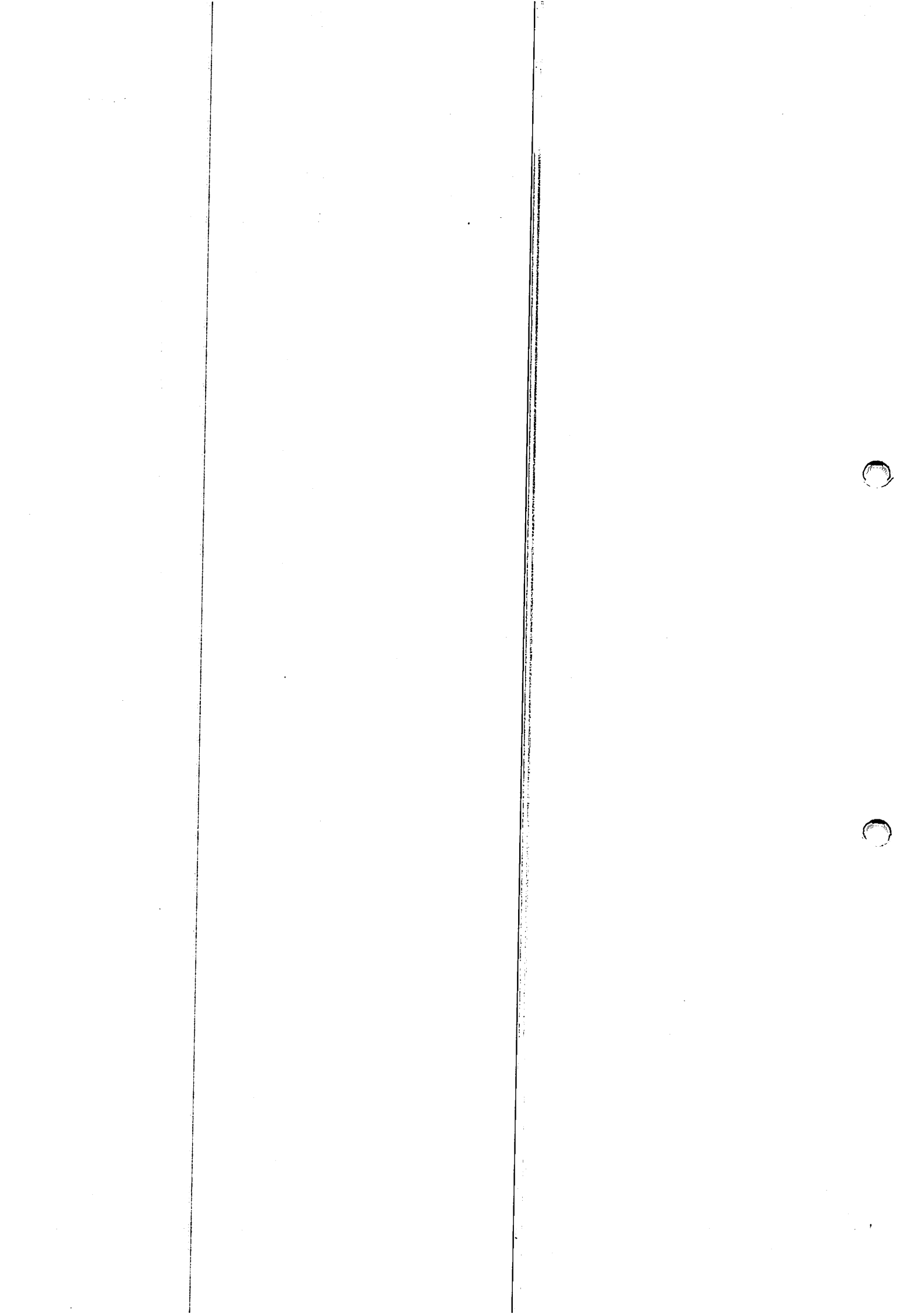
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de	1	SHOW





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.		
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz. 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada	4	DIÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.		
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda dos órgãos requisitantes: Secretaria Municipal de Cultura do Município de Trizidela do Vale – MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades, observa – se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o Registro de Preços para prestação de serviços eventual e futuro na realização e animação das festas juninas de 2022.

A contratação de empresa especializada em serviços de realização e animação de festividades, objeto estudado neste ETP.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada do ramo atinentes ao objeto a ser contratado. Solução essa praticada por outras prefeituras da região, conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA	VALOR R\$	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS – MA	ARP Nº 026/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, QUE SERÁ RESPOSÁVEL PELO FORNEMCIMENTO DE TODA ESTRUTURA COMO TAMBÉM AS CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS. PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DAS	OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.741.691/0001-99	5.875.400,00	15/10/2021



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 023
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		FESTIVIDADES DE 20521/2022, MUNICIPIO DE TIMBIRAS/MA.	DE NO DE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA	ARP Nº 032/2021	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEPRSA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO E ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES CONSTANTES NO CALENDÁRIO CULTURAL DESTE MUNICIPIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.	DSE PARA DOS NA E DAS NO DESTE PARA DE SÃO DOCA	A DE J C CUTRIM EIRELI CNPJ: 17.280.741/0001-76	1.139.500,00	10/01/2022

O tipo de solução a contratar é o Pregão Eletrônico por se tratar de serviços comuns.

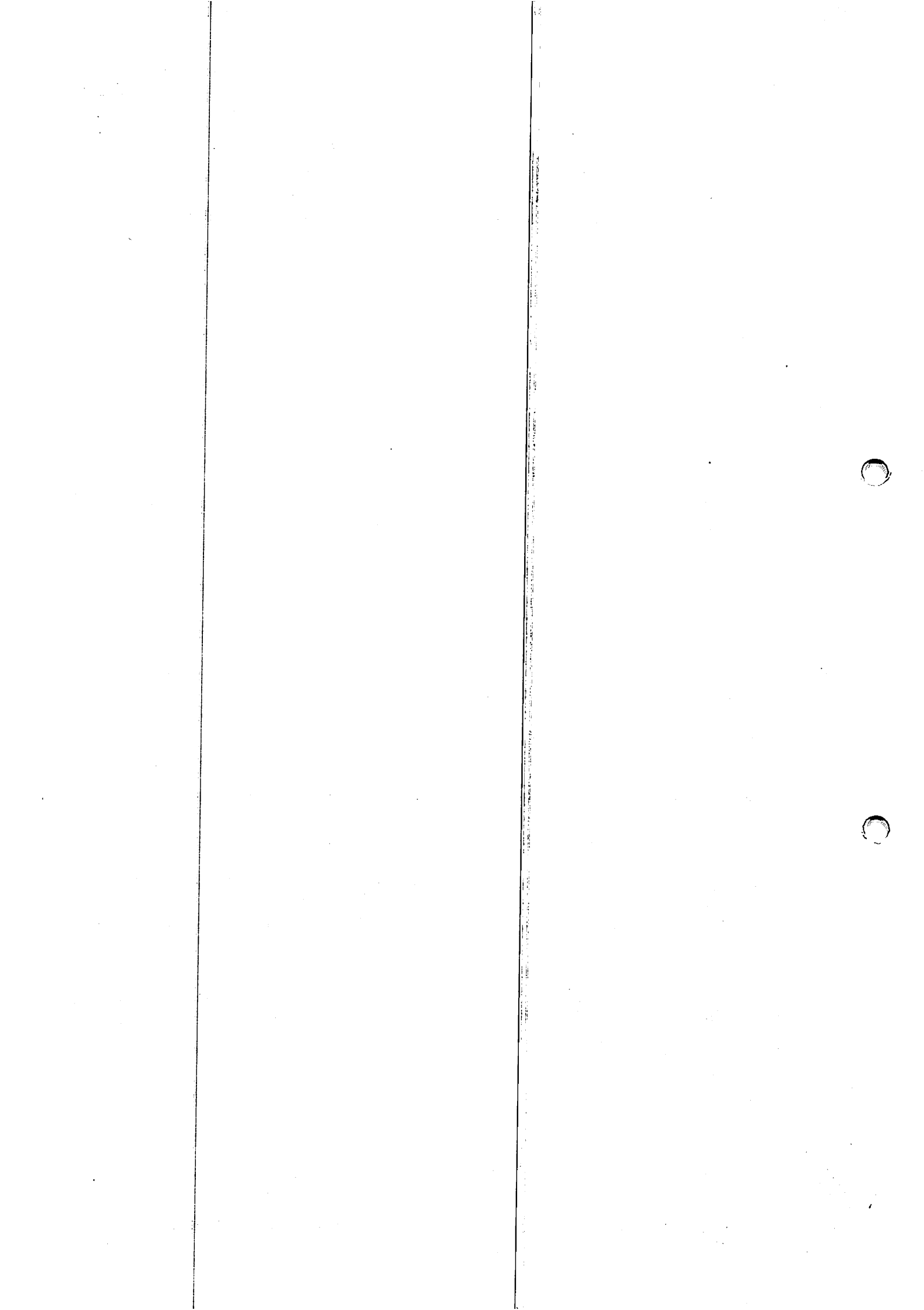
7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 527.806,15 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos), considerando os valores de serviços prestados com o preço médio obtido através do Banco de Preços, pesquisa direta com fornecedores e outros órgãos, com base no art. 5º inciso II; III e IV, art. 3º inciso VIII da IN SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os	1	SHOW	199.079,34	199.079,34

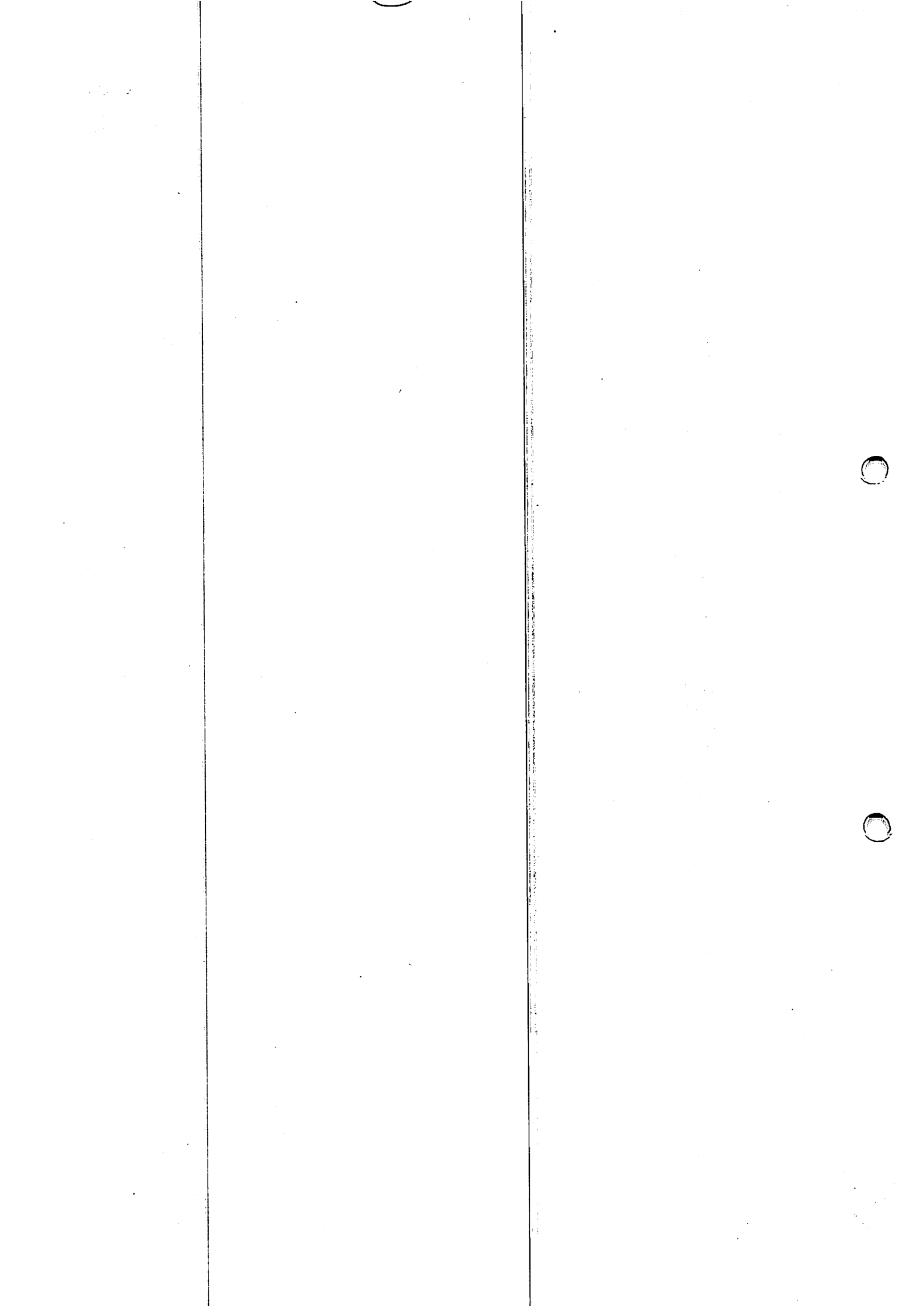
Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.				
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	5.861,17	58.611,70
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	6.434,45	38.606,70
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA	12.183,33	48.733,32
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA	17.441,33	69.765,32
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	14.217,33	56.869,32
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava	16	DIÁRIA	348,04	5.568,64

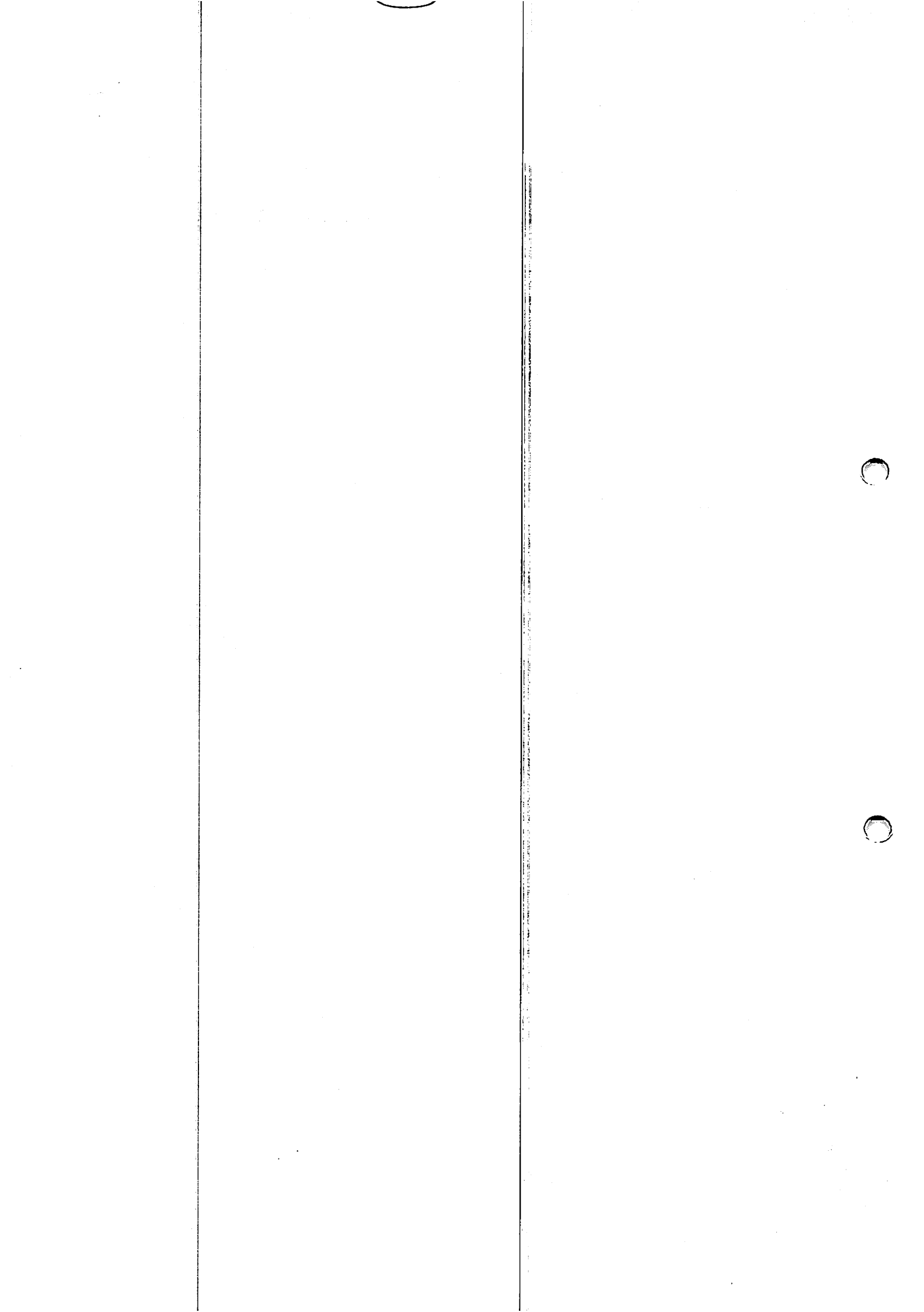




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.				
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	348,04	5.568,64
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIÁRIA	4.865,46	19.461,84
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	50,29	10.058,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeiras, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	15.483,33	15.483,33
VALOR TOTAL					527.806,15

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAI SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de acordo com a programação do dia, discriminada na ordem de serviço.
2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência.
3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

De acordo com § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, o parcelamento de obras, serviços e compras efetuadas pela administração é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e econômica.

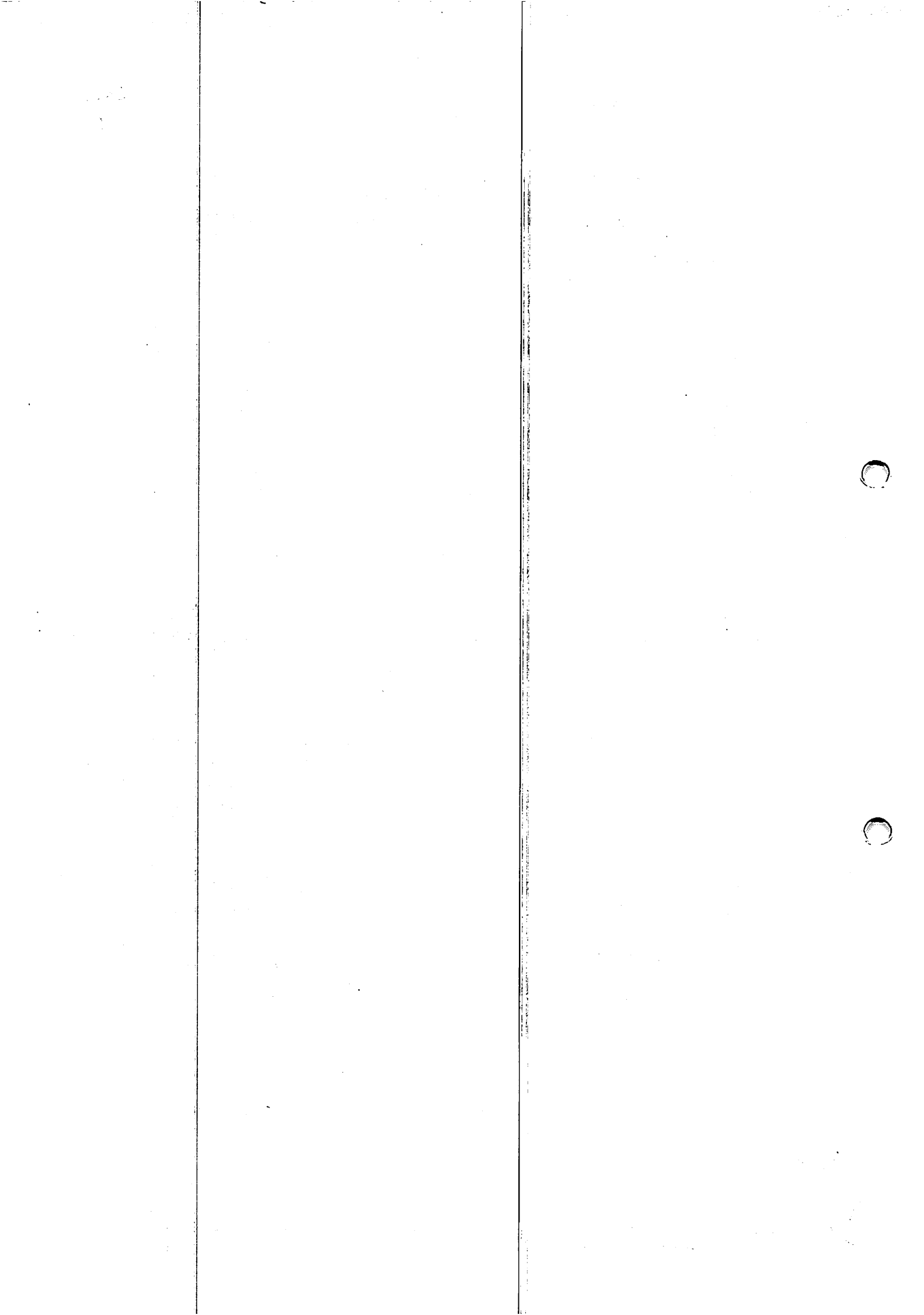
§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Assim, a prestação dos serviços, descritos neste ETP, serão realizados de forma parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias requisitantes, e serão solicitadas, por servidores previamente autorizados através de ordem de fornecimento, acompanhada de nota de empenho.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica.

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

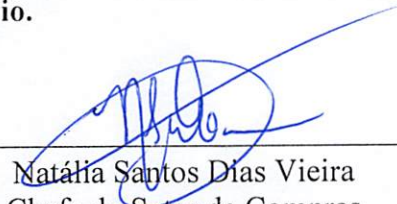
A depender do tipo de evento e localidade de sua realização, será necessária a adequação da estrutura física para tal. Desse modo, é preciso que o evento disponha de planejamento prévio com descrição detalhada e formalização da demanda pela secretaria requisitante.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

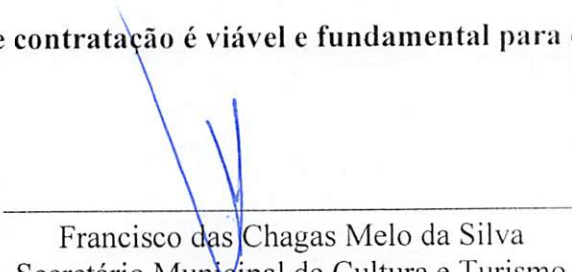
Atualmente a Administração Municipal não usufrui de contrato de prestação de serviços de realização e animação de festas juninas. Por isso, há a necessidade de se realizar a contratação do referente objeto.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

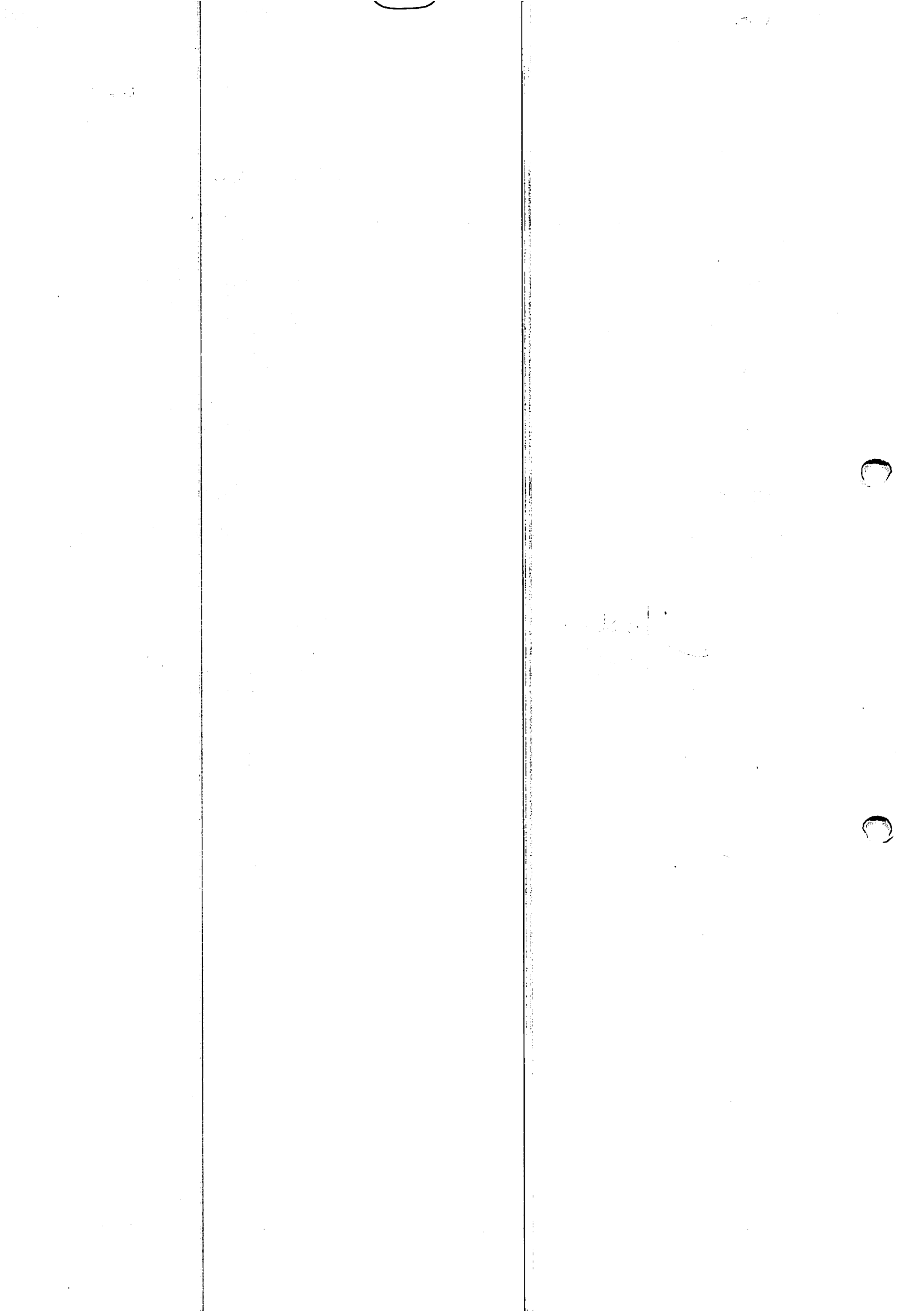
Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 43/2021-GP



Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 05/2021-GP





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 028
RUB. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, CNPJ Nº 06.424.618/0001-65, com sede à Rua José Antonio Francis, 15, Centro – CEP 65.420-000, TIMBIRAS-MA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTONIO BORBA LIMA**, portador da CI nº 060323832016-4, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP Nº 032/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 08 de outubro de 2021, indica como vencedora a empresa **EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **OTHIMUS EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.741.691/0001-99**, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-735, neste ato representa pelo Sr. **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 960.213.063-68 e RG n.º 000107657399-9, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2021/2022, no Município de Timbiras/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e serão solicitadas de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

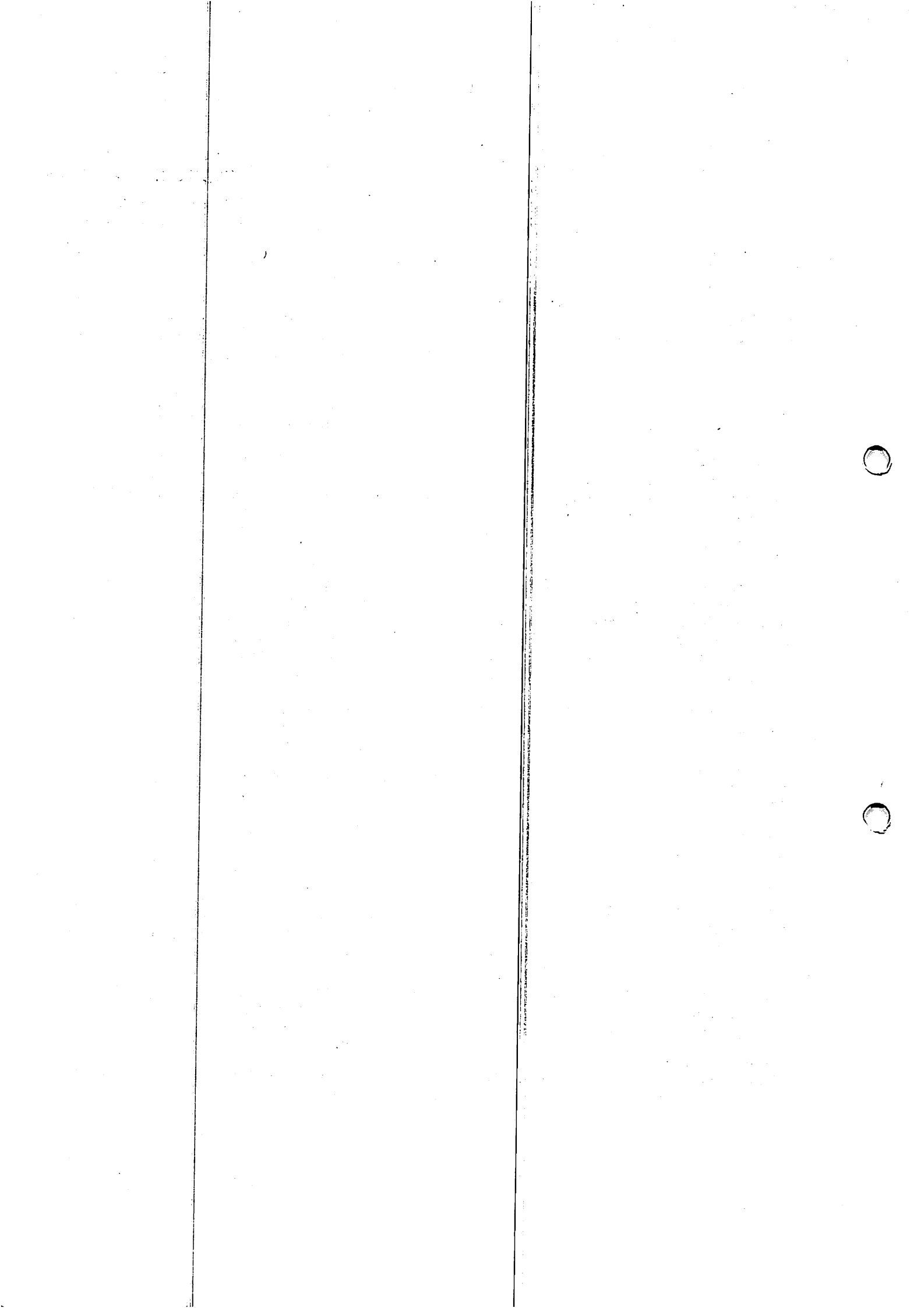
Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº 566

Proc. Nº 042/2021

Rubrica X

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

PLS. 029

RUB. _____

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá aos fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao duplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

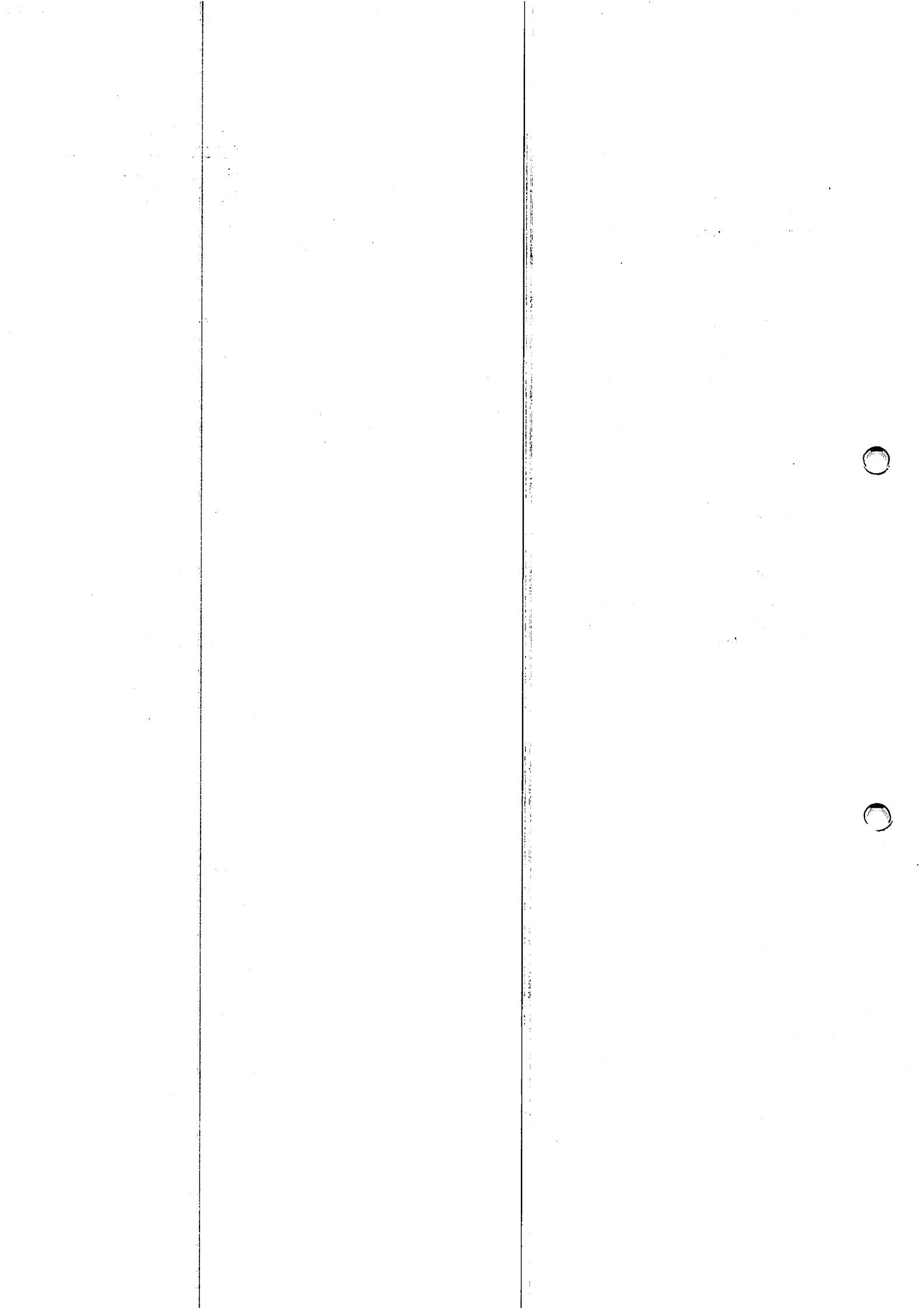
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Serviço** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 030
RUB. _____

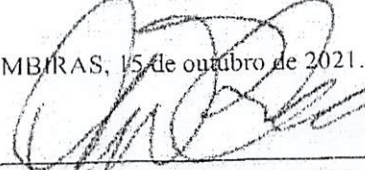
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR
Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca desta cidade de TIMBIRAS, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

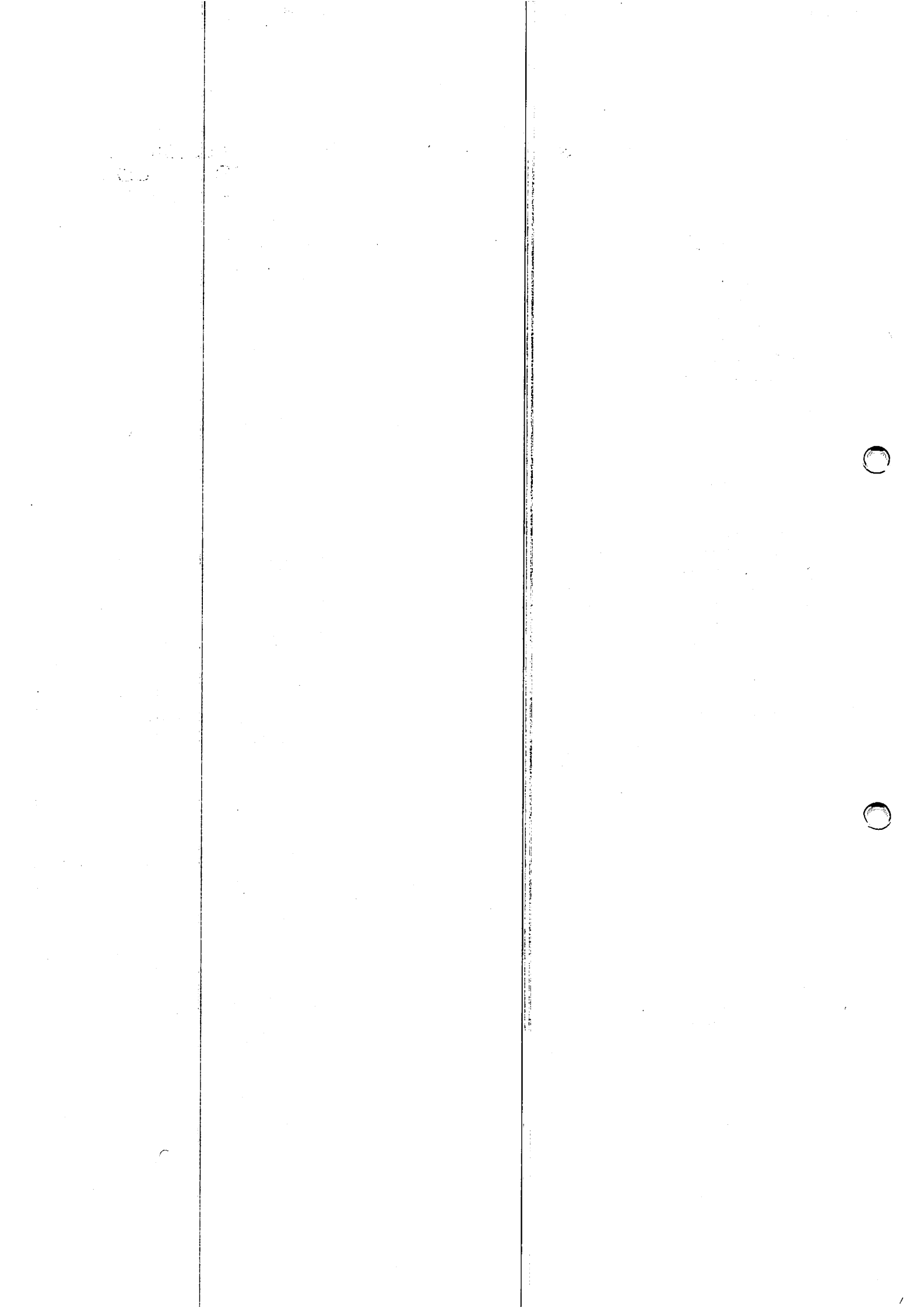
TIMBIRAS, 15 de outubro de 2021. 

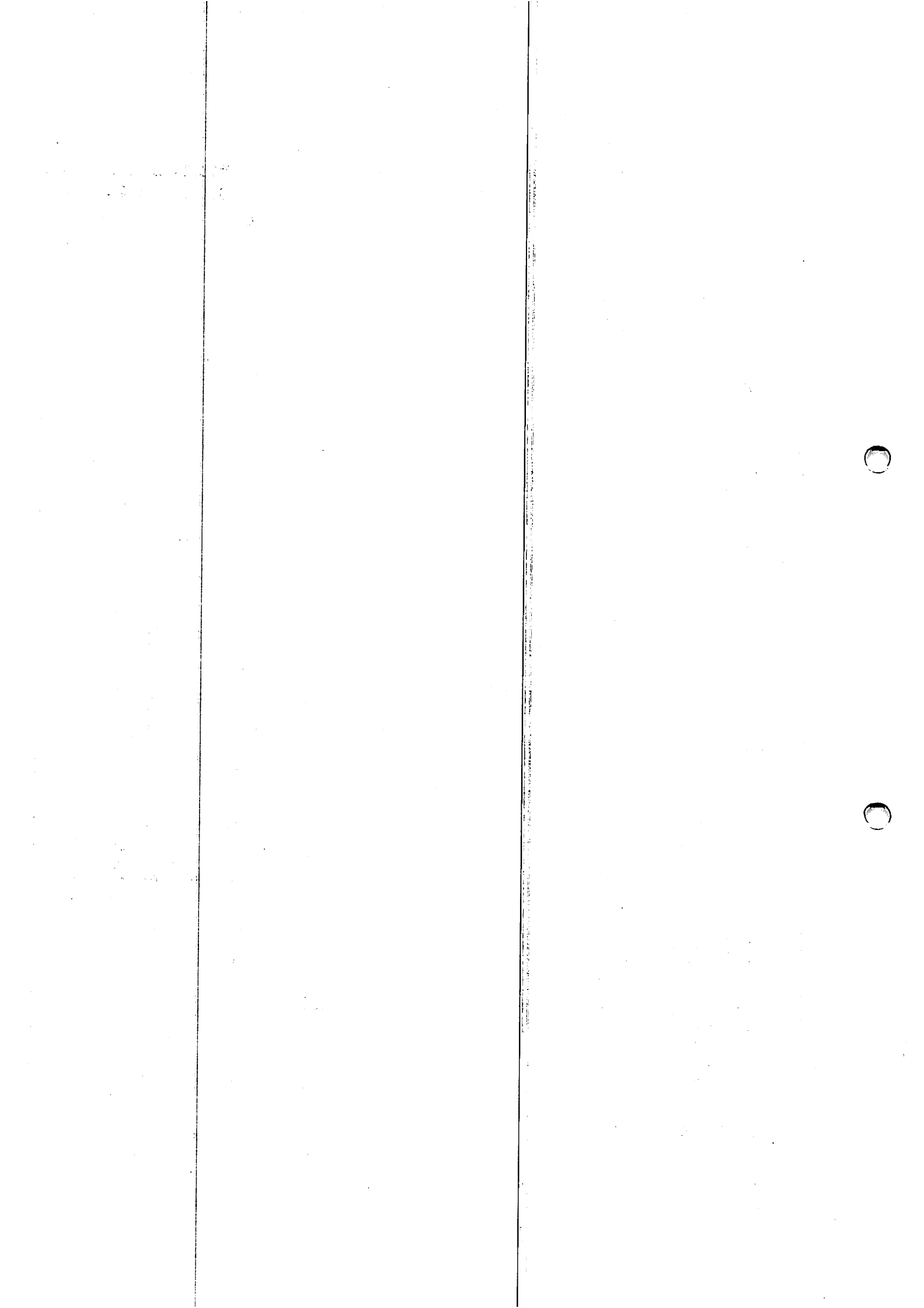
ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal
** Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 239.030.571-20
Timbiras-MA, B*

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Prefeitura Federal do Brasil, ou=PRF, ou=RF, ou=CP
CPF AT, ou=VALID, ou=AR-FACILITADORA DIGITAL, ou=Presencial,
o=79422374000167, ou=MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dades: 2021.10.15 12:12:23 -0100
Versão do Adobe Acrobat: 2016.011.20038

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
CPF Nº 960.213.063-68







PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº 569

Proc. Nº 042/2021

Rubrica 1

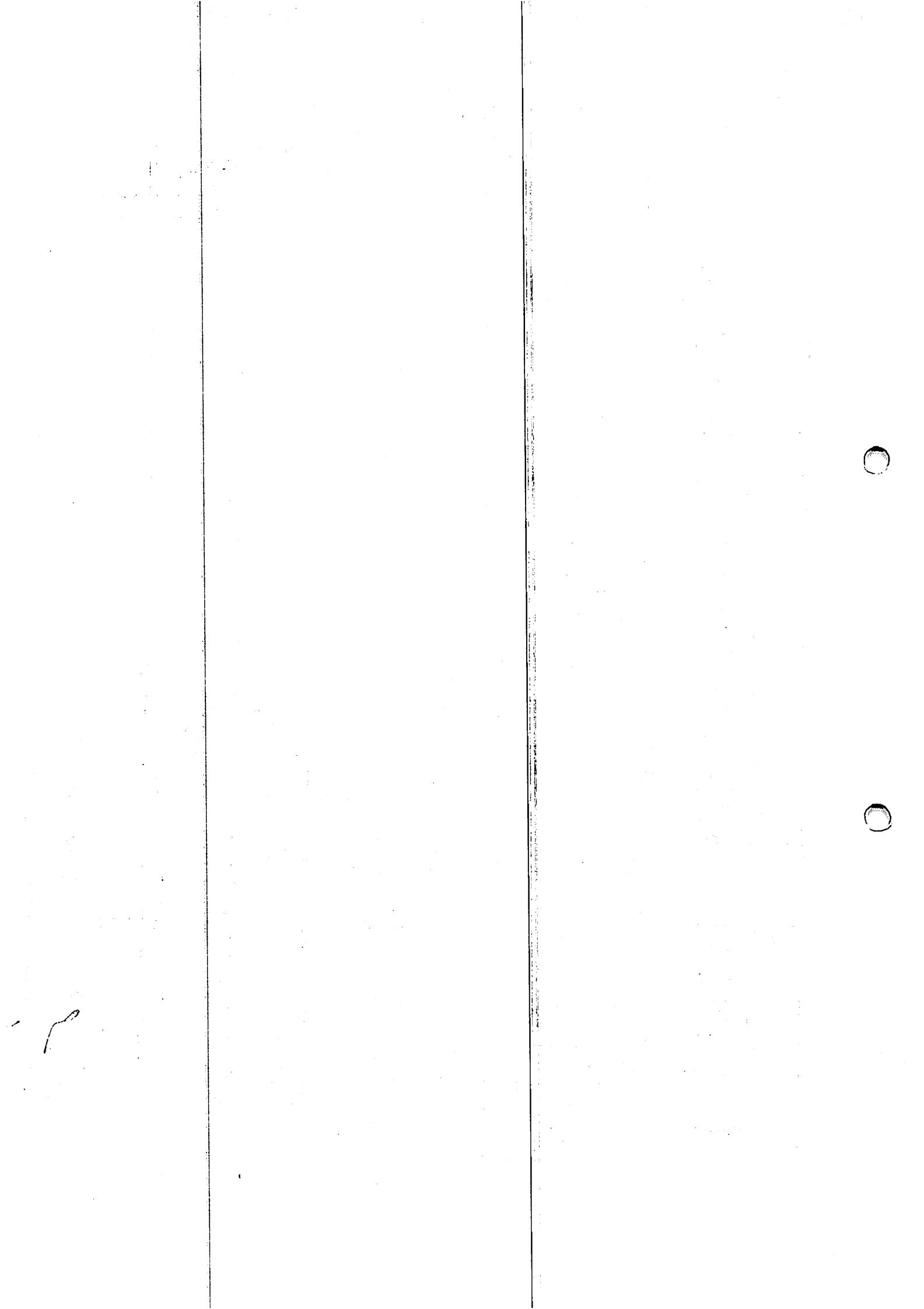
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 032

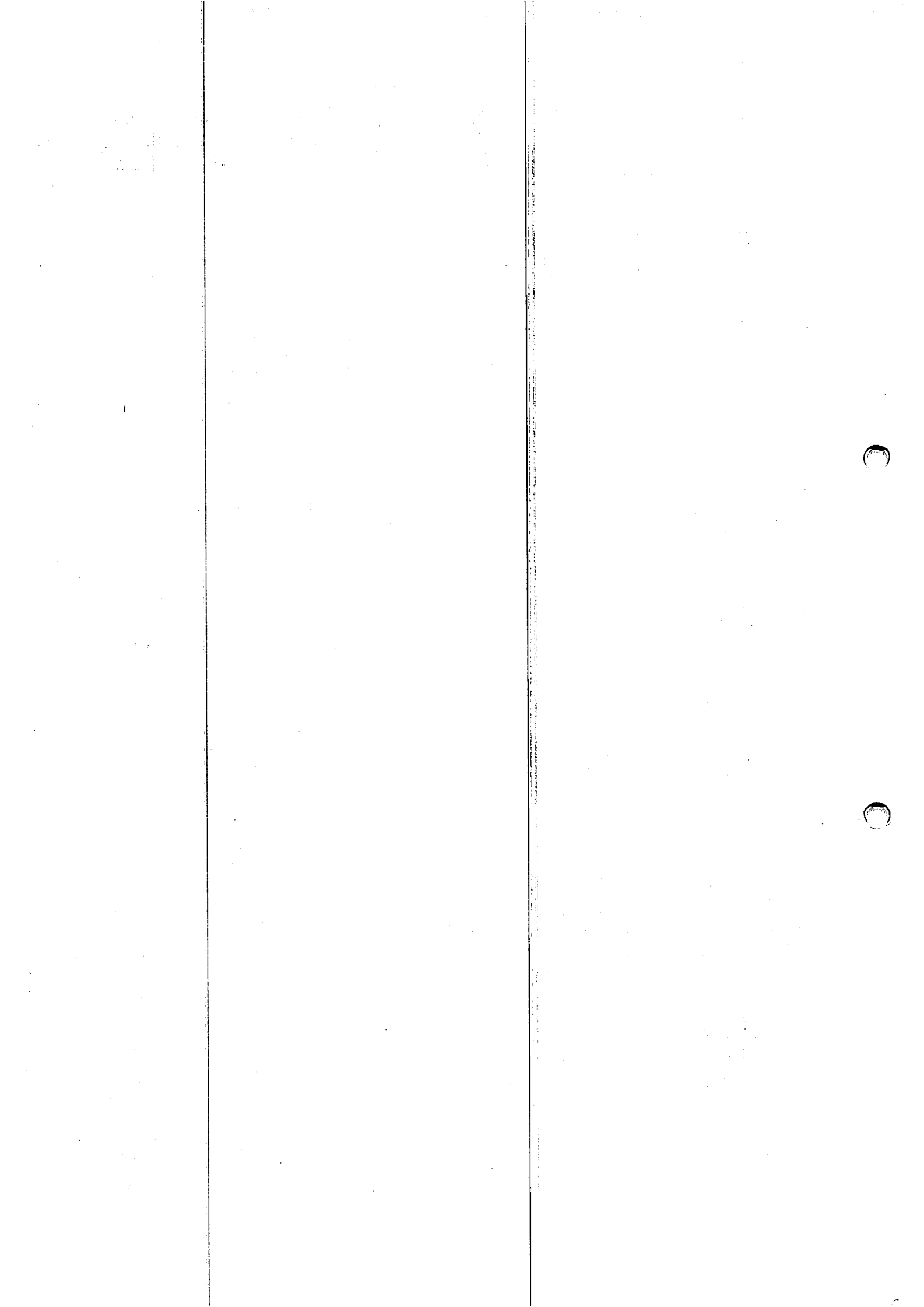
RUB. _____

	multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL					R\$ 105.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL					
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (DEZ) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL					R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I - SEMANA NATALINA					R\$ 156.000,00
LOTE II - REVEILLON					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 12.200,00	R\$ 48.800,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00



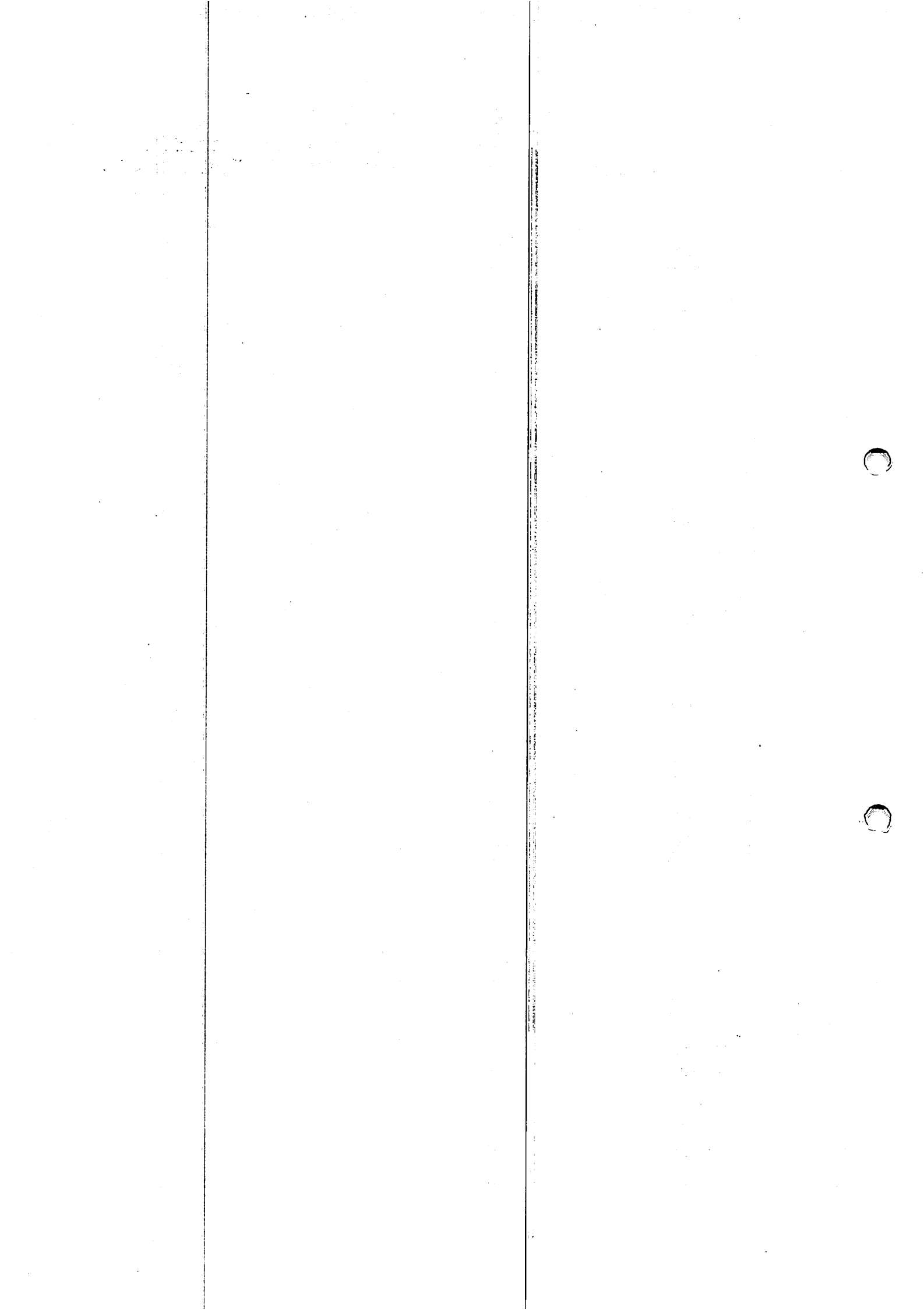
TIMBIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000S.
CNPJ: 06.424.618/0001-65

3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	R\$ 26.000,00	R\$ 104.000,00
SUBTOTAL					R\$ 360.800,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 15.400,00	R\$ 61.600,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
8	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
9	SHOW PIROTECNICO	DIARIA	4	R\$ 26.000,00	R\$ 104.000,00
SUBTOTAL					R\$ 291.600,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO



TIMBIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				UNITÁRIO	TOTAL
10	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
12	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	120	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00
SUBTOTAL					R\$ 40.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II – REVEILLON					R\$ 692.600,00
LOTE III – CARNAVAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
3	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	80	R\$ 5.150,00	R\$ 412.000,00
SUBTOTAL					R\$ 1.660.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas free-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	10	R\$ 15.500,00	R\$ 155.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas,	DIARIA	10	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

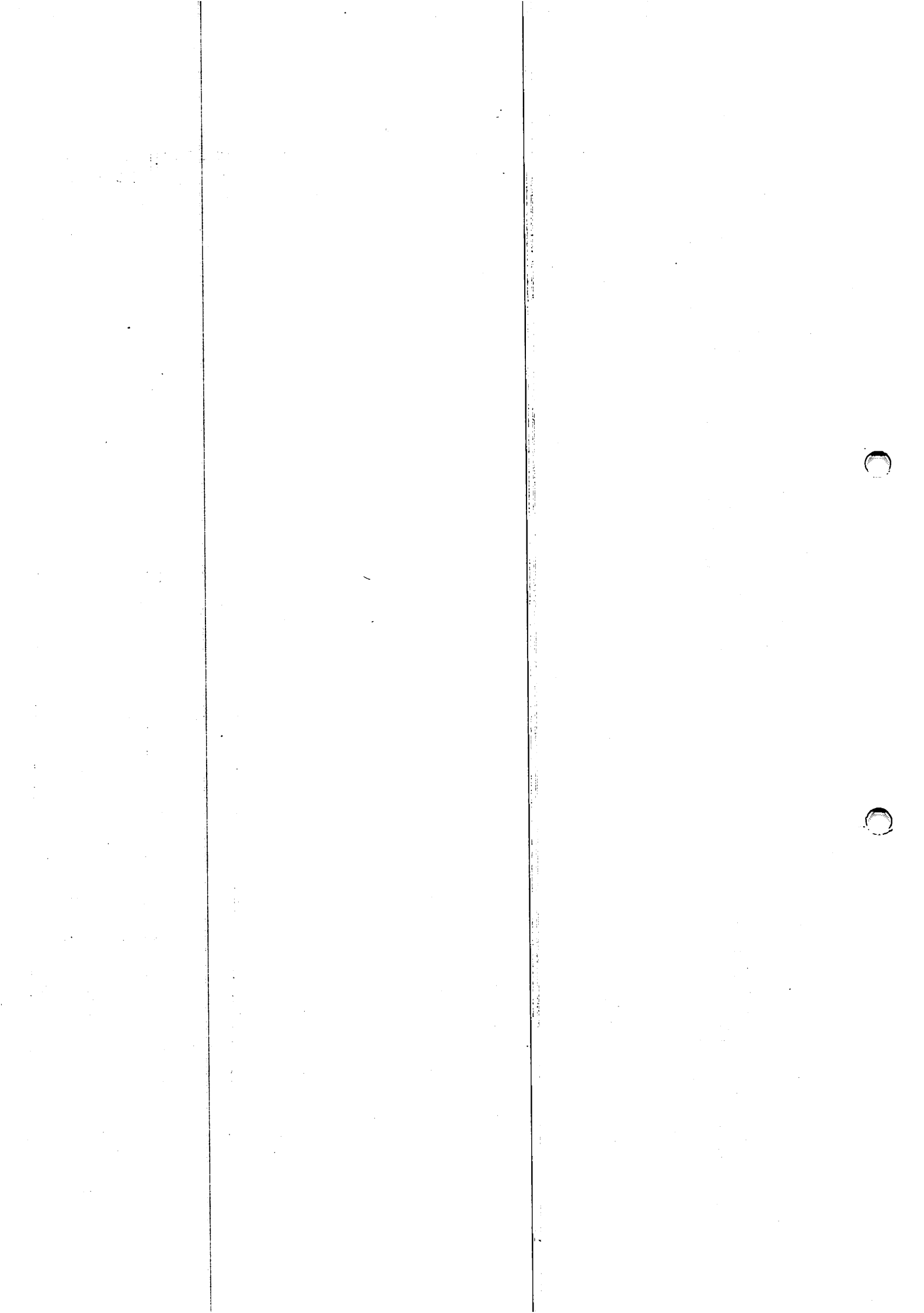
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. 035

RUB. F

	piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	10	RS 5.000,00	RS 50.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	10	RS 12.000,00	RS 120.000,00
SUBTOTAL					RS 427.000,00
VALOR DO LOTE III – CARNAVAL					RS 2.087.000,00
LOTE IV – ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	RS 12.500,00	RS 50.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	RS 36.000,00	RS 144.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	RS 25.500,00	RS 102.000,00
SUBTOTAL					RS 296.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 caixas de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 15.400,00	RS 61.600,00



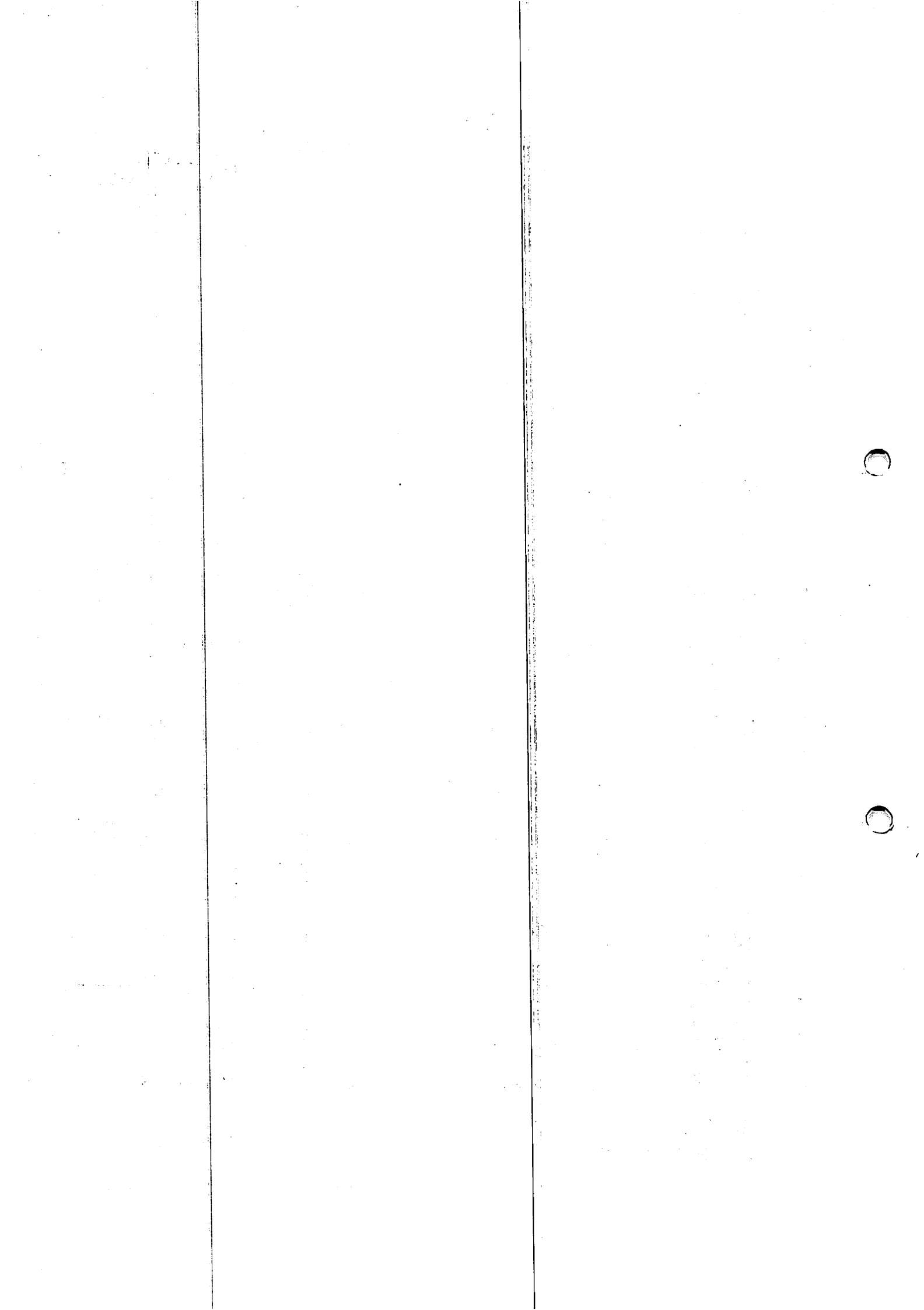


PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 036
RUB. f

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais, 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 comer Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
8	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1.00x0.50 cm cada placa.	DIARIA	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
9	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	4	R\$ 26.000,00	R\$ 104.000,00
SUBTOTAL					R\$ 291.600,00
VALOR LOTE IV - ANIVERSÁRIO DA CIDADE					R\$ 587.600,00
LOTE V - FESTA JUNINA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	R\$ 84.000,00	R\$ 672.000,00
3	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS LOCAIS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	80	R\$ 5.150,00	R\$ 412.000,00
SUBTOTAL					R\$ 1.270.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked. 12 caixas de sub Grave com 2	DIARIA	12	R\$ 15.400,00	R\$ 184.800,00





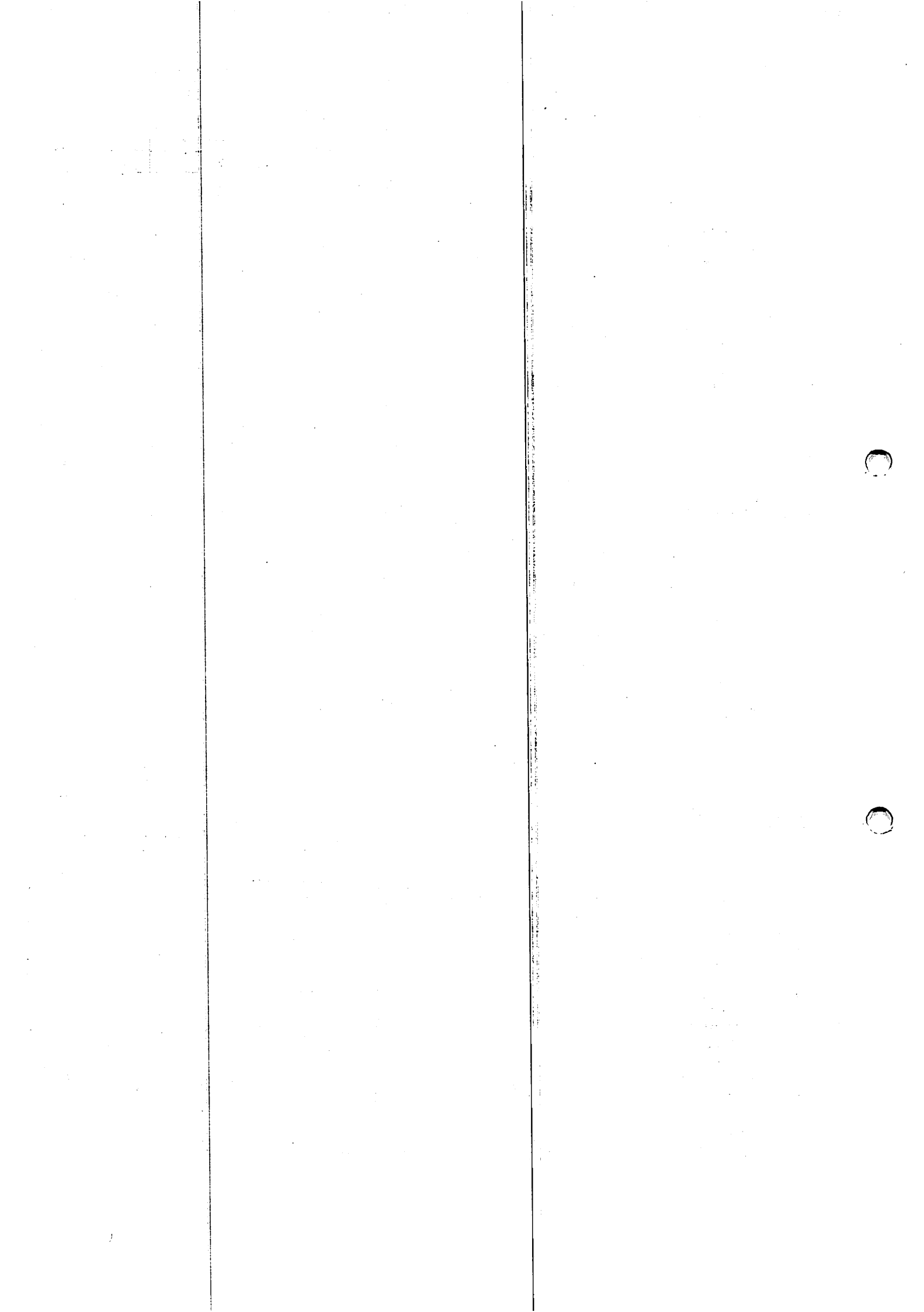
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

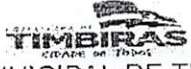
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22Lotes 037RUB. 1

	falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housenix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	12	R\$ 3.500,00	RS 42.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 cm alumínio especial; 04 comer Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 3 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 406.800,00
VALOR DO LOTE V – FESTA JUNINA					R\$ 1.676.800,00
LOTE VI - PROJETO PRAINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	R\$ 31.000,00	RS 62.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD	DIARIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

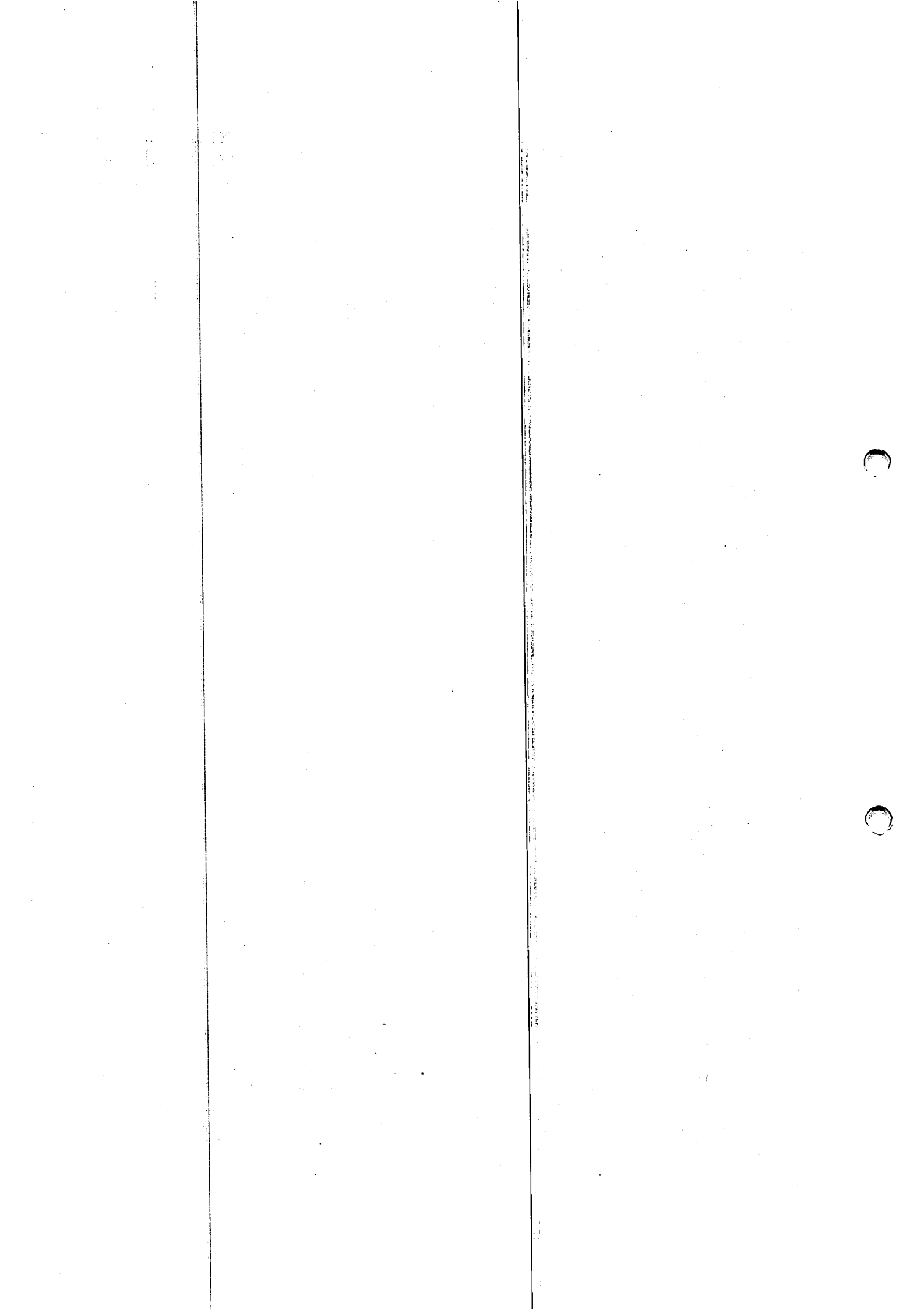
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65

	gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.				
4	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	DIARIA	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 137.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 :06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL					R\$ 59.200,00
VALOR DO LOTE VI - FESTA PRAINHA					R\$ 196.200,00
LOTE VII - SEMANA DA PATRIA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - ESTRUTURA					
1	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada,	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00

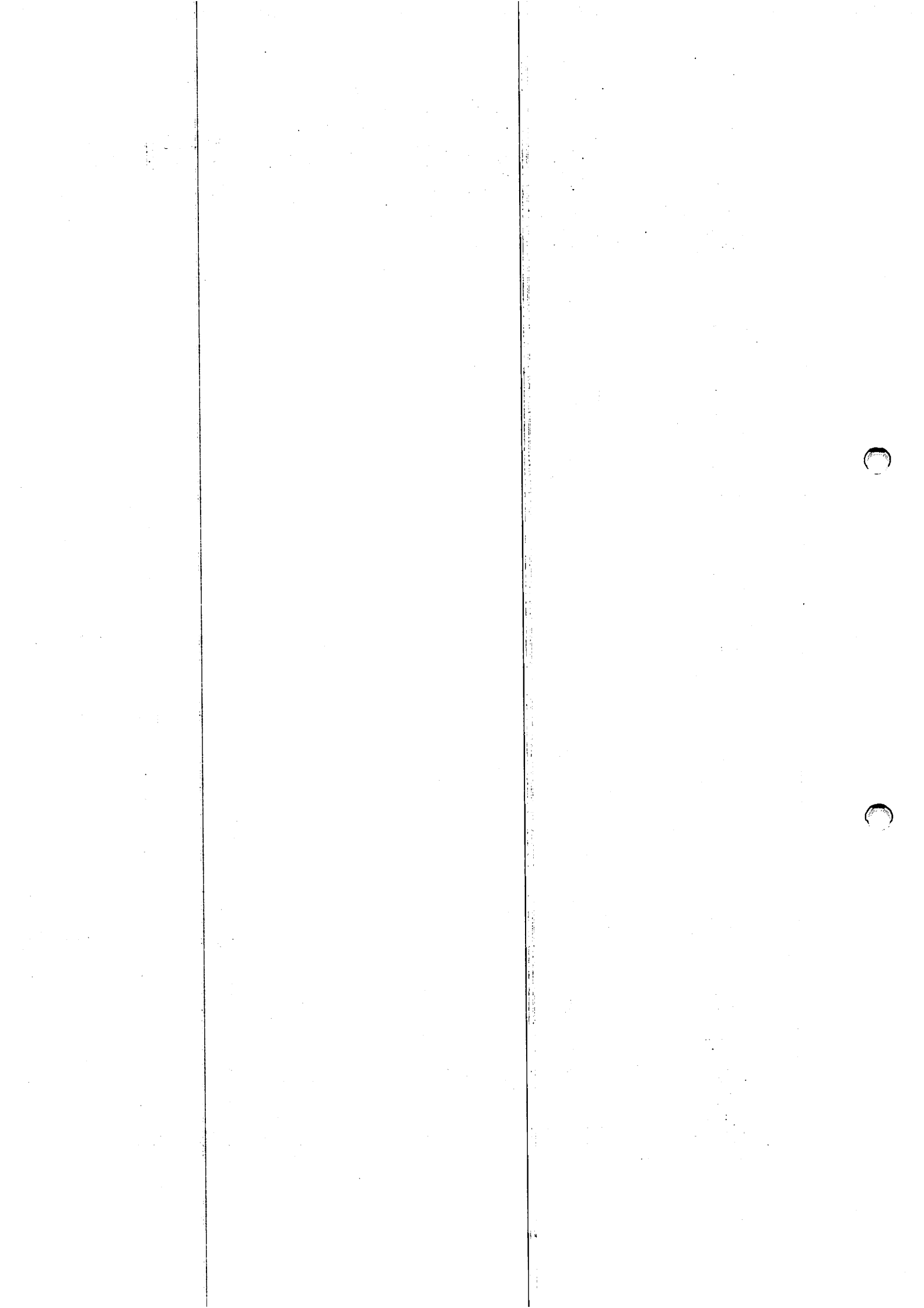




PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

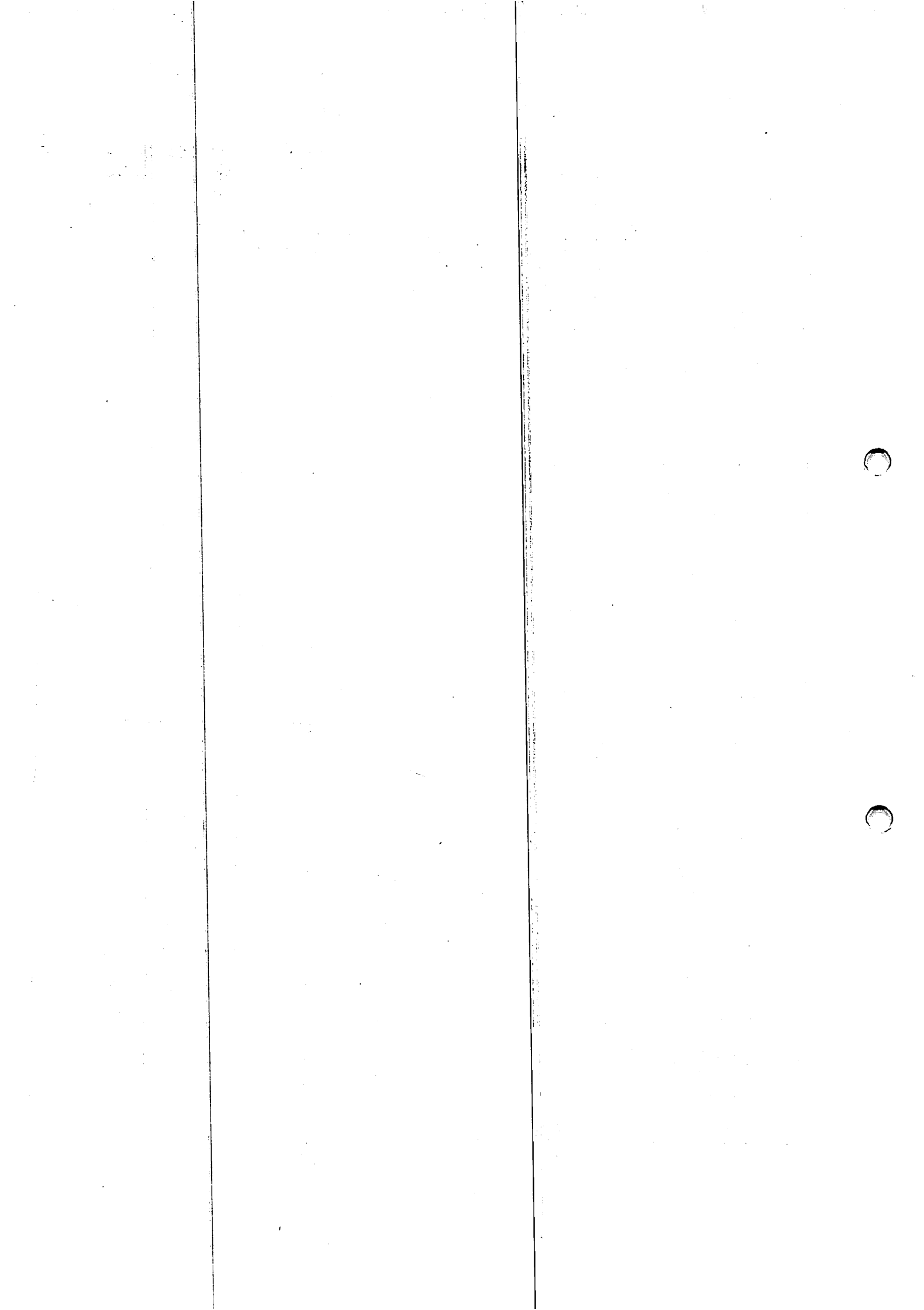
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000.
CNPJ: 06.424.618/0001-65

	equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forna de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
4	DICIPLINADOR DE FERRO 200 METROS	DIARIA	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL					R\$ 52.000,00
VALOR DO LOTE VII – SEMANA DA PÁTRIA					
LOTE VIII - DIA DAS CRIANÇAS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIARIA	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
SUBTOTAL					R\$ 39.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00



TIMBIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

	saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 5.100,00	RS 10.200,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibruts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 comer Q 30; 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	RS 5.100,00	RS 10.200,00
SUBTOTAL					RS 48.400,00
VALOR DO LOTE VIII – DIA DAS CRIANÇAS					RS 87.400,00
LOTE IX – DECORAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Decoração Tipo I - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	4	RS 7.200,00	RS 28.800,00
2	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a	Unid	4	RS 10.500,00	RS 42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

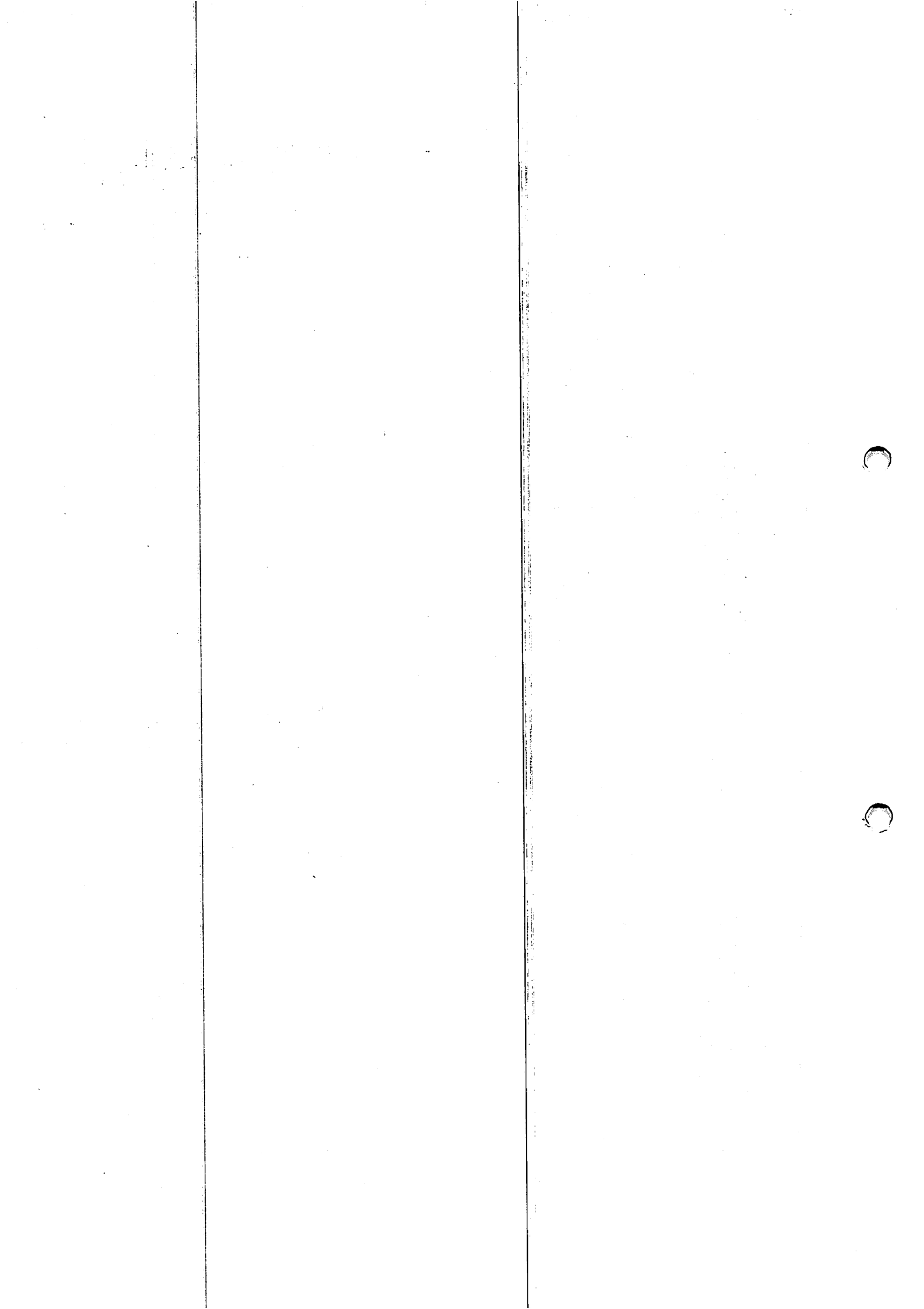
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 041

RUB.

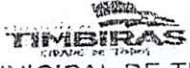
	realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).				
3	Decoração Tipo III- Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneros) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
4	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
5	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
6	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0,50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	4	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX – DECORAÇÃO					R\$ 274.800,00
LOTE X – BANHEIROS QUÍMICOS					



Fls. Nº 579

Proc. Nº 042/2021

Rubrica A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904002 / 20 22

FLS. 042

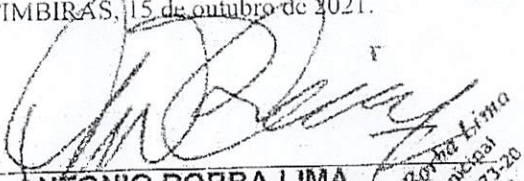
RUB. _____

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Diárias	100	RS 250,00	RS 25.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante.	Diárias	200	RS 200,00	RS 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE X - BANHEIROS QUÍMICOS					RS 65.000,00
VALOR GLOBAL					RS 5.875.400,00

RS 5.875.400,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente aos LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RS 5.875.400,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

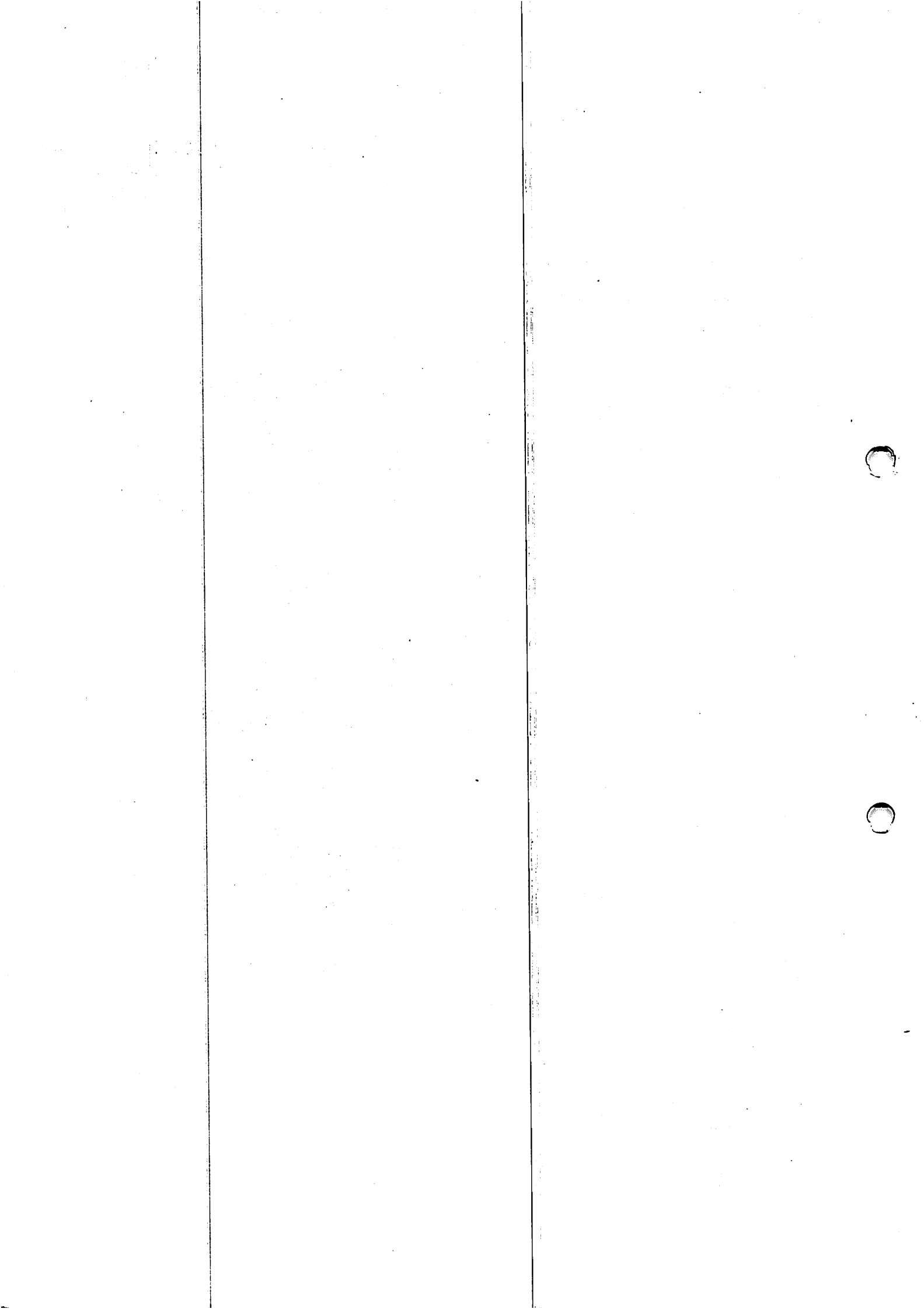
TIMBIRAS, 15 de outubro de 2021.


ANTONIO BORBA LIMA
 Prefeito Municipal
 * Antonio Borba Lima
 Prefeito Municipal
 CPF: 230.000.973-20
 Timbiras-MA #

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368

Assinatura de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
2019-04-01, ou ICP-Brasil, ou Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, ou RFB, ou RFB e CPF
A1, ou VALID, ou AR FACILIO LECTIFADORA DIGITAL, ou P103010101
001242217000187, ou MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2021.10.15 12:17:41 -4200
Versão do Adobe Acrobat: 2016.011.20936

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
 CPF Nº 960.213.063-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1904001 / 20 22
 FLS. 043
 RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131001/2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1310011001/2022.

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2022, o Município de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., com sede na Rua Antônio Neto nº 249, centro, na cidade de São Raimundo do Doca Bezerra/MA., CNPJ: 01.611.836/0001-95, neste ato representado(a) pela Secretária de Cultura a Sra. Maria do Socorro de Moraes Lima, nomeado (a) pela Portaria nº 016 de 05 de Janeiro de 2021, publicada no DOM de 05 de Janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 012606261999-6 SSP-MA., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, publicada no DOM de 23/11/2021, processo administrativo nº 131001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 018/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços na realização e animação das festividades constantes no calendário cultural deste Município para atender a secretaria municipal de Cultura de São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão.

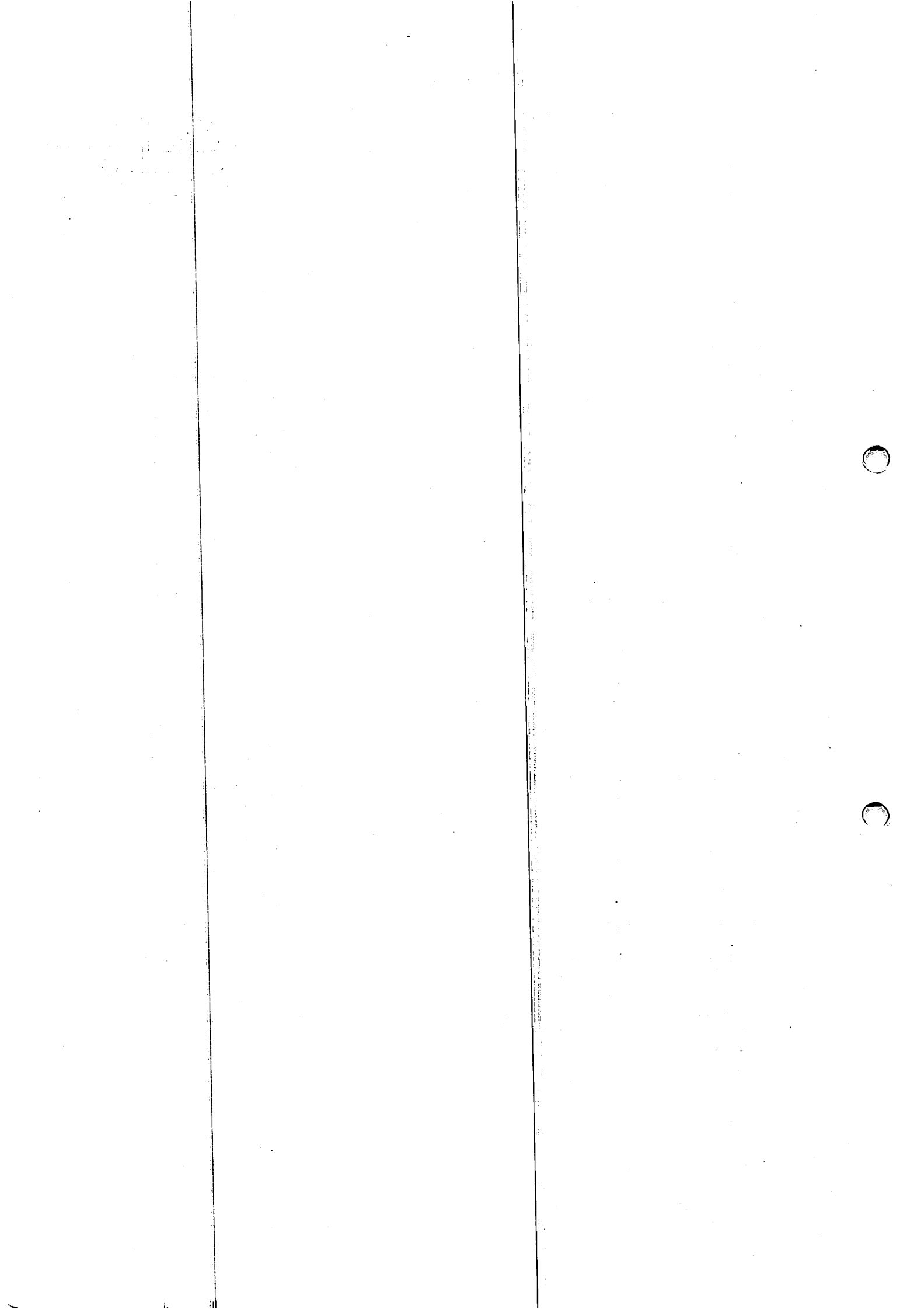
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: A DE J.C CUTRIM EIRELI. CNPJ: 17.280.741/0001-76. Endereço: Rua Goncalves Dias, nº 20 – Centro – Vitorino Freire – MA. Representante Legal: Alex de Jesus Castro Cutrim, RG: 126816419991GEJUSPC/MA., CPF: 205.964.213-20.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
1	Show artístico com banda regional e nacional de renome, (MÉDIA), composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou 30 músicas cantada. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais	Jeito manhoso, Safadona, Beth Dias, e top no Grau	Show	10	16.500,00	165.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904003 / 2022

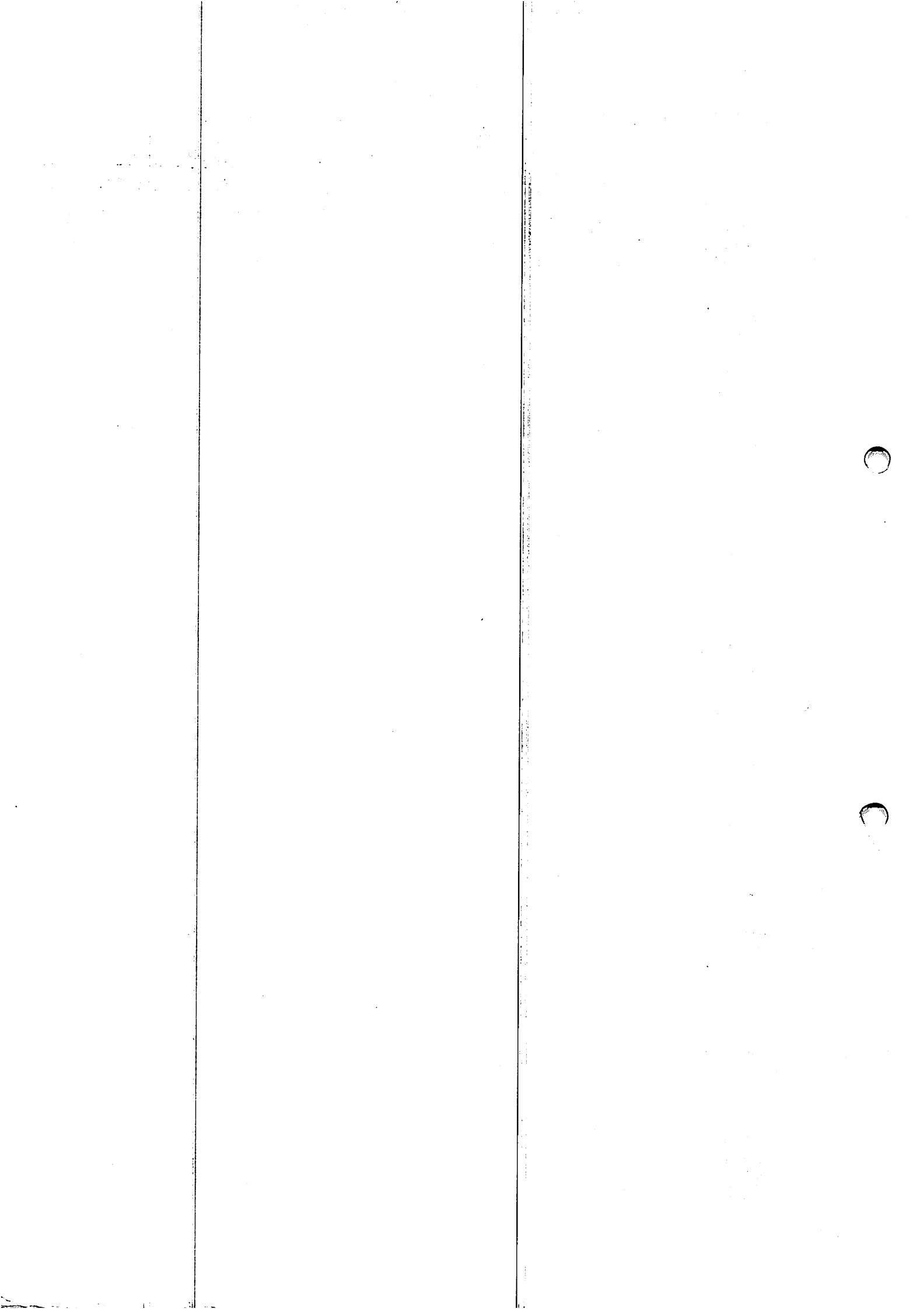
FLS. 044

RUB. _____

	citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento					
2	Show artístico com banda de renome nacional de (GRANDE PORTE), composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas de duração, ou no mínimo 30 músicas cantada OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Gatinha Manhosa, Thiaguinho, Thiachika	Show	6	110.200,00	661.200,00
3	Show artístico com banda local.(PEQUENA), composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contrabaixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 02:00 (duas) horas ou no mínimo 30 músicas cantada. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	Forrozão do bila, Pedrin Pisadinha, Fião em voz deserersta, Dom Jhones Cantor	Show	12	5.640,00	67.680,00

AM

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 2022

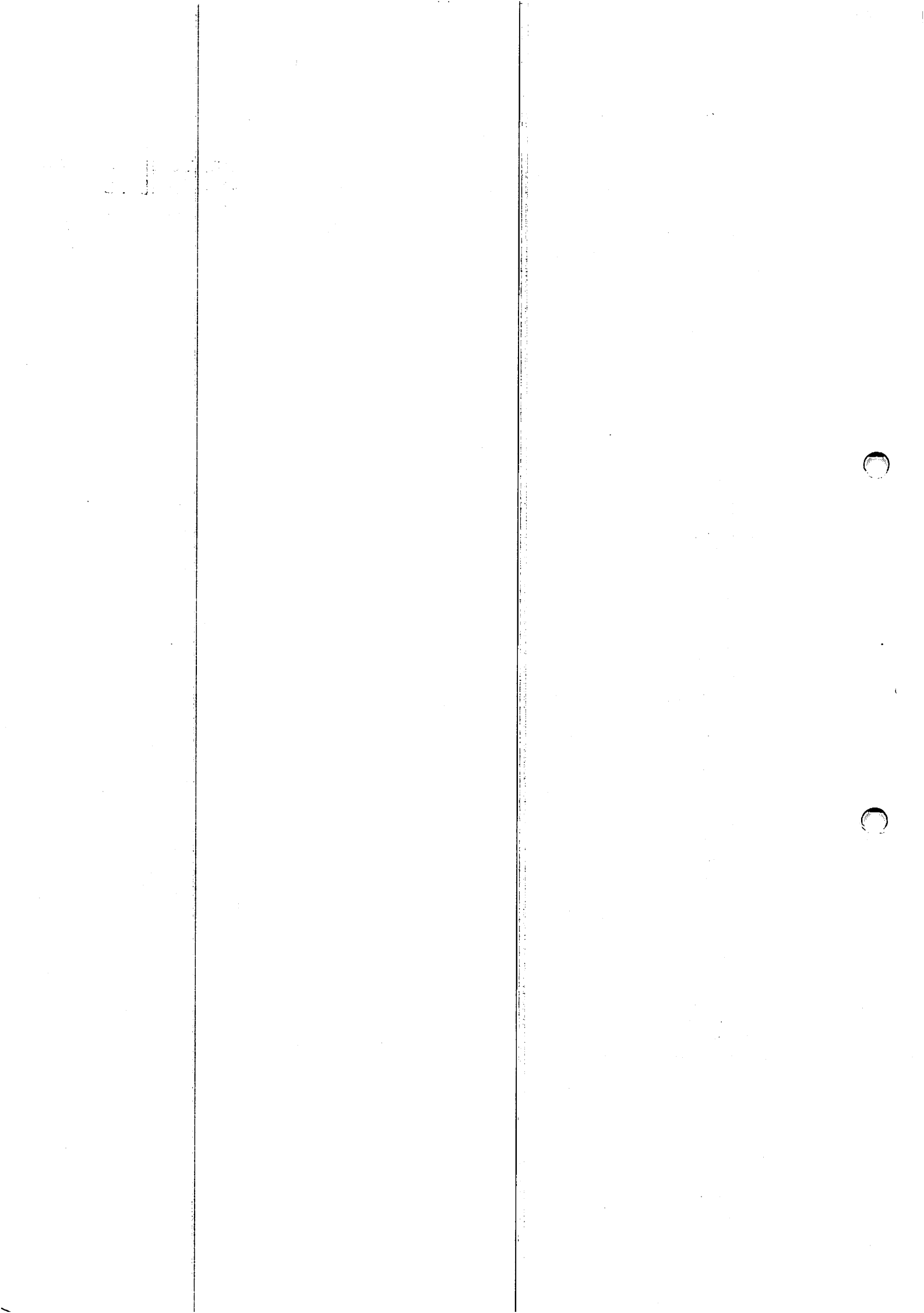
FLS. 045

RUB. _____

	contexto do evento					
4	ESTRUTURA DE GERADOR: acompanhado de: a) 01 (um) Gerador 180 KVA motor MWM silencioso: b) 01 (um) Caminhão Baú Trucado: c) 01 (um) Caminhão Carroceria:	SERV/HOMEM	DIARIA	8	4.240,00	33.920,00
5	Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso ao camarim com área mínima de 20m ² ;	SERV/HOMEM	DIARIA	8	7.900,00	63.200,00
6-A	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco. (COTA PRINCIPAL 75%)	SERV/HOMEM	DIARIA	6	10.500,00	63.000,00
6-B	Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco. (COTA RESERVA 25%)	SERV/HOMEM	DIARIA	2	10.500,00	21.000,00
7	ILUMINAÇÃO – Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda	SERV/HOMEM	DIARIA	8	6.900,00	55.200,00

A

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: eplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20.22

FLS. 046

RUB. _____

	e a um público de aproximadamente 13.000 mil pessoas, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA): 01 PA 6x6 sistema FLY LINE WAY PA 32; 02 torres de DELAY com amplificação, sendo uma a 30 m e outro a 60 m do palco					
8	Banheiros Químicos compostos de caixa de detritos com assentos e mictórios. Suporte para papel higiênico, incluindo o serviço de limpeza e higienização dos banheiros. Sendo 50% dos banheiros masculinos e 50% feminino	SERV/HOMEM	DIARIA	30	310,00	9.300,00
Valor Total R\$: 1.139.500,00 (Um milhão e cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).						1.139.500,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

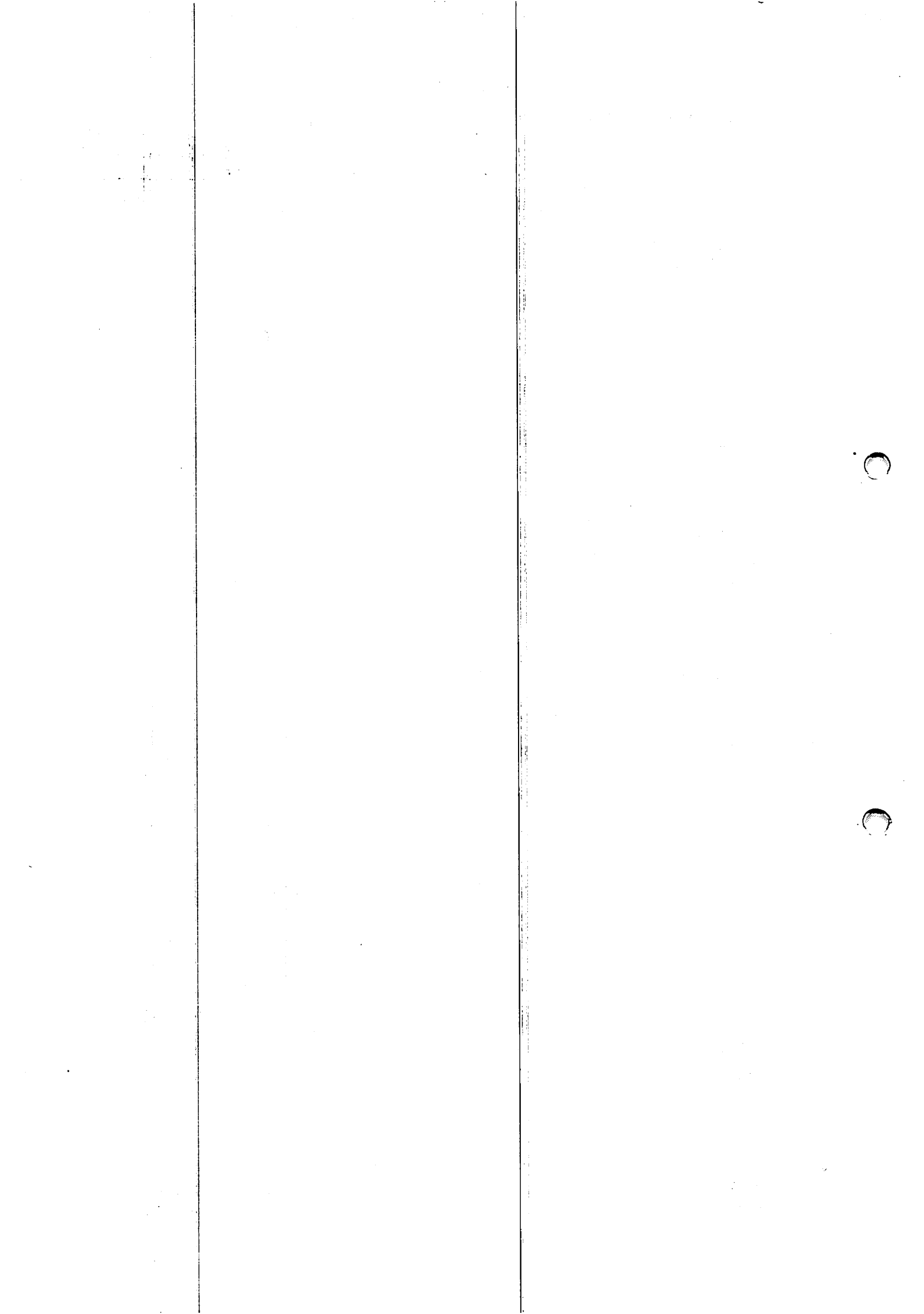
3.1. O órgão gerenciador será a secretaria Municipal de Cultura.

4. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a. (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o

AH





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2011 22

FLS. 047

RUB. _____

contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua Assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

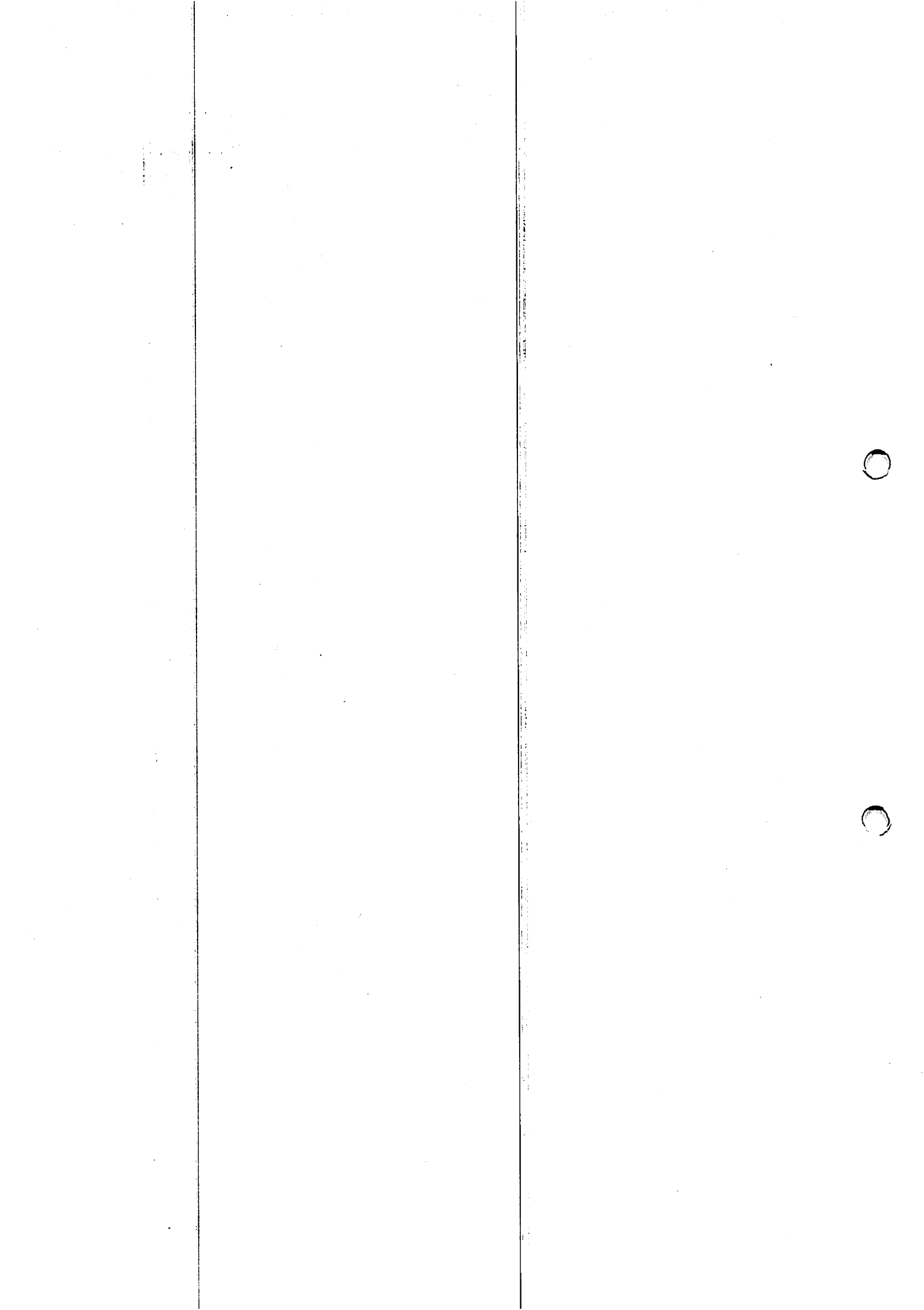
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 – Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CPL. PRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 048
RUB. F

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013, e Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Raimundo do Doca Bezerra/MA., 10 de Janeiro de 2022.

Maria do Socorro de Moraes Lima

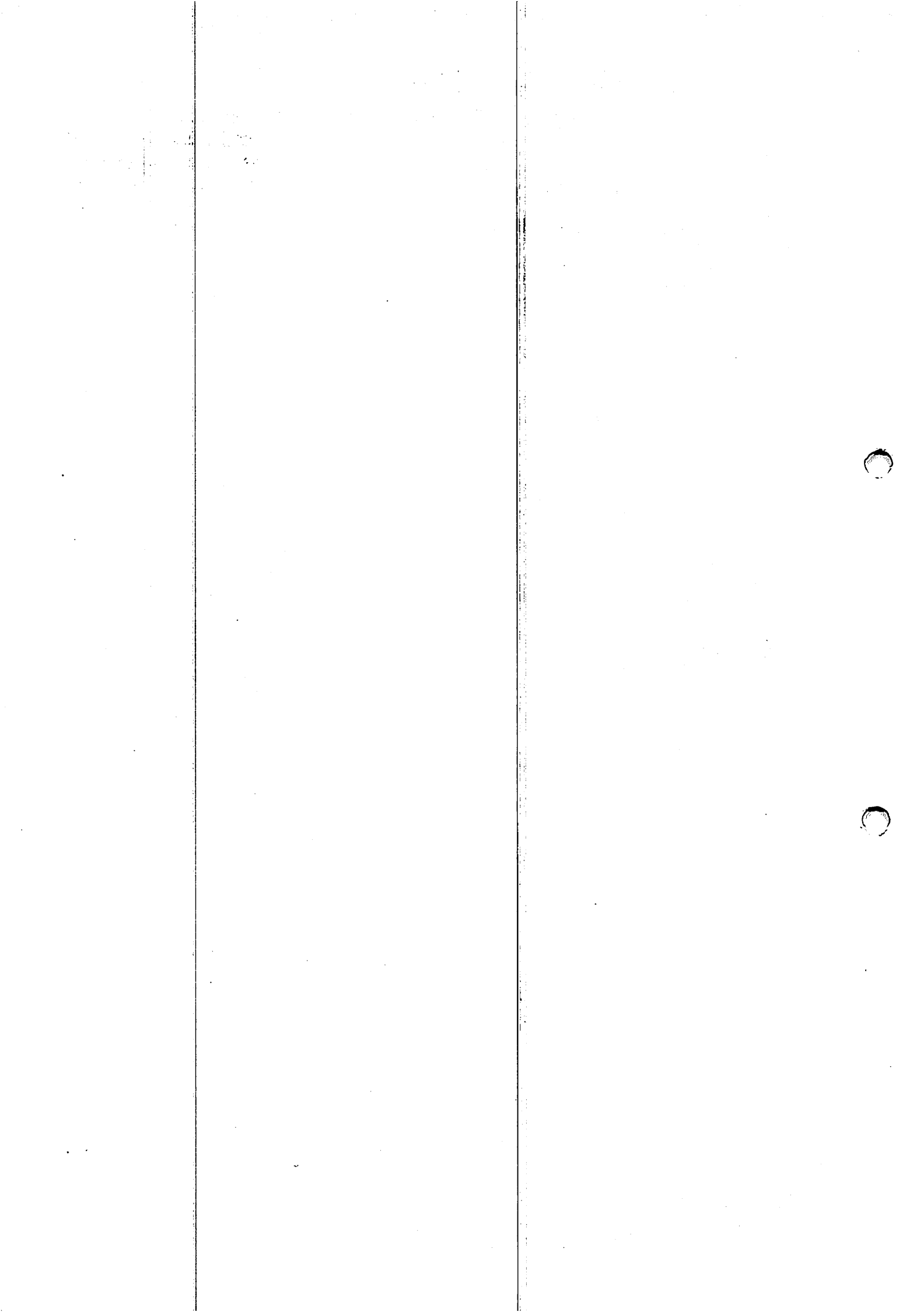
Maria do Socorro de Moraes Lima
Sec. Municipal de Cultura
Órgão Gerenciador

Alexandre Eirelli
ALEX DE J.C. CUTRIM EIRELI.
CNPJ: 17.280.741/0001-76

Representante da Fornecedor Registrada

TESTEMUNHA 01 *Walcyson...* CPF: 65504503-75

TESTEMUNHA 02 *Wesley da Silva...* CPF: 61101467704





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 049
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

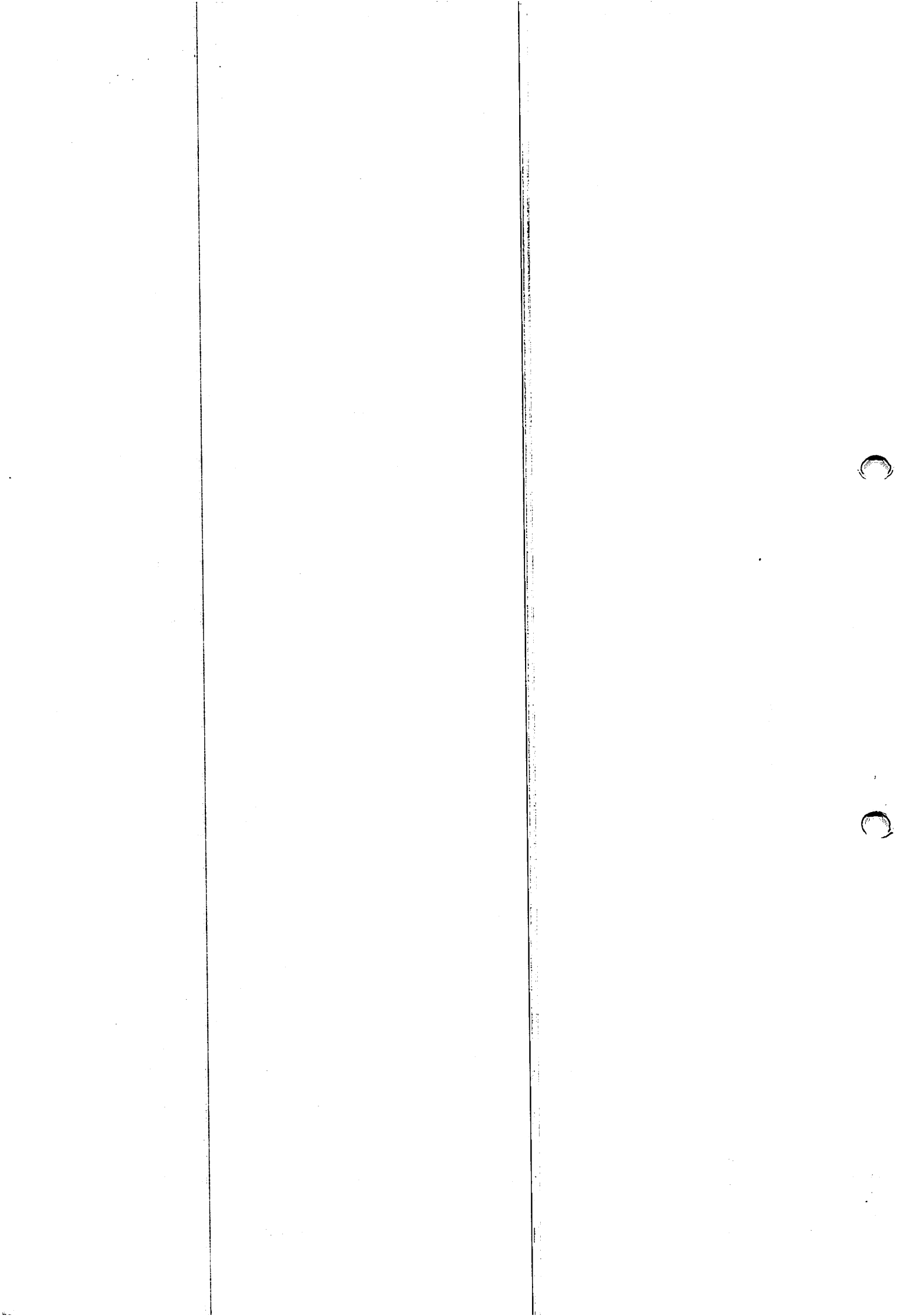
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento	

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 050
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Id	Dano	
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

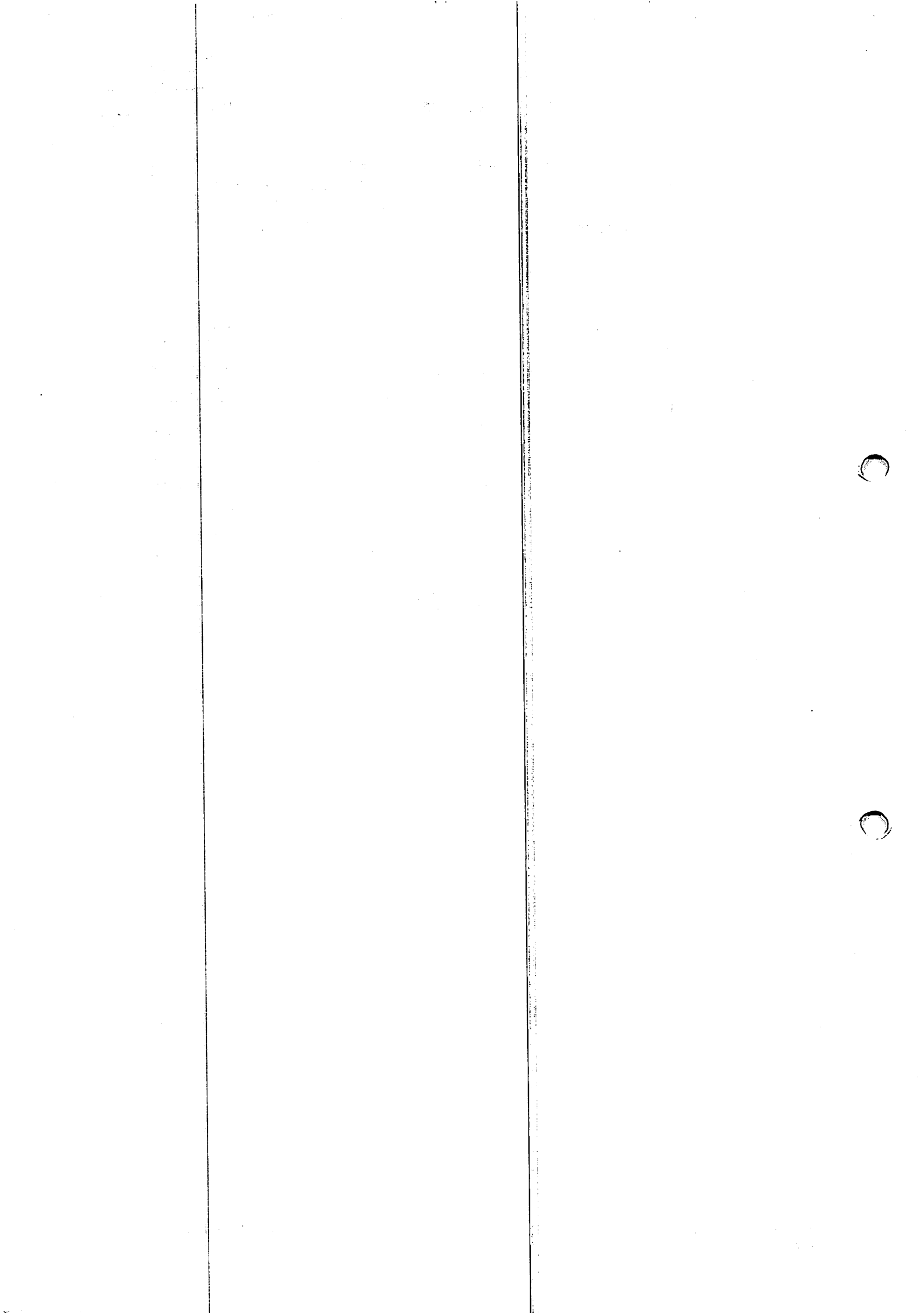
RESPONSÁVEIS

NOME: _____

Assinatura

NOME: _____

Assinatura

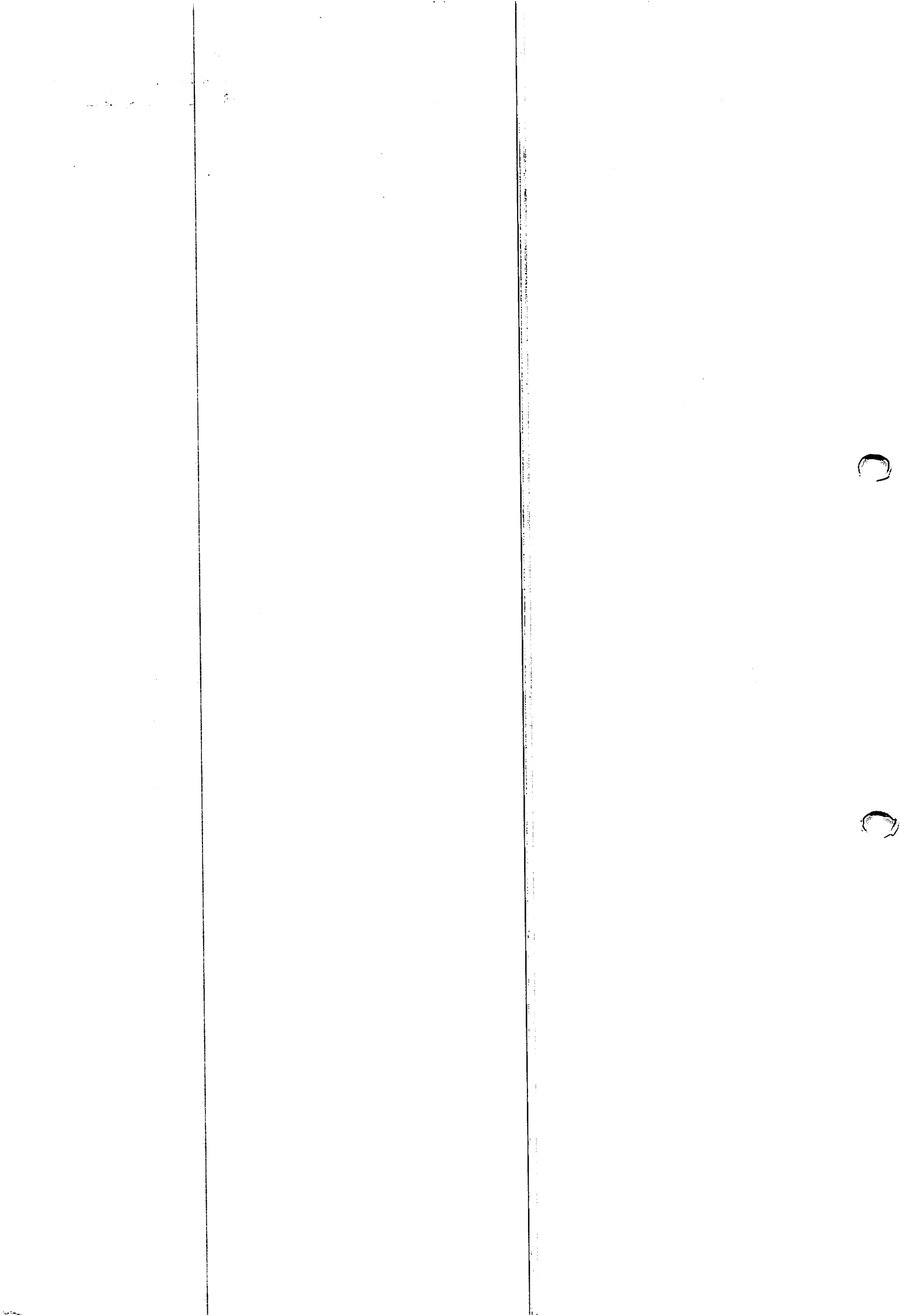




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 091
RUB. _____

ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS



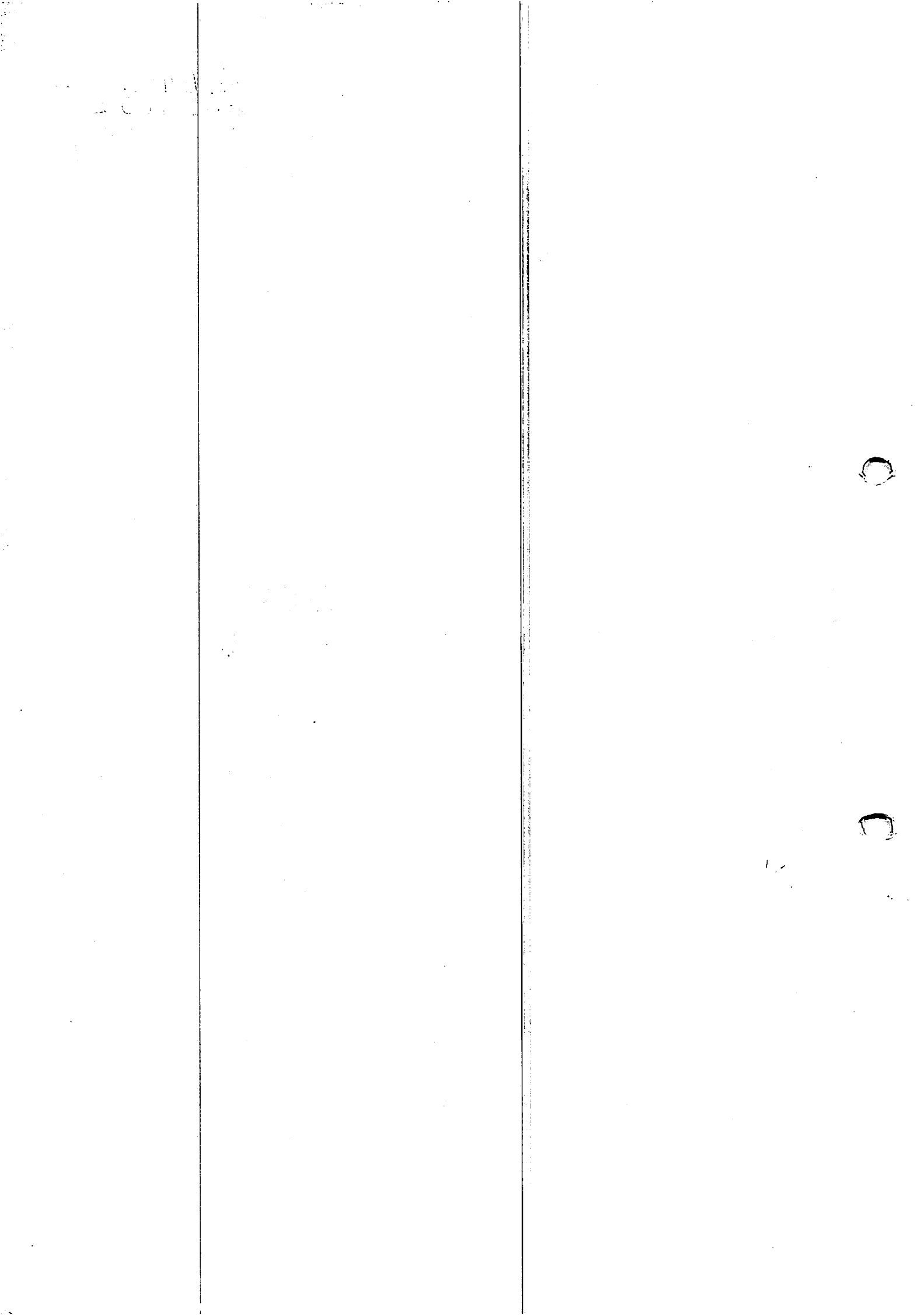


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 052
RUB. _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Rubrica: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 053
QUB. I F

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, CNPJ Nº 06.424.618/0001-65, com sede à Rua José Antonio Francis, 15, Centro – CEP 65.420-000, TIMBIRAS-MA, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ANTONIO BORBA LIMA**, portador da CI nº 060323832016-4, simplesmente signatário, em face do Pregão Presencial SRP Nº 032/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada em 08 de outubro de 2021, indica como vencedora a empresa **EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.741.691/0001-99**, localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-735, neste ato representa pelo Sr. **MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF n.º 960.213.063-68 e RG nº 000107657399-9, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente pregão tem por objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2021/2022, no Município de Timbiras/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e serão solicitadas de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

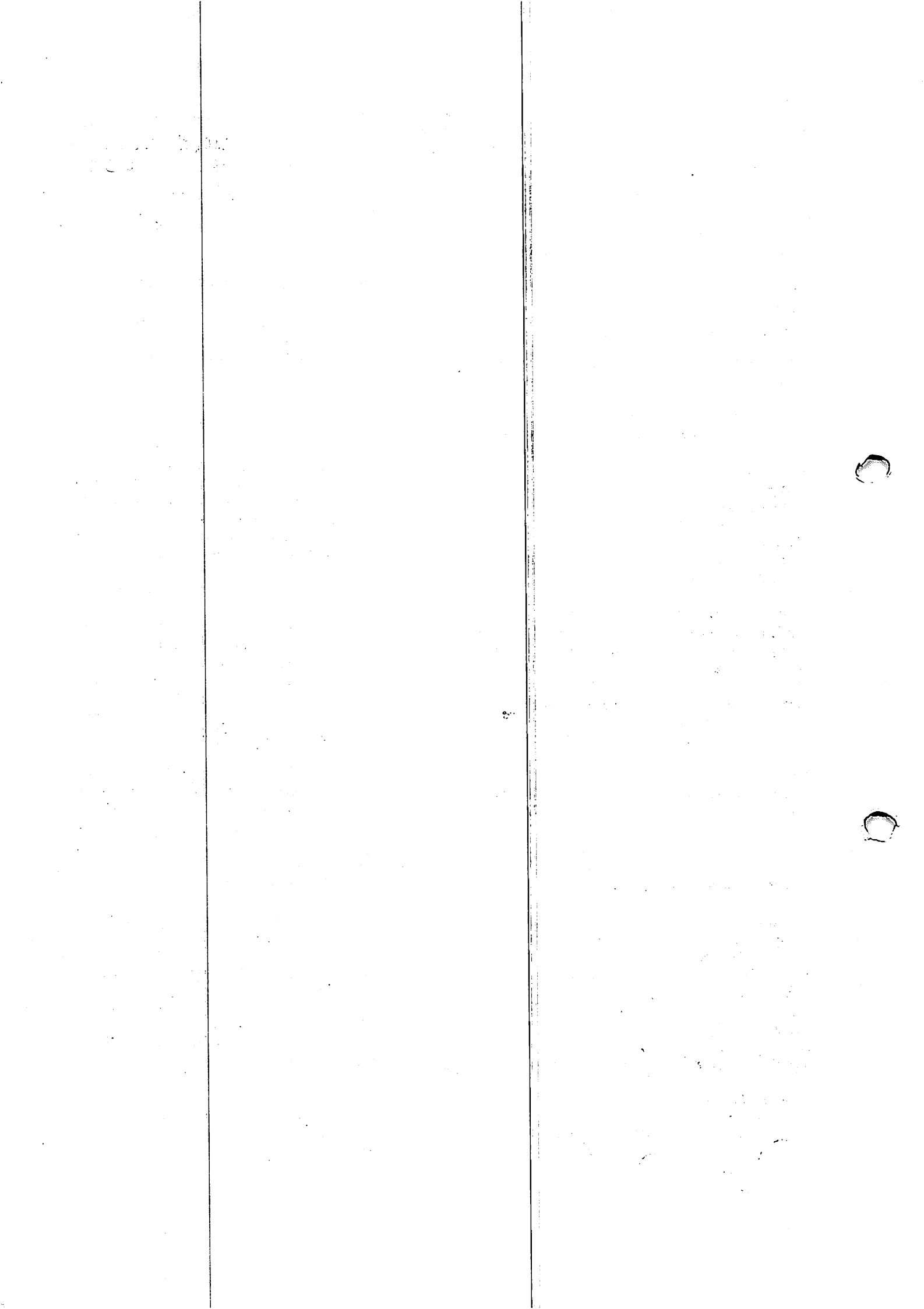
Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº _____

Proc. Nº 042/2021

Rubrica _____

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 054

RUB. _____

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos itens será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Serviço**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

As empresas detentoras/consignatárias desta Ata de Registro de Preços serão convocadas a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará aos Fornecedores, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá aos fornecedores beneficiários da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao duplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

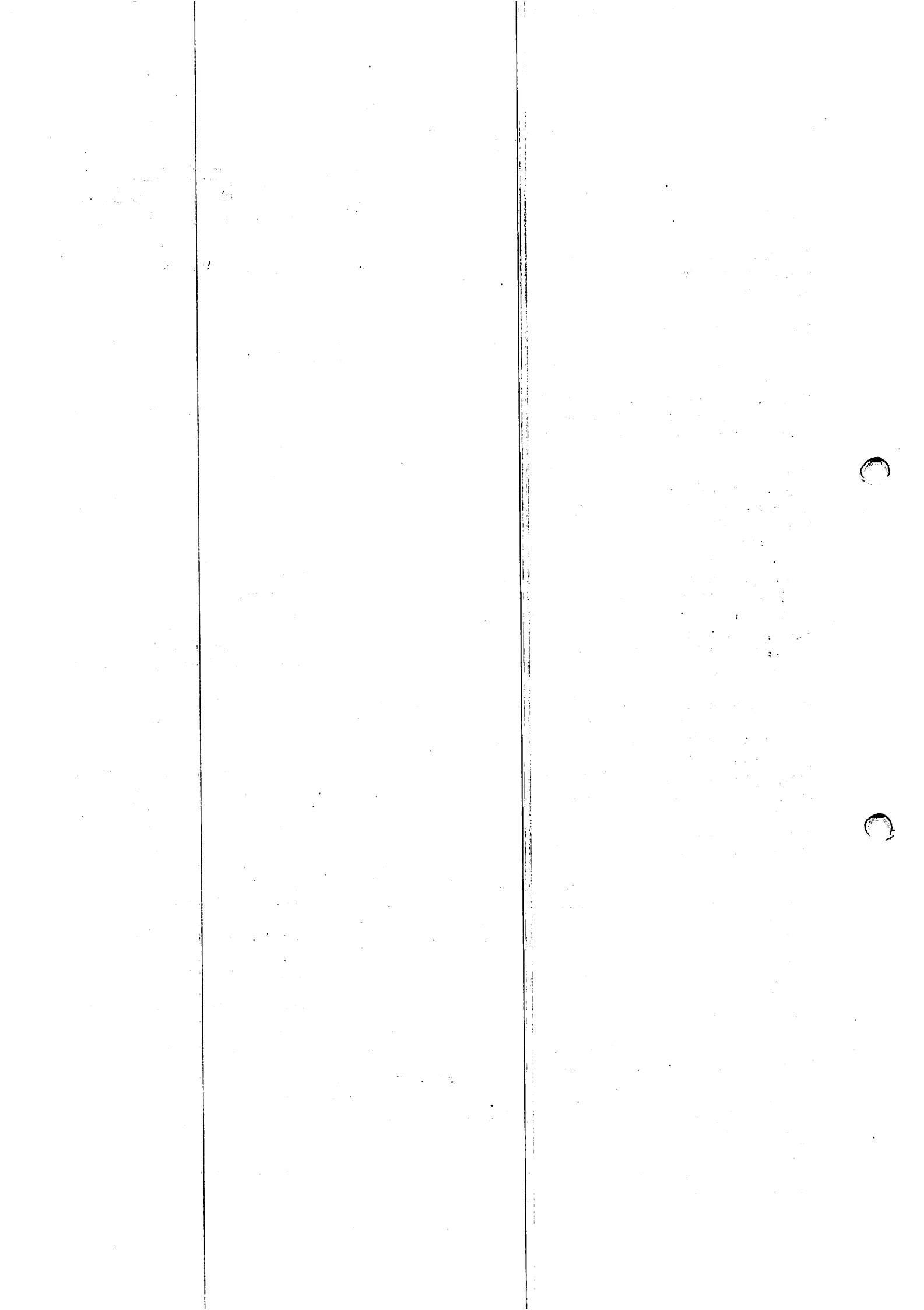
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a **Ordem de Serviço** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 055
RUB. _____

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
e) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, os Fornecedores serão comunicados formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de TIMBIRAS, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

TIMBIRAS, 15 de outubro de 2021.

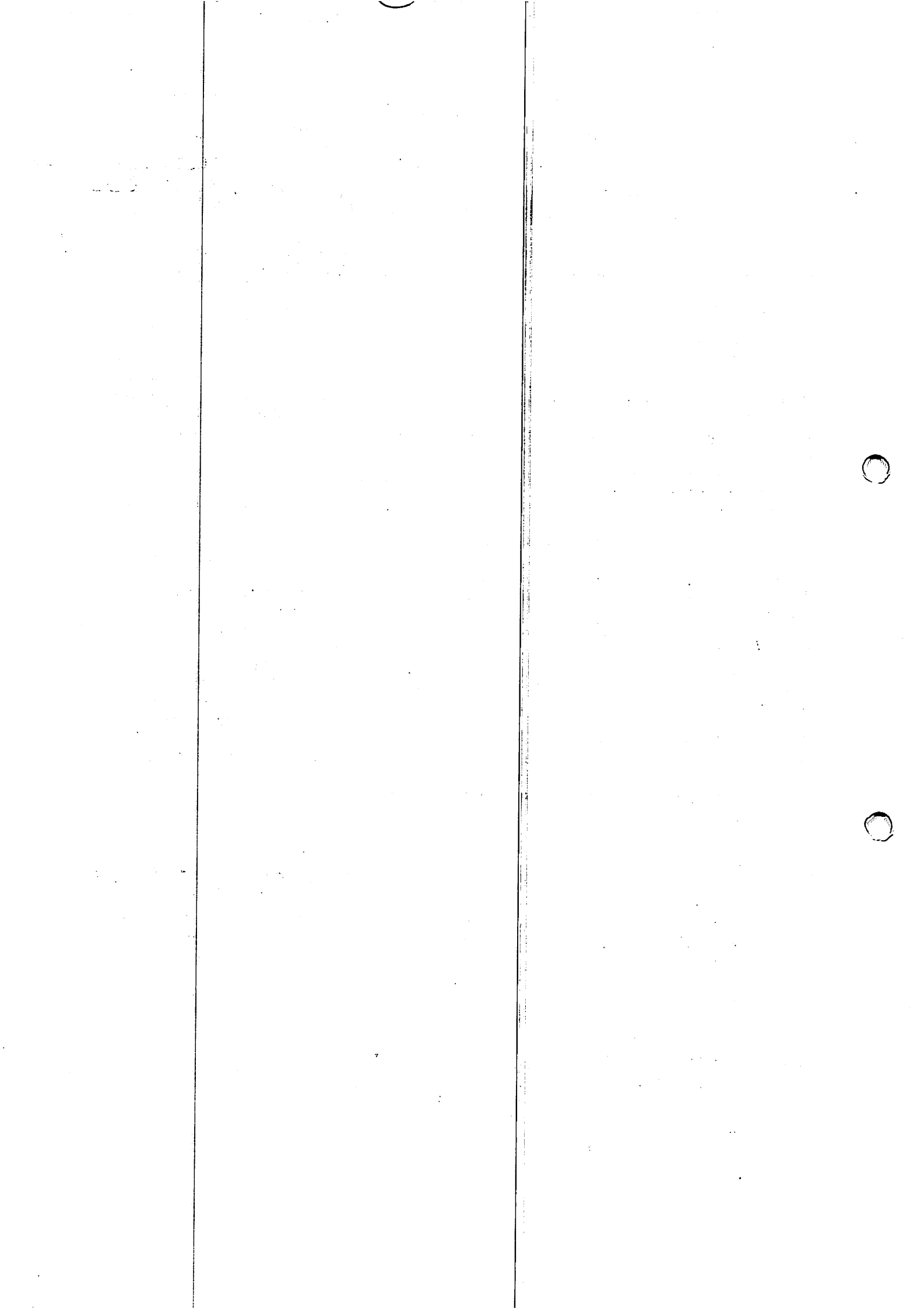
ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.880.973-20
Timbiras-MA

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19422374000187, cn=MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2021.10.15 12:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
CPF Nº 960.213.063-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, n.º 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº _____

Proc. Nº 042/2021

Rubrica
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20.22

FLS. 056

RUB. _____

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 032/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, da Prefeitura Municipal de TIMBIRAS/MA, localizada à Rua José Antonio Francis, 15, Centro, CEP: 65.420-000, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 032/2021.

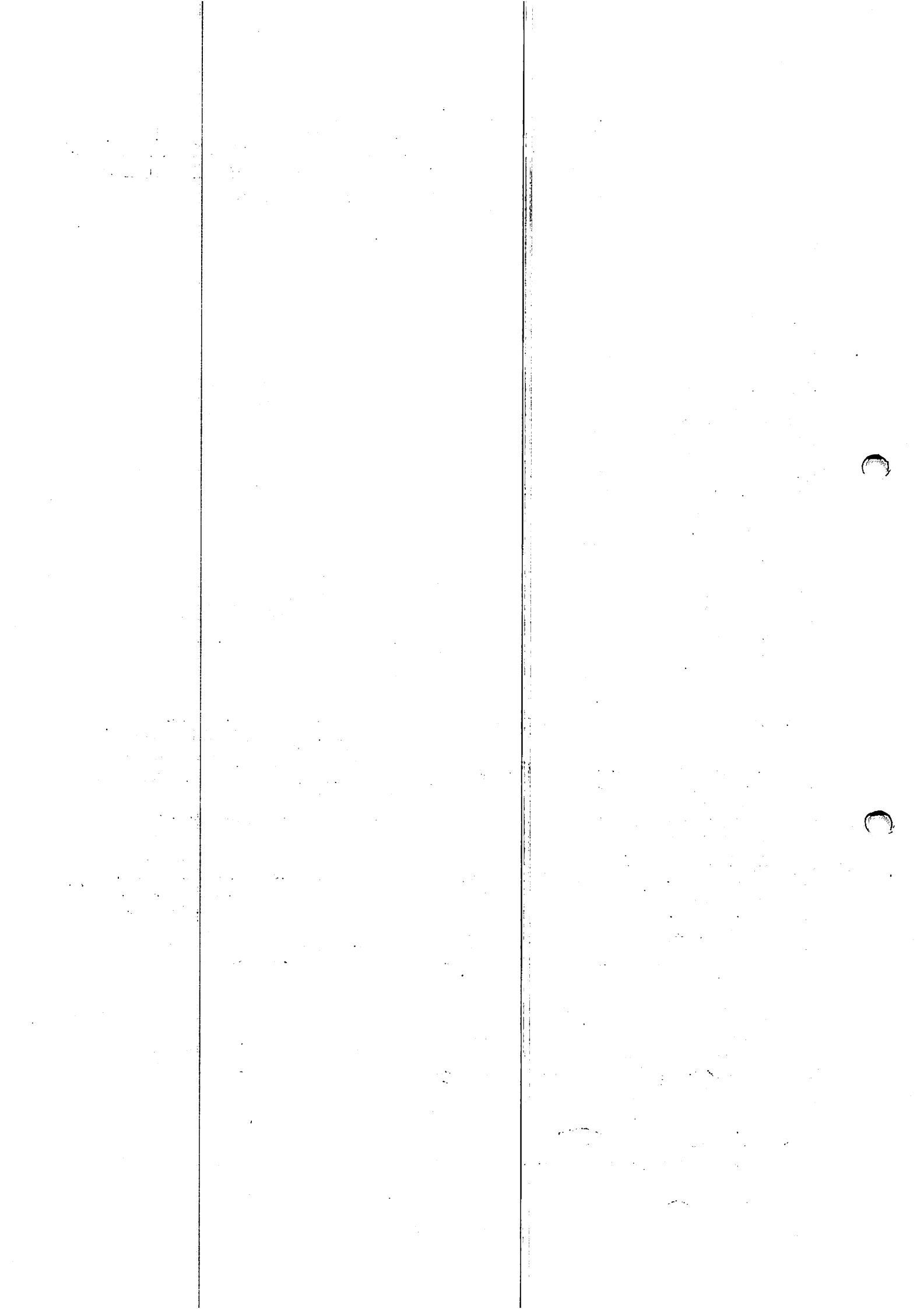
OBJETO: “Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das Festividades de 2021/2022, no Município de Timbiras/MA.”

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI,	
CNPJ: 14.741.691/0001-99,	Telefone:
Endereço: localizada na Rua Rio Mearim, nº 40, São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-735.	e-mail: othimusma@gmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - SEMANA NATALINA					
ITEM I - SHOWS				PREÇO MÉDIO	
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIARIA	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
SUBTOTAL					R\$ 42.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
2	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO: Especificação (PEQUENO): 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01	DIARIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

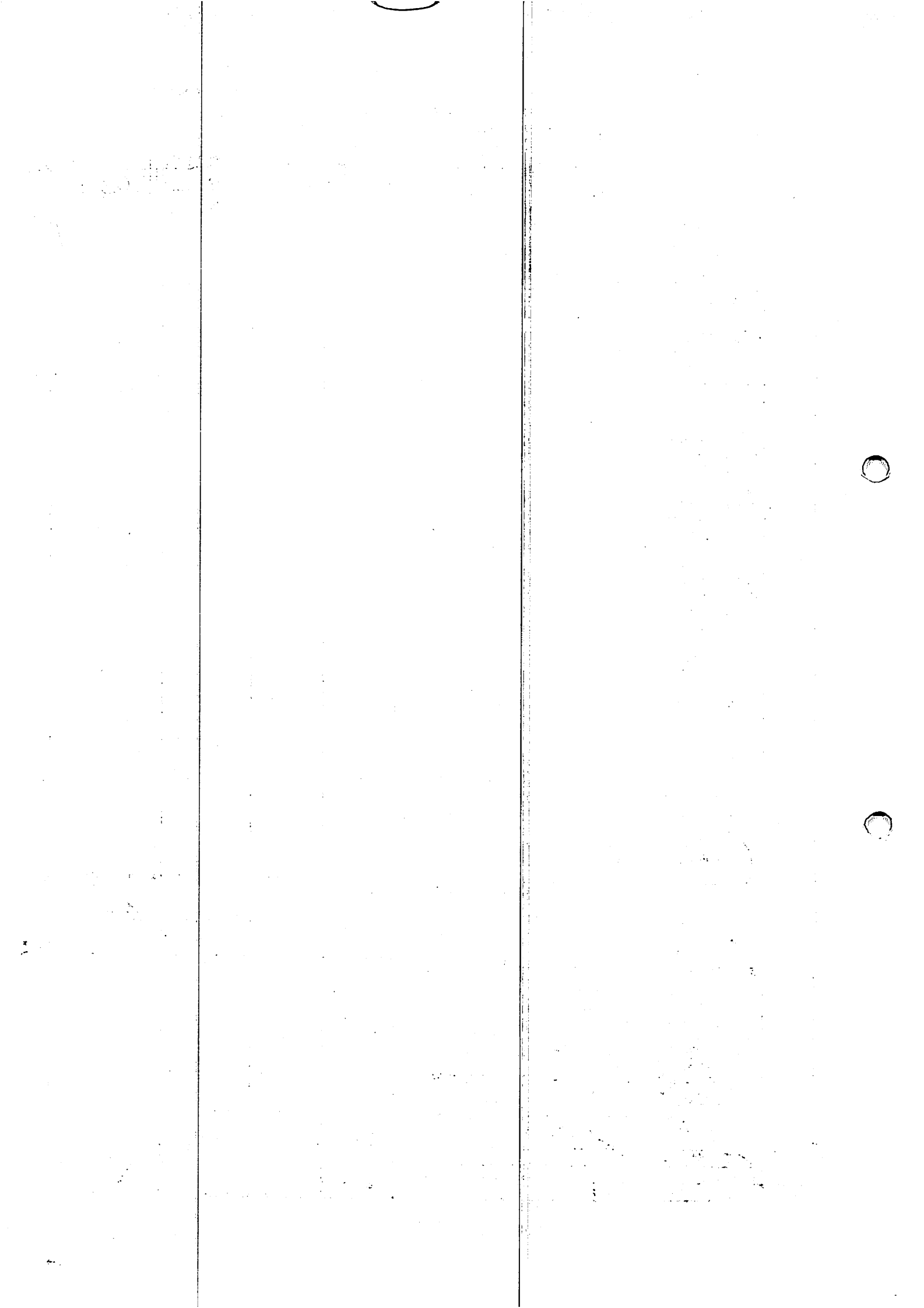
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904002 / 20.22

FLS. 097

RUB. _____

	multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL					R\$ 105.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL					
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 10 (DEZ) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL					R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE I – SEMANA NATALINA					R\$ 156.000,00
LOTE II – REVEILLON					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 12.200,00	R\$ 48.800,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

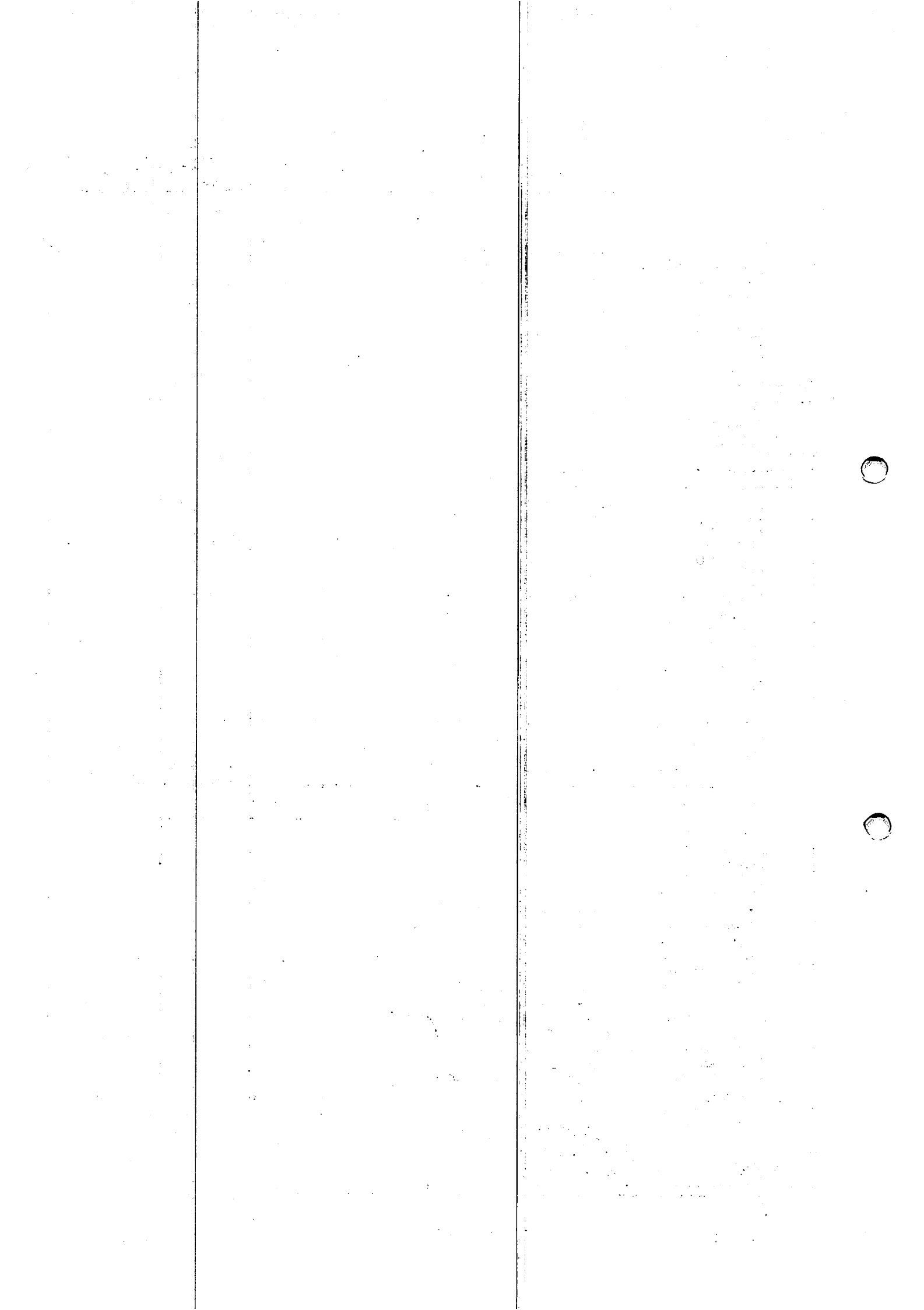
GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20.22

FLS. 058

RUB. _____

3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	RS 26.000,00	RS 104.000,00
SUBTOTAL					RS 360.800,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas treeway por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 15.400,00	RS 61.600,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 10.000,00	RS 40.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 3.500,00	RS 14.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	RS 5.000,00	RS 20.000,00
8	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	RS 13.000,00	RS 52.000,00
9	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	4	RS 26.000,00	RS 104.000,00
SUBTOTAL					RS 291.600,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

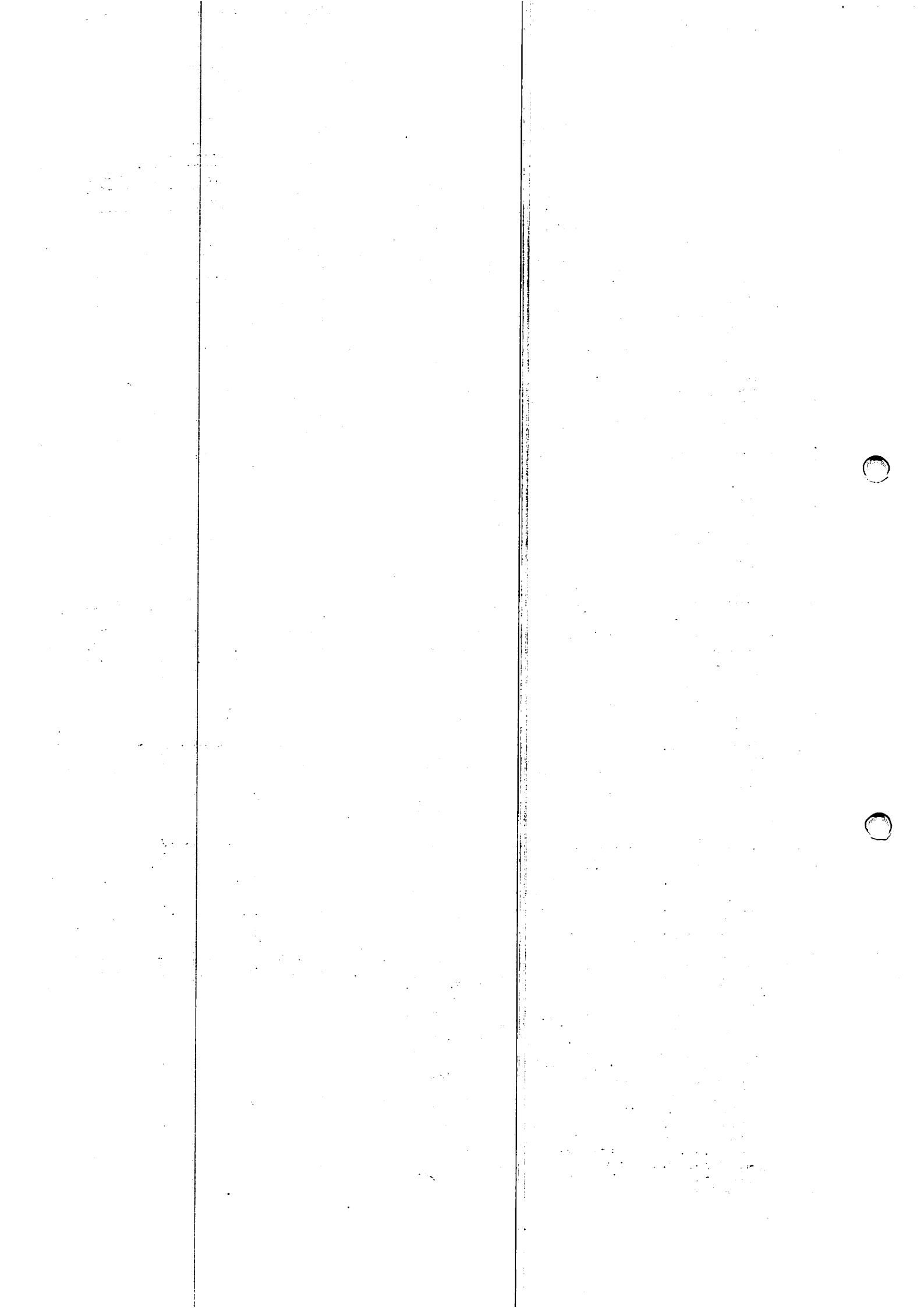
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20. 22

FLS. 059

RUB. _____

ITEM III - SERVIÇO DE PESSOAL				UNITÁRIO	TOTAL
10	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
12	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	120	R\$ 135,00	R\$ 16.200,00
SUBTOTAL					R\$ 40.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE II – REVEILLON					R\$ 692.600,00
LOTE III – CARNAVAL					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
3	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESCOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	80	R\$ 5.150,00	R\$ 412.000,00
SUBTOTAL					R\$ 1.660.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	10	R\$ 15.500,00	R\$ 155.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas,	DIARIA	10	R\$ 10.200,00	R\$ 102.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

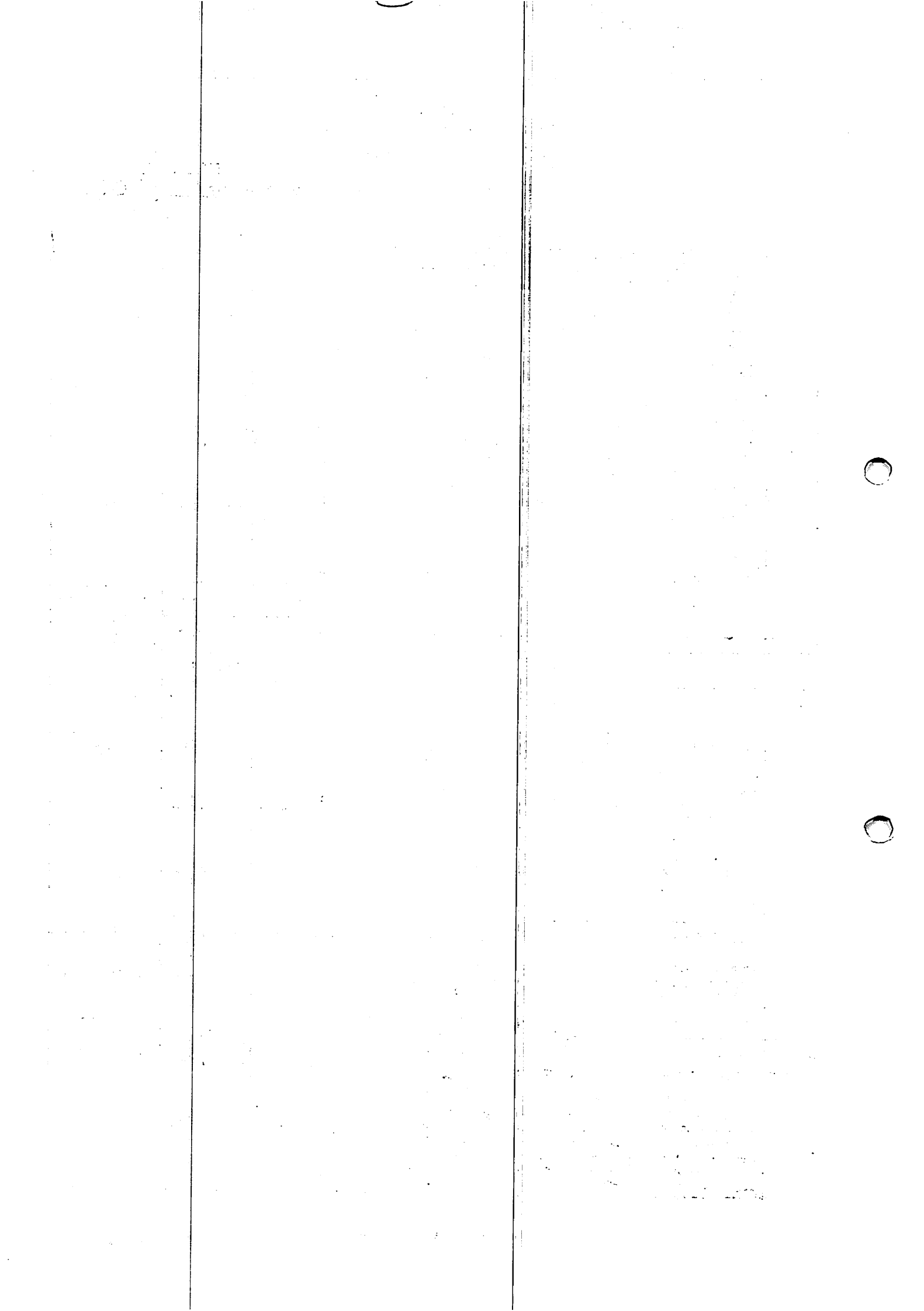
CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 060

RUB. _____

	piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	10	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00
SUBTOTAL					R\$ 427.000,00
VALOR DO LOTE III – CARNAVAL					R\$ 2.087.000,00
LOTE IV – ANIVERSARIO DA CIDADE					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	4	R\$ 36.000,00	R\$ 144.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	4	R\$ 25.500,00	R\$ 102.000,00
SUBTOTAL					R\$ 296.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
4	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 15.400,00	R\$ 61.600,00

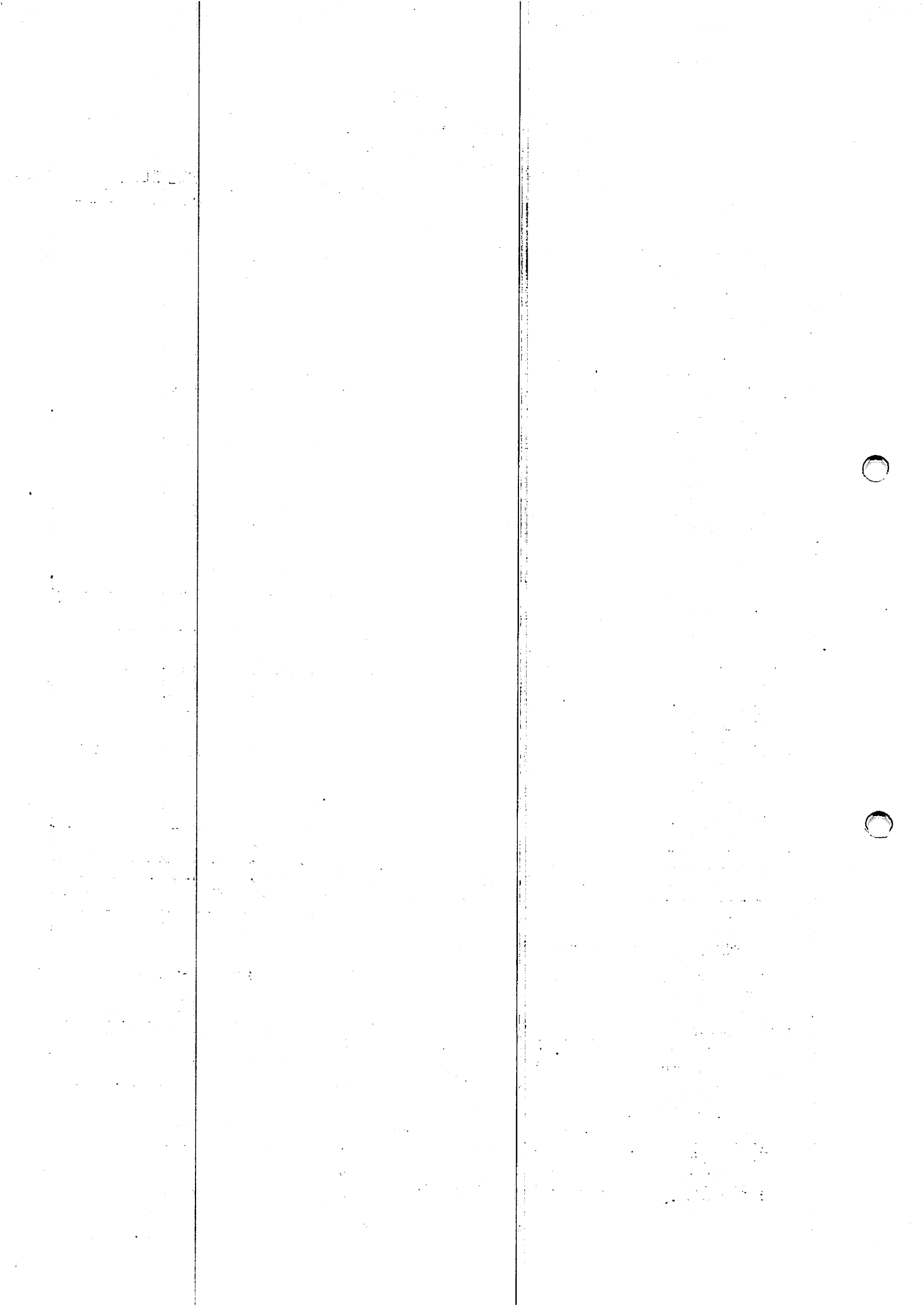




PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 1904001 / 20 22
 FLS. 061
 RUB. _____

5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 10.000,00	RS 40.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	RS 3.500,00	RS 14.000,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	RS 5.000,00	RS 20.000,00
8	PAINEL DE LED: Pannel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1.00x0,50 cm cada placa.	DIARIA	4	RS 13.000,00	RS 52.000,00
9	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	4	RS 26.000,00	RS 104.000,00
SUBTOTAL					RS 291.600,00
VALOR LOTE IV – ANIVERSARIO DA CIDADE					RS 587.600,00
LOTE V - FESTA JUNINA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	12	RS 15.500,00	RS 186.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	8	RS 84.000,00	RS 672.000,00
3	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS LOCAIS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca.	DIARIA	80	RS 5.150,00	RS 412.000,00
SUBTOTAL					RS 1.270.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2	DIARIA	12	RS 15.400,00	RS 184.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

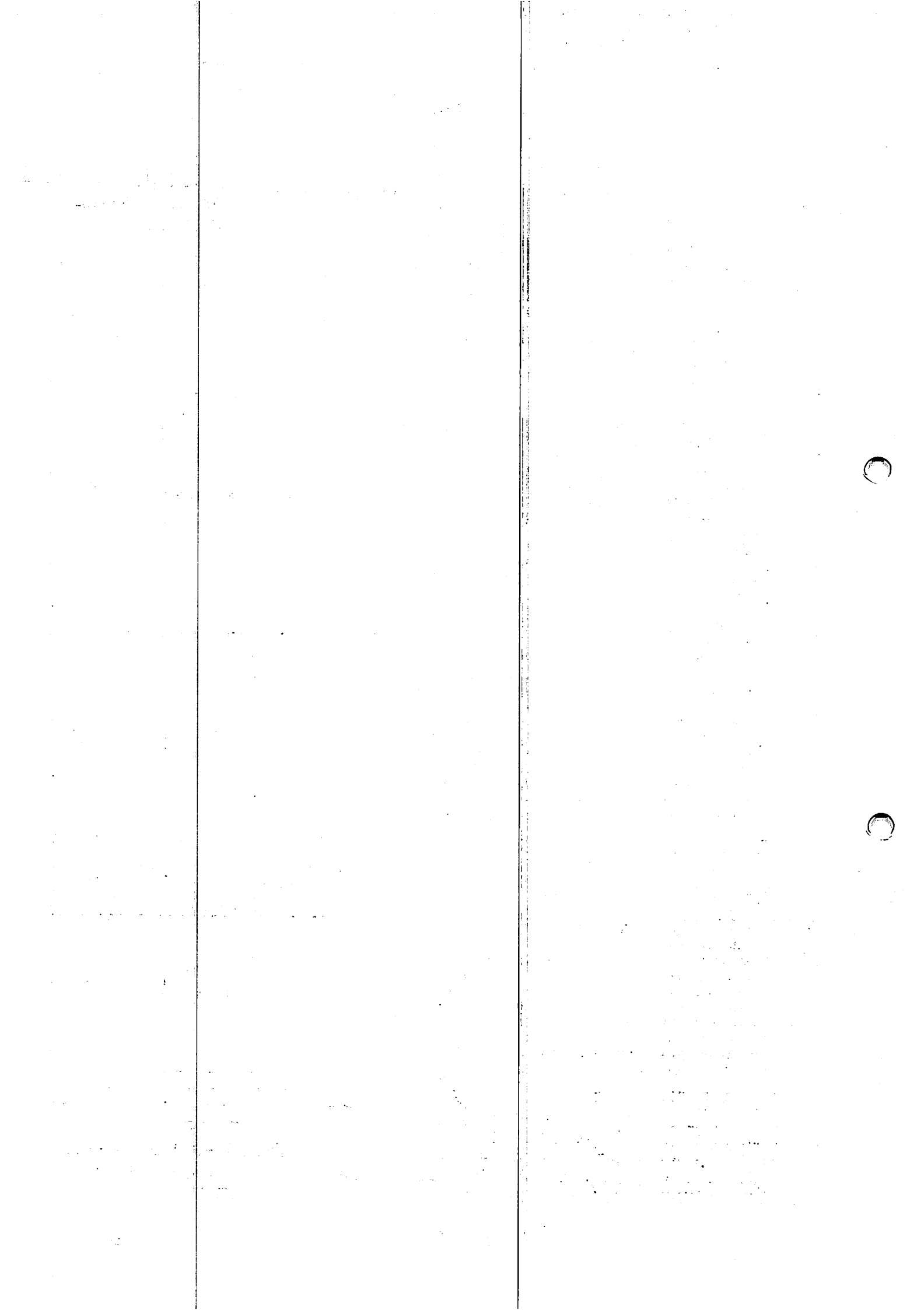
CPL. TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 062

RUB. _____

	falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL					R\$ 406.800,00
VALOR DO LOTE V – FESTA JUNINA					R\$ 1.676.800,00
LOTE VI - PROJETO PRAINHA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Ssem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado,	DIARIA	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	R\$ 31.000,00	R\$ 62.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD	DIARIA	2	R\$ 25.000,00	R\$ 50.000,00





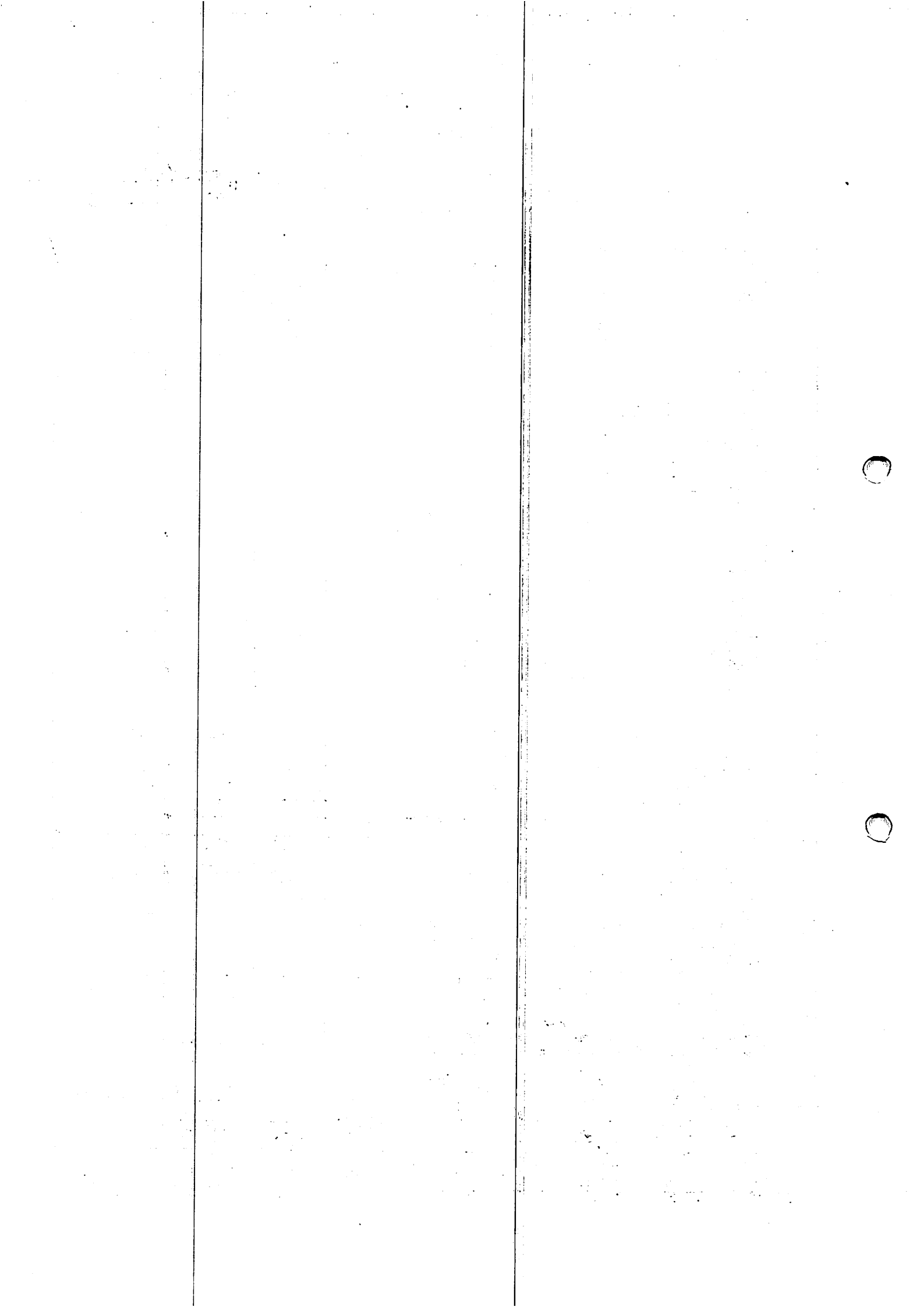
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
 CNPJ: 06.424.618/0001-65

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/20.22FLS. 063

RUB. _____

	gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.				
4	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	DIARIA	2	RS 2.000,00	RS 4.000,00
SUBTOTAL					RS 137.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
5	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 10.500,00	RS 21.000,00
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 10.500,00	RS 21.000,00
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	RS 5.100,00	RS 10.200,00
SUBTOTAL					RS 59.200,00
VALOR DO LOTE VI - FESTA PRAINHA					RS 196.200,00
LOTE VII - SEMANA DA PATRIA					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - ESTRUTURA					
1	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada,	DIARIA	2	RS 10.500,00	RS 21.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, n°. 15, Centro – CEP: 65.420-000.S.
CNPJ: 06.424.618/0001-65

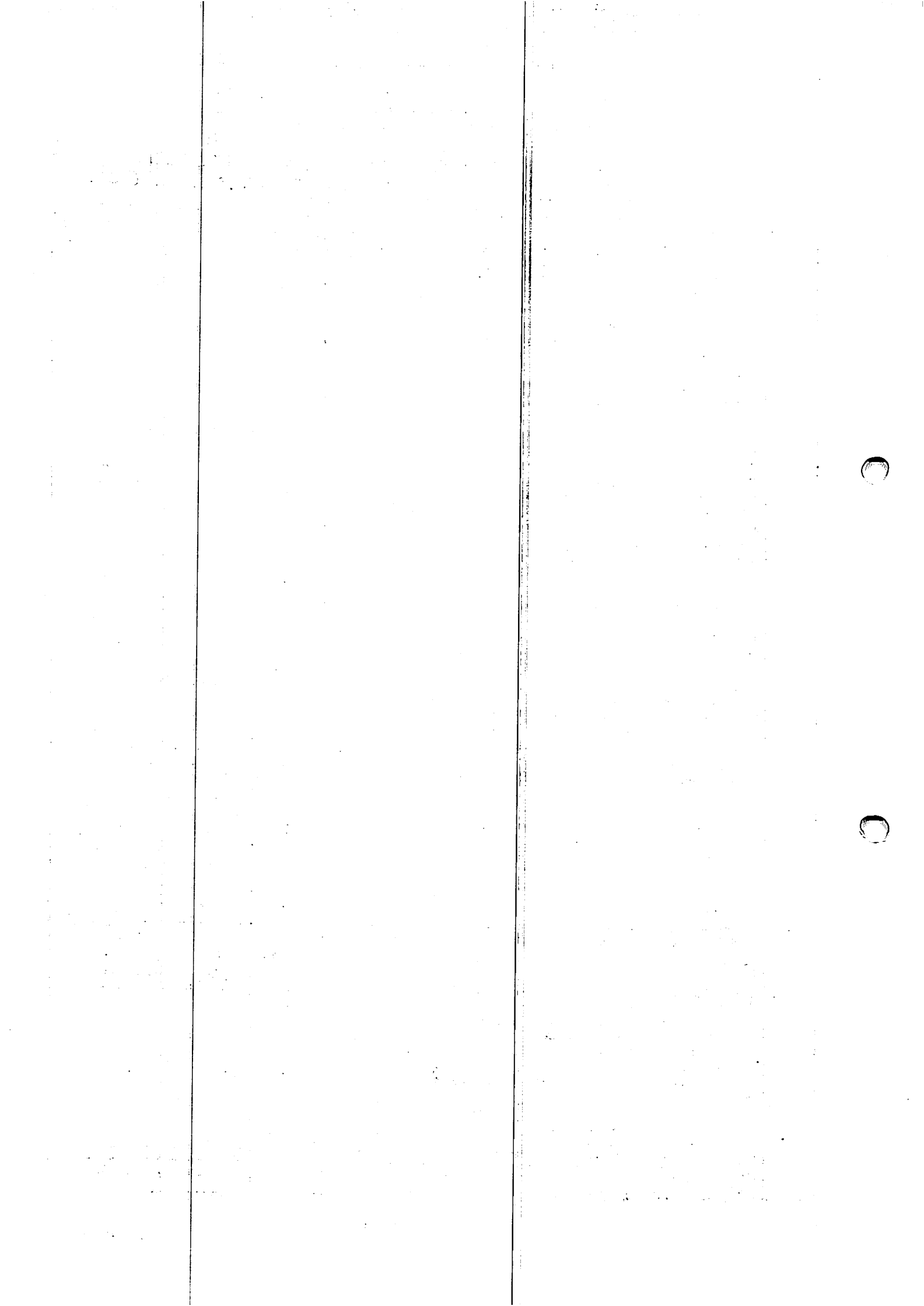
Fls. Nº _____

Proc. Nº 042/2021

Rubrica _____

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/20 22
064
RUB. _____

	equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 10.500,00	RS 21.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	RS 3.500,00	RS 7.000,00
4	DICIPLINADOR DE FERRO 200 METROS	DIARIA	50	RS 60,00	RS 3.000,00
SUBTOTAL					RS 52.000,00
VALOR DO LOTE VII – SEMANA DA PATRIA					RS 52.000,00
LOTE VIII - DIA DAS CRIANÇAS					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM I - SHOWS					
1	SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIARIA	2	RS 4.000,00	RS 8.000,00
2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	2	RS 15.500,00	RS 31.000,00
SUBTOTAL					RS 39.000,00
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
ITEM II - ESTRUTURA					
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de	DIARIA	2	RS 10.500,00	RS 21.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Antônio Francis, n°. 15, Centro – CEP: 65.420-000

CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº _____

Proc. Nº 042/2021

Rubrica _____

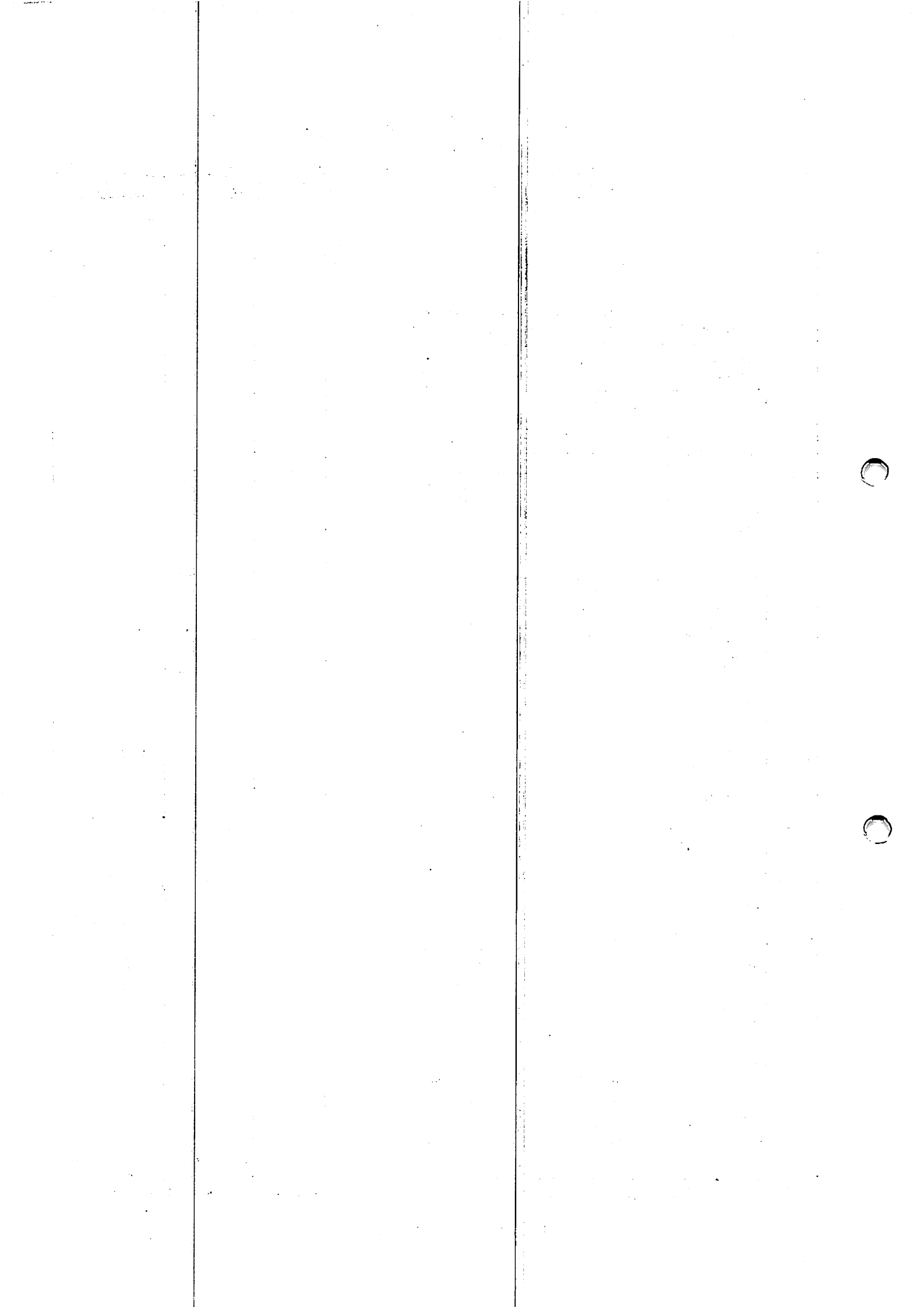
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 065

RUB. _____

	saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor , medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL					R\$ 48.400,00
VALOR DO LOTE VIII – DIA DAS CRIANÇAS					R\$ 87.400,00
LOTE IX – DECORAÇÃO					
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.	Unid	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
2	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a	Unid	4	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

Fls. Nº _____

Proc. Nº 042/2021

Rubrica _____

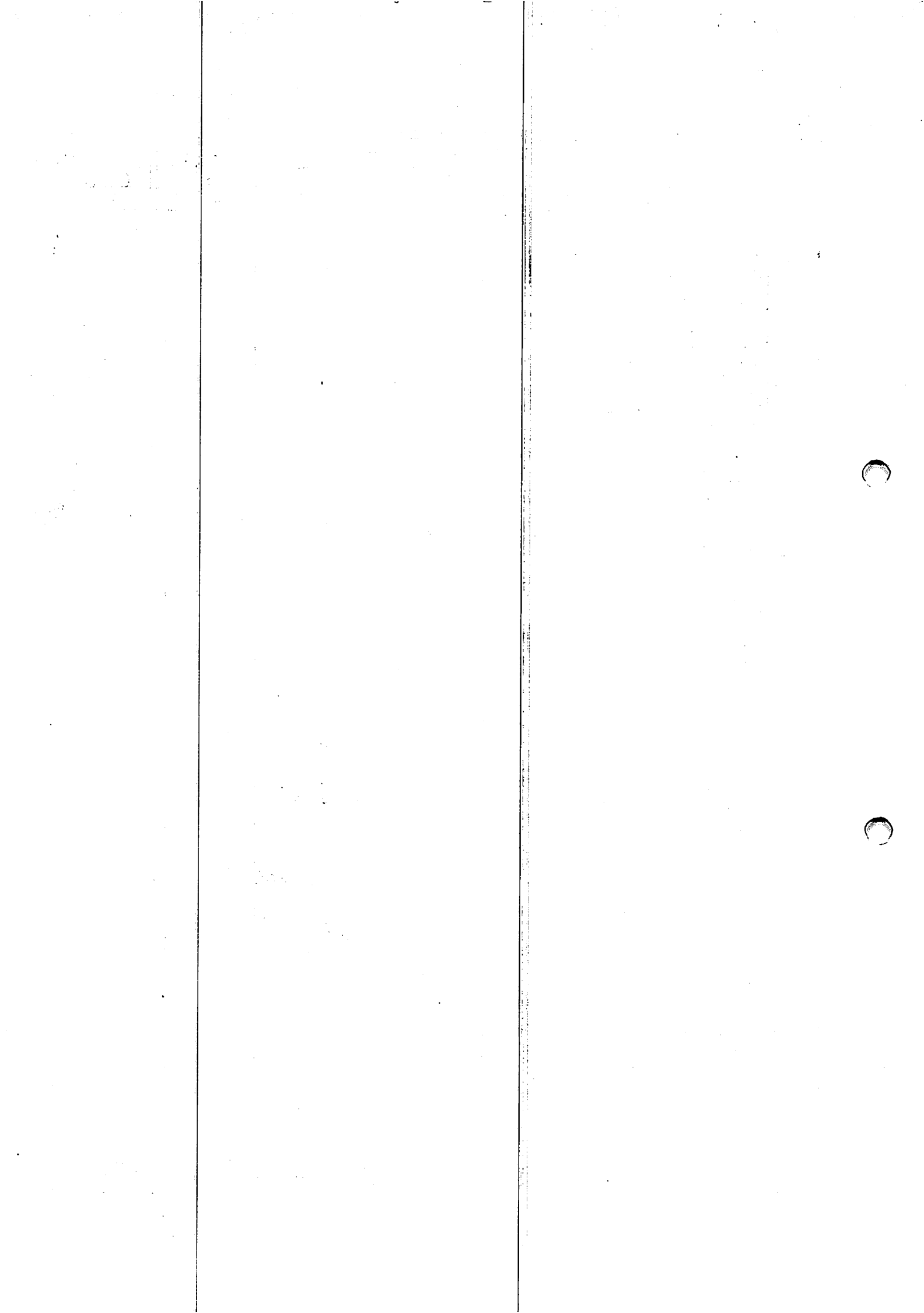
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20.22

FLS. 066

RUB. _____

	realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpinea Rosa, Angélica, Heliconia).				
3	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	4	RS 10.500,00	RS 42.000,00
4	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	4	RS 10.500,00	RS 42.000,00
5	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e Madeira legal Formato barrote (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confeção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.	Unid	2	RS 20.000,00	RS 40.000,00
6	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0.50 cm de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLÁSTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	4	RS 20.000,00	RS 80.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX – DECORAÇÃO					RS 274.800,00
LOTE X – BANHEIROS QUÍMICOS					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua José Antônio Francis, nº. 15, Centro – CEP: 65.420-000
CNPJ: 06.424.618/0001-65

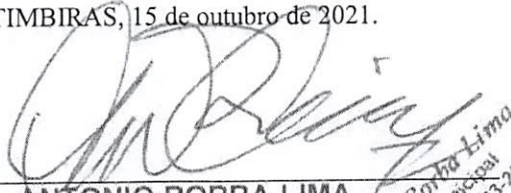
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 067
RUB. _____

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais.	Diárias	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante.	Diárias	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE X - BANHEIROS QUÍMICOS					R\$ 65.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.875.400,00

R\$ 5.875.400,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente aos LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI.

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 5.875.400,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TIMBIRAS, 15 de outubro de 2021.

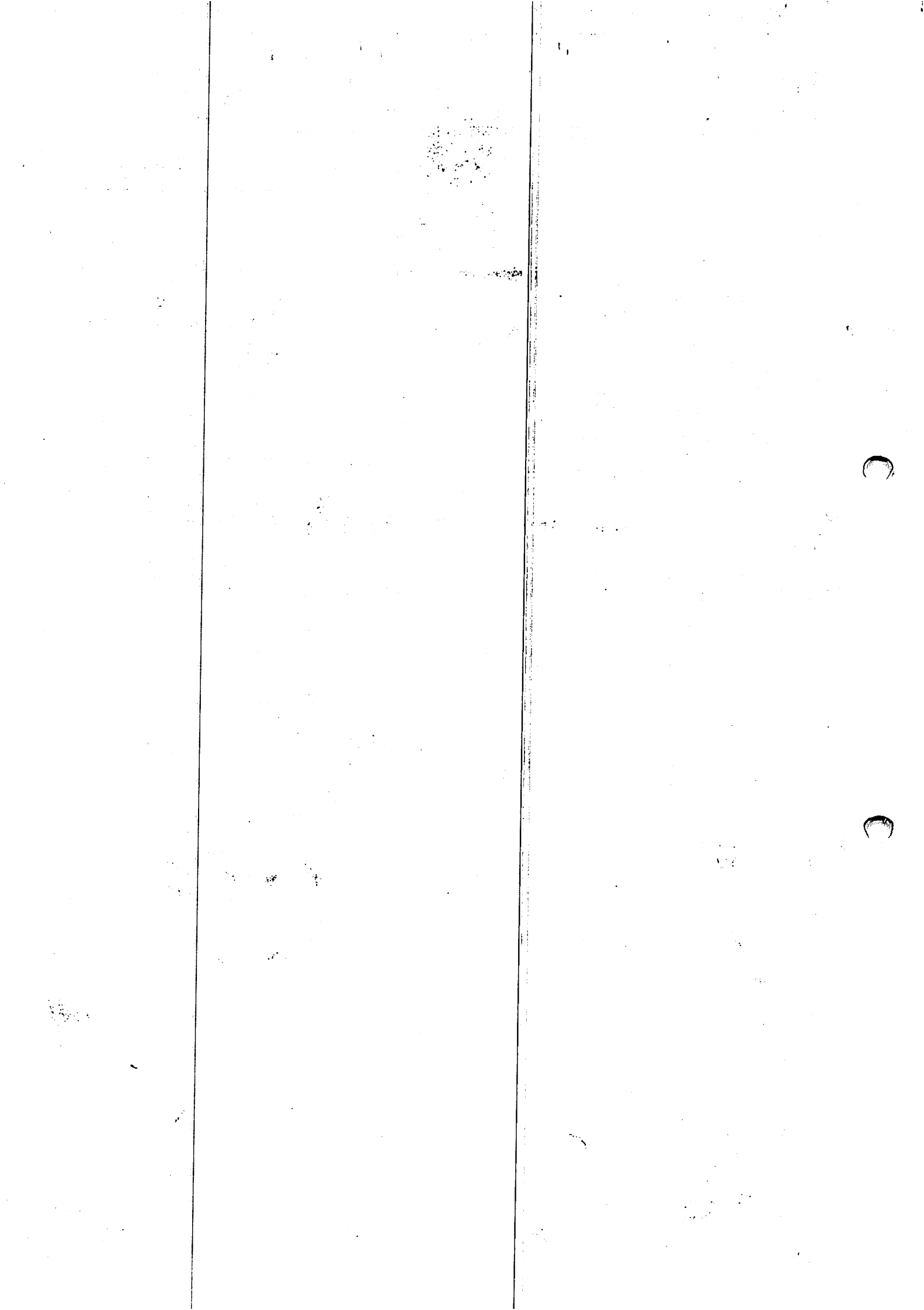

ANTONIO BORBA LIMA
Prefeito Municipal

* Antonio Borba Lima
Prefeito Municipal
CPF: 238.000.973-20
Timbiras-MA #

MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368

Assinado de forma digital por MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=VALID, ou=AR FACIL, ou=CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=29422374000187, cn=MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU:96021306368
Dados: 2021.10.15 12:45:0709
Versão do Adobe Acrobat: 2018.011.20038

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU
CPF Nº 960.213.063-68





Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

11

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
 Nº 00087/2021 (SRP)

Às 08:51 horas do dia 27 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00087/2021, referente ao Processo nº 02.25.00.169/2021, o pregoeiro, Sr(a) GUILHERME ENRIQUE PEREIRA DE SOUSA SANTO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

Descrição Complementar: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE PEQUENO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO/TECLADO, PERCURSÃO. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÊ

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 3.433,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.250,0000

Item: 2

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

Descrição Complementar: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÊ

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Valor Estimado: R\$ 5.066,6700

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.350,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 2.350,0000

Item: 3

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

Descrição Complementar: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE GRANDE PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, BACK VOCAL, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSÃO, TECLADO, ACORDEON, INSTRUMENTOS DE SOPRO. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÊ

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 8.066,6700
Situação: Adjudicado

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 069
RUBRICA

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.050,0000 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 4.050,0000

Item: 4

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral
Descrição Complementar: SHOW DE DJ'S - PROFISSIONAL QUALIFICADO COM TODO EQUIPAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇO DE DISCOTECAGEM COM REPERTÓRIO DIVERSIFICADO CONFORME O EVENTO. A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DE TODO E QUALQUER EQUIPAMENTO QUE APRESENTAR FALHA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, POR EQUIPAMENTO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES AO LOCADO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS E DEVERÁ RETIRAR TODO O MATERIAL AO TÉRMINO DO EVENTO. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE. - CACHÊ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Valor Estimado: R\$ 2.216,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.130,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 1.130,0000

Item: 5

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral
Descrição Complementar: SHOW DE GRUPO DE DANÇA COMPOSTO POR 20 (VINTE) PARES DE DANÇARINOS COM TEMPO DE APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) MINUTOS. - CACHÊ
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 8.166,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.300,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

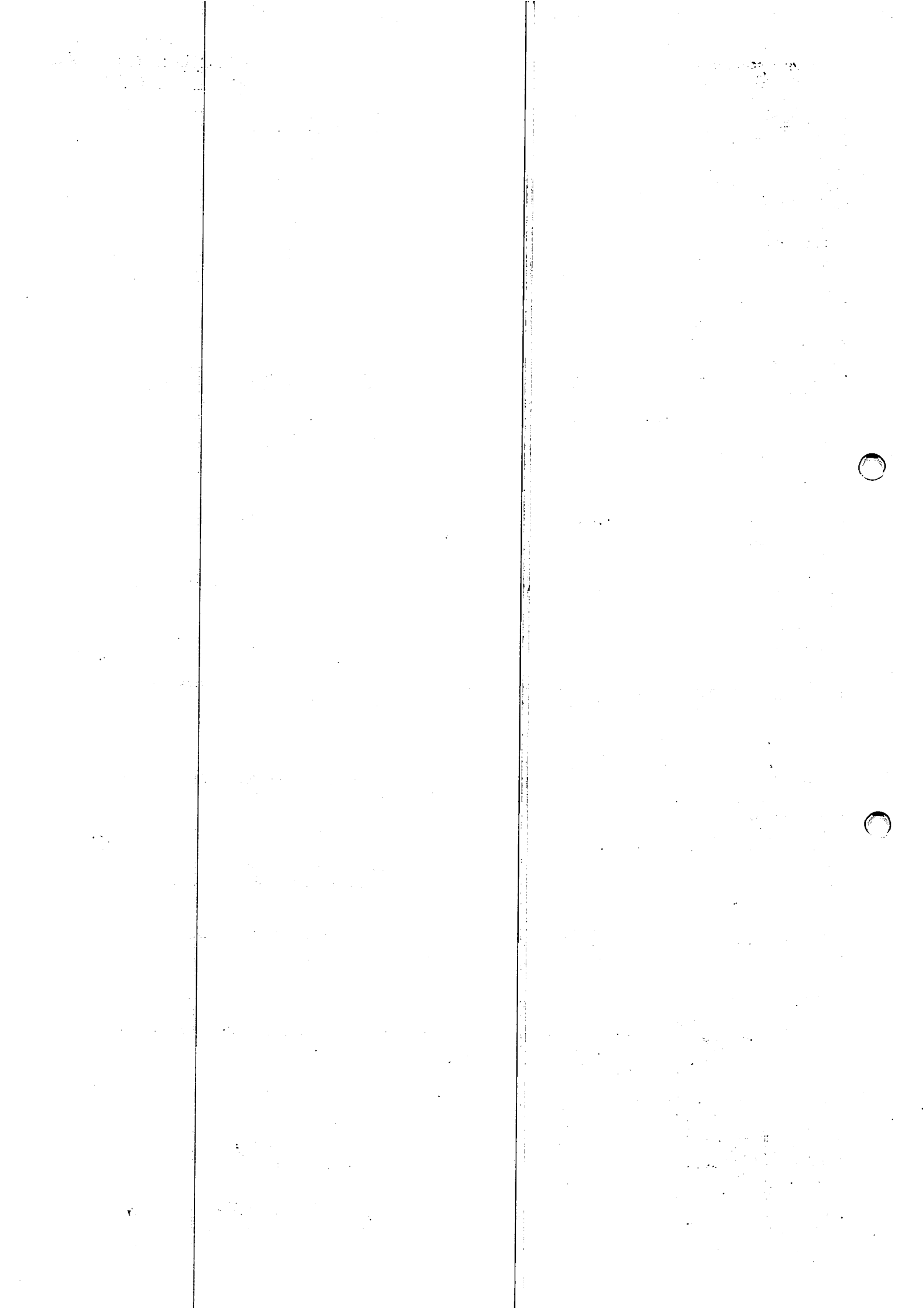
Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 3.300,0000

Item: 6

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral
Descrição Complementar: SHOW DE GRUPO DE TEATRO COMPOSTO POR 20 (VINTE) INTEGRANTES COM ESPETÁCULO TEATRAL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS. - CACHÊ
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 8.666,6700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %



Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.700,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

CPL: TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 070

RUB. _____

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 5.700,0000

Item: 7

Descrição: Locução de Texto / Mestre de Cerimônia / Locutor / Apresen-tador

Descrição Complementar: LOCUTOR DE EVENTOS: PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCUÇÕES EM EVENTOS, CARGA HORARIA DE 12 HORAS. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - DIÁRIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 933,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 660,0000 e a quantidade de 30 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07, Melhor lance: R\$ 660,0000

Item: 8

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: SEGURANÇA DE SHOW - FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAR COMO SEGURANÇA DE SHOW EM ÁREA ESPECÍFICA DE EVENTOS REALIZANDO O CONTROLE DE ACESSO NO PALCO, CAMARINS OU ÁREAS RESERVADAS INDICADAS PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS, UNIFORMIZADO COM CAMISETA E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, COM CARGA HORÁRIA DE 12H CUJO OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ. - DIÁRIA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 600

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 266,6700

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 168,3000 e a quantidade de 600 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 21.860.942/0001-10, Melhor lance: R\$ 168,3000

Item: 9

Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Complementar: PESSOAL DE APOIO - O SERVIÇO SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETAS IDENTIFICADAS CUJO OBJETO É AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EXECUTANDO SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO NO EVENTO DENTRE OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO EVENTO. - DIÁRIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

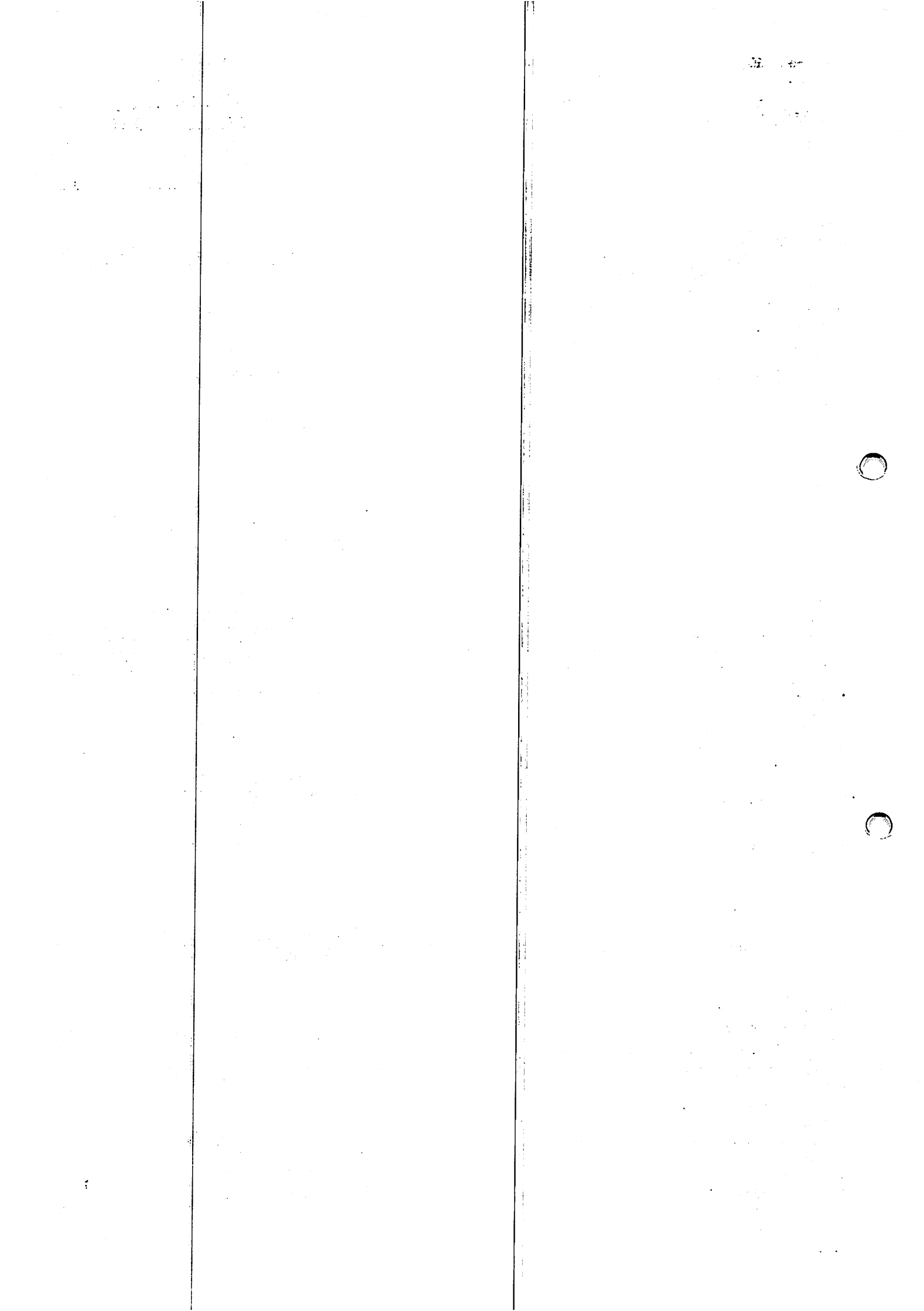
Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 233,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: 1,00 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS , pelo melhor lance de R\$ 49,5000 e a quantidade de 300 UNIDADE .



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R L DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS, CNPJ/CPF: 21.860.942/0001-10, Melhor lance: R\$ 49,5000 CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1904001 / 2022 FLS. 071

Item: 10**Descrição:** Promoção de Evento

Descrição Complementar: ESPETÁCULO PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 10 (DEZ) MINUTOS - SHOW PIROTÉCNICO DE 10 MINUTOS COM DETONAÇÃO TRIPLA SIMULTÂNEA CONTENDO, 600 BOMBAS DE 1,5 POLEGADAS - ALTURA MÉDIA 50MTS - ABERTURA MÉDIA 25MTS, 390 BOMBAS DE 44MM - ALTURA MÉDIA 100MTS - ABERTURA MÉDIA 60MTS, 390 BOMBAS DE 44MM - ALTURA MÉDIA 100MTS - ABERTURA MÉDIA 60MTS, 200 BOMBAS DE 3 POLEGADAS - ALTURA MÉDIA 75MTS - ABERTURA MÉDIA 75MTS, 04 KIT DE BOMBAS EM ZIG ZAG, EM W OU SIMILAR - CONTENDO 780 BOMBAS, MORTEIROS DE 1,5 POLEGADAS. BOMBAS EXCLUSIVAMENTE DE LUZ, NO MÍNIMO 12 EFEITOS DIFERENTES, TRANSPORTE, DETONAÇÃO, ISOLAMENTO DA ÁREA, RESCALDO DO MATERIAL, LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, BEM COMO A PRESENÇA DO BLASTER NO HORÁRIO E LOCAL DEFINIDO PARA O SHOW PIROTÉCNICO. APRESENTAÇÃO COM LASER GRÁFICO 12000ML/WATTS.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 24.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9.009,0000 e a quantidade de 4 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05, Melhor lance: R\$ 9.009,0000

Item: 11**Descrição:** Decoração - Eventos / Solenidades

Descrição Complementar: DECORAÇÃO TEMÁTICA: REALIZAR A DECORAÇÃO TEMÁTICA COM MATERIAL RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE CHUVA E SOL, E REALIZAR A MANUTENÇÃO DE EVENTUAIS AVARIAS DA DECORAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, A EMPRESA A SER CONTRATADA FICA RESPONSÁVEL A RECOLHER OS MATÉRIAS DECORATIVOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO DECORADO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 13.666,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.100,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/01/2022 08:51:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. P. MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.826.403/0001-08, Melhor lance: R\$ 5.100,0000

Item: 12**Descrição:** Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas

Descrição Complementar: ESTRUTURA DE CAMARIM MEDINDO: CAMARIM COM TAMANHO MÍNIMO DE 16 M², CONTENDO 02 JOGOS DE MESAS, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO, AR CONDICIONADO, 01 FRIGOBAR, BANCADA ILUMINADA, CABIDEIRO DO TIPO ARARA, SOFÁ DE 2 E 3 LUGARES.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 5.833,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.980,0000 e a quantidade de 20 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 27/01/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS -
08:51:41 EIRELI, CNPJ/CPF: 02.642.034/0001-05, Melhor lance: R\$ 1.980,0000

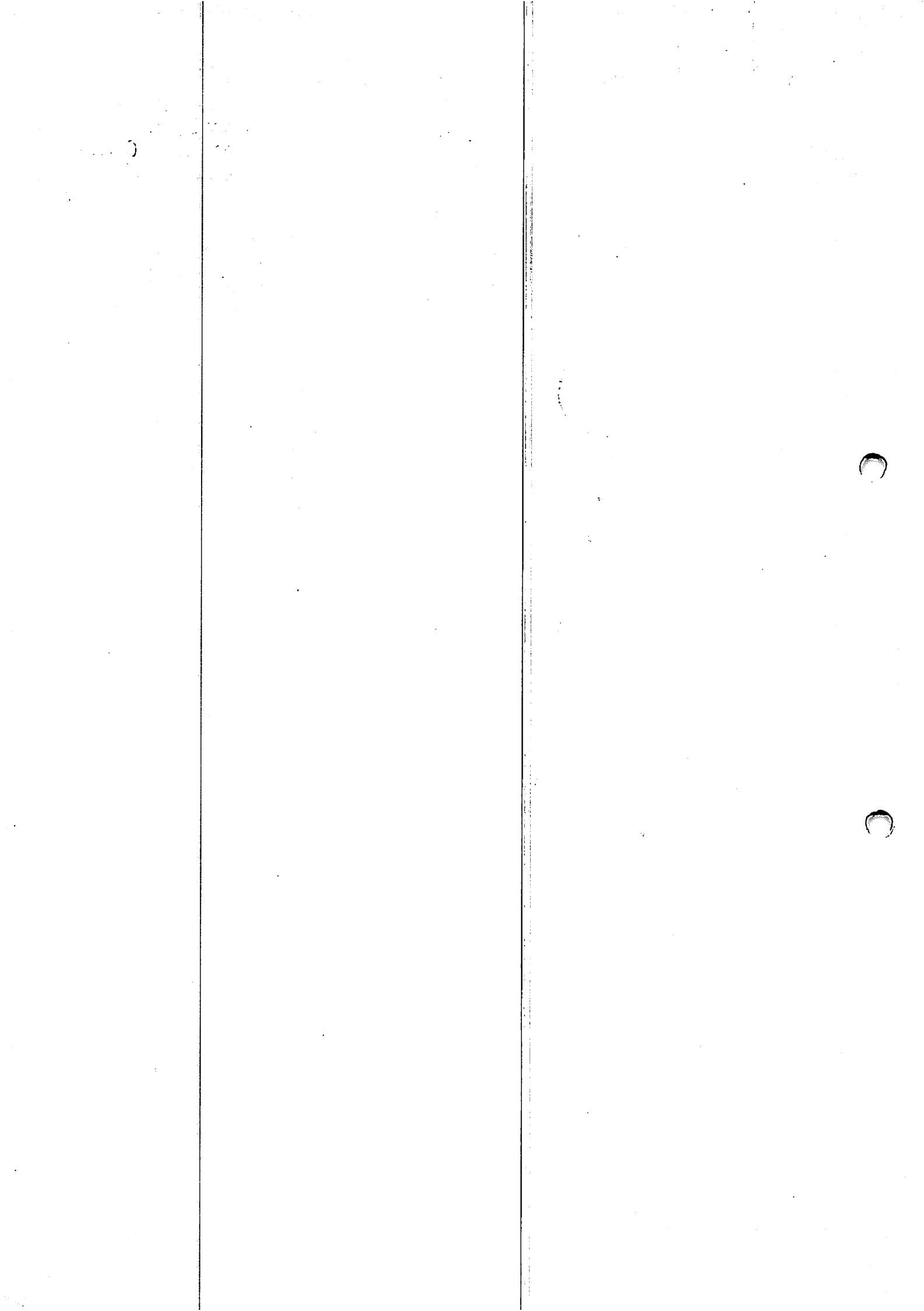
CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20. 22

FLS. 072

RUB. _____

Fim do documento



ISSI

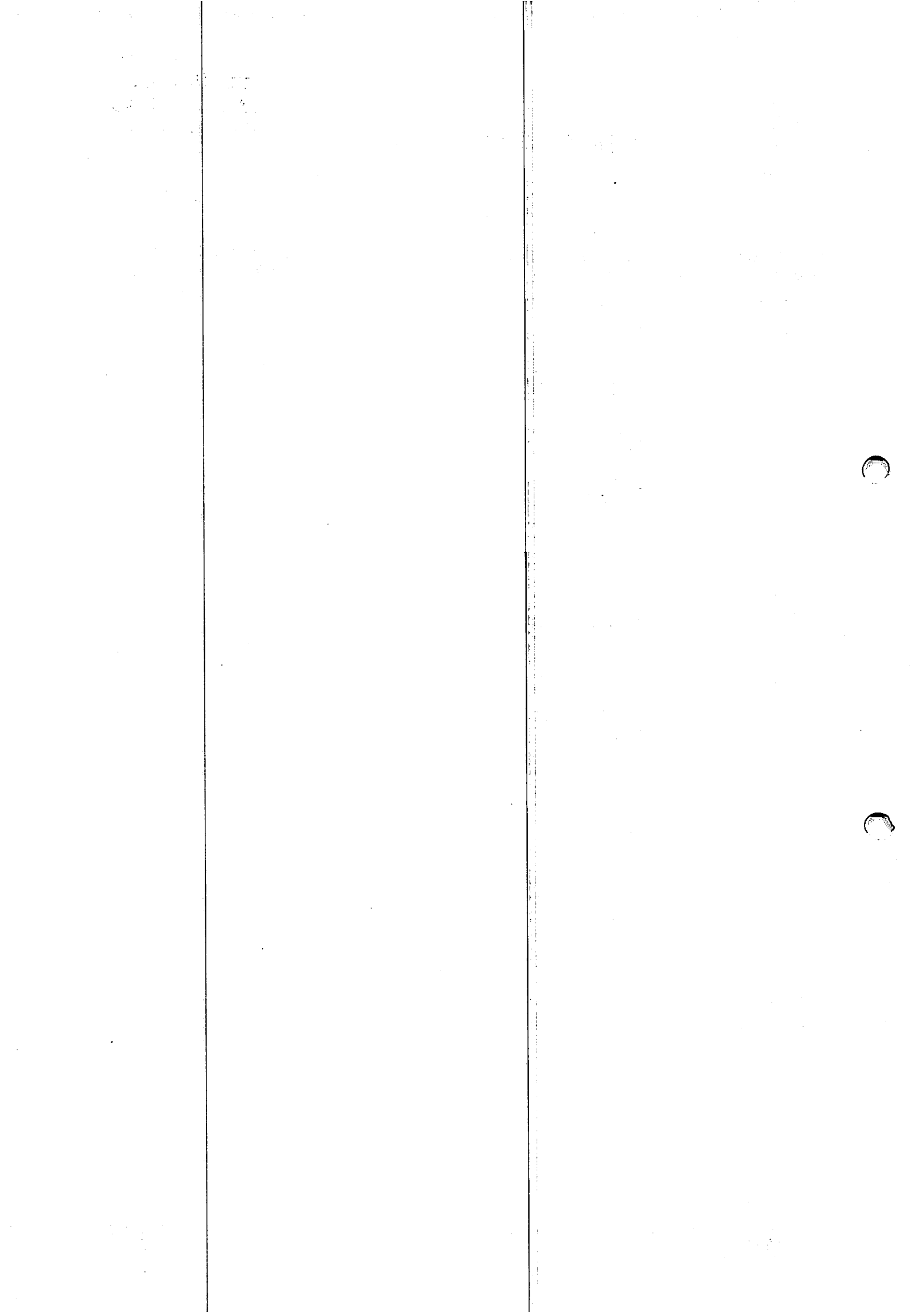
VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
 Departamento de Licitação e Compras
 Pregão Eletrônico - 005/2022

DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.833.798/0001-64 -
 Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca - CEP: 56700000 - UF: PE - Município: - Telefone: (87)
 99620-1414

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Princesa Isabel/PB, por período de 12 (doze) meses.				
	0001	SERVIÇO DE COBERTURA COM TRANSMISSÃO E EDIÇÃO AO VIVO: A empresa contratada terá que contar com seguintes materiais que serão necessários para cobrir o evento: 01 unidade móvel, 01 estabilizador portátil zhiyun-tech crane 3s; 04 câmera digital sony alpha a6600 sem espelho com lente 18-135 mm ou similares; 02 video link audio e video conjunto de transmissor e receptor de vídeo sem fio hdmi duplo hollyland mars 300 ou 400; 01 grua 9.0 com 3eixos de girocam digital com movimentos automáticos 01 j.c 2000 360, 02 kits de microfones sem fio com lapelas, com canopla para câmera (entrevistas) 02 apresentadores repórteres para entrevistas e reportagens; 01 estúdio fixo para entrevistas de autoridades, artísticas e público em local estratégico, computadores específicos para suportar todos arquivos a ser veiculados, 01 drone profissional com filmadora na qualidade 4k. 01 blackmagic design atern production studio 4k live switcher 08 a 10 etradas sdi e hdmi; 01 mesa x18 audio pro. 01 tascam dr-05x gravador de áudio portátil de 2 entradas 2 Trilhas com microfone estéreo integrado (preto) 01 blackmagic design intensity pro 4k. ilha de edição vmix p/ edição ao vivo transmissão simultânea, redes sociais site, facebook, youtube, aplicativos, smart tv iptv. com entrevistas e cobertura durante todo o evento. todos os itens a cima citados serão utilizados apresentar 1 vídeo diário(resumo do dia), no total de 1 vídeos por dia do evento, com duração de 60 segundos, para postagem logo após o encerramento do evento do dia. entregar 01 vídeo resumo do evento, com duração de 3 min, 5 dias após o evento. Apresentar e entregar um vídeo documentário, com duração de 10 minutos, 15 dias após o evento.	N/C	N/C	9.800,00	98.000,00





0002	<p>PROGRAMA DE TELEVISÃO: Contratação de uma empresa especializada em criação e execução de um programa ao vivo de tv com estúdio equipado com cenários moveis poltronas, conforme projeto for solicitados. com equipamentos de audio visual profissional com os seguintes itens: 01 blackmagic design intensity pro 4k. ilha de edição vmix p/ edição ao vivo 01 blackmagic design atern production studio 4k live switcher 08 a 10 etradas sdi e hdmi, 01 mesa x18 audio pro. 03 câmera digital sony alpha a6600 sem espelho com lente 18-135 mm ou similares 03 tripe profissional 02 kits de microfones sem fio lapelas 01 tv 55 polegadas computadores especificos para suportar todos arquivos a ser vinculados fonecer 01 video semanal de 01:00hr, material para redes sociais, site, facebook, youtube, aplicativos, smart tv iptv. todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>	N/C	N/C	5.880,00	70.560,00
0003	<p>DOCUMENTÁRIO: Contratação de uma empresa especializada em criação e execução de um video documentario, conforme projeto for solicitados. com equipamentos de audio visual profissional com os seguintes itens: 01 drone 4k, 02 câmera digital sony alpha a6600 sem espelho com lente 18-135 mm ou similares 01 estabilizador portátil zhiyun-tech crane 3s, 01 tascam dr-05x gravador de áudio portátil de 2 entradas / 2 trilhas com microfone estéreo integrado (preto) 02 tripe profissional 02 kits de microfones sem fio lapelas, 01 tv 55 polegadas computadores especificos para suportar todos arquivos a ser vinculados fonecer 01 video de 03 a 06minutos, material para redes sociais, site, facebook, youtube, aplicativos, smart tv iptv. todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.</p>	N/C	N/C	9.800,00	19.600,00



0004

-SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: P.A: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações e artistas à nível nacional. FRONT FILL: 06 caixas line array seguindo mesmo modelo e marca do sistema de p.a, com processamento e amplificação independente. DELAY: 12 caixas line array, seguindo mesmo processamento, modelo e marca do sistema de p.a, para serem divididos em partes iguais e serem montados em "lr" ou de acordo com a necessidade do ambiente. SUBWOOFERS: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa. de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas à nível nacional. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 48 canais de entrada e 32 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas à nível nacional. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 56 entradas e 32 saídas diretas que não sejam expansão ou placas instaladas em slots e que atenda rider técnico e exigências de artistas a nível nacional. MONITOR (RETORNO) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível, caso este modelo não seja aceito pela atração o fornecedor deverá substituir por outro modelo que atenda as necessidades do evento ou do rider do artista. 100 cabos xlr, 40 cabos p-10 de diversos tamanhos, 20 direct box passivos, 04 direct box ativos, 40 pedestais grande, 20 pedestais pequenos, 10 garras tipo girafa p/ microfones, 20 microfones modelo sm-58, 20 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão e p/ captura do som de amplificadores p/ instrumentos eletro acústicos e outros constante node edital na integra.

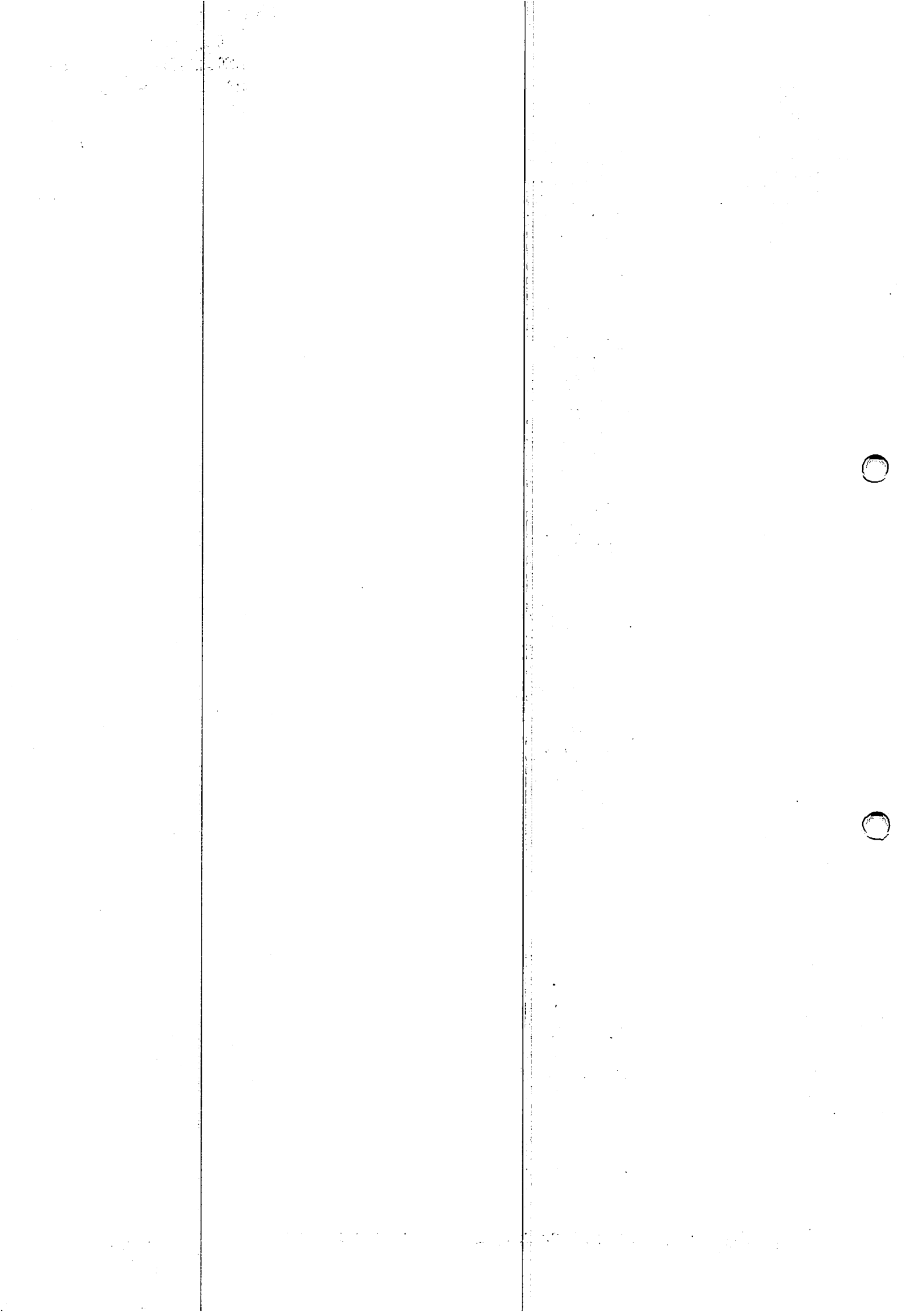
N/C

N/C

14.700,00

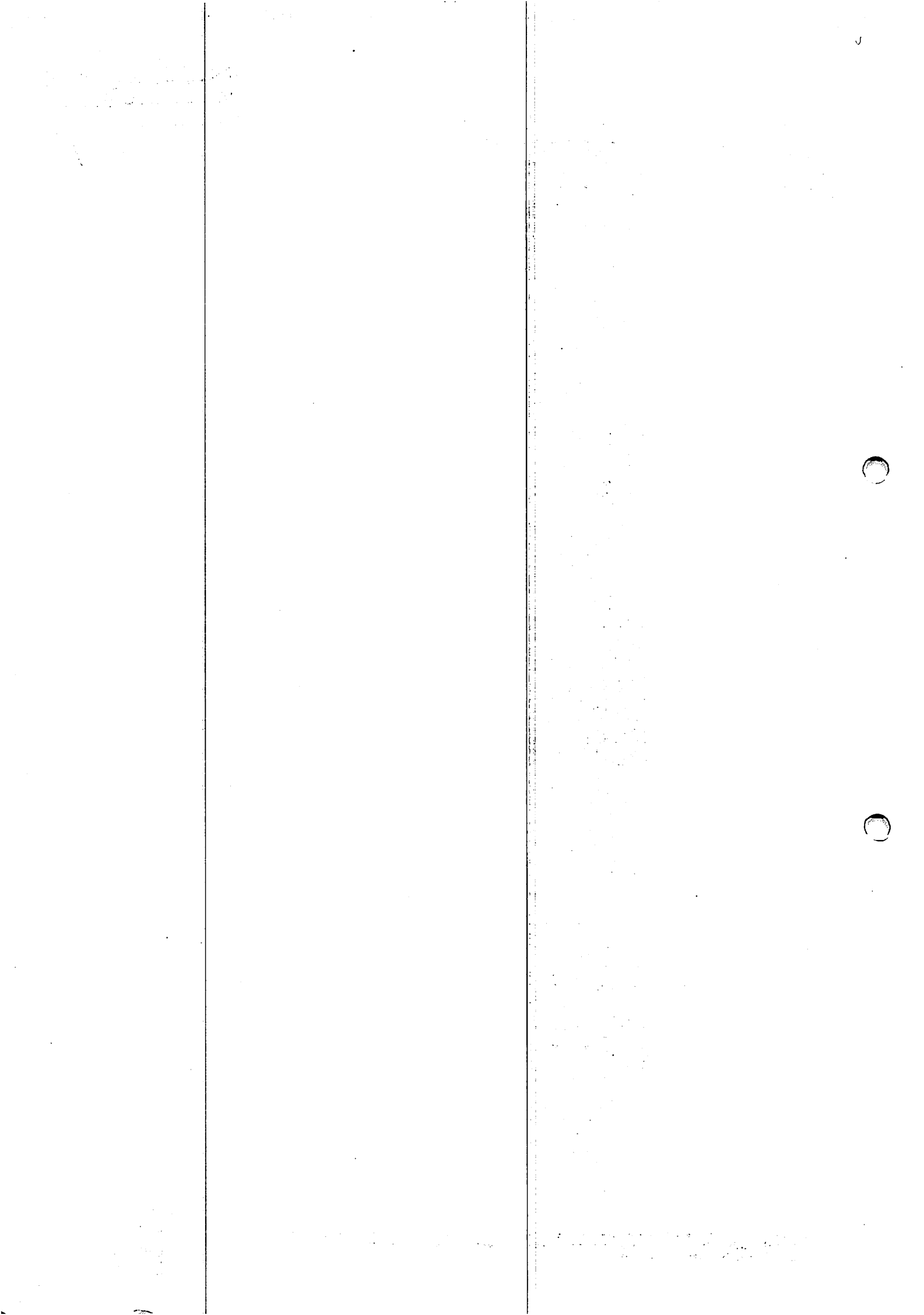
147.000,00





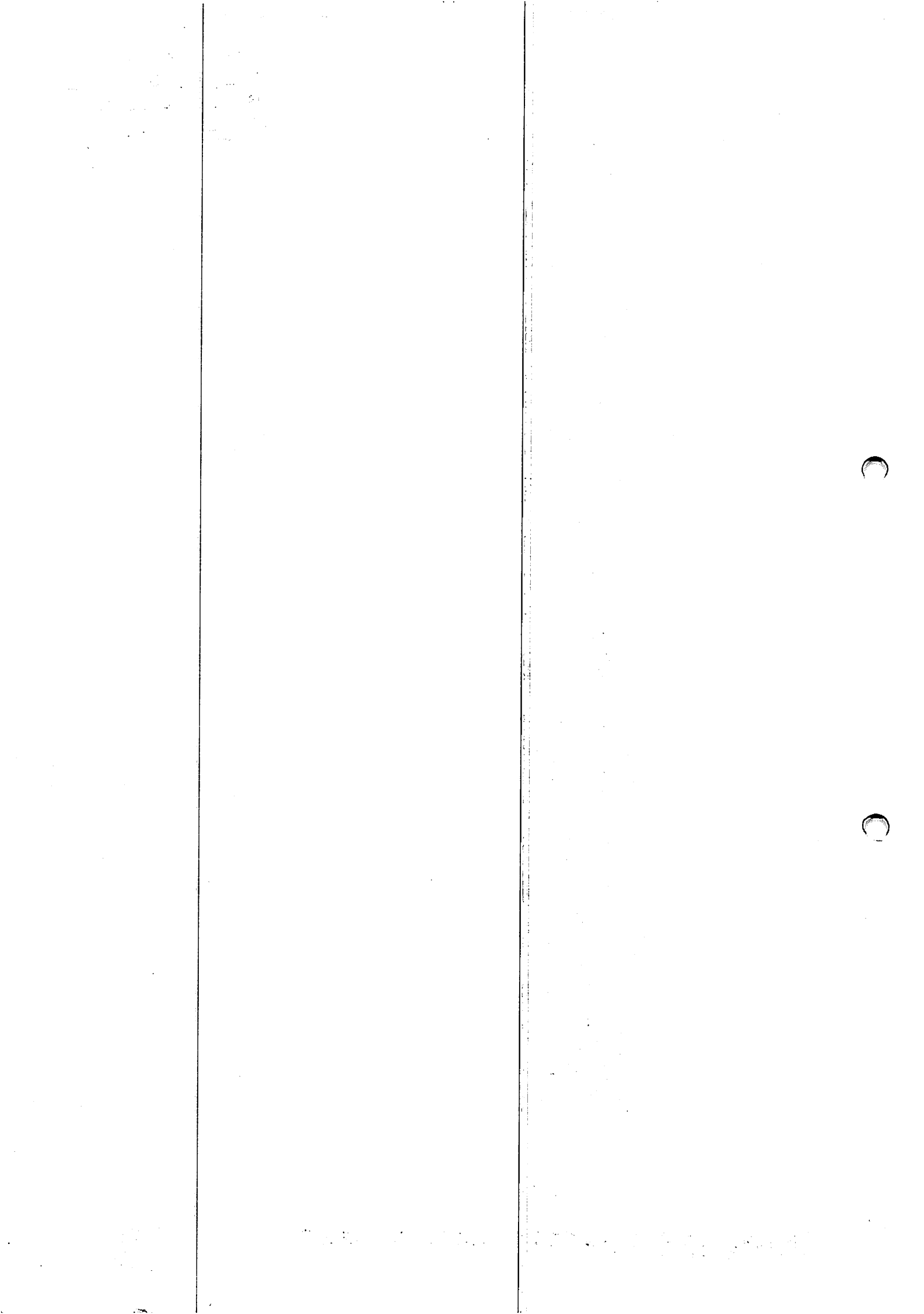
0005	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE. P.A: 24 caixas line array industrializadas, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema e que tenham software de predição acústica e atendam rider técnico e exigências de atrações de médio porte. SUBWOOFERS: 24 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas com resposta equivalente à 3.000 wats cada caixa, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 48 canais de entrada e 24 saídas balanceadas, de marca e modelo que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 48 entradas e 24 saídas que atenda rider técnico e exigências de artistas de médio porte. MONITOR (RETORNO) side duplo stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver, 04 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 50 cabos xlr, 20 cabos p-10 de diversos tamanhos, 15 direct box passivos, 20 pedestais grande, 05 pedestais pequenos, 04 garras tipo girafa p/ microfones, 12 microfones modelo sm-58, 12 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio de longo alcance com operação de frequência dentro do range permitido pela anatel. 02 amplificadores tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas que atendam exigências do rider de artistas de médio porte. 01 caixa subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada p/ serem usados como via auxiliar de retorno p/ bateria. 10 régua de ac com padrão nbr e americano p/ serem distribuídas de acordo com a necessidade e exigências do evento, 06 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar que atenda exigências do rider técnico da atração e outros constante no edital.</p>	N/C	N/C	8.820,00	105.840,00
0006	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE P.A: 12 caixas line array, com processamento e amplificação compatíveis com o sistema - SUBWOOFERS: 08 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18 polegadas. CONSOLE P.A: (MESA DE SOM) mixer digital com 32 canais de entrada e 16 saídas balanceadas. CONSOLE MONITOR (MESA DE SOM) mixer digital com 32 entradas e 16 saídas balanceadas MONITOR (RETORNO) side stereo modelo kf 03 vias sendo 15" 10" e driver, 02 caixas subwoofers com 02 alto falantes de 18" cada caixa, com amplificação e processamento compatível. 20 cabos xlr, 10 cabos p-10 de diversos tamanhos, 08 direct box passivos, 10 pedestais grande, 08 microfones modelo sm-58, 08 microfones modelo sm-57, e demais microfones específicos para instrumentos de bateria, percussão, 02 microfones sem fio. 01 amplificador tipo combo p/ guitarra, 01 amplificador p/ contra baixo tipo cabeçote e caixas. 02 monitores p/ retorno tipo sm-400 ou similar. 01 multicabo de 32 vias, sistema de multicabo contendo 02 subsnake com cabos de 10 metros. Todo osistema deve atender aos padrões de segurança em monagem desmontagem e execução, também deve ter todo seu sistema elétrico aterrado e com sistema de proteção de sobrecarga.</p>	N/C	N/C	4.900,00	73.500,00





0007	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA PALCO: CONTEENDO: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, ma, ou avolit 2010 (com mesmo número de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 20 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 E filtros variados. 02 racks dimmerbox, cada qual com 36 de 4kw, com filtros. 12 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca, 10 atomic led 3000w, 24 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 24 moving beaw 5r todos da mesma marca, 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r, 08 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 02 splitter (ou buffer) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C		
0008	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PALCO: CONTEENDO: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, ma, ou avolit 2010 (com mesmo numero de canais), compatível com os equipamentos a seguir: 16 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados.. 01 racks dimmerbox, cada qual com 24 de 4kw, com filtros. 10 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca, 06 atomic led 3000w, 20 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 16 moving beaw 5r todos da mesma marca, 02 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r, 06 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 02 splitter (ou buffer) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 16 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	5.880,00	88.200,00
0009	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: 01 Console de luz, mesa dmx 2048 canais, avolit 2010, compatível com os equipamentos a seguir: 08 lâmpadas par 64 foco #5 e #6 e filtros variados. 01 racks dimmerbox, cada qual com 12 de 4kw, com filtros. 06 elipsoidal, de 750 watts com zoom iris e faca, 04 atomic led 3000w, 16 refletores par led rgbwa com controle dmx e leds de 55x3w 12 moving beaw 5r todos da mesma marca, 01 máquinas de fumaça controladas via dmx com ventiladores. 01 canhão seguidor 7r, 04 mini brutt de 04 ou 06 lâmpadas dwe. 01 splitter (ou buffer) com circuito,micro,processado,de gerenciamento de sinal, com pelo menos 04 entradas e 08 saídas dmx 512 totalmente isoladas, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	4.410,00	66.150,00





0010	PAINEL DE LED CURVO OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P3MM: (40 placas) painel de led de alta resolucão para uso externo (tipo outdoor) p3mm com resolucão física de 128x256 pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissã̃o simult̂nea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execuPão, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalacPão, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	7.840,00	78.400,00
0011	PAINEL DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (16 placas) painel de led de alta resolucão para uso externo (tipo outdoor) p6mm ou p10mm com resolucão física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios. com transmissã̃o simult̂nea ao vivo, cabeamento e operadores necessários para execuPão, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalacPão, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	5.880,00	88.200,00
0012	TESTEIRA DE LED OUTDOOR ALTA DEFINIÇÃO P6MM: (14 placas) testeira de led de alta resolucão para uso externo (tipo outdoor) p6mm ou p10mm com resolucão física de 96x 96pixes, processador de vídeo (dvi, hdmi, vga, sdi e rca), servidor de vídeo, main power, bumper, cabos e acessórios, cabeamento e operadores necessários para execuPão, com computador compatível com os sistema. 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico., todas as despesas para montagem e instalacPão, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	4.900,00	73.500,00
0013	GERADOR 180 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	N/C	N/C	2.450,00	49.000,00
0014	Gerador 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	N/C	N/C	3.332,00	66.640,00

9

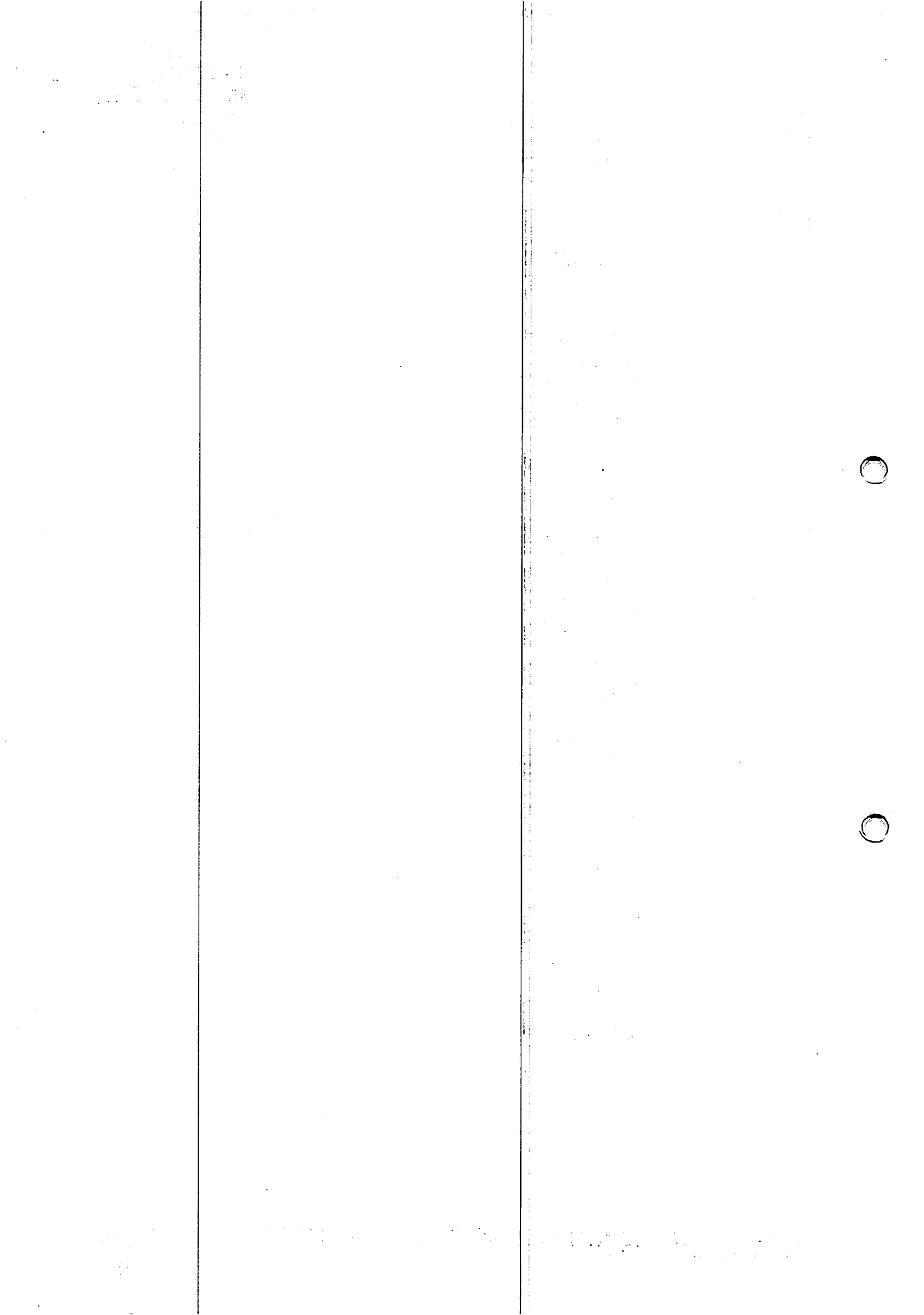


0015	GRID P30/P50: Estrutura montada em alumínio tipo grid p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e 02 ou 03 passarelas p50 cada uma com 11mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários tais como sintas, sleeve, pau de carga, base, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalacão; e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	5.880,00	88.200,00
0016	FECHAMENTO METÁLICO SEMINOVO: Medindo 2,20 m de altura 3,00 de largura, com mão francesa de apoio para sua sustentação sem lança. todas as despesas para montagem e instalacão; e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	44,10	110.250,00
0017	BANHEIROS QUÍMICOS: (Por diária): locação de banheiros químicos individuais (masculino e feminino), portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação, ao de ocupado, para uso do público em geral (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias), os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalacão; e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	313,60	78.400,00
0018	BANHEIROS QUÍMICOS ACESSÍVEIS: (Por diária): locação de banheiros químicos individuais adaptados para deficientes físicos, portáteis, com montagem, manutenção de limpeza diária e disponibilidade de papel higiênico e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto com caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, lei 13.825/19 (para uso por diárias, conforme as necessidades das secretarias), os equipamentos deverão estar em estado de conservação para o uso, higienizado conforme as determinações sanitárias legais. todas as despesas para montagem e instalacão; e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	431,20	8.624,00
0019	DISCIPLINADORES: Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores com 1,20m de altura x 2,00 de comprimento. acompanhado de arte. todas as despesas para montagem e instalacão; e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	44,10	110.250,00

7e8

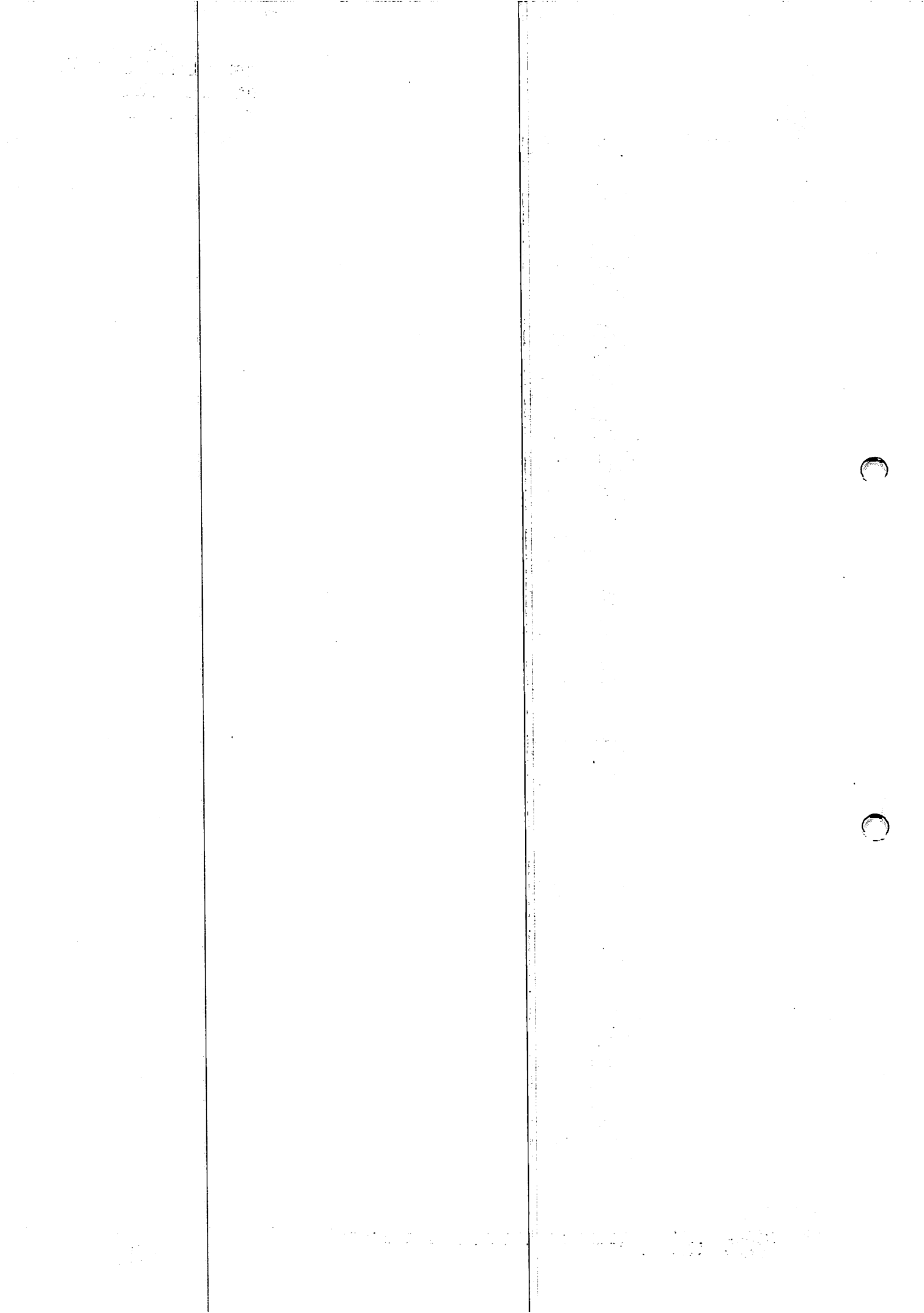
10





0020	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO: Medindo 10 m de frente x 30 m de fundo x 04 ou 05m de altura, coberto com lona branca ou transparente (disponibilizar os extintores contra incendio, conforme de terminações legais e emitir a art- anotação de responsabilidade técnica com nomínimo 72 horas de antecedencia da data em que for prestar o serviço). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	14.700,00	147.000,00
0021	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO: Medindo 10 m de frente x 20 m de fundo x 04 ou 05m de altura, coberto com lona branca ou transparente (disponibilizar os extintores contra incendio, conforme determinações legais e emitir a art - anotação de responsabilidade técnica com nomínimo 72 horas de antecedencia da data em que for prestar o serviço, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	9.800,00	98.000,00
0022	PAVILHÃO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO: Medindo 10 m de frente x 10 m de fundo x 04 ou 05m de altura, coberto com lona branca ou transparente (disponibilizar os extintores contra incendio, conforme determinações legais e emitir a art- anotação de responsabilidade técnica com nomínimo 72 horas de antecedencia da data em que for prestar o serviço, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	4.900,00	73.500,00
0023	PRATICÁVEIS: Móveis, medindo 2 x 1 metros por no mínimo 0,40cm de altura todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	196,00	39.200,00
0024	HOUSE MIX: Medindo no mínimo 4x3 metros, com 0,20 cm de altura, com 1 (primeiro) andar para técnicos e canhões seguidores. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	1.960,00	39.200,00
0025	LOCAÇÃO DE CAMARIM ARTÍSTICO: Camarins – em estrutura de ts com portas, medida aproximada de 4x3m, com cobertura, piso com carpete, na cor grafite ar condicionado 12btus, iluminação, tomadas 220v, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário contendo 02 mesas, 08 cadeiras e 01 sofás (por camarim). todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	2.940,00	117.600,00
0026	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO: 05m x 05m (cinco por cinco metros): aberta, modelo: chapéu de bruxa tencionada com ferragem em metalon chapa 14" e 16 ", galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em lona branca nighthand day, anti-chama, anti-mofo, fixação das sapatas ao chão, com estacas ou buchas expansivas todos os itens necessários para a montagem da tenda de acordo com as normas técnicas de segurança, todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada.	N/C	N/C	323,40	97.020,00





0027	<p>PÓRTICO EM GRID DE ALUMÍNIO: Locação de grid q30 com 300x300. equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, e todos acessórios necessários, tais como cintas, sleeve, pau de carga, base, cubos, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada. todas as despesas para montagem e instalação, e transporte por conta da empresa contratada acompanhado de art.</p>	N/C	N/C		
0028	<p>PALCO DE GRANDE PORTE: Palco tipo I - palco em estrutura metálica treliça de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - guarda corpo em tubo patente de 2 polegadas nas laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em treliça de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incêndio.</p>	N/C	N/C	7.350,00	73.500,00

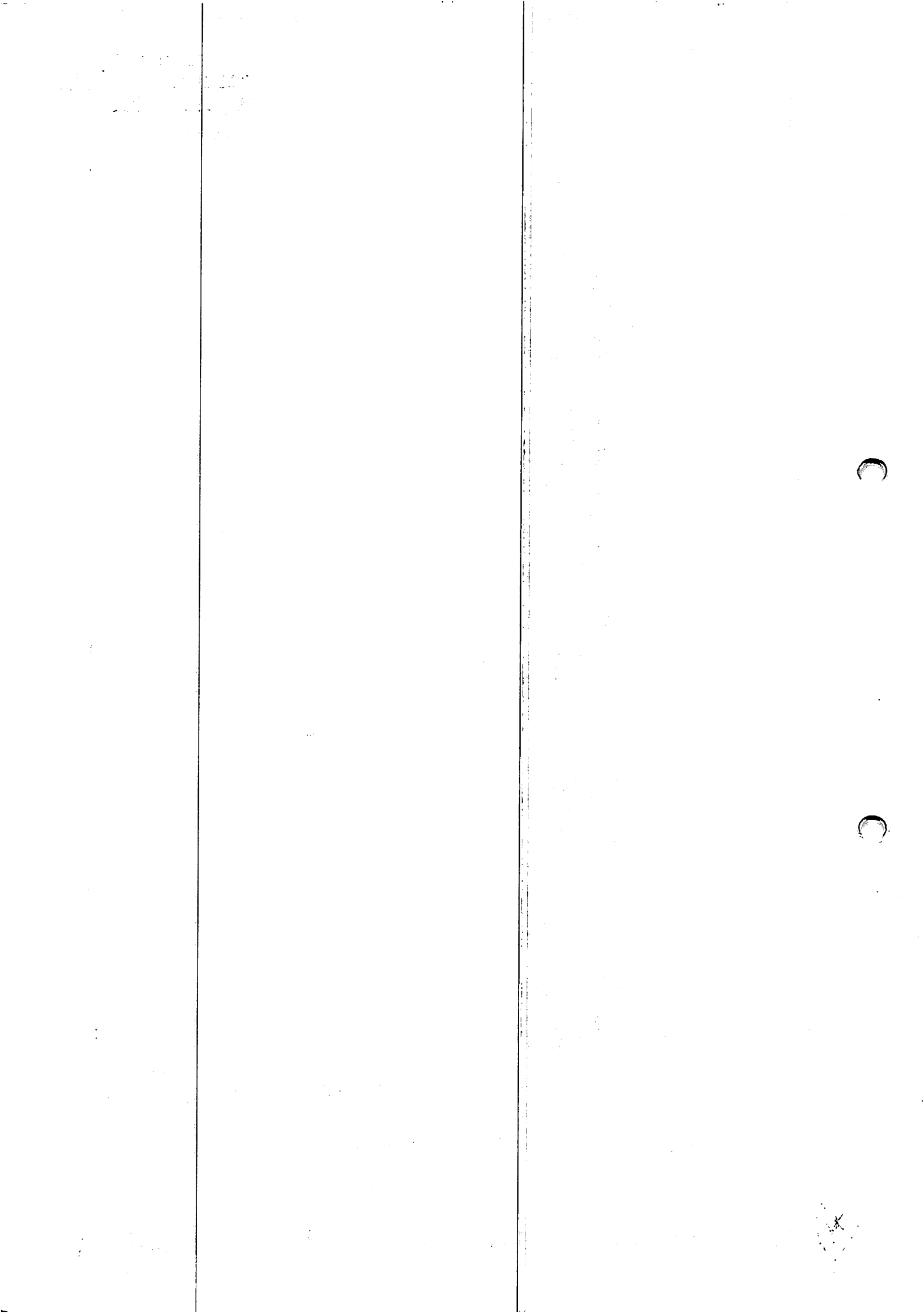


0029	<p>PALCO DE GRANDE PORTE: Palco tipo I - palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 14,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 10,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comp. por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 14,00m de comp. por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	N/C	N/C		
0030	<p>PALCO DE PEQUENO PORTE: Palco tipo III- palco em estrutura metálica trelibox de alumínio p30 e p50 coberto com laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca medindo 08,00m de frente por 06,00m de profundidade e 1,80m de altura média do piso ao chão e 6,00m de pé direito; - painel no fundo e nas laterais do palco em lona night & day na cor preta; - fechamento frontal e placas de ferro pintado com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; -guarda corpo em tubo patente de 2 polegadasna laterais e fundo do palco, uma escada de acesso com 2,00m de largura; - cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m - área de produção medindo 10,00m de comprimento por 06,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em placas de ferro com 2,20m de altura, pintada com tinta pva látex na cor a ser indicada posteriormente; - tapume executado em estrutura tubular com fechamento em chapa de ferro com 12mm de espessura medindo 36,00m de comprimento por 2,20m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta pva látex na cor branco. - piso do palco e praticáveis em compensado com 12 mm de espessura emborrachado - estrutura em trelibox de alumínio q30 para testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,20m de altura; - aterramento conforme normas técnicas da abnt, estançamento em cabo de aço de 5/8 de espessura e 04 extintores de incedio.</p>	N/C	N/C	4.410,00	66.150,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 2.489.984,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 2.489.984,00

Valor Total: R\$ 2.489.984,00







CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 083
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE OUTROS ORGÃO PÚBLICOS

FONTE 1: ARP Nº 026/2021 DO MUNICIPIO DE TIMBIRAS – MA.

FONTE 2: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00087/2021 DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ – MA.

FONTE 3: VENCEDORES DO PREGÃO ELETRONICO 005/2022 DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL – PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	MÉDIA
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	-	-	-	-
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	7.000,00	2.350,00	-	4.675,00
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	5.150,00	3.300,00	-	4.225,00
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas	4	DIÁRIA	-	-	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 22
FLS. 083 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².						
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA	-	-	-	-
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	-	-	-	-
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	250,00	-	313,60	281,80
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	250,00	-	313,60	281,80
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão	4	DIÁRIA	-	-	3.332,00	3.332,00

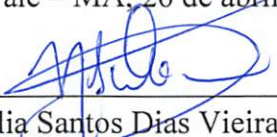


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

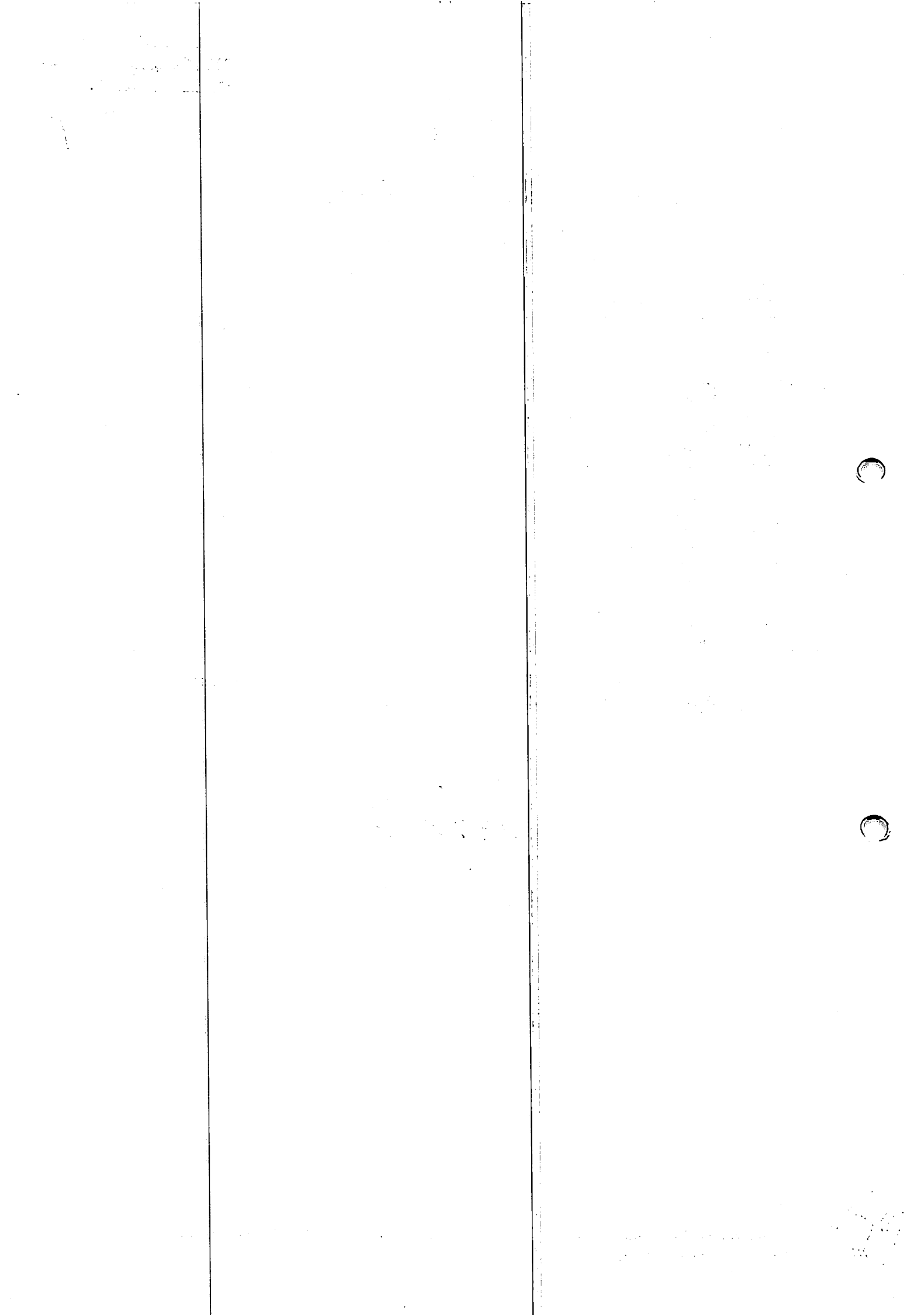
	compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.						
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	-	-	44,10	44,10
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	-	-	-	-

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 085
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DE OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	-	-
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	4.675,00	46.750,00
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	4.225,00	25.350,00
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	4	DIÁRIA	-	-
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de	4	DIÁRIA	-	-



GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
P.S. 085-V
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.				
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	-	-
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	281,80	4.508,80
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	281,80	4.508,80
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário	4	DIÁRIA	3.332,00	13.328,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 086
RUB. /

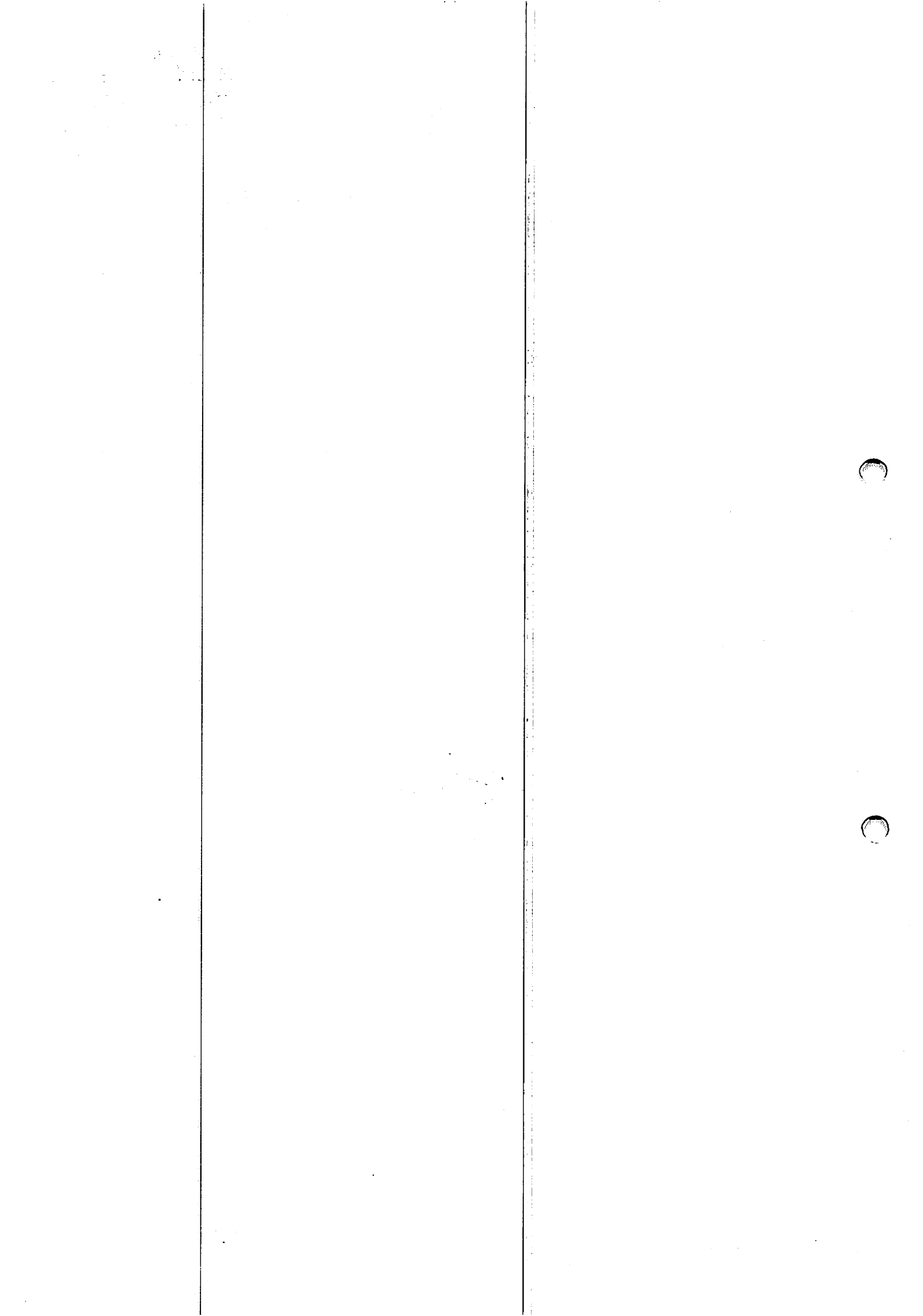
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	de uso.				
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	44,10	8.820,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	-	-
VALOR TOTAL					103.265,60

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

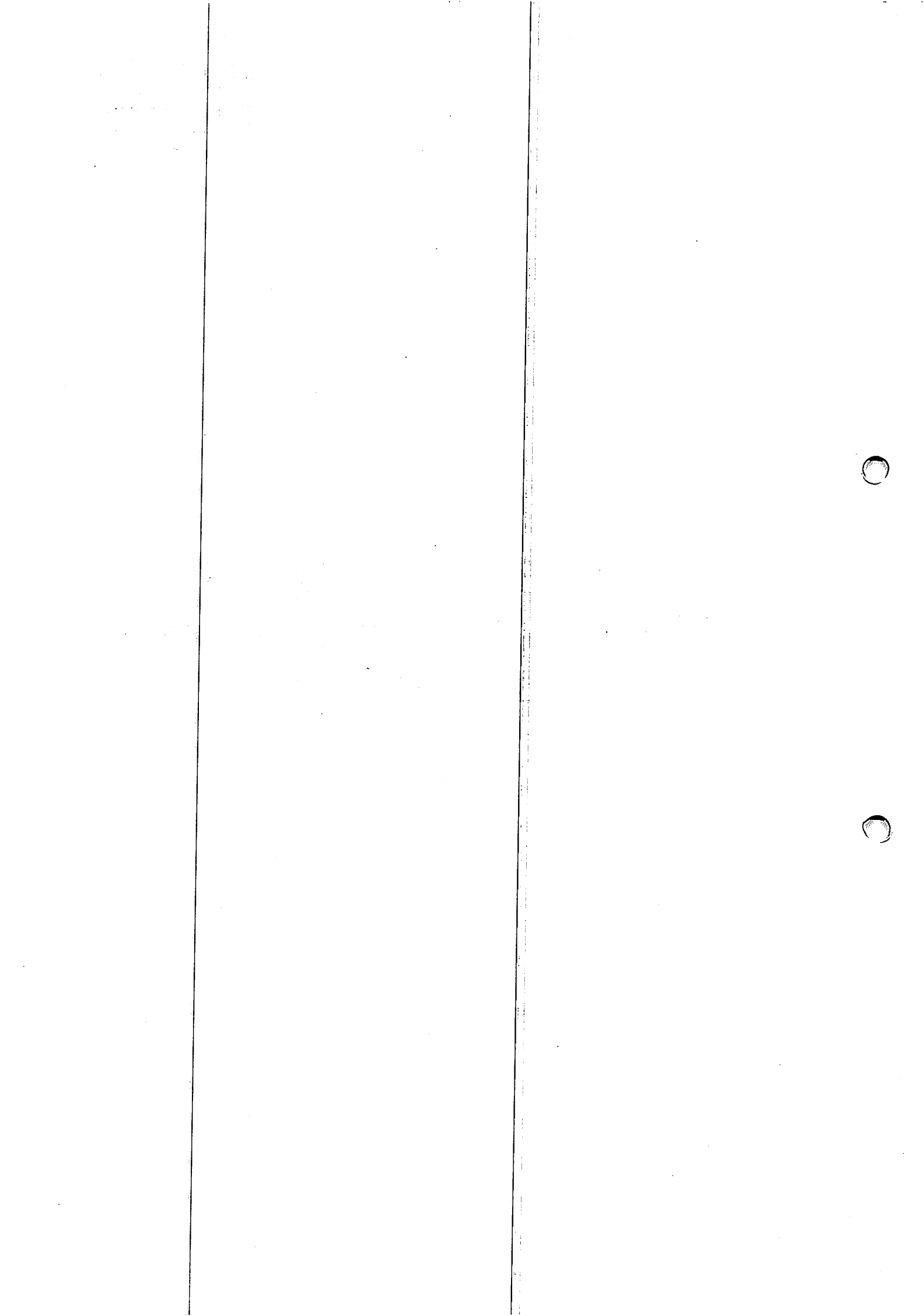




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 2022
FLS. 087
RUB. _____

PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 088
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

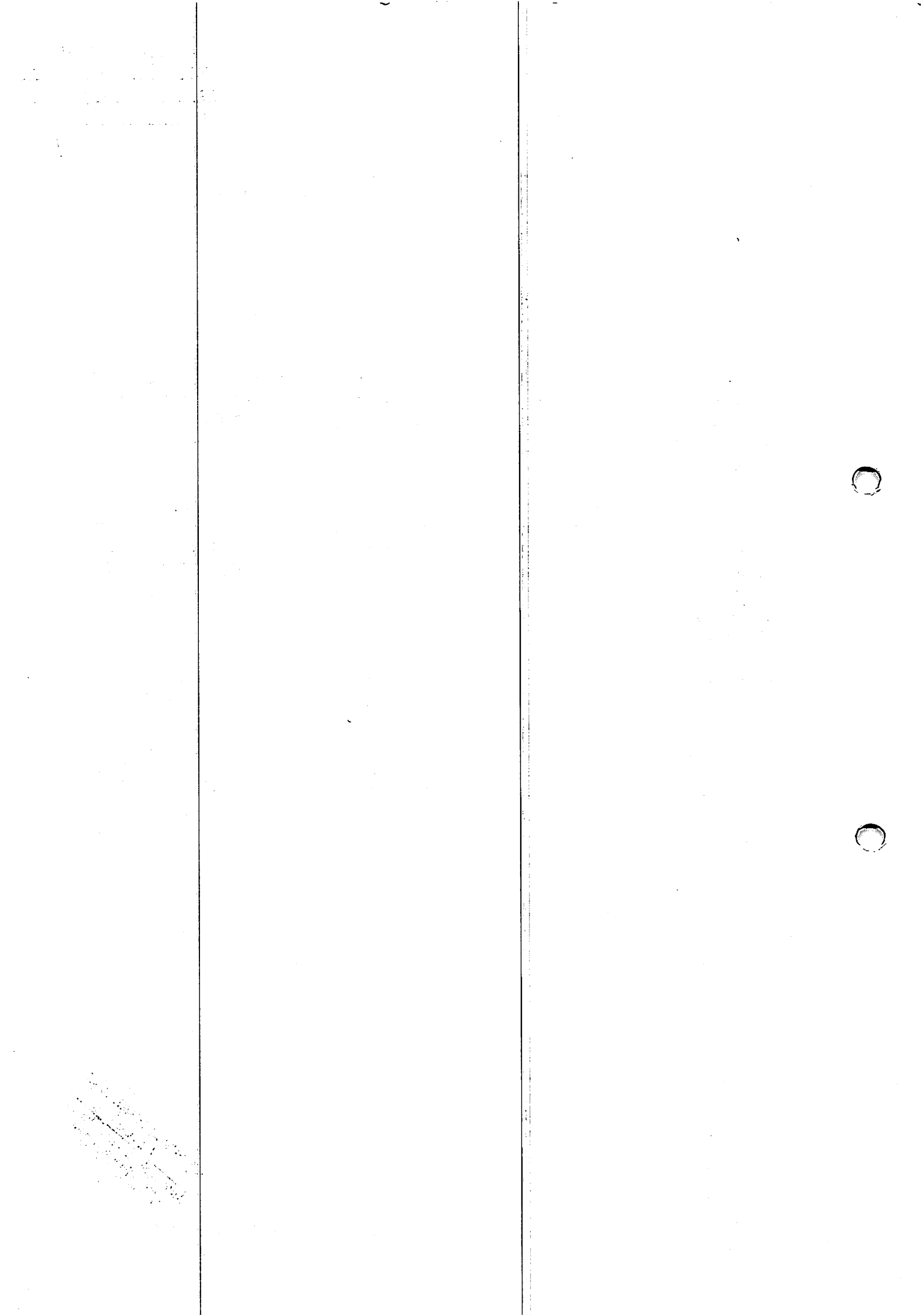
O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para a Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das Festas Juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA.

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de serviços. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 07 DIAS ÚTEIS.**

OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das Festas Juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA, conforme especificações na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW		
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos	10	SHOW		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Márcia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP



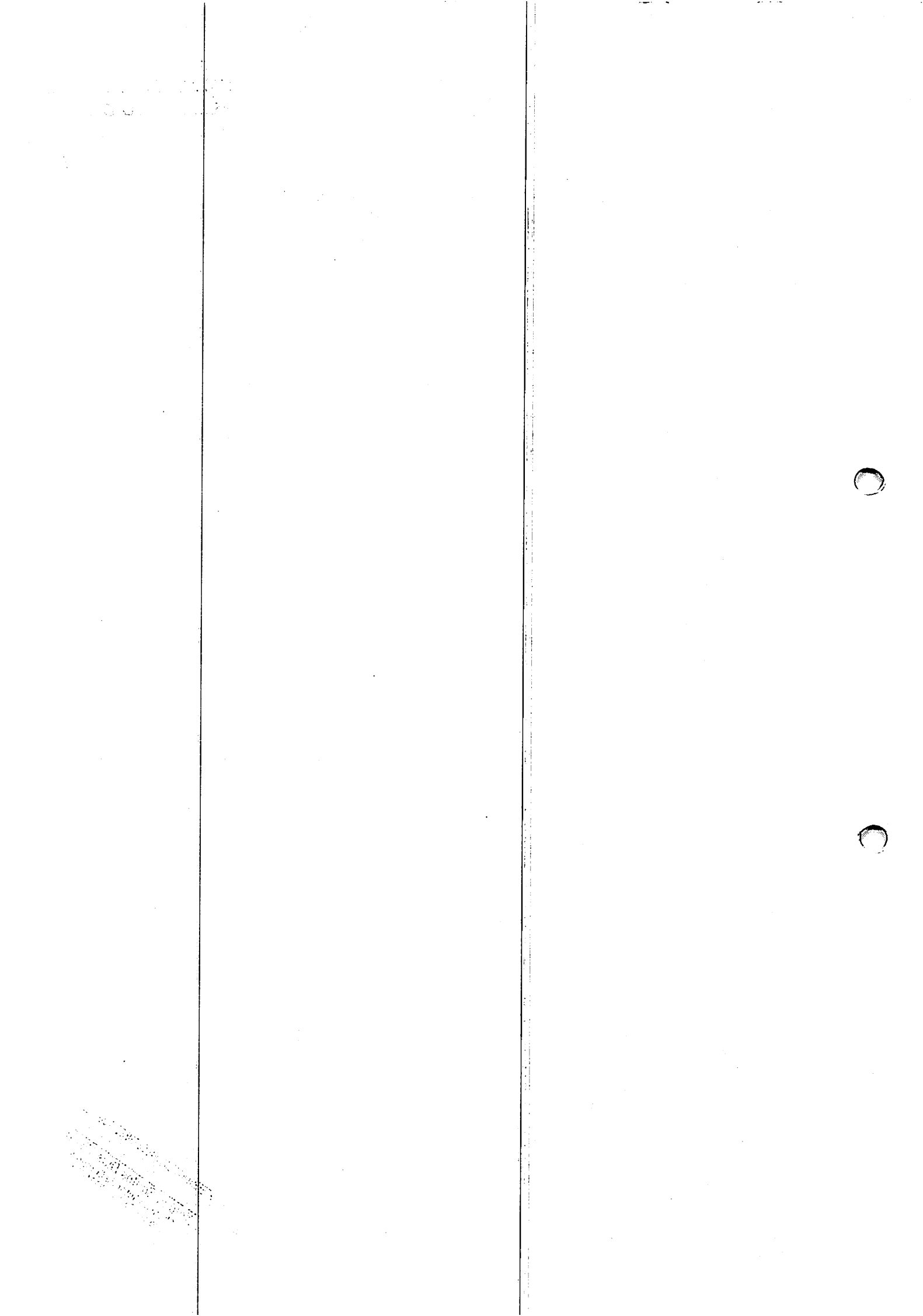


CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/20.22
FLS. 089
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.				
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW		
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA		
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA		
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA		
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA		
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e	16	DIÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natalia Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP





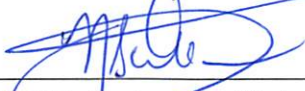
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 090
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.				
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIÁRIA		
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA		
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO		
VALOR TOTAL					

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras
Portaria Nº 43/2021-GP



compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

PROC. 1904001 / 20. 22

FLS. 091

RUB.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

26 de abril de 2022 10:40

Para: kadoshchm@gmail.com, trevobmsr@gmail.com, cbscorporativoei@gmail.com

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, com o **objeto:** Seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das Festas Juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA. **O PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 07 DIAS ÚTEIS.**

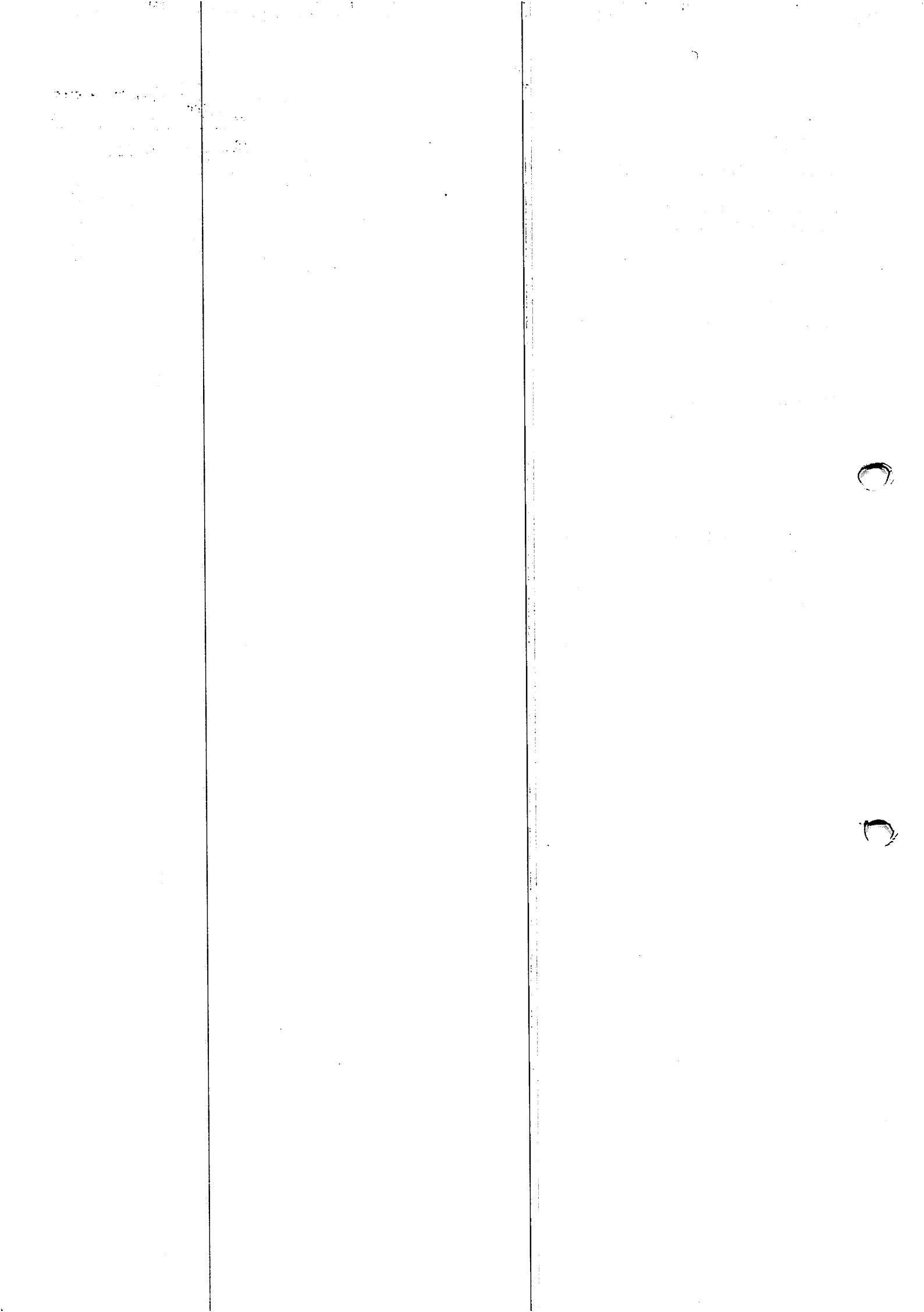
Att: Setor de compras/Serviços

Favor, confirmar o recebimento.
Desde já agradeço.

2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf (4).docx
81K

 20220426-SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf
906K



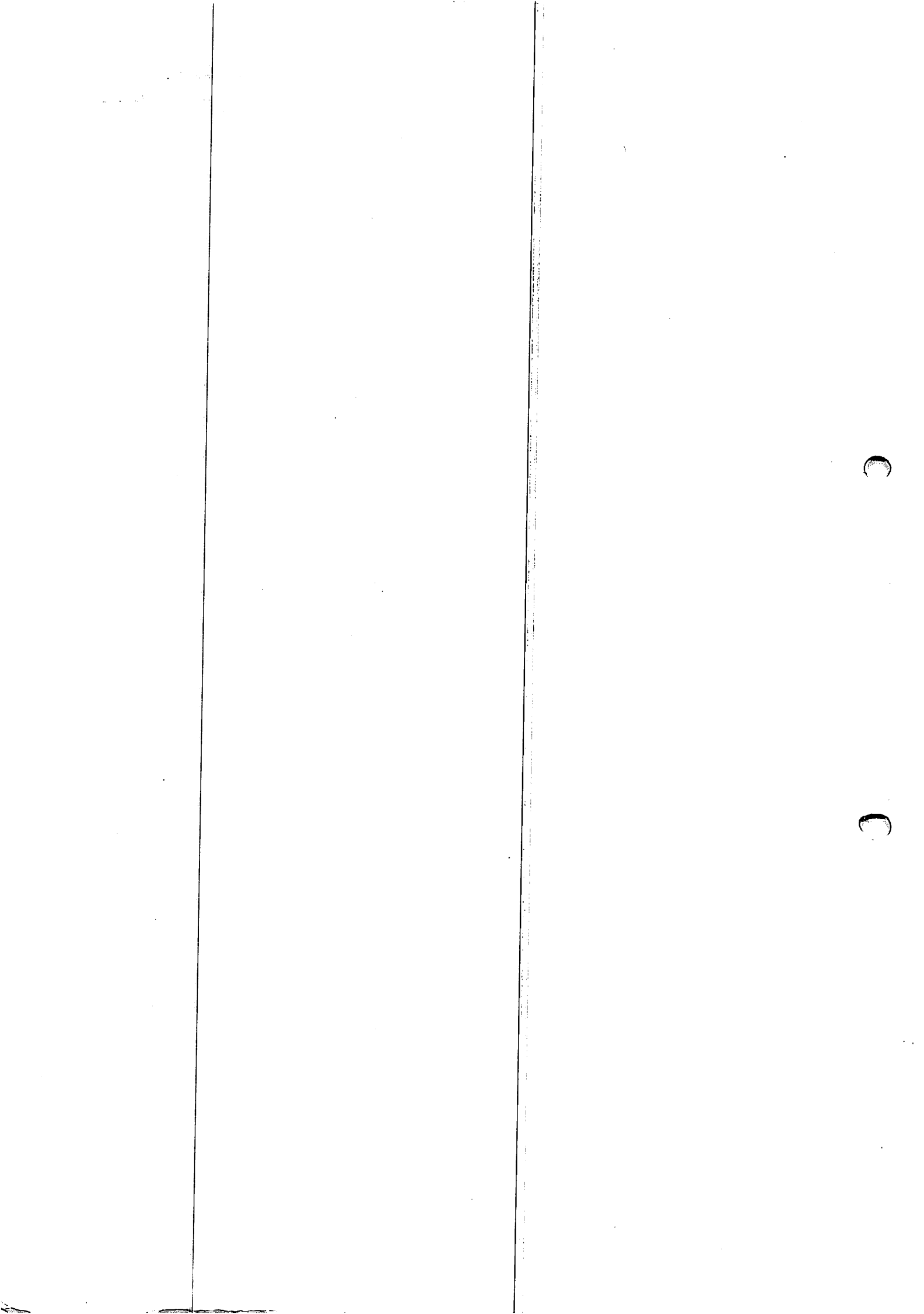


CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 092
RUB. _____ /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

FONTE: BANCO DE PREÇOS



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1904001 / 20.22
 FLS. 093
 RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo licitação número 003/2021 em 09/07/2021 e 26/04/2021 08:39:20
 Relatório gerado no dia 26/04/2021 às 16:06:06 (IP: 200.11.57.104)
 cotação rápida 3142

Item	Descrição	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bandas nacionais de grande porte: apresentação artística e banda de renome nacional	R\$ 149.008,00	R\$ 149.008,00	-	R\$ 149.008,00	1	Unidade	R\$ 149.008,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA	32577	30/11/2021 09:00:00	R\$ 179.600,00
2	MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA	32284	23/11/2021 08:00:00	R\$ 118.416,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 149.008,00

Valor Global: R\$ 149.008,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandas nacionais de grande porte: apresentação artística e banda de R\$ 149.008,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bandas nacionais de grande porte: apresentação artística e banda de renome nacional,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 179.600,00

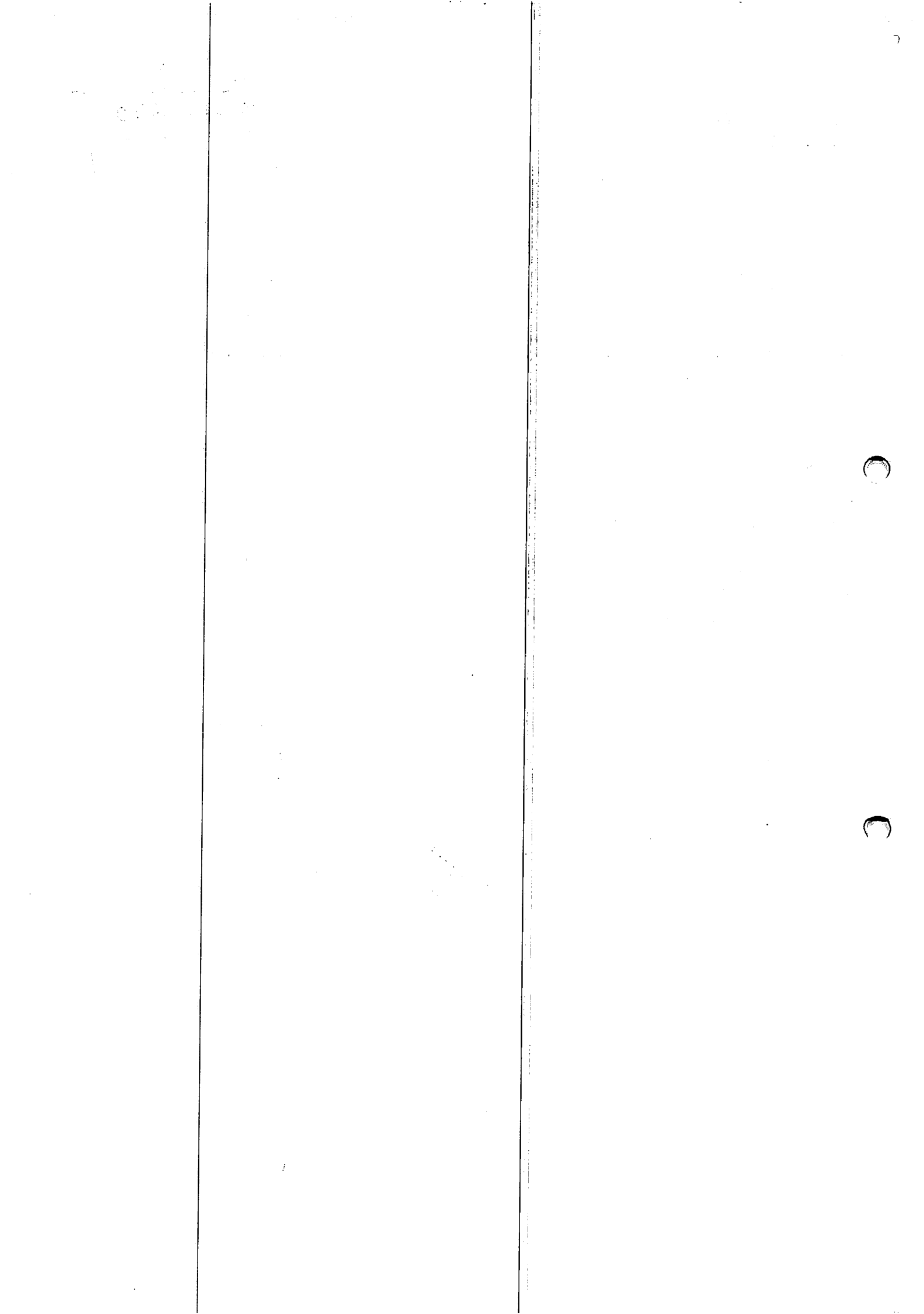
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Data: 30/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32577
Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Locação de Estrutura de Pequeno e Grande Porte, Sonorização Bandas Nacionais de grande Porte: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela critica local.
Lote/Item: 6 / 6
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 8,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.082.541/0001-22	A.G. PEREIRA SILVA	R\$ 179.600,00
10.794.128/0001-78	T A DA S LOPES EIRELI	R\$ 179.699,00
05.067.915/0001-38	V MENDONÇA DA SILVA EIRELI	R\$ 178.775,00
40.644.741/0001-20	SAGALOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 180.000,00
24.649.810/0001-81	STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 230.796,68
07.308.806/0001-90	MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI	R\$ 243.000,00
28.172.445/0001-54	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 244.284,00
26.979.842/0001-20	C. H. M LOPES EIRELI	R\$ 247.250,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 316.479,36

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 118.416,00

Órgão: MUNICÍPIO DE MONÇÃO/MA
Data: 23/11/2021 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32284
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoais jurídicos especializados na execução de serviços de organização, planejamento operacional, acompanhamento e realização de eventos BANDA DE RENOME NACIONAL GRANDE PORTE. BANDA DE RECONHECIMENTO NACIONAL, COM ESTILO E REPERTÓRIO MUSICAL
Lote/Item: 7 / 7
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 4,00
Unidade: DIAS
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.348.873/0001-39	E FELIX DE SOUSA E SILVA	R\$ 118.416,00
38.350.483/0001-27	ADEMAR CASTPO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 118.416,10
26.979.842/0001-20	C. H. M LOPES EIRELI	R\$ 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Preço(s) estimado(s) entre 26/04/2022 09:21:00 e 26/04/2022 09:21:00
 Relatório gerado em: 26/04/2022 09:48:08 (IP: 200.14.14.104)
 cotação rápida 3135

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	apresentação artística / musical / canto / coral	R\$ 4.050,00	R\$ 5.425,26	R\$ 4.966,84	-	R\$ 4.966,84	1	Unidade	R\$ 4.966,84
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Órgão Público Governador do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ					NºPregão:872021	05/01/2022 14:00:00	R\$	4.050,00
Preço Público						Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Órgão Público MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA					32021	17/11/2021 09:00:00	R\$	5.560,00
2	MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA					31494	03/11/2021 10:00:00	R\$	5.290,52

Media dos Preços Obtidos: R\$ 4.966,84

Valor Global: R\$ 4.966,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: apresentação artística / musical / canto / coral **R\$ 4.966,84**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	show de banda/artista local para se apresentar em evento de médio porte com duração 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.050,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Data: 05/01/2022 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:872021
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.826.403/0001-08	M. P. ÁNDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 4.050,00
02.442.046/0001-25	RSTH - SERVIÇOS, LOCAÇÃO E EVENTOS - EIRELI	R\$ 4.100,00
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 4.199,00
09.119.160/0001-71	J. H. B. DA SILVA	R\$ 5.000,00
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.854,73
23.161.187/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 7.923,00
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 7.824,66
15.017.717/0001-99	ELIBRANNE P. E CARVALHO GOMES	R\$ 8.006,07
36.877.324/0001-50	DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.066,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.560,00

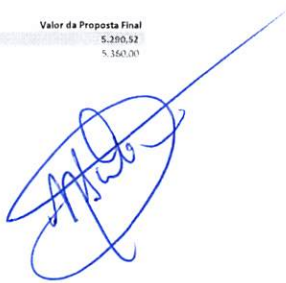
Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Data: 17/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32021
Lote/Item: 28 / 28
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 30,00
Unidade: DIÁRIA
UF: PA

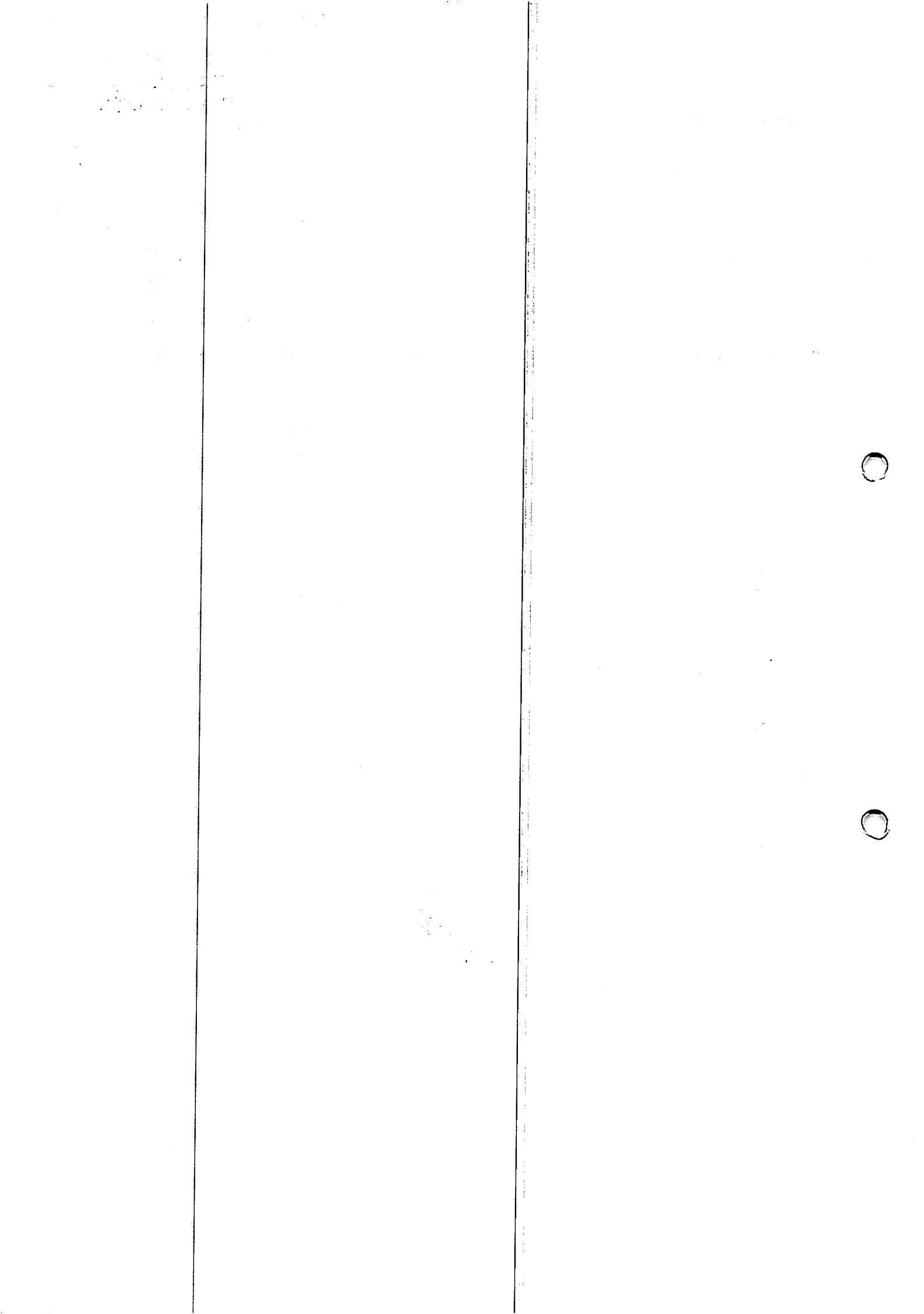
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.665.540/0001-82	BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.560,00
04.431.717/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 5.573,33
15.534.401/0001-07	MONERA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6.206,86

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5.290,52

Órgão: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA
Data: 03/11/2021 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31494
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: SHOW
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.303.584/0001-86	ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -	R\$ 5.290,52
26.979.847/0001-20	E. H. M. LOPES EIRELI	R\$ 5.360,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Preço base estimado: R\$ 5.266,67
 Valor global: R\$ 5.266,67
 cotação rápida 3136

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	apresentação artística / musical / canto / coral	R\$ 3.300,00	R\$ 6.250,00	R\$ 5.266,67		R\$ 5.266,67	1	Unidade	R\$ 5.266,67
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ				Nº Pregão: 872021	05/01/2022 14:00:00		R\$ 3.300,00
Preço Público						Identificação	Data Licitação		Preço
1	Órgão Público	MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA				33109	08/12/2021 14:00:00		R\$ 4.500,00
2	Órgão Público	MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA				32577	30/11/2021 09:00:00		R\$ 8.000,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.266,67									
Valor Global: R\$ 5.266,67									

Detalhamento dos Itens

Item 1: apresentação artística / musical / canto / coral **R\$ 5.266,67**

Quantidade: 1 Unidade
 Descrição: show de grupo de dança composto por 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.300,00

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Objeto: eventual e futura contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos locais, grupos de dança, grupos de teatro, serviço de locação, segurança desarmada para eventos, pessoal de SHOW DE GRUPO DE DANÇA COMPOSTO POR 20 (VINTE) PARES DE DANÇARINOS COM TEMPO DE APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 40.
Descrição: DANÇARINOS COM TEMPO DE APRESENTAÇÃO MÍNIMA DE 40.
Data: 05/01/2022 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 872021
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.826.403/0001-08	M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 3.300,00
20.359.195/0001-04	GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$ 3.900,00
18.775.301/0001-52	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI	R\$ 4.900,00
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.724,83
09.149.160/0001-21	J. H. B. DA SILVA	R\$ 7.000,00
01.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 7.921,66
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	R\$ 8.088,30
16.877.124/0001-50	DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI	R\$ 8.166,07
15.037.231/0001-99	ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA	R\$ 8.166,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.500,00

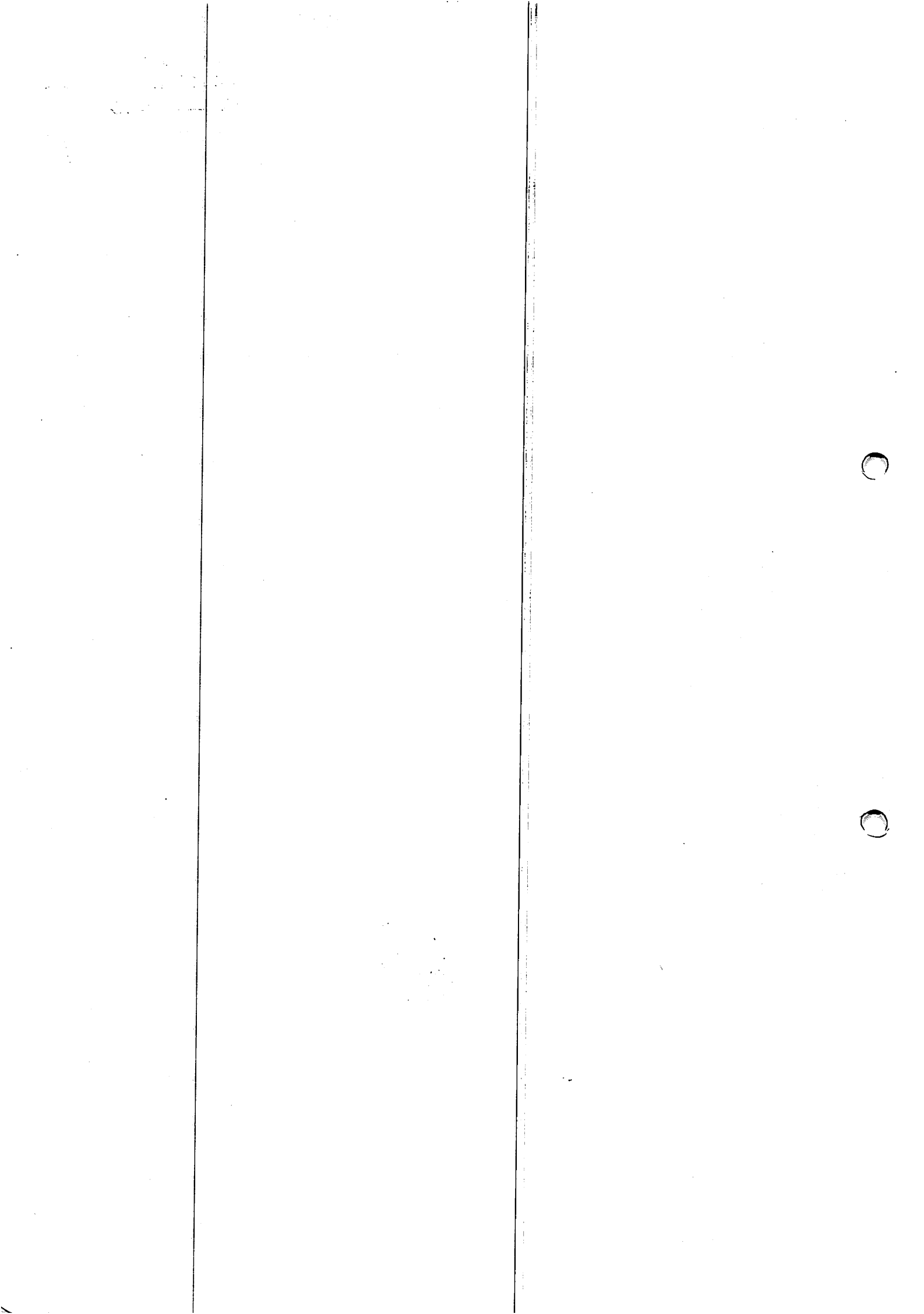
Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA
Objeto: registro de preços eventual e futura prestação de serviços de realização e organização de eventos, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão.
Descrição: Grupo Folclórico Grupos que representam na sua arte e cultura brasileira e maranhense. (ITEM EXCLUSIVO)
Data: 08/12/2021 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 33109
Lote/Item: 9 / 9
Fonte: licitacoes.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.082.541/0001-22	A.G. PEREIRA SILVA	R\$ 4.500,00
20.794.128/0001-28	T. A. DA S. LOPES EIRELI	R\$ 4.700,00
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 5.340,14
08.508.378/0001-02	JOSÉ ARDENEGADO NOBRE EIRELI	R\$ 5.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8.000,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Objeto: Futura e eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Locação de Estrutura de Pequeno e Grande Porte, Sensibilização
Descrição: Grupos Folclóricos Grupos que representam na sua arte e cultura brasileira e maranhense.
Data: 30/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32577
Lote/Item: 14 / 14
Fonte: licitacoes.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.082.541/0001-22	A.G. PEREIRA SILVA	R\$ 8.000,00
07.308.806/0001-90	MARCIAY ANDREA SA SILVA EIRELI	R\$ 8.099,00
05.067.915/0001-38	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	R\$ 9.000,00
10.794.128/0001-28	T. A. DA S. LOPES EIRELI	R\$ 9.099,00
24.649.810/0001-11	STOR TODDE PROMOCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.384,00
23.172.445/0001-54	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 10.281,00
04.833.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	R\$ 13.179,86



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1904001 / 20.22
 FLS. 096
 RUB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

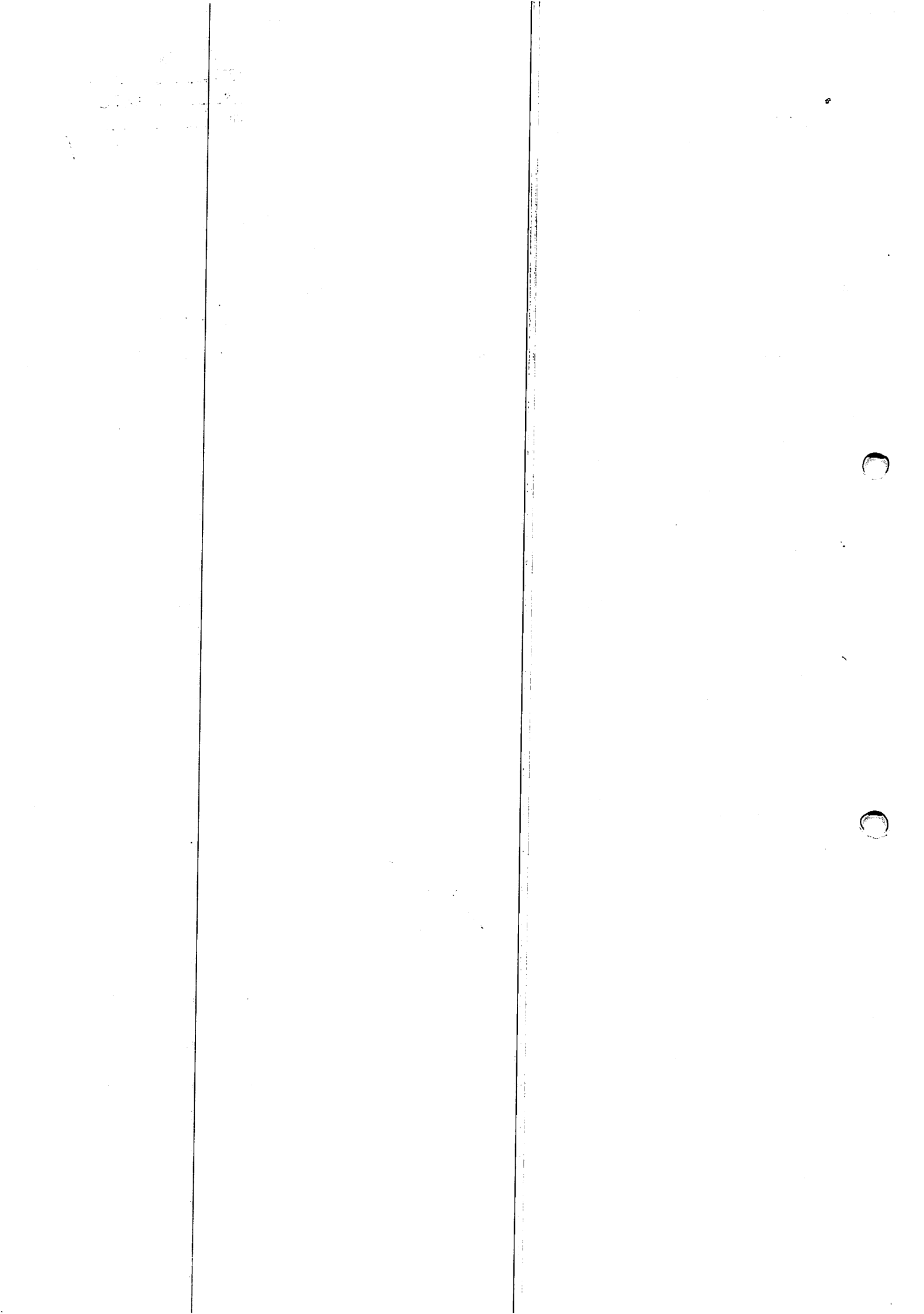
Relatório de Cotação


Processo eletrônico nº 19.040/2022 13.1.4.01.4 - 10/09/2022 11:08:34
 Relatório gerado em: 18/02/2022 11:49:07 - DP - 208.14.97.1384
 cotação rápida 3138

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	locação guarita / cabine sanitária	R\$ 284,50	R\$ 290,00	R\$ 286,33	-	R\$ 286,33	1	Unidade	R\$ 286,33
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AI/RN					NºPregão:12022	24/01/2022 09:00:00		R\$ 300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR					NºPregão:552021	10/11/2021 09:00:00		R\$ 269,00
Preço Público						Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA					34757	13/01/2022 14:00:00		R\$ 290,00
Média dos Preços Observados: R\$ 286,33									
Valor Global: R\$ 286,33									

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação guarita / cabine sanitária	R\$	286,33
Quantidade 1 Unidade	Descrição locação de banheiros químicos, fabricados em polietileno ou material similar, com piso	Observação 0
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: ASSIMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AI/RN	Data: 24/01/2022 09:00:00	Valor da Proposta Final 300,00
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM/ DESMONTAGEM.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: Locação de banheiros químicos, fabricados em polietileno ou material similar, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisas,	Identificação: NºPregão:12022	
	Lote/Item: / 1	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 200,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: RN	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.873.455/0001-08	IMUNIZADORA POTYGLUAR E SERVICOS LTDA	300,00
30.747.267/9901-73	MARCELO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	314,00
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1.500,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	Data: 10/11/2021 09:00:00	Valor da Proposta Final 269,00
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, camarim, arquibancada e materiais diversos para viabilizar a	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: BANHEIRO QUÍMICO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,20 M DE ALTURA 1,60M DE LARGURA E	Identificação: NºPregão:552021	
	Lote/Item: / 10	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 20,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.998.508/0001-04	FLORENTINO B. FLORENTINO LTDA	268,00
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	269,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	Data: 13/01/2022 14:00:00	Valor da Proposta Final 290,00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição: 3 Banheiros Químicos Individuais, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno na execução.	Identificação: 34757	
	Lote/Item: 3 / 1	
	Fonte: licitacao.com.br	
	Quantidade: 100,00	
	Unidade: und	
	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.794.178/0001-28	T A DA S LOPES EIRELI	290,00
74.726.079/9901-79	INATIVA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	300,00
11.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	400,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1904001/2022
 FLS. 097
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo eletrônico nº 1904001/2022 - 11-24-2022 - 10:00:00
 Relatório gerado em dia: 26/04/2022 15:33:02 (IP: 2001.4.3.134)
 cotação rápida 3139

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	3 banheiros químicos: individual	R\$ 284,50	R\$ 290,00	R\$ 286,33	-	R\$ 286,33	1	Unidade	R\$ 286,33
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AL/RN					NºPregão:12022	24/01/2022 09:00:00		R\$ 300,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR					NºPregão:552021	10/11/2021 09:00:00		R\$ 289,00
Preço Público						Identificação	Data Licitação		Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA					34757	13/01/2022 14:00:00		R\$ 290,00
Maior dos Preços Odiados: R\$ 286,33									
Valor Global: R\$ 286,33									

Detalhamento dos Itens

Item 1: 3 banheiros químicos: individual R\$ 286,33

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	3 banheiros químicos: individual, portátil, com montagem, manutenção diária e	0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 300,00

Orgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AL/RN
Data: 24/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: 1/1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.873.455/0001-08	IMUNIZADORA POTYGUAR E SERVICOS LTDA	300,00
20.737.1675/0001-73	MARCELO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	314,00
23.381.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 269,00

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
Data: 10/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:552021
Lote/Item: 1/10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 269,00
Unidade: Unidade
UF: PR

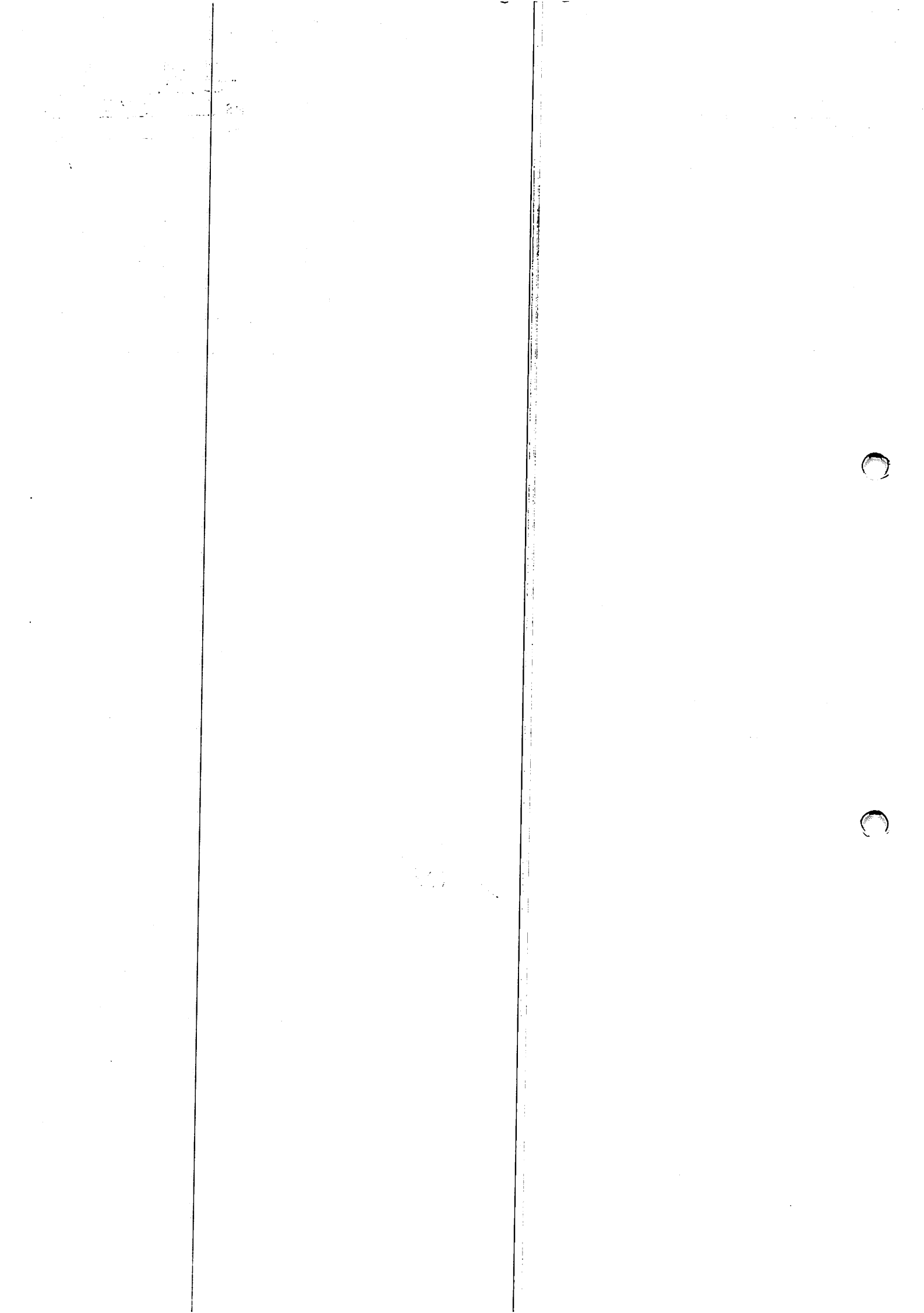
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.998.608/0001-04	FLORENTINO B FLORENTINO LTDA	269,00
16.651.256/0001-07	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS	269,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 290,00

Orgão: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA
Data: 13/01/2022 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34757
Lote/Item: 3/1
Fonte: bicariac.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.794.126/0001-28	T A DA S OPEIS EIRELI	290,00
28.216.074/0001-26	INOVO LOCAÇÃO & SERVICOS EIRELI	300,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	400,00





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1904001 / 20.22
 FLS. 098
 F'IB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/04/2022 12:07:14 e 26/04/2022 12:04:53
 Relatório gerado no dia 26/04/2022 12:06:06 (IP: 209.18.57.194)
 cotação rápida 3140

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	locação gerador elétrico	R\$	4.219,39	R\$ 4.219,39	-	R\$ 4.219,39	1	Unidade R\$ 4.219,39

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ	NºPregão:752021	09/12/2021 08:30:00	R\$ 4.500,00
2	NREF MUN. DE RIO DOCE	NºPregão:392021	01/12/2021 09:00:00	R\$ 3.175,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB	NºPregão:166262021	29/10/2021 08:30:00	R\$ 4.983,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.219,39

Valor Global: R\$ 4.219,39

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação gerador elétrico

R\$ 4.219,39

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	locação gerador elétrico - locação com instalação de grupo gerador de energia com		0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4.500,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ
Data: 09/12/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:752021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16,00
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Objeto: Contratação de empresa para locação de gerador, para atender as necessidades dos eventos municipais.

Descrição: GERADOR DE 260 KVA ATIVO, gerador especial, devidamente cercado com grades de proteção, silenciado a diesel, com reguladores

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
25.245.017/0001-30	VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LT	R\$	4.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3.175,00

Órgão: NREF MUN. DE RIO DOCE
Data: 01/12/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:392021
Lote/Item: 7 / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

Objeto: Registro de preços para locação, montagem e desmontagem de tendas, praticável, palcos, gradis de contenção, sanitários químicos, sonorização, iluminação, barracas padronizadas, gerador, painel de led

Descrição: Locação de Grupo Gerador - Locação de grupo gerador de 260 Kva silenciado a diesel, com regulador de tensão para uso durante o

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
09.149.058/0001-90	MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$	3.175,00
01.329.182/0001-01	ENERGIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.175,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	R\$	3.175,00
71.011.866/0001-79	PLANART PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	R\$	3.175,00
31.964.490/0001-70	DM EVENTOS LTDA	R\$	3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

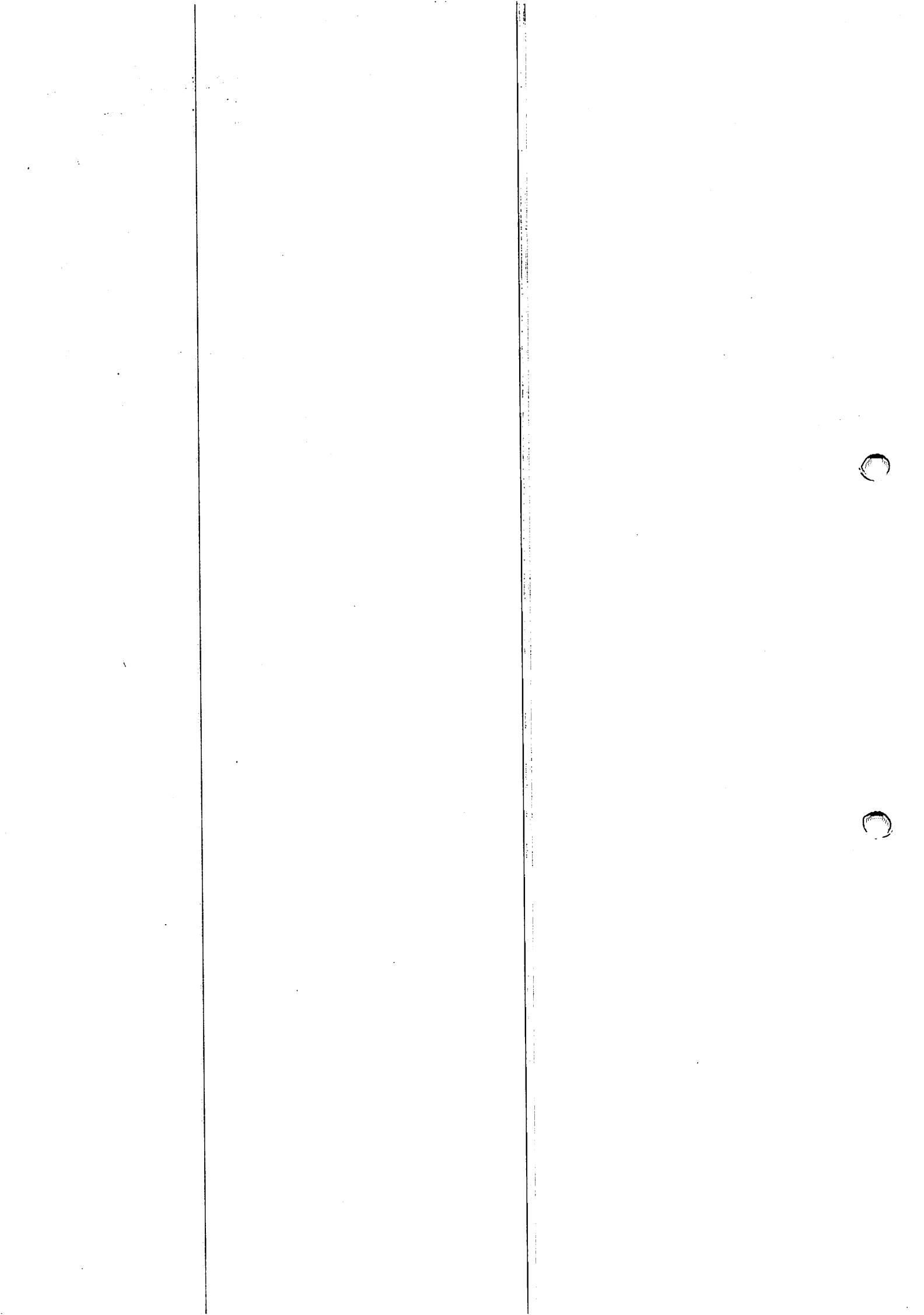
R\$ 4.983,17

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB
Data: 29/10/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:166262021
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: PB

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO de grupo GERADOR DE ENERGIA móvel e cabeamento para fornecer energia aos estabelecimentos pertencentes a Secretária Municipal de Saúde de

Descrição: Locação gerador elétrico - LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA COM FORNECIMENTO DO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
15.253.461/0001-15	AMBAR SERVIÇOS EIRELI	R\$	4.983,17
28.642.563/0001-00	C. DUARTE FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$	5.750,00
07.581.569/0001-37	E. C. DE LIMA FILHO	R\$	5.893,17
17.836.274/0001-22	DENISE MOURA DO NASCIMENTO	R\$	5.916,33
40.557.130/0001-44	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI	R\$	6.000,00
32.247.659/0001-33	ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	R\$	8.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
 Responsável: Natália Santos Das Vieira
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

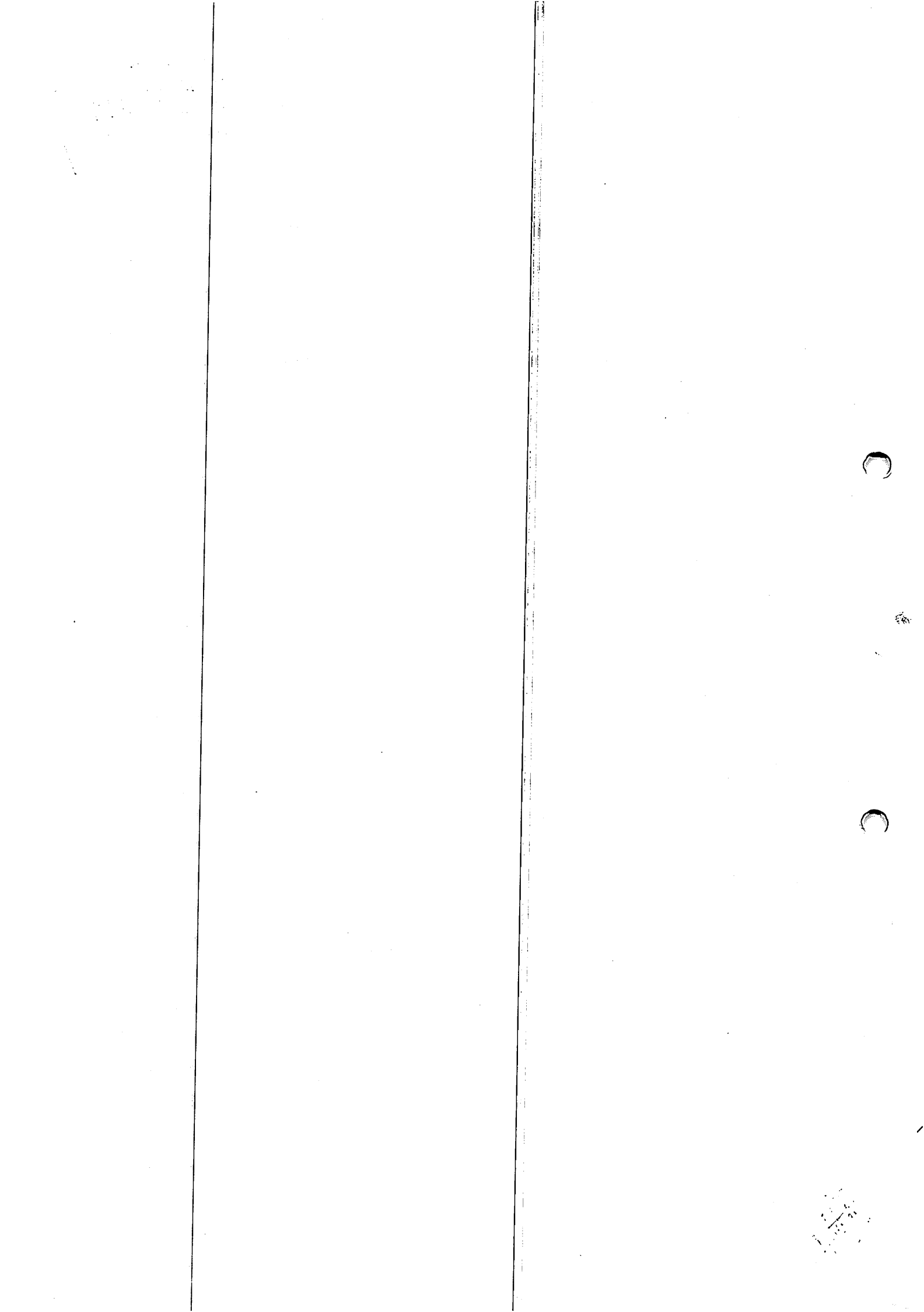
Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 26/04/2022 12:10:38 e 26/04/2022 12:10:45
 Relatório gerado em 04/26/04/2022 12:13:27 (0h 26m 14s 57.184s)
 cotação rápida 3141

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	locação de sonorização, iluminação e palcos/palanques	R\$ 29,00	R\$ 33,33	R\$ 30,44		R\$ 30,44	1	Unidade	R\$ 30,44
Preço ComprasNet						Identificação	Data Licitação		
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULILHO					NºPreço:12022	19/01/2022 09:00:00 R\$ 28,00		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA					NºPreço:532021	20/12/2021 08:00:00 R\$ 30,00		
Preço Público						Identificação	Data Licitação		
1	MUNICÍPIO DE GOIANA / (1) MUNICÍPIO DE GOIANA					NºLicitação:90452	10/12/2021 09:00:00 R\$ 33,33		
Média dos Preços Citados: R\$									30,44
Valor Global: R\$									30,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: locacao de sonorizacao, iluminacao e palcos/palanques	R\$	30,44	Observação
Quantidade 1 Unidade	Descrição disciplinadores □m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizado metro para 0		
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			
Orgão:	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULILHO	Data: 19/01/2022 09:00:00	
Objeto:	Registro de Preços para eventual locação de palco, som, iluminação e Estruturas Diversas, Materiais e Equipamentos para Atender aos Diversos Eventos Promovidos E/ou Apoiados pelo Município de	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	DISCIPLINADOR (PEÇAS INDIVIDUAIS C/ENCAIXE) COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MEDINDO 2M DE COMPRIMENTO E 1M DE	Identificação: NºPreço:12022	
		Lote/Item: / 41	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 450,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: PE	
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	28,00
40.557.136/0001-44	STUDIO RIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI	R\$	30,00
12.910.963/0001-46	INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PRODUTOS EIRELI	R\$	34,30
02.932.388/0001-03	ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI	R\$	34,50
10.665.433/0001-10	LIRIA MONTAGENS & EVENTOS EIRELI	R\$	35,00
21.452.937/0001-78	FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	R\$	35,00
27.015.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI	R\$	35,00
19.297.022/0001-93	EDUARDO DA SILVA BARBOSA	R\$	35,00
16.729.575/0001-04	ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO	R\$	35,00
12.851.941/0001-18	HAPPY ESTRUTURAS E SERVIÇOS EIRELI	R\$	35,00
10.288.236/0001-29	B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	R\$	35,00
20.237.267/0001-73	MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	R\$	35,00
18.963.156/0001-77	EQUIPE S PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI	R\$	35,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor			
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA	Data: 20/12/2021 08:00:00	
Objeto:	Contratação de empresas, especializadas na promoção de eventos, para locação de estruturas e trons eletrônicos que serão destinados a realização de eventos previstos nos calendários Festim e	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	DISCIPLINADORES - UTILIZADO PARA ORGANAR FILAS DE FORMA A DISCIPLINAR O ACESSO DE PESSOAS EM LOCAIS, MEDINDO 2M DE	Identificação: NºPreço:322021	
		Lote/Item: 3 / 23	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 2.000,00	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: BA	
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	28,00
11.090.500/0001-88	A.E.R. EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$	29,00
08.246.721/0001-98	BARBAPORT PRODUTORES DE EVENTOS LTDA	R\$	30,00
33.645.056/0001-52	BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	R\$	38,57
07.634.332/0001-77	RA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI	R\$	100,00
13.325.583/0001-08	RD7 PRODUTORES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA	R\$	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor			
Orgão:	MUNICÍPIO DE GOIANA / (1) MUNICÍPIO DE GOIANA	Data: 10/12/2021 09:00:00	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS	Modalidade: Pregão	
Descrição:	DISCIPLINADORES □m de altura x 2m de largura em aço ou ferro galvanizado metro para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar	Identificação: NºLicitação:90452	
		Lote/Item: 38 / 1	
		Fonte: www.licitacoes.e.com.br	
		Quantidade: 1.500,00	
		UF: PE	
Valor da Proposta Final			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	33,33
18.861.414/0001-70	COIPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	33,66
0	FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI	R\$	





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 100
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	149.008,00	149.008,00
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	4.966,84	49.668,40
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	5.266,67	31.600,02
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	4	DIÁRIA	-	-
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de	4	DIÁRIA	-	-

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
ROC. 1904001 / 20 22
S. 300-V

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.				
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	-	-
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	286,33	4.581,28
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	286,33	4.581,28
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário	4	DIÁRIA	4.219,39	16.877,56

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br




CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1901001 / 20.22
FLS. 101
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

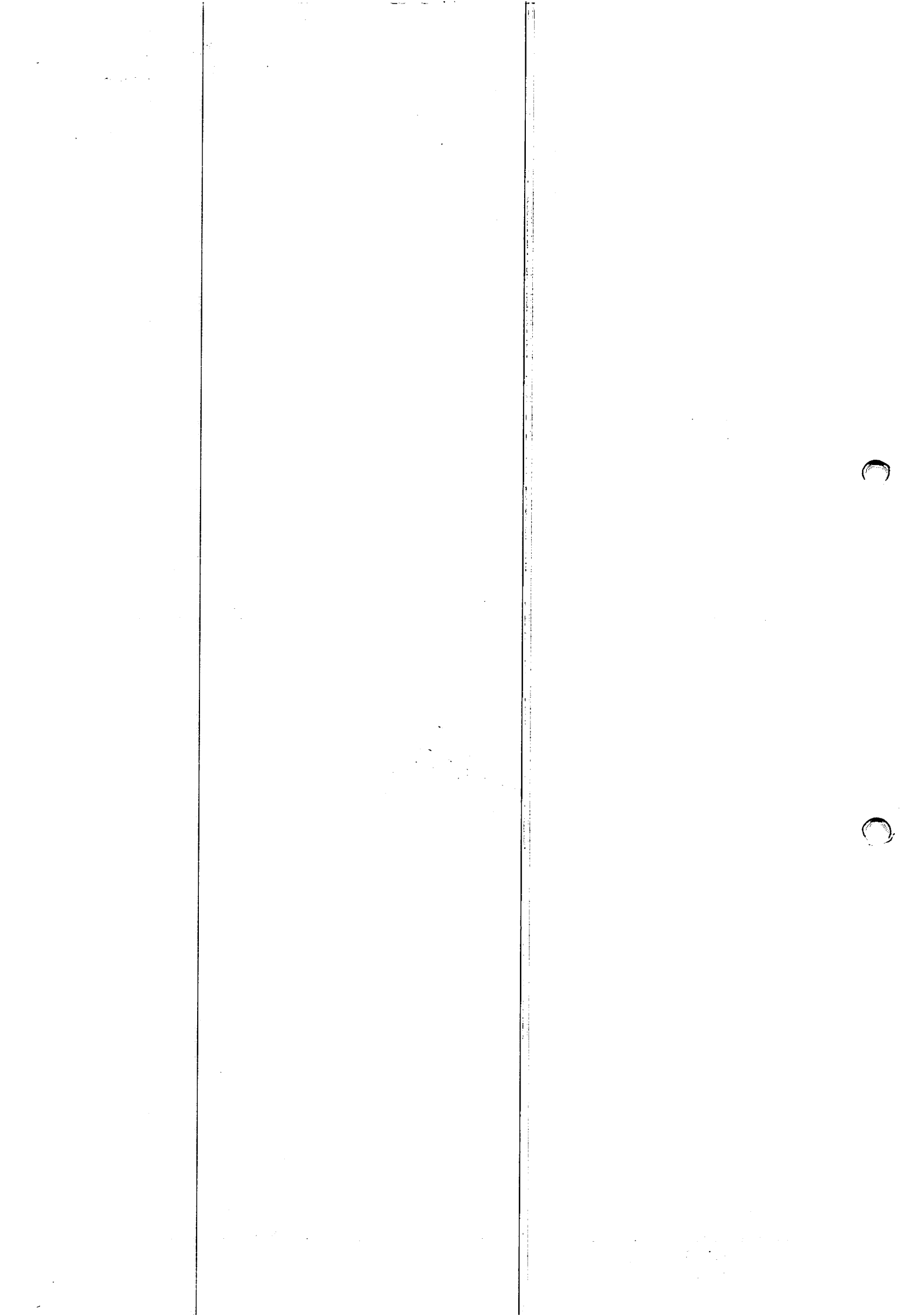
	de uso.				
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	30,44	6.088,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	-	-
VALOR TOTAL					262.404,54

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 26 de abril de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

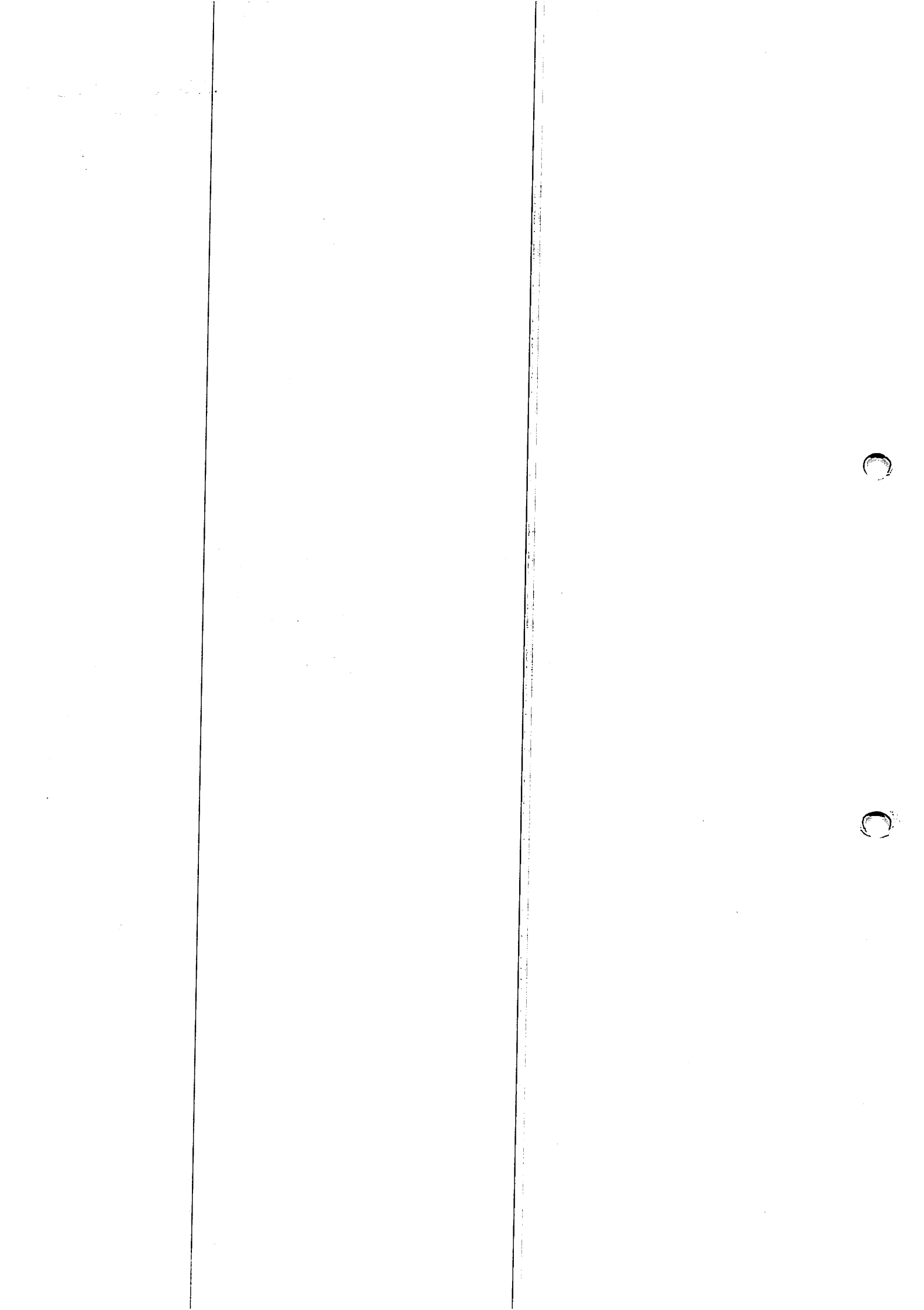




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPI. - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 102
R/B. _____ F

COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR



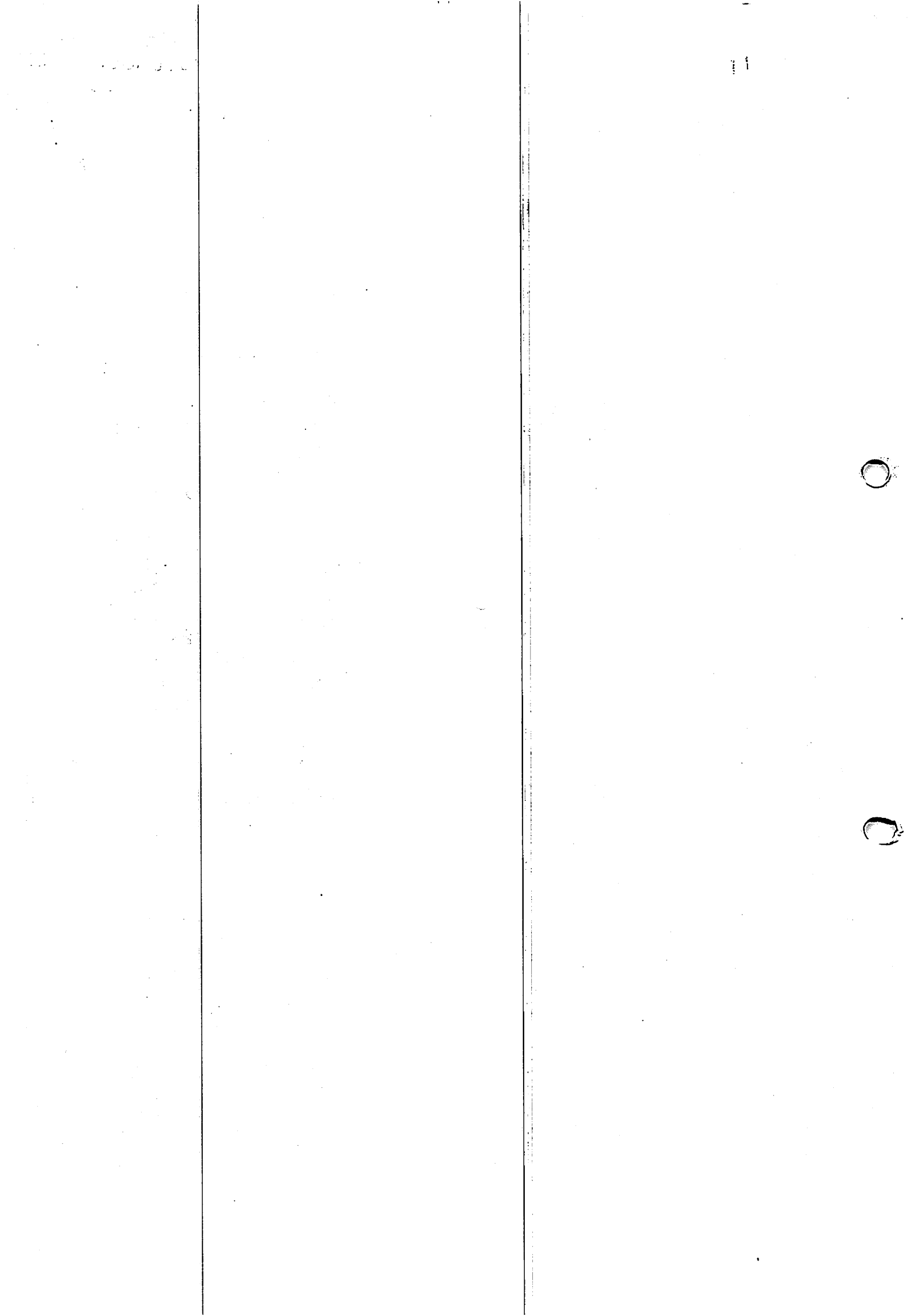
TREVO SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 34.954.862/0001-75****Rua José Bonifácio, 113 – Centro – Primeira Cruz/MA CEP:
65190-000.**CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 120.22
FLS. 103
PUB. FÀ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA**PROPOSTA DE PREÇOS**A empresa **TREVO SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.954.862/0001-75, com sede na Rua José Bonifácio, 113 - Centro, cidade de Primeira Cruz – MA.

Prezada Senhora, Nátalia Santos

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas.

DADOS DA EMPRESA:
NOME EMPRESARIAL: TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 113 – CENTRO, PRIMEIRA CRUZ/MA
TEL: (98) 99161-8403
E-MAIL: trevobmsr@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4323-0 C/C: 44318-2
REPRESENTANTE LEGAL: Beatriz Maria Santos Rocha, Proprietária – Empresária, portador da cédula de identidade nº 0325465620077 SSP/MA e do CPF nº069.871.403-24.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT.	V.TOTAL
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	R\$ 245.900,00	R\$ 245.900,00
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	4	DIARIA	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIARIA	R\$ 17.000,00	R\$ 68.000,00
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIARIA	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00



TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75

Rua José Bonifácio, 113 – Centro – Primeira Cruz/MA CEP:
65190-000.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002/2022
FLS. 104
CEP: _____

7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIARIA	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIARIA	R\$ 420,00	R\$ 6.720,00
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIARIA	R\$ 6.900,00	R\$ 27.600,00
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIARIA	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento	1	SERVIÇO	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
					R\$ 618.840,00

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

PROPOSTA DE PREÇOS R\$: 618.840,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais)

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.

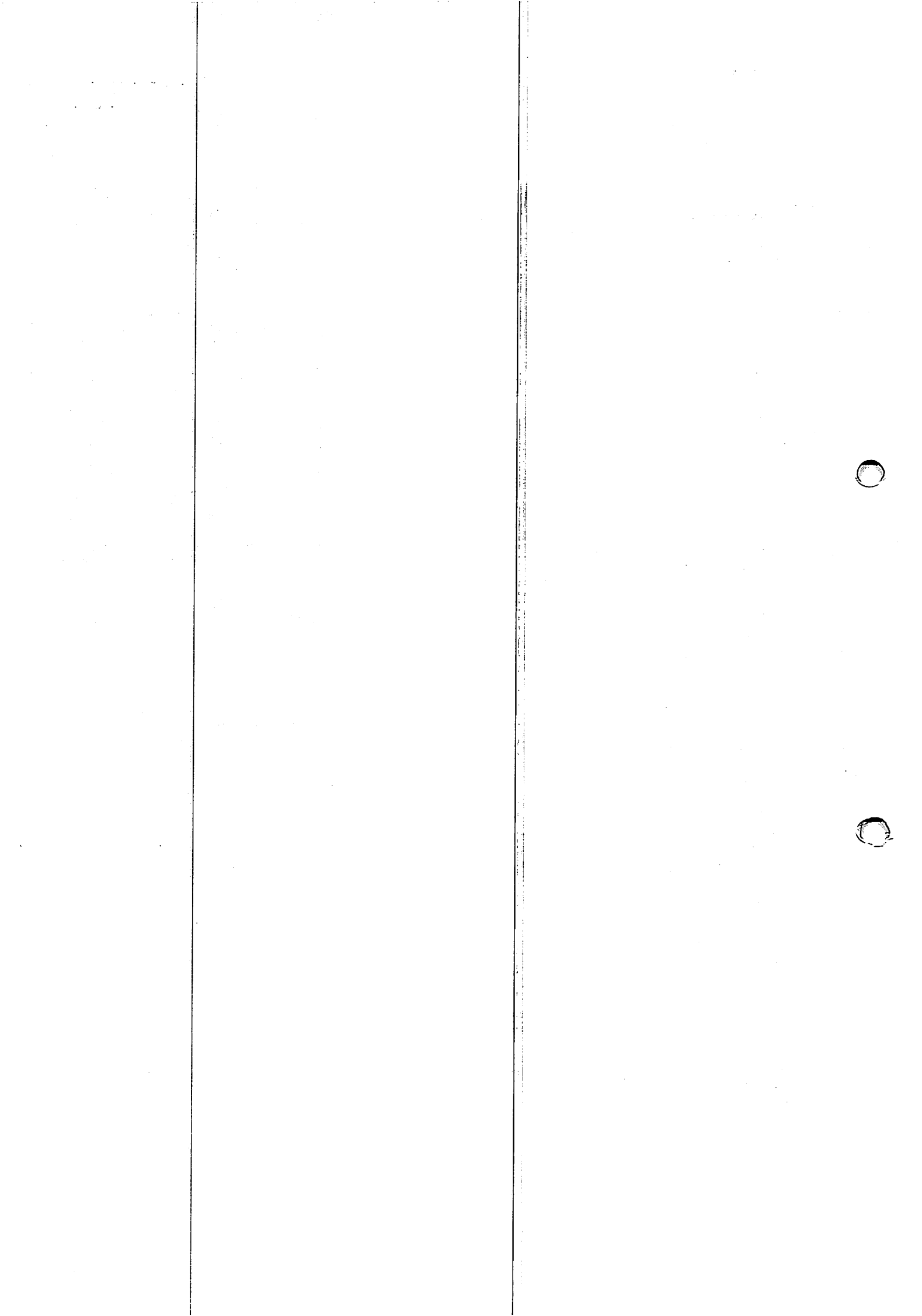
Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Primeira Cruz (MA), 28 DE ABRIL DE 2022.

BEATRIZ MARIA
SANTOS
ROCHA:0698714032
4

Assinado de forma digital por BEATRIZ MARIA
SANTOS ROCHA:06987140324
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA: ou=Presencial
ou=38018084000724, cn=BEATRIZ MARIA
SANTOS ROCHA:06987140324
Dados: 2022.04.28 22:03:00 -03'00'

TREVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.954.862/0001-75
BEATRIZ MARIA SANTOS ROCHA
CPF: 069.871.403-24
RG: 032546562007-7 SSP/MA
Proprietária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1904001 120.22

FLS. 105

RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
-----------------------------	--

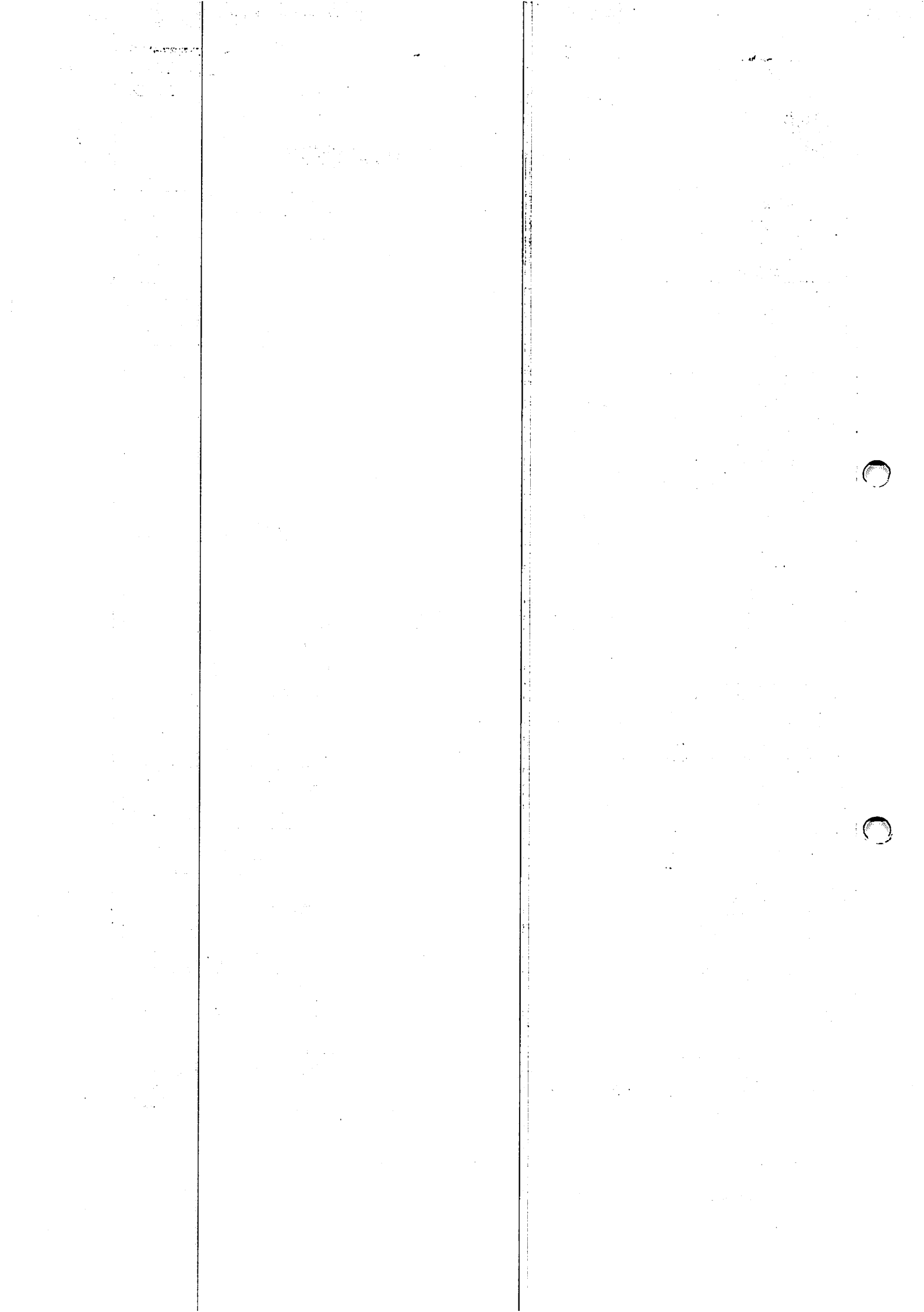
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:13:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CEI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 106
R/IB. _____

H

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

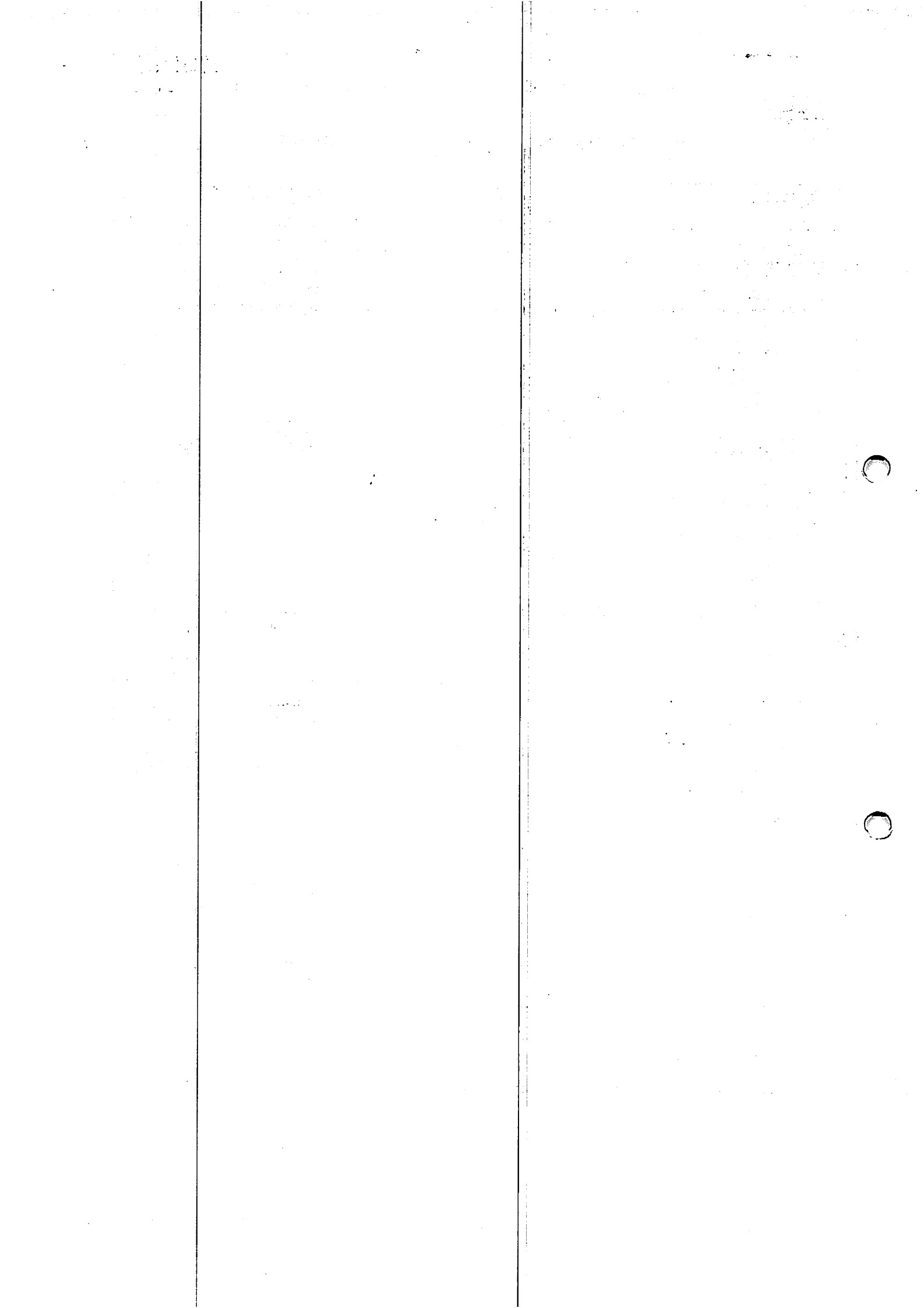
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:13:03 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1907001 / 20. 22
FLS. 107
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.954.862/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TREVO SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 113	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRIMEIRA CRUZ	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOBMSR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9161-8403
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:13:03 (data e hora de Brasília).

CONTROL

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.979.842/0001-20, sediada na Rua Rio Branco, n.º 424ª, Bairro Centro, município de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal, apresentamos a nossa cotação de preços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados no documento.

O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO PROPONENTE: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 26.979.842/0001-20 Ins. Estadual: 12603371-4 Ins. Municipal: 191

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, N – 424A

BAIRRO: CENTRO. CEP: 65130-000 CIDADE/UF: HUMBERTO DE CAMPOS – MA.

TELEFONE/FAX: (098) 98103-7009

CONTATO: (098) 98103-7009

EMAIL: kadoschm@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL (PROPRIETÁRIO): Sr. Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade n.º 035753342008-4 SSP/MA e do CPF n.º 409.230.883-34.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR UNIT	PR TOTAL
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	SHOW	1	R\$ 255.800,00	R\$ 255.800,00
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista, 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	SHOW	10	R\$ 8.200,00	R\$ 82.000,00
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	SHOW	6	R\$ 9.800,00	R\$ 58.800,00
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado,	DIARIA	4	R\$ 12.800,00	R\$ 51.200,00



KADOSH

SERVIÇOS CORPORATIVOS

**KADOSH SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA**
CNPJ.: 26.979.842/0001-20
INS. MUNICIPAL: 191

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 109
RUB. _____

	cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².					
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	DIARIA	4	R\$	18.000,00	R\$ 72.000,00
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	DIARIA	4	R\$	14.550,00	R\$ 58.200,00
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	DIARIA	16	R\$	458,00	R\$ 7.328,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	DIARIA	16	R\$	458,00	R\$ 7.328,00
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	DIARIA	4	R\$	7.250,00	R\$ 29.000,00
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	DIARIA	200	R\$	75,00	R\$ 15.000,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento	SERVIÇO	1	R\$	16.000,00	R\$ 16.000,00
						R\$ 652.656,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 652.656,00 – SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

11/11/11 11:11

11

11

11





**KADOSH SERVIÇOS
CORPORATIVOS LTDA**
CNPJ.: 26.979.842/0001-20
INS. MUNICIPAL: 191

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 110
RUB. _____

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA COTAÇÃO DE PREÇOS o Sr. José Carlos Maia Lopes Filho, Empresário, portador da cédula de identidade nº 035753342008-4 SSP/MA e do CPF nº 409.230.883-34.

Humberto de Campos (MA), 29 de abril de 2022.

JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS MAIA LOPES FILHO:40923088334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=JOSE CARLOS MAIA LOPES
FILHO:40923088334

Dados: 2022.04.29 09:09:11 -0120

KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 26.979.842/0001-20
José Carlos Maia Lopes Filho
Proprietário.
RG n.º 035753342008-4 SSP/MA
CPF n.º 409.230.883-34

100-100000-1

100-100000-1

100-100000-1

100-100000-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 111

RUB.

F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSH SERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSH SERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:09:07 (data e hora de Brasília).

1-1-1944

10

25

30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.979.842/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO BANCO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HUMBERTO DE CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KADOSHSERVICOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8103-7009
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

100-11111-100
100-11111-100
100-11111-100
100-11111-100



CASTELO BRANCO
SERVIÇOS CORPORATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20 22

FLS. 114

R1B. _____

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MARANHÃO
REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação.

DADOS DA EMPRESA:

NOME EMPRESARIAL: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

NOME FANTASIA: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual: 12.730609-9

Inscrição Municipal: 597

TEL: (99) 98142-0098/98439-7616

SEDE: Rua Santo Antônio, 331, SL 01 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

E-MAIL: cbscorporativoei@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: CCLA SICOOB C. L. N. MA AG: 4436 C/C: 8.306-2 FAV: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras – MA, CEP:65.725-000.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNIDADE
1	<i>BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.</i>	1	R\$ 245.752,00	R\$ 245.752,00	SHOW
2	<i>BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos</i>	10	R\$ 8.625,00	R\$ 86.250,00	SHOW

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 19.209.340/0001-55 **Insc. Estadual:** 12.730.609-9 **Insc. Municipal:** 597

Rua Santo Antônio, 331 – Sala 01 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

E-mail: cbscorporativoei@gmail.com **Contato:** (99) 98142-0098/98439-7616



CASTELO BRANCO
SERVIÇOS CORPORATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 115
RJB. _____

	e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.					
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	R\$ 9.635,00	R\$ 57.810,00	SHOW	
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	4	R\$ 11.750,00	R\$ 47.000,00	DIARIA	
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	R\$ 17.324,00	R\$ 69.296,00	DIARIA	
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	R\$ 14.102,00	R\$ 56.408,00	DIARIA	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00	DIARIA	
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00	DIARIA	
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação /	4	R\$ 6.985,00	R\$ 27.940,00	DIARIA	

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 19.209.340/0001-55 Insc. Estadual: 12.730.609-9 Insc. Municipal: 597
Rua Santo Antônio, 331 – Sala 01 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000
E-mail: cbscorporativoei@gmail.com Contato: (99) 98142-0098/98439-7616

M. 1000
1000
1000

Faint, illegible text or bleed-through from the reverse side of the page, appearing as a vertical column of characters on the right side.





CASTELO BRANCO
SERVIÇOS CORPORATIVOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 116
RUB. /

	<i>reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.</i>				
10	<i>DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.</i>	200	R\$ 82,00	R\$ 16.400,00	DIARIA
11	<i>ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeiras, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento</i>	1	R\$ 14.950,00	R\$ 14.950,00	SERVIÇO
	<i>seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais</i>			R\$ 639.406,00	

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

VALOR TOTAL: seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e seis reais.

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESENTA DIAS) dias.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços será de acordo com a contratante.

DO PAGAMENTO: a confirmar.

Trizidela do vale/MA, 29 de abril de 2022.

JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO
RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado
FF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2022.04.29 09:19:12 -0300

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ nº 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 19.209.340/0001-55 Insc. Estadual: 12.730.609-9 Insc. Municipal: 597

Rua Santo Antônio, 331 – Sala 01 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

E-mail: cbscorporativoei@gmail.com Contato: (99) 98142-0098/98439-7616

11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

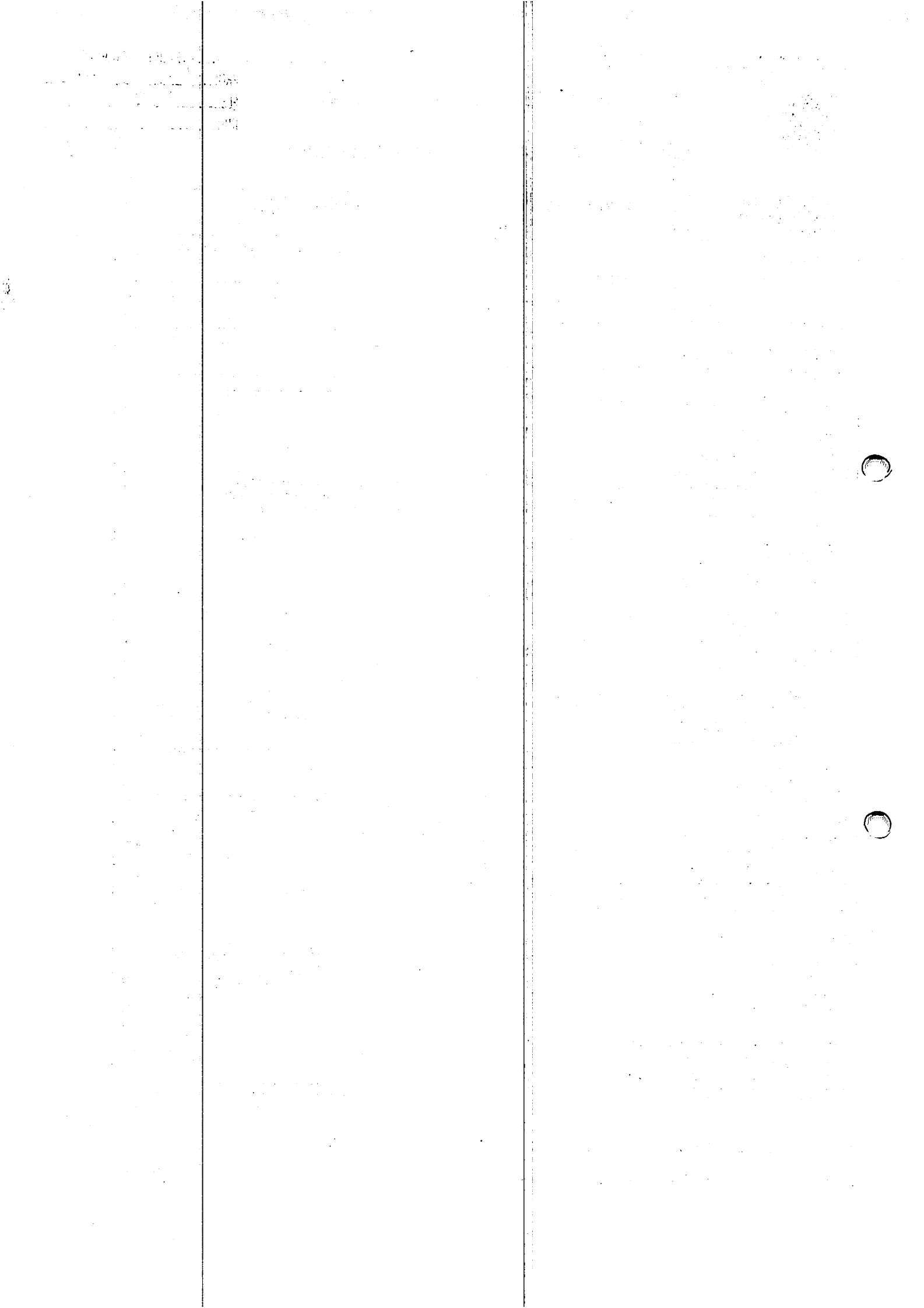
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8142-0098	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:18:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 118
RUB. F

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8142-0098
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 10:18:39 (data e hora de Brasília).

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



10/10/10



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 120
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
EMPRESA I: TREVO SERVIÇOS LTDA							
EMPRESA II: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA							
EMPRESA III: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR RS			
				EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III	VALOR MÉDIO
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	245.900,00	255.800,00	245.752,00	249.150,67
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	7.000,00	8.200,00	8.625,00	7.941,67
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba	6	SHOW	10.000,00	9.800,00	9.635,00	9.811,67

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 120 - V
RUB. _____ f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.						
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA	12.000,00	12.800,00	11.750,00	12.183,33
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA	17.000,00	18.000,00	17.324,00	17.441,33
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	14.000,00	14.550,00	14.102,00	14.217,33
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes	16	DIÁRIA	420,00	458,00	550,00	476,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 121
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	e papel higiênico.						
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translucido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	420,00	458,00	550,00	476,00
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIÁRIA	6.900,00	7.250,00	6.985,00	7.045,00
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	72,00	75,00	82,00	76,33
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica	1	SERVIÇO	15.500,00	16.000,00	14.950,00	15.483,33

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 121 v
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

responsável na montagem e desmontagem do evento.							
---	--	--	--	--	--	--	--

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 122
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	249.150,67	249.150,67
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	7.941,67	79.416,70
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	9.811,67	58.870,02
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA	12.183,33	48.733,32
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite.	4	DIÁRIA	17.441,33	69.765,32

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20 22
FLS. 122 - V
RUB. _____

	contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.				
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	14.217,33	56.869,32
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	476,00	7.616,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	476,00	7.616,00
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIÁRIA	7.045,00	28.180,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 123
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	76,33	15.266,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	15.483,33	15.483,33
VALOR TOTAL					636.966,68

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

01/10/1981

1000

1000

1000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 124
RUB. _____
F

PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS

Faint, illegible markings or text in the top left corner.



Faint, illegible markings or text in the bottom right corner.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 125
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
FONTE I: MÉDIA OBTIDA DE OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS							
FONTE II: BANCO DE PREÇOS							
FONTE III: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR RS			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MÉDIO
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	-	149.008,00	249.150,67	199.079,34
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	4.675,00	4.966,84	7.941,67	5.861,17
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba	6	SHOW	4.225,00	5.266,67	9.811,67	6.434,45

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 125 - V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.						
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m ² .	4	DIÁRIA	-	-	12.183,33	12.183,33
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.	4	DIÁRIA	-	-	17.441,33	17.441,33
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com ampliação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	-	-	14.217,33	14.217,33
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes	16	DIÁRIA	281,80	286,33	476,00	348,04

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 126
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	e papel higiênico.						
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	281,80	286,33	476,00	348,04
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário de uso.	4	DIÁRIA	3.332,00	4.219,39	7.045,00	4.865,46
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	44,10	30,44	76,33	50,29
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica	1	SERVIÇO	-	-	15.483,33	15.483,33

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20 22
FLS. 126-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

responsável na montagem e desmontagem do evento.							
---	--	--	--	--	--	--	--

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

OBSERVAÇÃO:

Ao elaborarmos o Mapa Geral, observamos atentamente os valores, nessa cesta de preços não usamos o critério de análise dos percentuais habitualmente usados nesta Secretaria, de modo a considera todas as fontes encontradas nesse processo administrativo.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 127
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: MÉDIA OBTIDA DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BANCO DE PREÇOS E
MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BANDA NACIONAL: Show artístico com banda nacional de renome, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 02 (dois) guitarristas, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, 01 (um) saxofonista, 01 (um) trompetista, 02 (dois) percussionistas e 06 (seis) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	1	SHOW	199.079,34	199.079,34
2	BANDA LOCAL: Show artístico com banda local, composta de no mínimo 02 (dois) cantores, 01 (um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista; 01 (um) baterista, e 04 (quatro) bailarinos e locução de palco. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS. Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	10	SHOW	5.861,17	58.611,70
3	GRUPO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS: (quadrilhas, dança portuguesa, cacuriá, bumba meu boi, outras atrações) grupos de danças composta com no mínimo 20 (vinte) pares de dançarinos com tempo de apresentação no mínimo 40 (quarenta) minutos.	6	SHOW	6.434,45	38.606,70
4	PALCO: Palco com estrutura de ferro galvanizado, cobertura e cortinas laterais, dimensões mínimas de 08 metros de profundidade por 30 metros de largura e altura mínima do piso de 1,0 metro (chão ao piso do palco), duas escadas de acesso e camarim com área mínima de 20m².	4	DIÁRIA	12.183,33	48.733,32
5	SOM: Sonorização que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de	4	DIÁRIA	17.441,33	69.765,32

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 127-V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30m e outra a 60m do palco.				
6	ILUMINAÇÃO: Iluminação que atenda as exigências contratuais de cada banda e a um público de aproximadamente 15.000 pessoas por noite, contendo no mínimo 02 consoles de 40x10x4 (palco e PA); 01 PA 6x6 sistema fly Line way PA 32; 02 torres de delay com amplificação, sendo uma a 30 m e outra a 60 m do palco.	4	DIÁRIA	14.217,33	56.869,32
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, feminino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	348,04	5.568,64
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO: Individual, masculino, portátil, confeccionado em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Dimensões padrão. Obs: Os serviços deverão incluir transporte, montagem e desmontagem, bem como limpeza e posição de desodorantes, desinfetantes e papel higiênico.	16	DIÁRIA	348,04	5.568,64
9	GERADOR 260 KVA: 380/220 Compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 hz, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da máquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todo horário	4	DIÁRIA	4.865,46	19.461,84

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



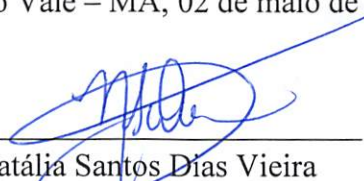
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 128
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

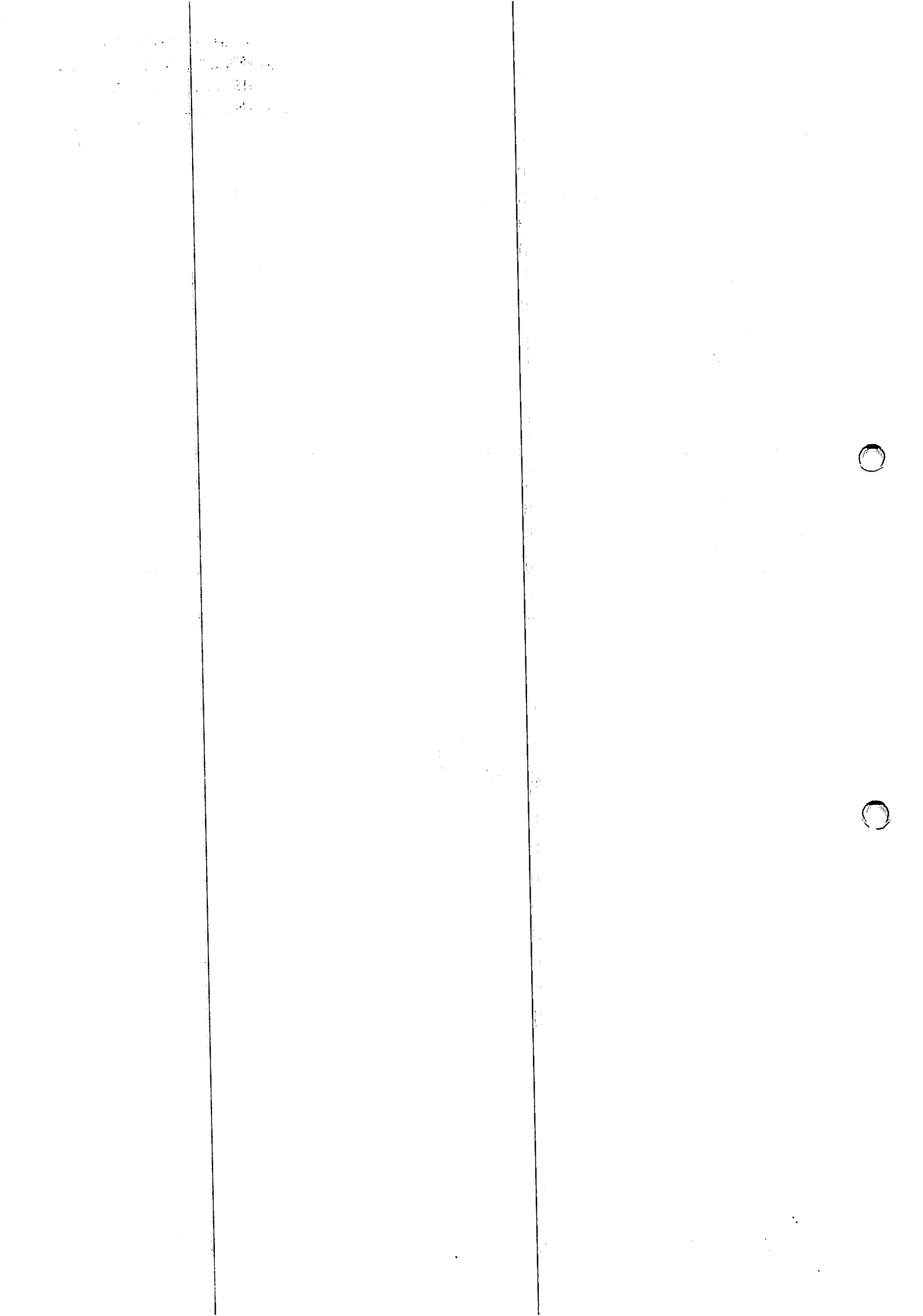
	de uso.				
10	DISCIPLINADORES: (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura.	200	DIÁRIA	50,29	10.058,00
11	ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO: Criação de cenário, portal de entrada do evento, com confecção de bandeirolas, fogueira artificial, decoração do palco, grid e lembrança. A decoração temática com material resistente a exposição de chuva e sol, e realizar a manutenção de eventuais avarias da decoração durante a realização do evento, a empresa a ser contratada fica responsável na montagem e desmontagem do evento.	1	SERVIÇO	15.483,33	15.483,33
VALOR TOTAL					527.806,15

OBS: Como sugestão para o item 1 - Banda Nacional – estilo musical forró; piseiro, sertanejo etc (RAÍ SAIA RODADA; XAND AVIÃO; NATAN) ou superiores.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 129
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO

Ao Sr.
Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Nesta

Assunto: Cotação de preços referente à Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA.

Senhor Secretário,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Contratações similares feitas pela Administração Pública, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso II;
- a) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- b) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2021, em seu artigo 3º, inciso VIII.

Segue em anexo:



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 129 - V
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- a) Formulários de Pesquisa;
- b) Mapas de Preços Médios;
- c) Relação com Preços Cotados e
- d) Mapa de cálculo da média dos preços.

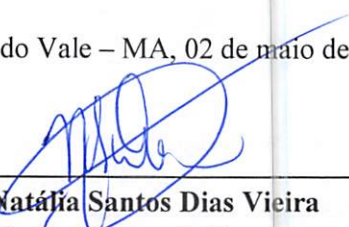
Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados em outros órgãos públicos, banco de preços e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 25/04/2022 a 02/05/2022, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.



Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/07/2021 | Edição: 127 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 130
RUB. F**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 127 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e pelo Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES GERAIS****Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar os procedimentos de que trata esta Instrução Normativa.

§ 3º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II**ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO****Formalização**

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a descrição de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

Critérios

Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

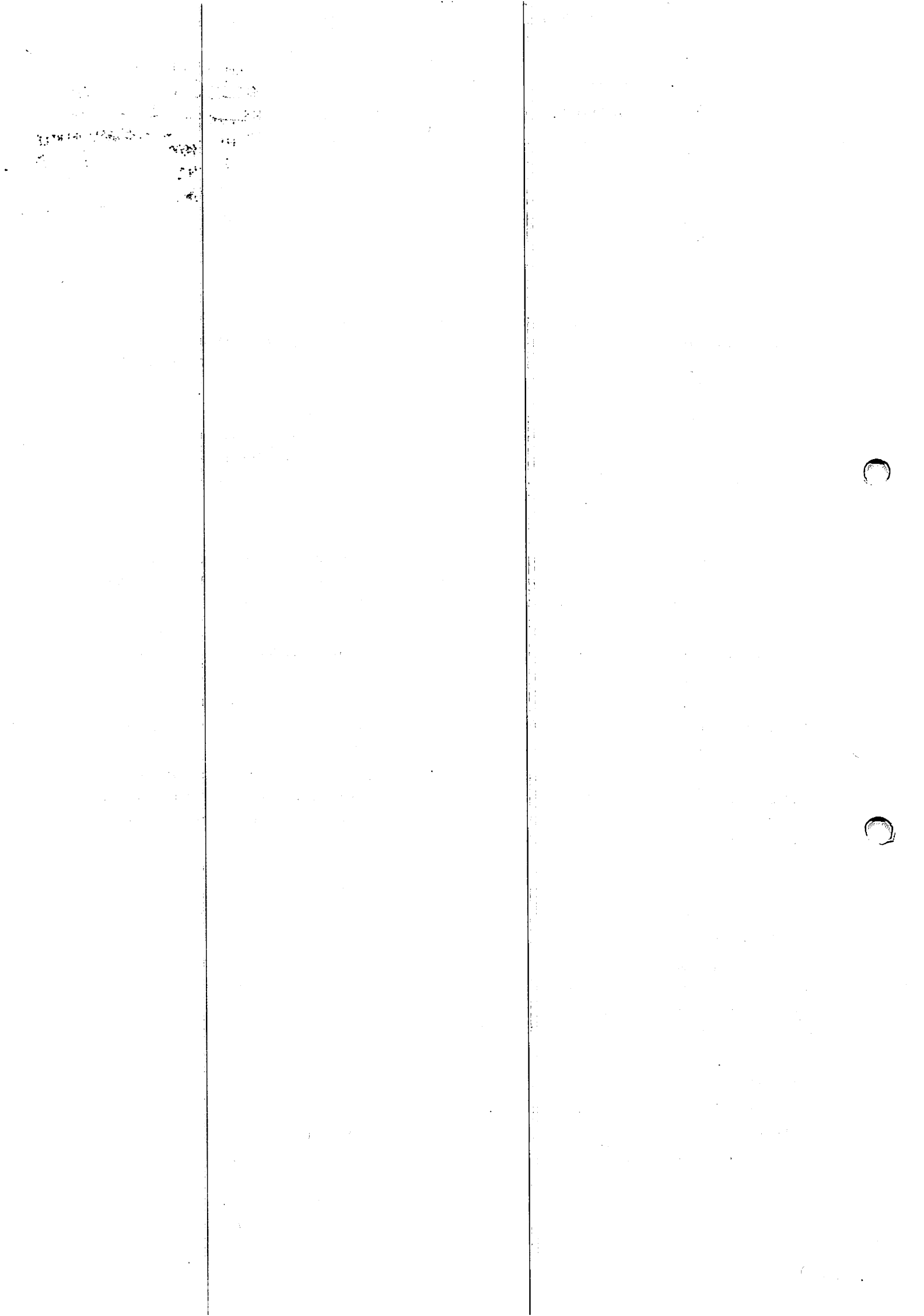
§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20.22
FLS. 131
Consideração de valores



b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Contratação direta

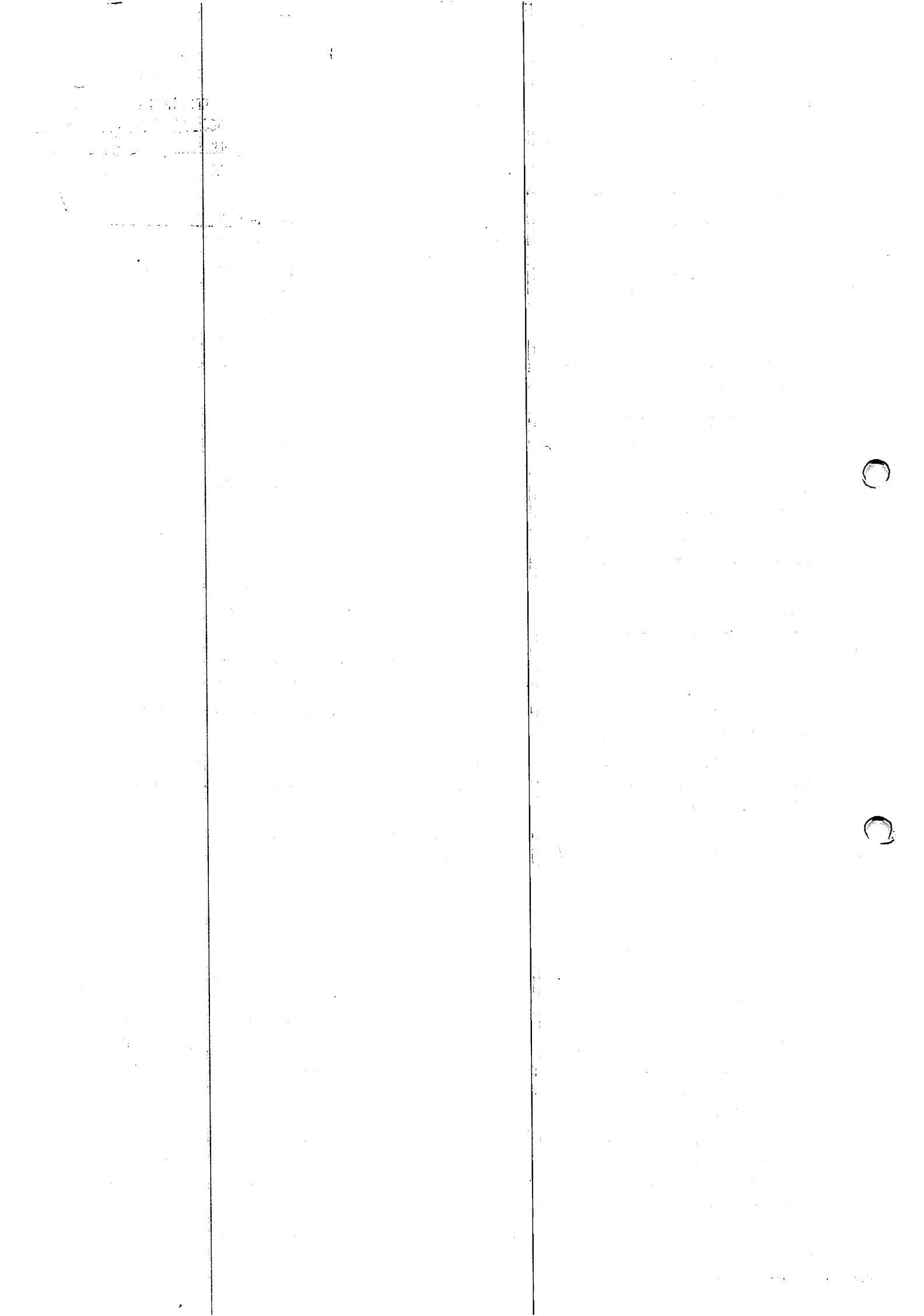
Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 132
RUB. _____
F



§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

Contratação de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 133

Art. 8º Os preços de itens constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, deverão ser utilizados como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

Parágrafo único. As estimativas de preços constantes em modelos de contratação de soluções de TIC, publicados pela Secretaria de Governo Digital, poderão ser utilizadas como preço estimado.

Contratação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva

Art. 9º Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, ou outra que venha a substituí-la, observando, no que couber, o disposto nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 10. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

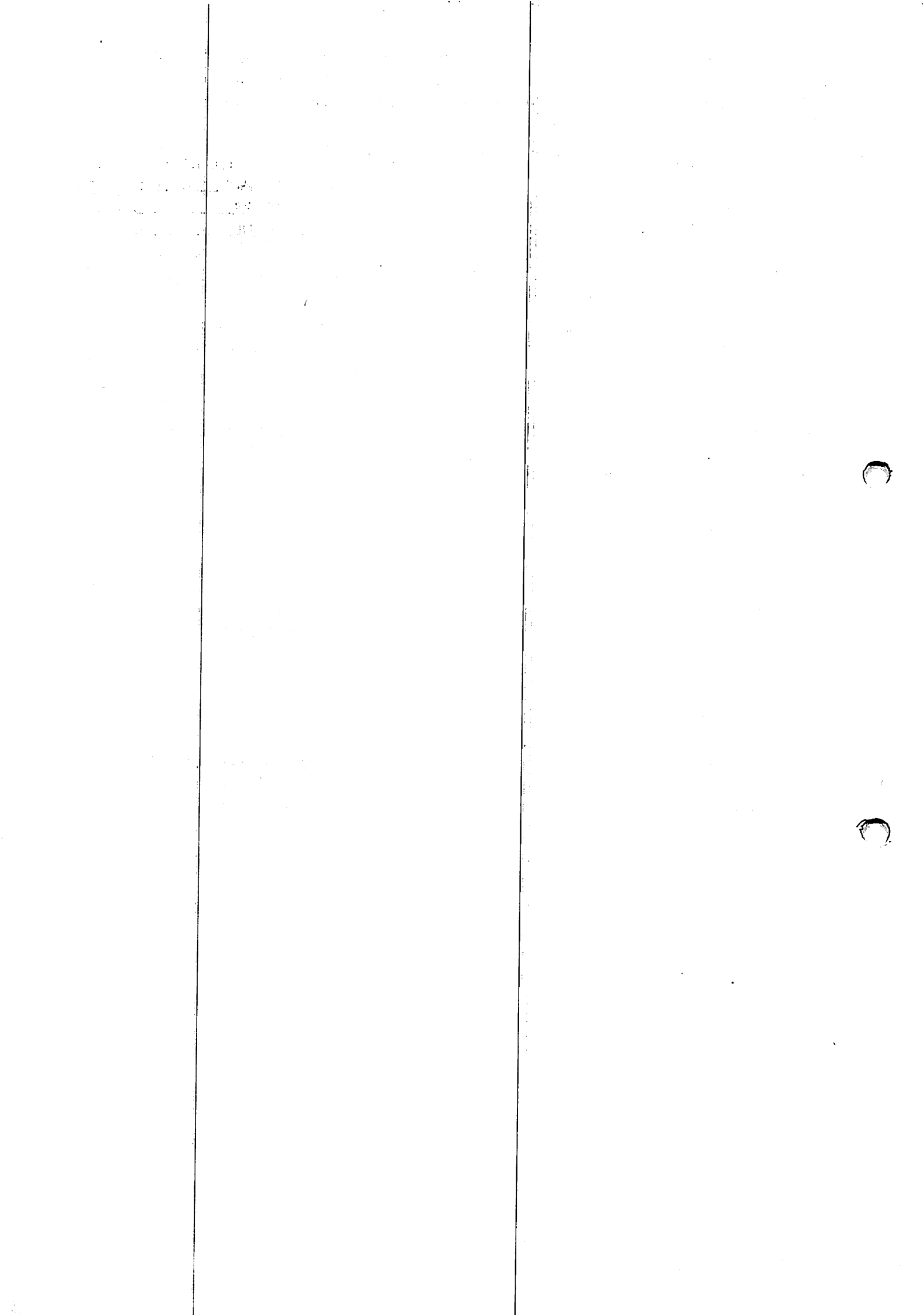
Vigência

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20. 22
FLS. 134
RUB. _____
F

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 25 de abril a 02 de maio de 2022, em outros órgãos públicos, banco de preços e direto aos fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consultar de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 02 de maio de 2022.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 135
RUB. _____

DECRETO Nº 015/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI 8.666,
DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DE
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nºs
8.666/93 e 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou
produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da
Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

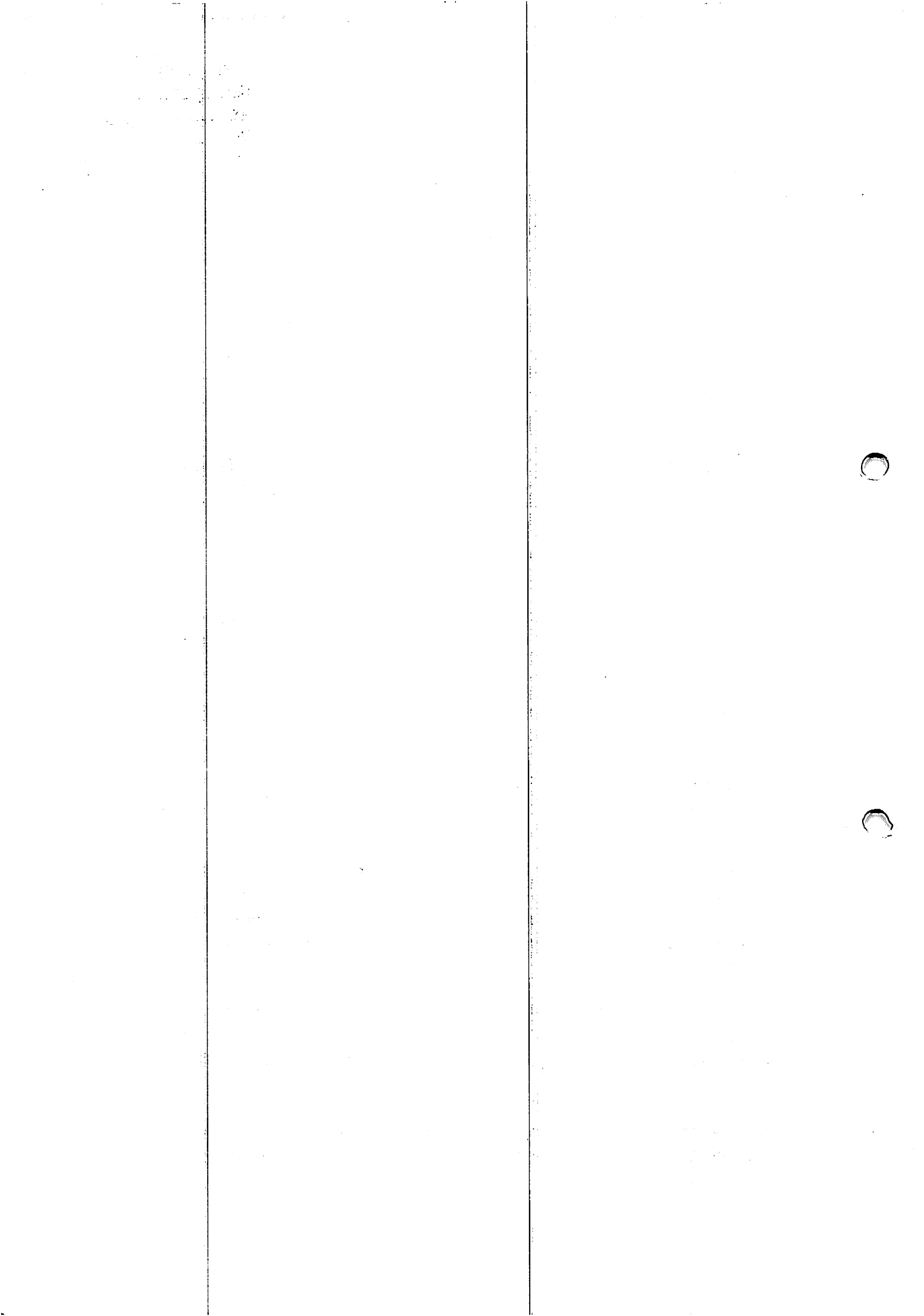
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes
definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para
registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens,
para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com
característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os
preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas,
conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas
apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração
Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame
para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele
decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos
procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 136
RUB. _____

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

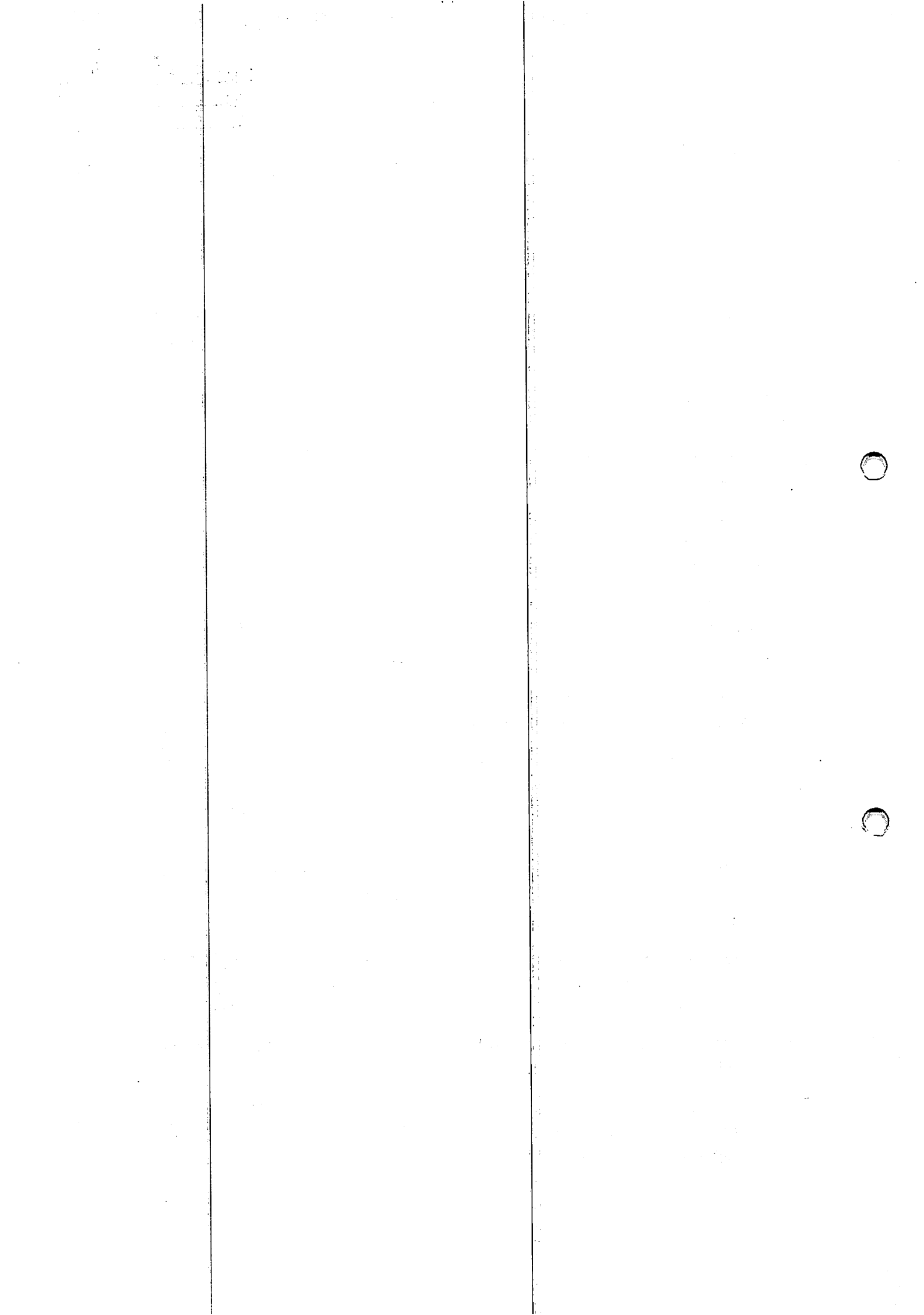
Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 137
RUB. _____

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

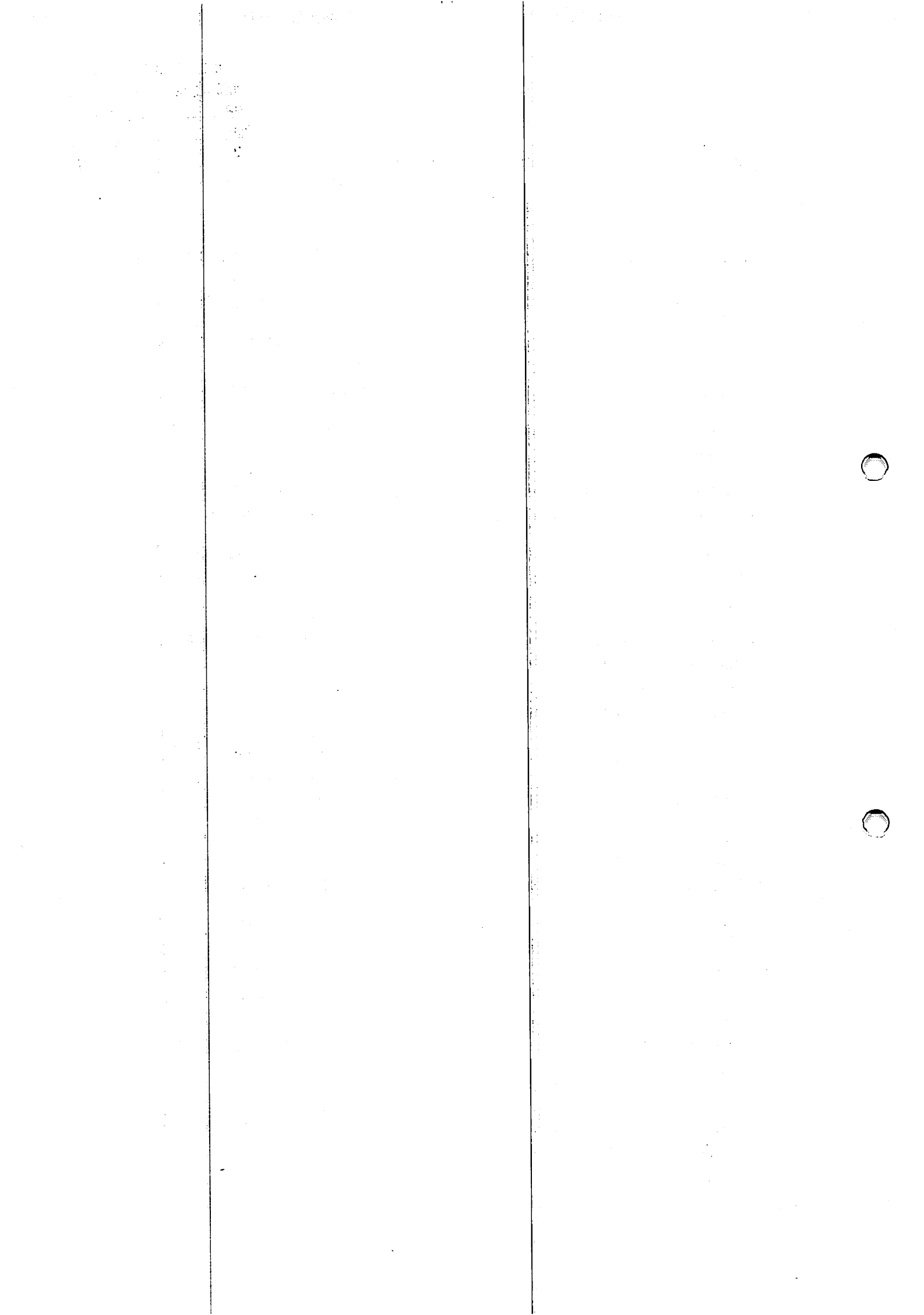
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 138
R'IB. _____

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

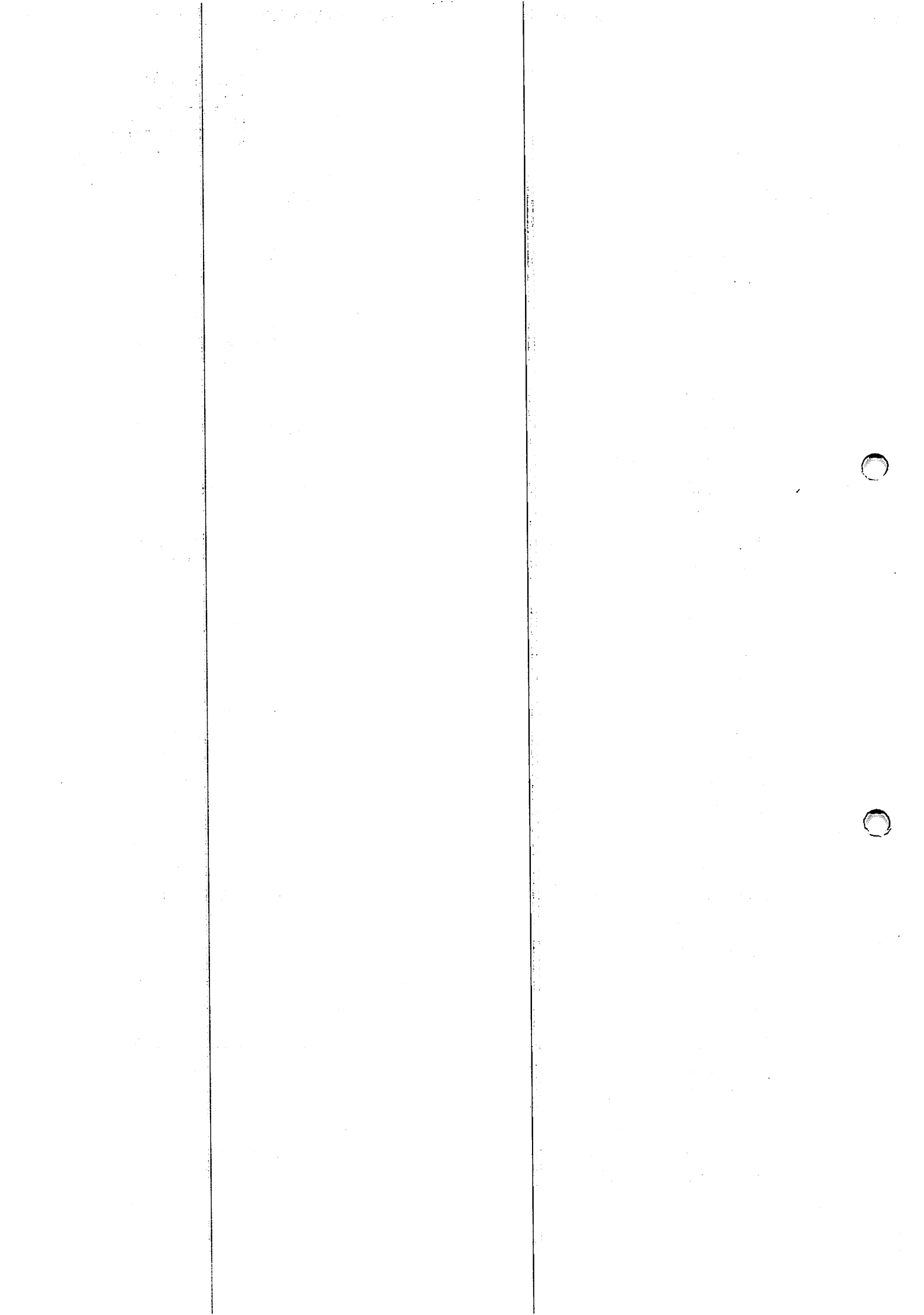
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 139
RUB. _____

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

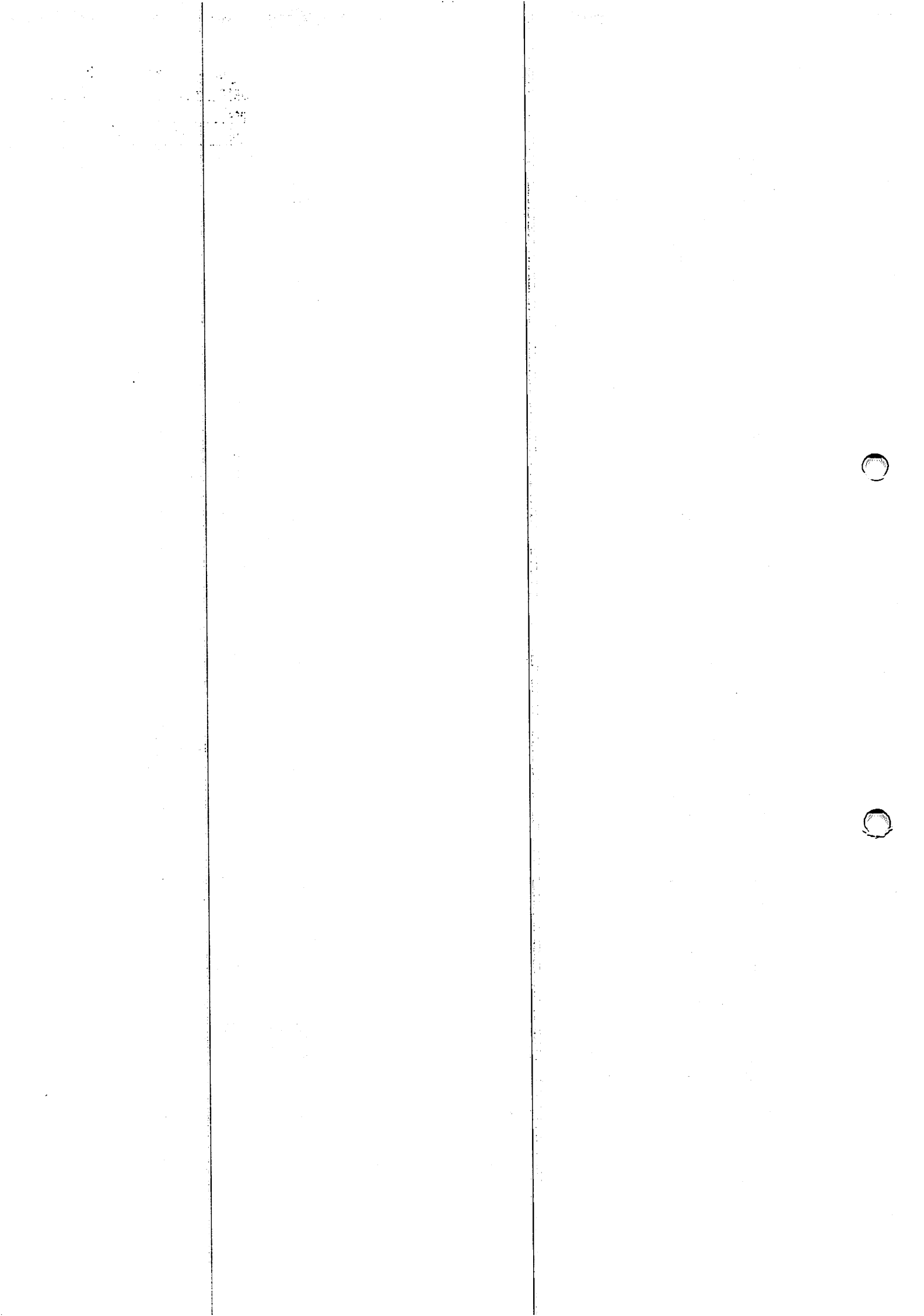
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20. 22
FLS. 140
RUB. F

superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

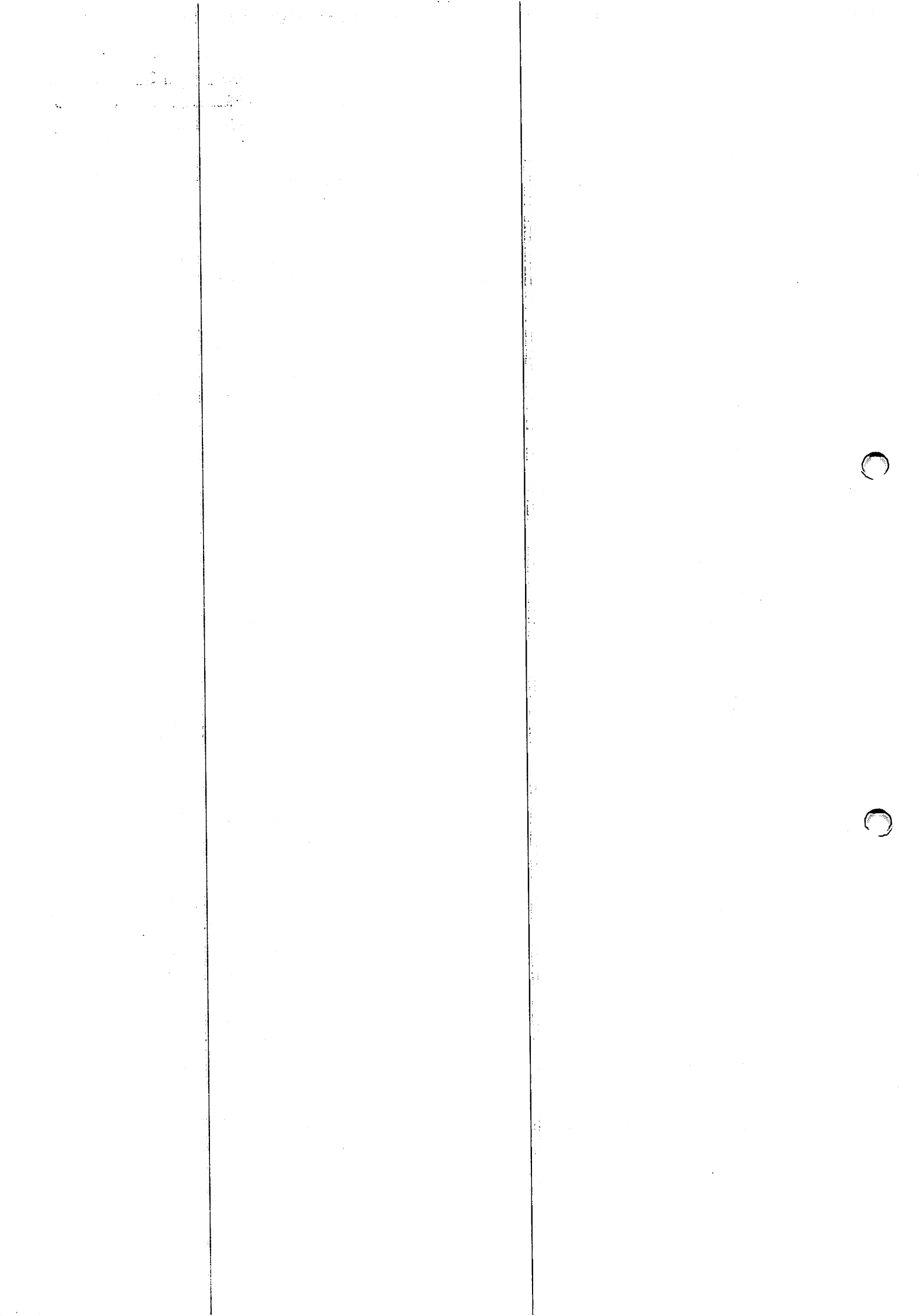
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 141
RUB. _____

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

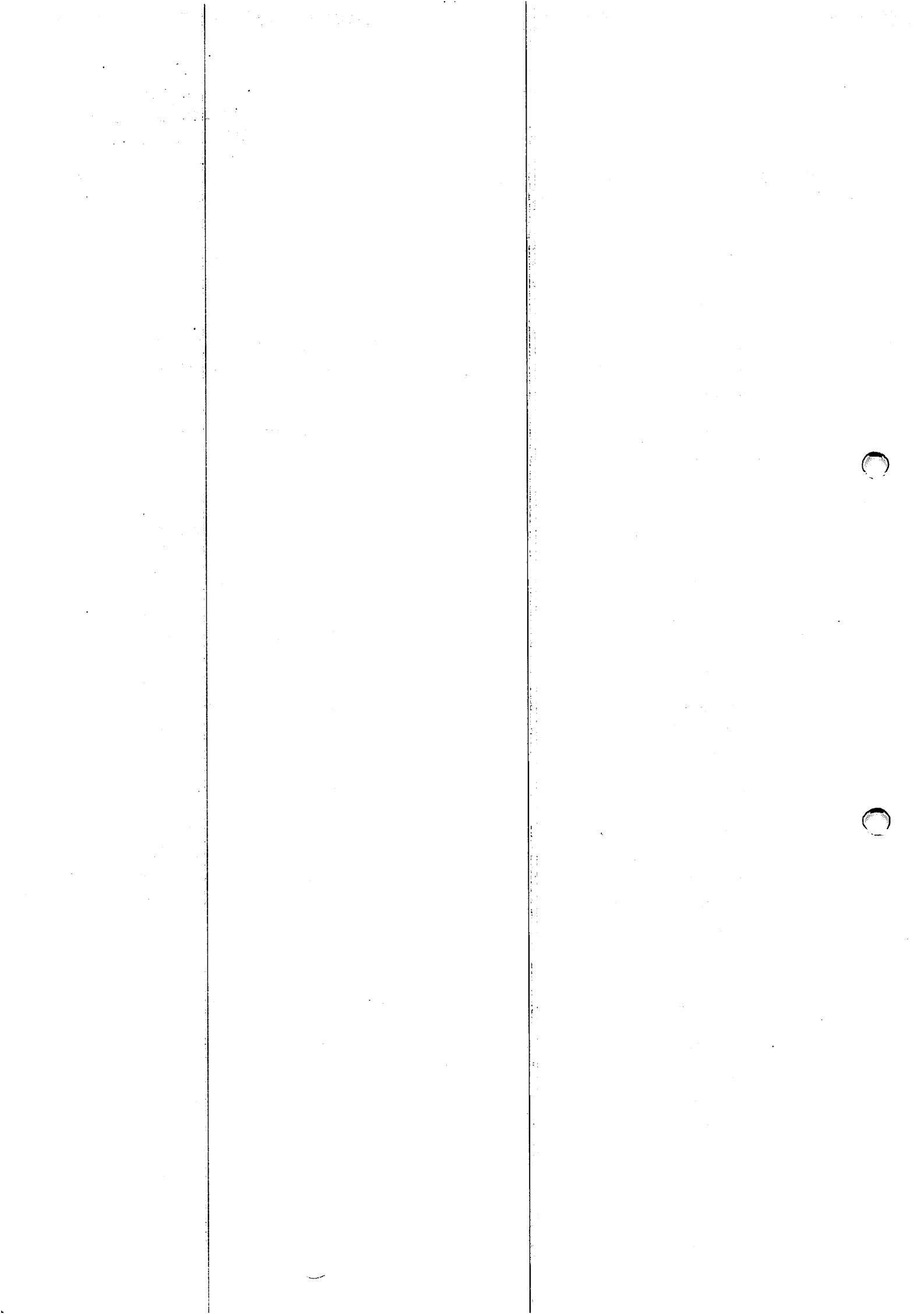
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 142
RUB. _____

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

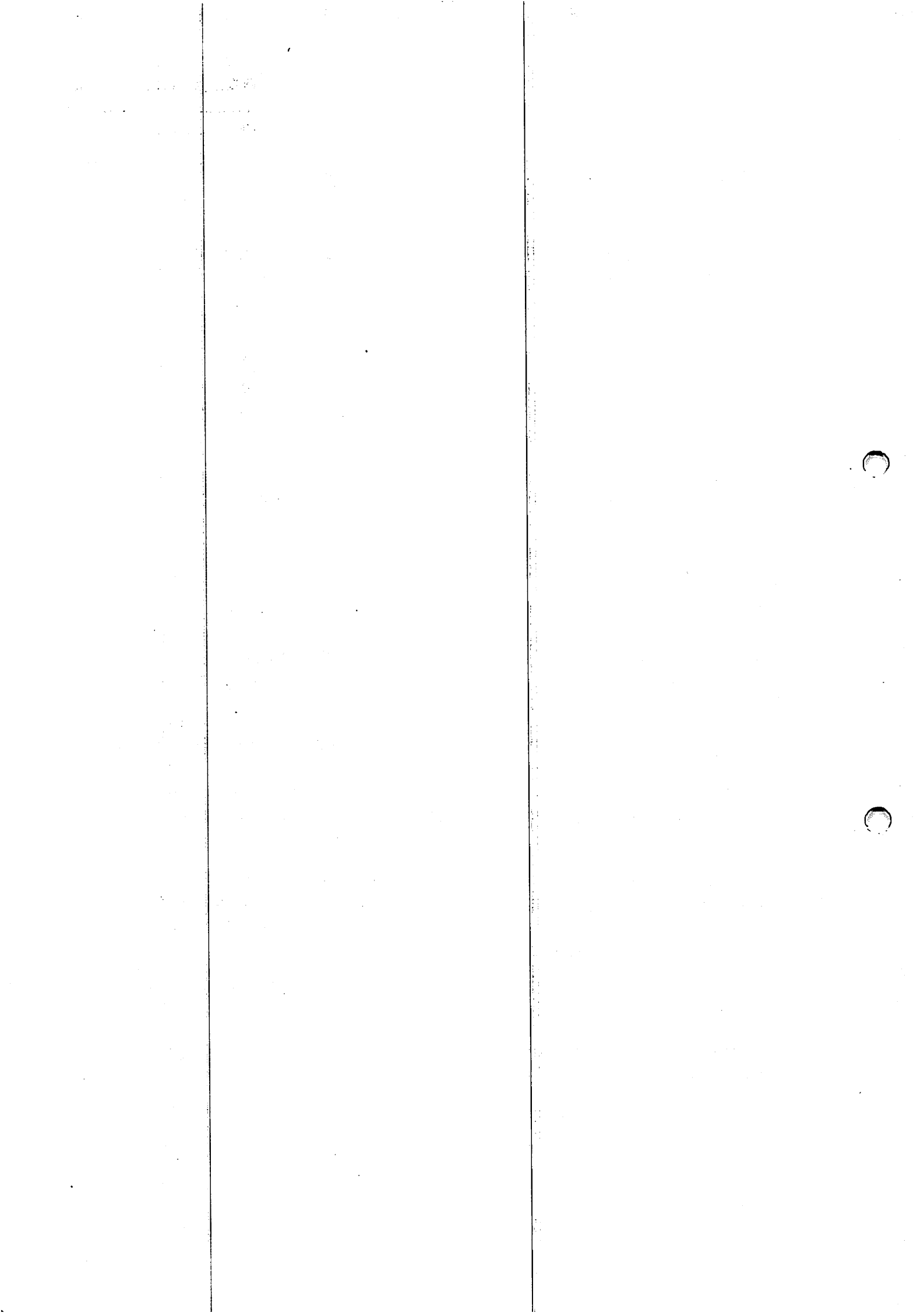
Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL. TRIZIDELA DO VALL
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 143
RUB. _____

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

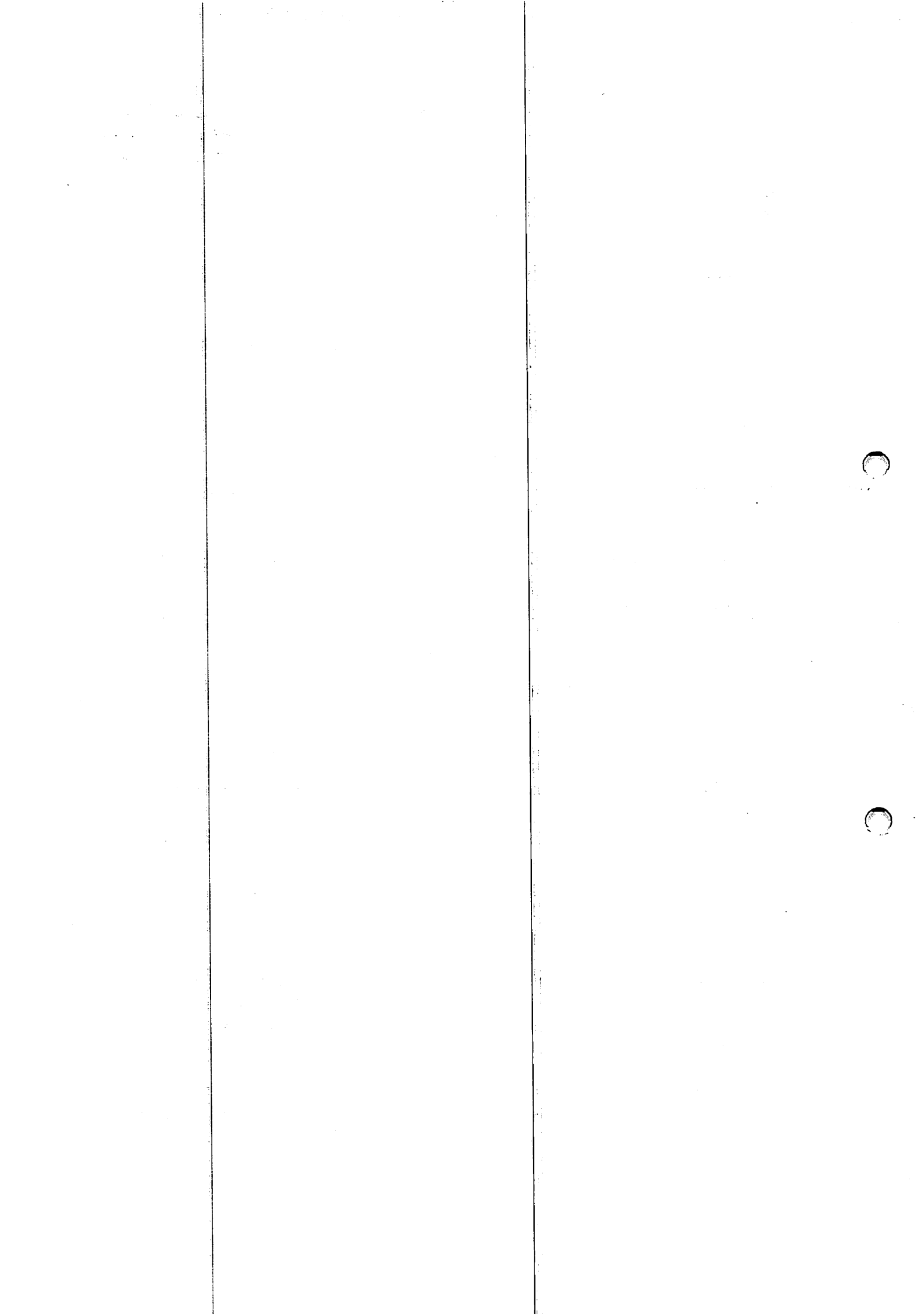
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20. 22
FLS. 144
RUB. _____ *F*

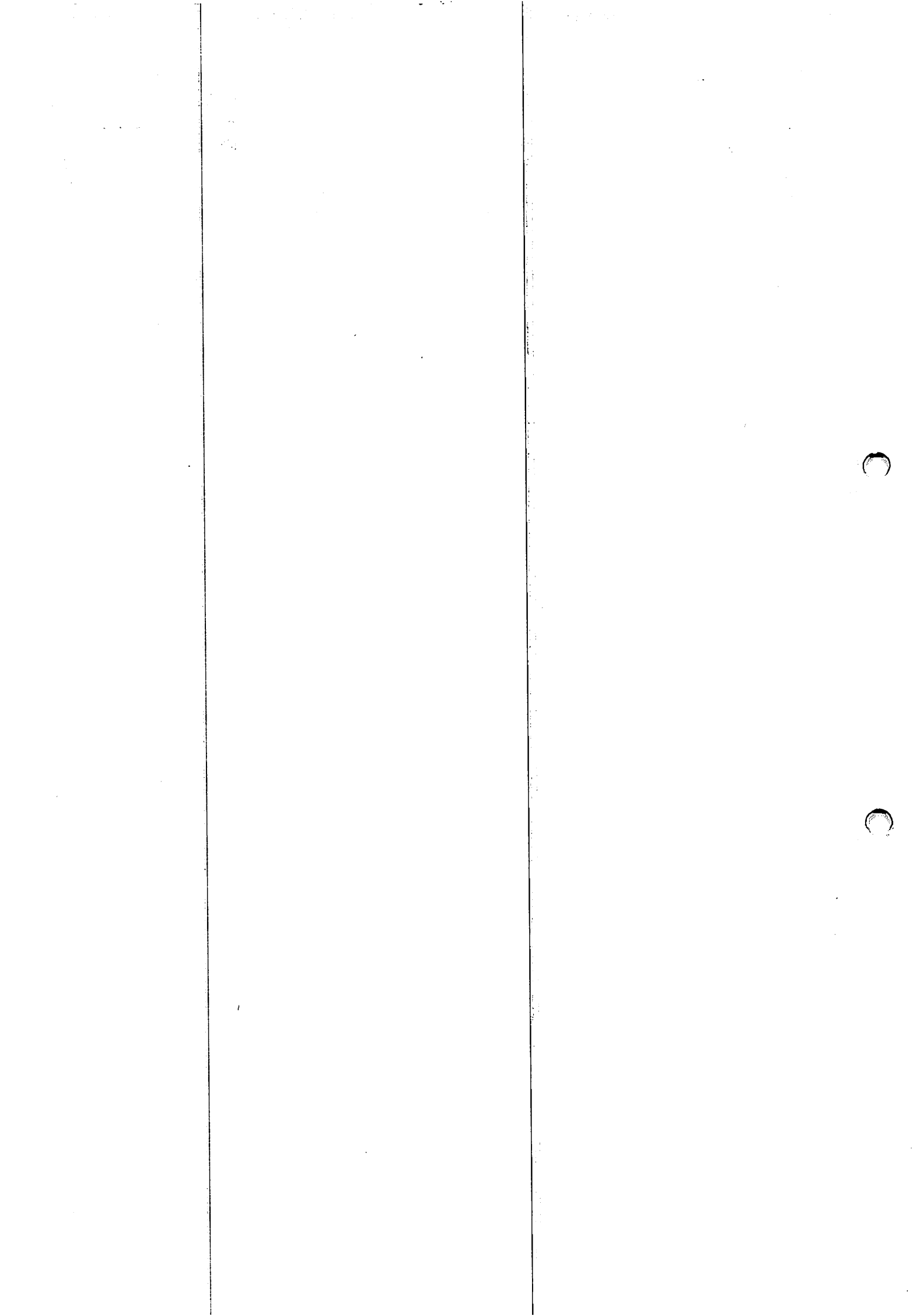
Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, EM
27 DE MARÇO DE 2019.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal





EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -
REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA: 24/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

DECRETA

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§ 1º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

§ 2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

Art. 3º - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

**CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 4º - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores - *Internet*.

§ 1º - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

§ 2º - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

Art. 5º - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação;

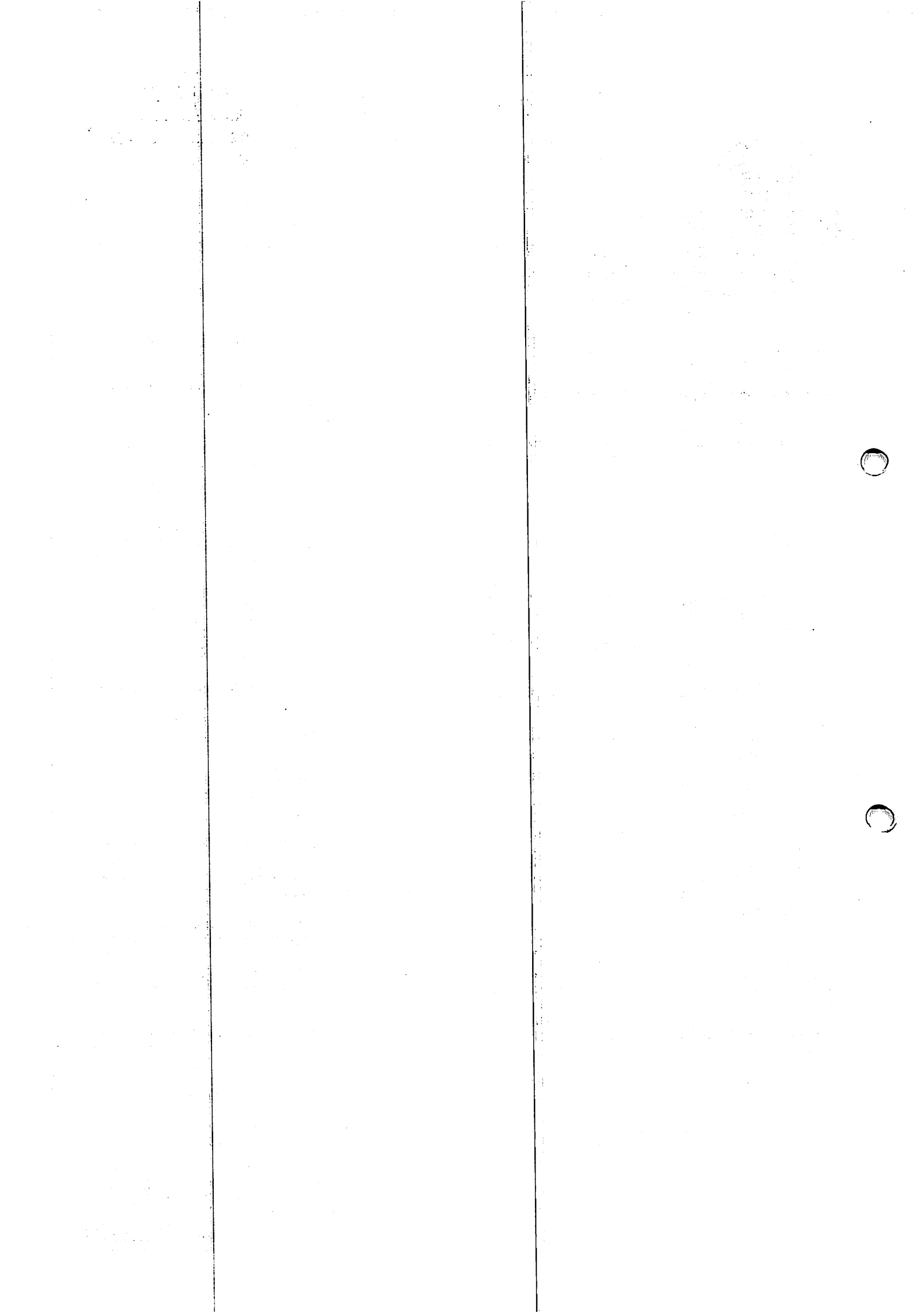
Art. 6º - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 7º - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20. 22

FLS. 146

RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - Autorização de abertura da licitação;

VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - Edital e respectivos anexos;

VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - Parecer jurídico;

X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

XI - Proposta de preços do licitante;

XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 8º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os

membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Art. 9º - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

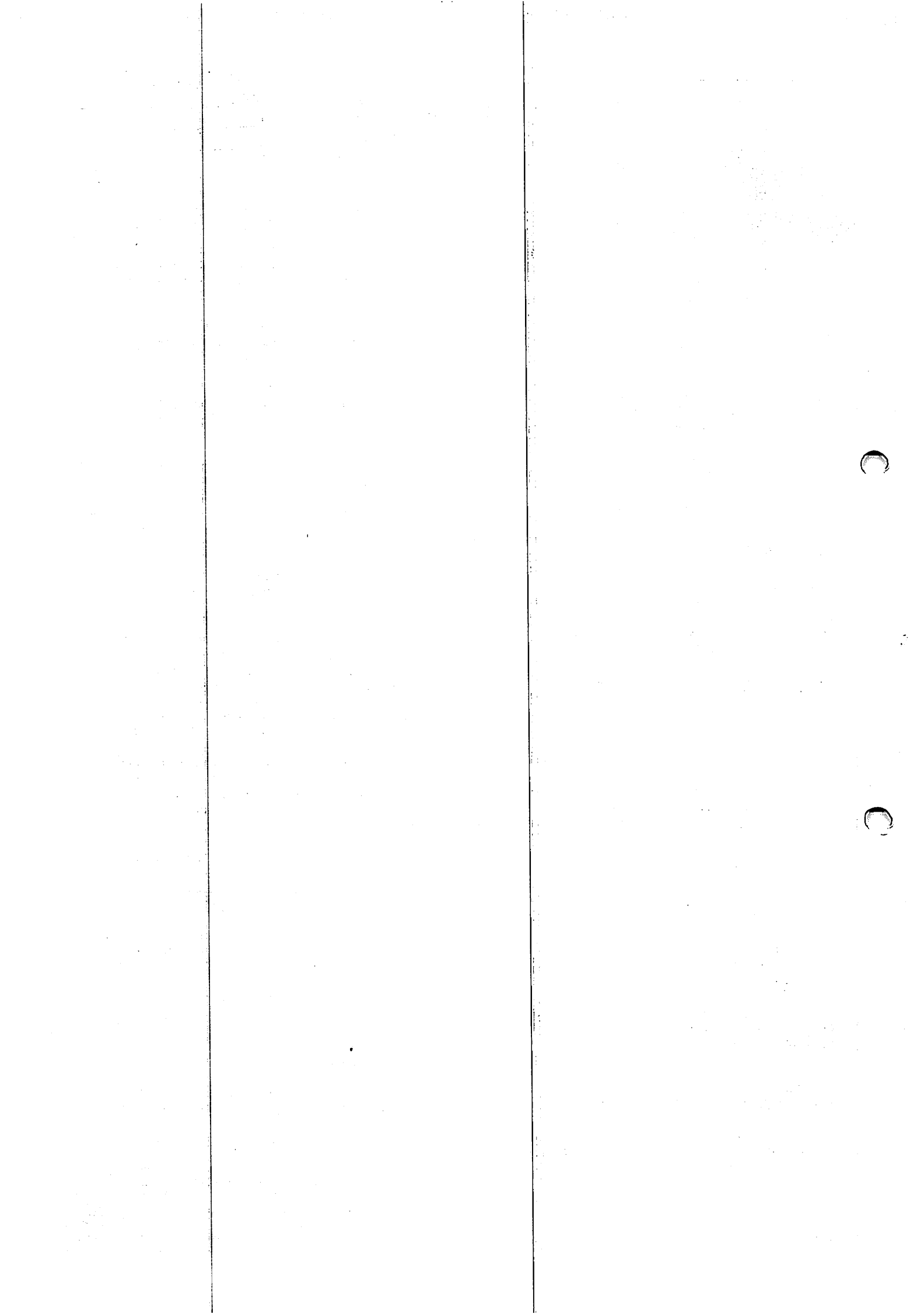
CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10 - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20.22
FLS. 147
RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 11º - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;

III - Determinar a abertura do processo licitatório;

IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - Homologar o resultado da licitação; e

VII - Celebrar o contrato.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

**CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Art. 12º - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13º - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

Art. 14º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

**CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

Art. 15. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§1º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

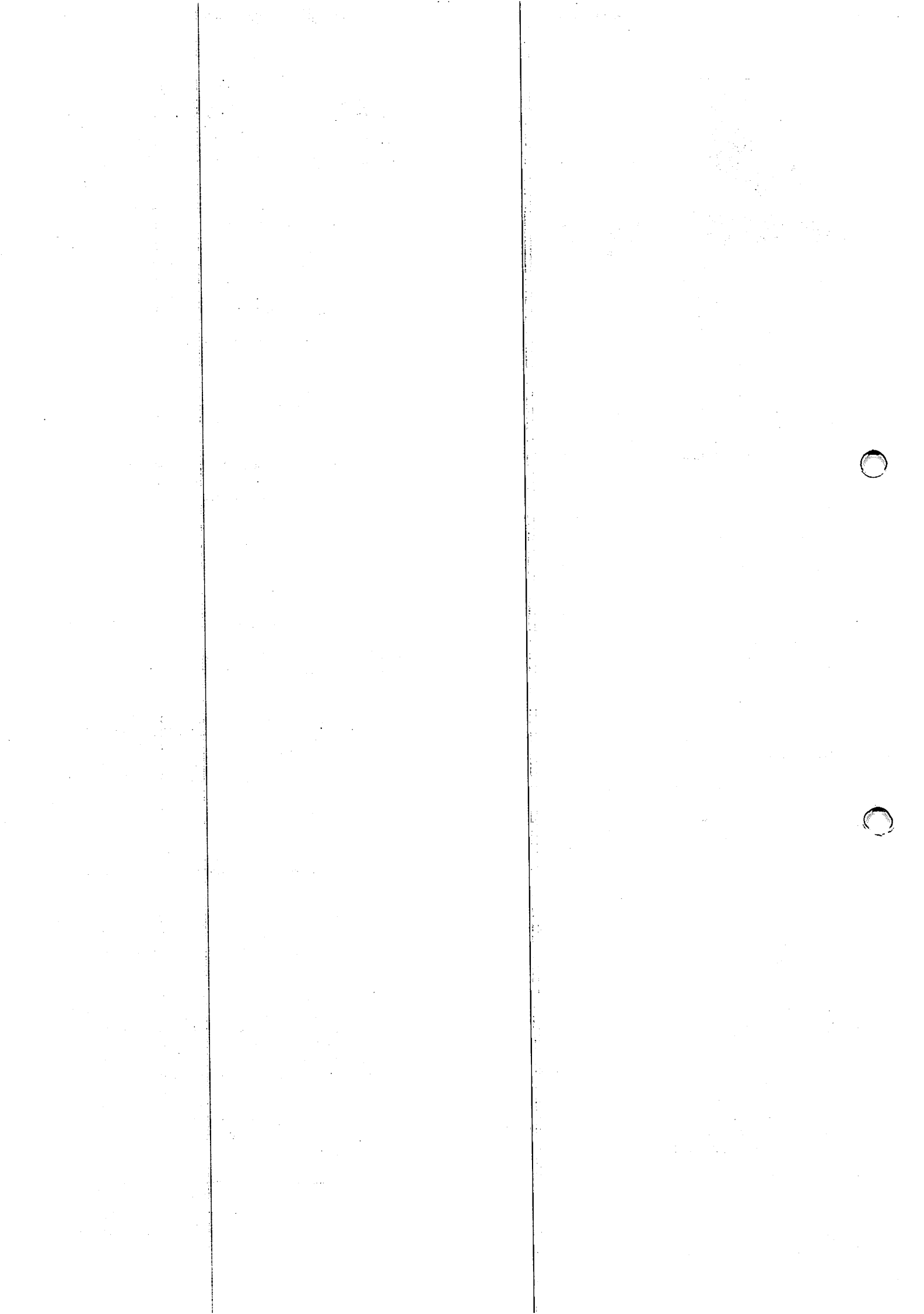
Art. 16º - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Art. 17º - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 18º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 2022
FLS. 148
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19º - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 20º - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§3º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§4º - A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§5º Os licitantes poderão retirar ou substituir

a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§6º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§7º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§8º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 32.

CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 21º - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

§1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

Art. 22º - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 23º - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

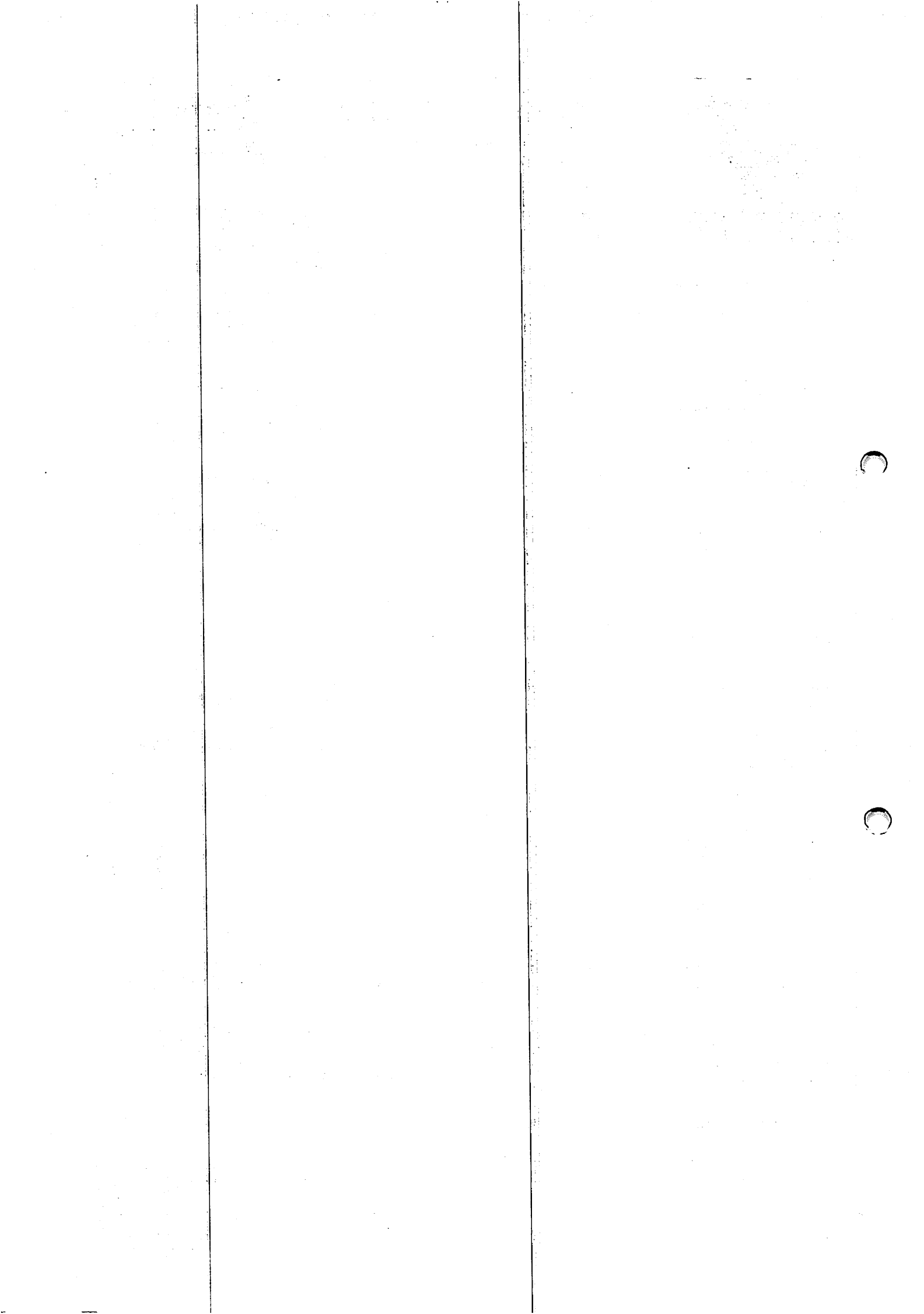
Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 24º - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001/2022

FLS. 149

RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

§2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§3º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§4º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 25º - Serão adotados para o envio de lances no prego eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital prevalecerá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 26º - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de

lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

Art 27º - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

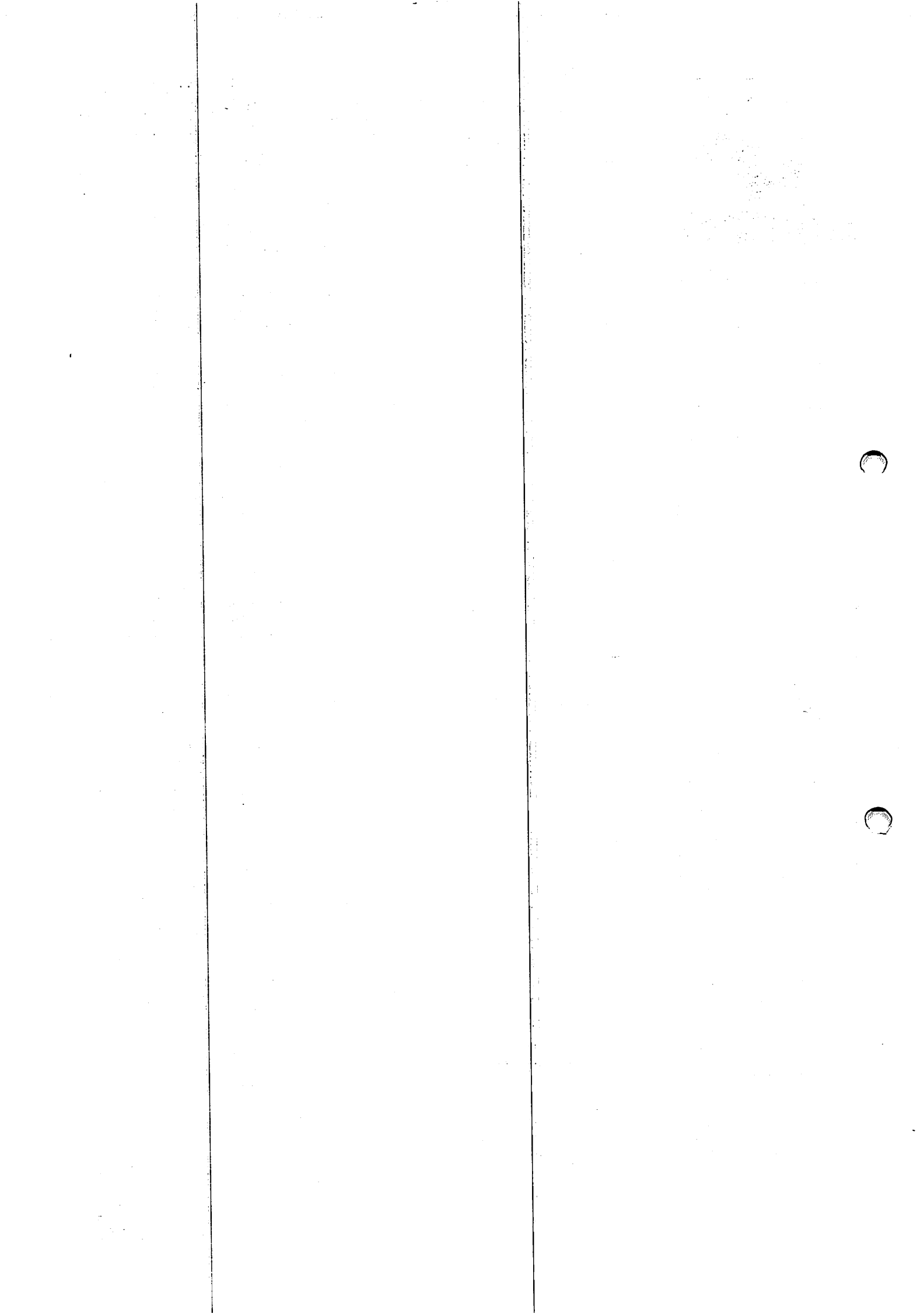
§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 28º - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 29º - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904001 / 20.22

FLS. 150

RUB.

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

Art. 30º - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 31º - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO**

Art. 32º - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§1º - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§2º - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 33º - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

**CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO**

Art. 34º - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistema semelhante mantido pelo Município.

Art. 35º - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 36º - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

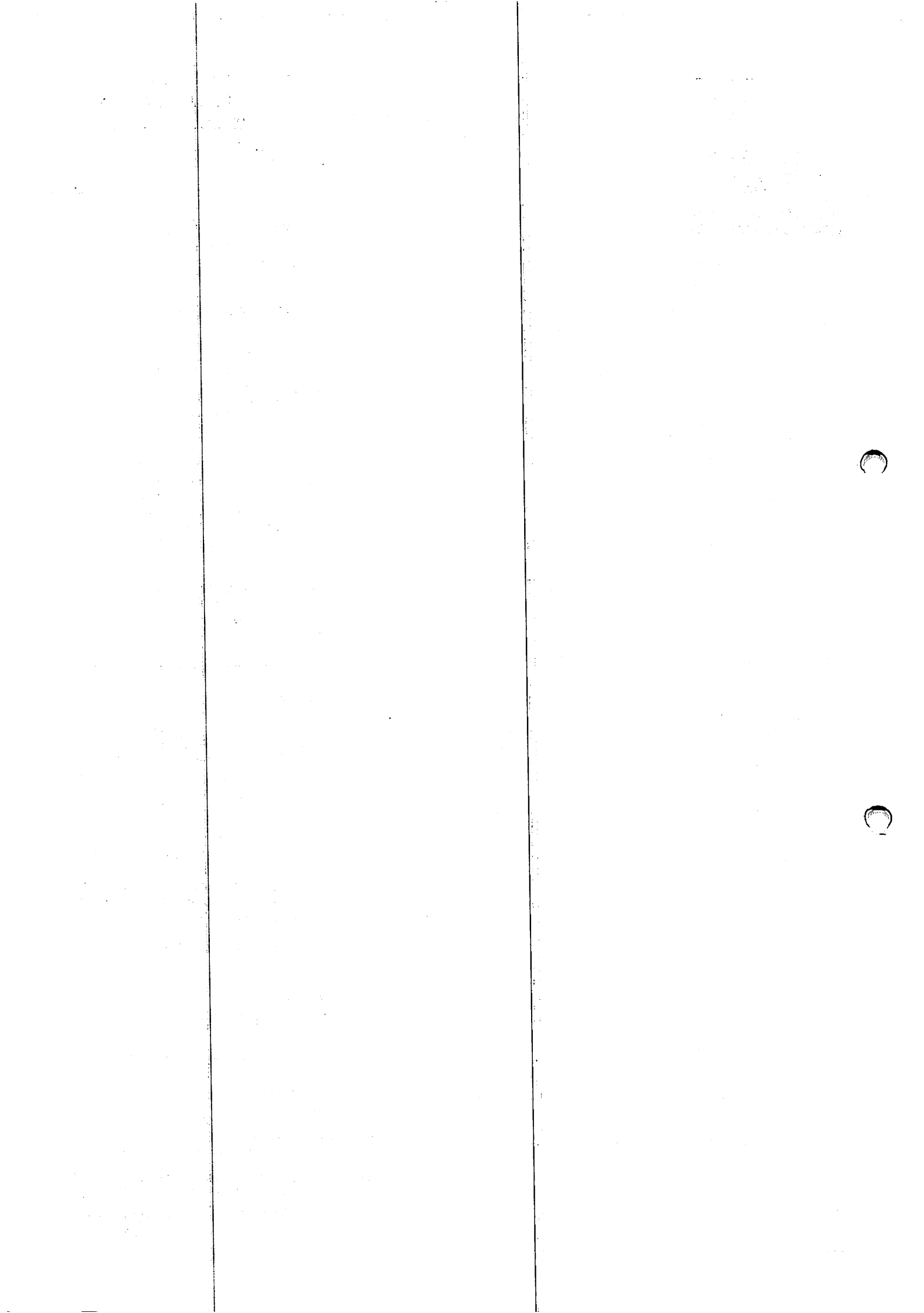
Art. 37º - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 151
RUB. /

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI
DO RECURSO**

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.

Art. 40º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

**CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

Art. 41º - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

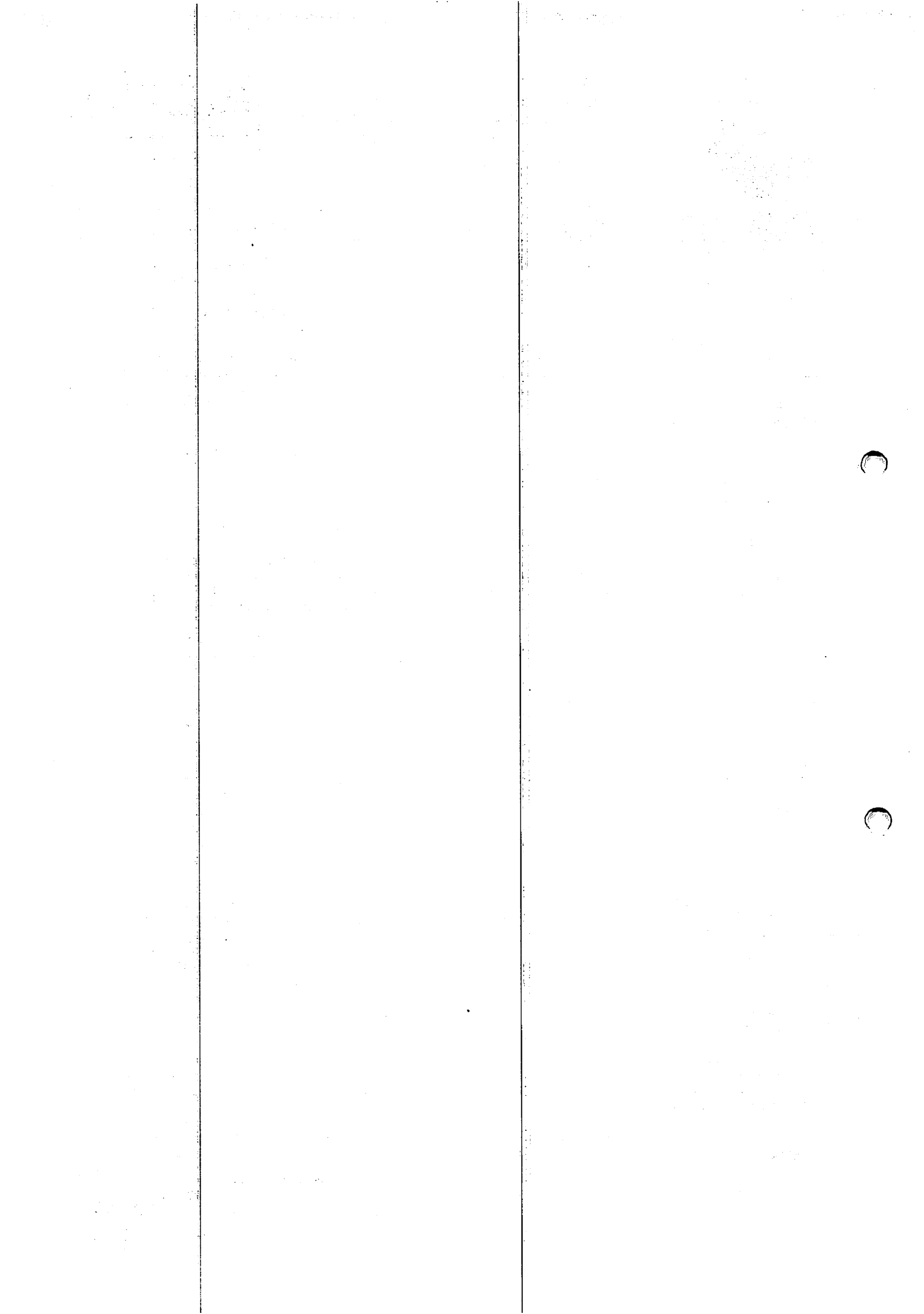
**CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO**

Art. 42º - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001/2022
FLS. 152
Nº 18. F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 43º - Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 45º - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1º - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2º - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§3º - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3º.

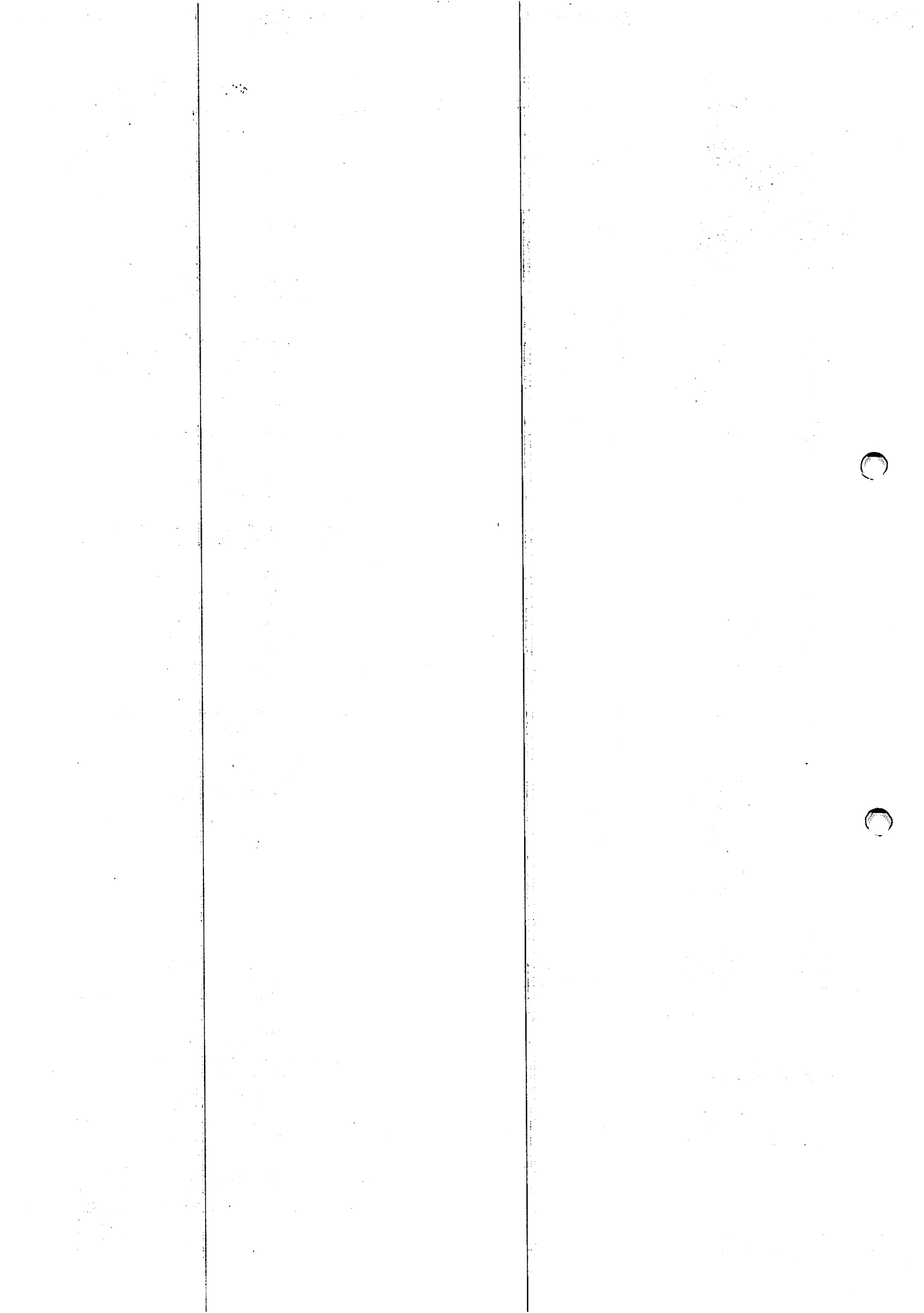
CAPÍTULO XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - Aviso do edital - documento que contém:
 - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
 - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
 - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
- II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904002 / 20. 22
FLS. 153
RUB. _____
F

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

III - Bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - Lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - Obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - Serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;

X - Sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - Termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 47º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 48º - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

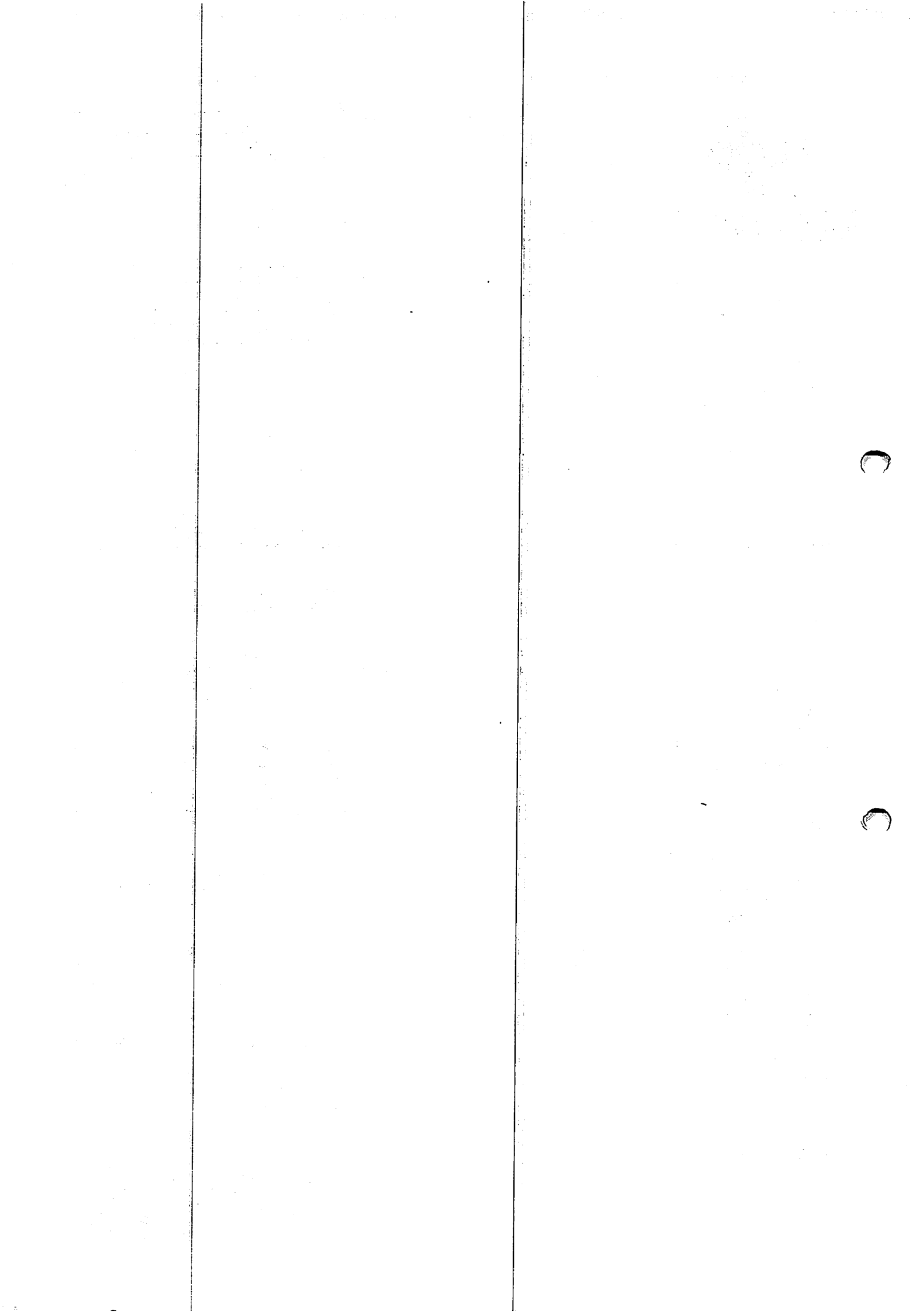
Art. 49º - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 50º - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 51º - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 / 20 22
FLS. 154
RUB. _____

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 52º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



